



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



001672-11.00/10-0

DATA: 07.10.10

REQUERENTE: _____

LOCALIDADE: _____

SPI : 1672-1100/10-0
ORIGEM : SEDAC
NOME : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSUNTO : 0223 - TOMBAMENTO
ASSUNTO : 0223 - TOMBAMENTO
IMOVEL - IMOVEL.
CATEDRAL S. FRANCISCO DE PAULA - PELotas

ASSUNTO: _____



Assessoria Jurídica
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 19º andar, Porto Alegre/RS
e-mail: ajur@cultura.rs.gov.br

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1672-11-0011 0-0
Fls. 02 Rub. 41

Memo: 135/2010/AJU/SEDAC

De: Assessoria Jurídica

Para: Protocolo

Data: 07/10/2010

Assunto: Abertura de Expediente

Solicitamos abertura de expediente para
tombamento da Catedral São Francisco de Paula em Pelotas.

Atenciosamente,

Izabel Bohmgahren Motta,
Coordenadora da Assessoria Jurídica



Catedral São Francisco de Paula

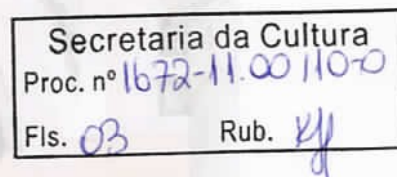
Diocese de Pelotas



Pelotas, 22 setembro de 2010.



Ilmo. Sr. César Prestes
Secretário de Cultura do Estado RS
SEDAC/RS.



A Catedral São Francisco de Paula é um prédio no estilo neo-renascentista, construído no século XIX, onde se destacam belíssimos vitrais, altares de mármore italiano e obras dos pintores italianos Aldo Locatelli e Emílio Sessa.

O prédio da Capela Matriz, erguido em 1813, por iniciativa do vigário Felício da Costa Pereira e do capitão-mor Antônio Francisco dos Anjos, foi batizado com o nome Matriz da Freguesia de São Francisco de Paula. Registros mostram que a construção era constituída de uma única nave com fundações e paredes em tijolos de barro e a cobertura com telhas de barro.

A matriz foi terminada em 1853 como consta na fachada do prédio e foi construída pelo povo de Pelotas, que tinha a frente o abnegado benfeitor da Catedral Visconde de Jaguarí, Senhor Domingos de Castro Antiqueira.

No ano de 1910 foi criado a Diocese de Pelotas e a Matriz da Freguesia de São Francisco de Paula recebeu o título de Igreja Catedral São Francisco de Paula e se transforma em sede mãe.

Em 1934 por iniciativa de Dom Joaquim Ferreira de Mello e da Irmandade do Santíssimo Sacramento e de São Francisco de Paula, procedeu-se um referendun popular para saber se os moradores de Pelotas queriam uma nova Catedral, uma vez que a velha Matriz se deteriorara ao longo do tempo, ou se preferiam reformar a antiga igreja.

O resultado foi o de preservar a fachada, demolir todo o resto do templo e construir um novo prédio mais condizente com os anseios dos fiéis. Assim, construiu-se o que é hoje o corpo da Igreja Catedral. O projeto foi concebido pelo arquiteto franciscano Frei Niceto Peters.

Depois da segunda guerra mundial, o então bispo Dom Antônio Zattera construiu o presbitério, com a majestosa cúpula, e as dependências de serviço da Catedral. Trinta espécies



Catedral São Francisco de Paula

Diocese de Pelotas



Secretaria da Cultura
Proc. nº 1072-11.00/100
Fls. 04 Rub. 101

diferentes de mármore, imagens de madeira em estilo barroco, resplendores de metal precioso contendo algumas pedras valiosas, as obras de Aldo Locatelli e Emilio Sessa, compõem o acervo sacro, histórico e cultural de maior expressão da cidade de Pelotas e região.

Os painéis, em tons cinza chumbo azulado, que revestem a parte interna da nave, assim como a pintura mural "Apoteose de São Francisco" localizada na cúpula, entre outras de magnífica beleza, encantam e destacam o talento artístico e a qualidade da obra de Aldo Locatelli.

Da mesma forma destacam-se as pinturas de Emilio Sessa que ornamentam com magnífica precisão e beleza "os cenários arquitetônicos" da Catedral. Esta pintura ornamental, segundo a especialista Susana Fernandes, se destaca pela influência dos estilos bizantino e gótica medieval que combinados apresentam uma decoração colorida e alegre.

A Catedral São Francisco de Paula faz parte do conjunto arquitetônico inventariado e tombado do município de Pelotas, RS, e constitui-se em um dos mais significativos exemplares do patrimônio religioso da metade sul do Rio Grande do Sul reconhecido pela Assembléia Legislativa do Estado através da aprovação do Projeto de lei nº 78/2007 em 20 de maio de 2008, que a tornou Patrimônio Histórico do Estado do Rio Grande do Sul.

Ciente da importância histórica das obras que a Catedral São Francisco de Paula abriga, a comunidade de Pelotas, através da Mitra da Diocese de Pelotas, toma a iniciativa de solicitar o tombamento deste patrimônio pelo Estado do Rio Grande de Sul.

Mediante o exposto, solicitamos formalmente à Secretaria de Cultura do Estado RS - SEDAC- através do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE, órgão responsável junto a esta secretaria pelas ações de tombamento, que a Catedral São Francisco de Paula faça parte do patrimônio histórico tombado do estado do RS.

Agradecemos antecipadamente e anexamos a esta correspondência a cópia autenticada do registro do imóvel, a defesa de uma atualização na obra para privilegiar o acesso aos portadores de necessidades especiais e instalação de sanitários adequados a todas as pessoas e cópia do levantamento cadastral completo.

Atenciosamente

+ Jacinto Bergmann
Dom Jacinto Bergmann

Bispo Diocesano

Pelotas, 28 de setembro de 2010.

Ilmo Sr. César Prestes
Secretário de Cultura do Estado RS
SEDAC/RS

Secretaria da Cultura	
Proc. nº	1672-11.00/10-0
Fls.	05
Rub.	41

A Catedral São Francisco de Paula, imóvel situado à Praça José Bonifácio, 15, está cadastrado no Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural de Pelotas, Lei Municipal 4568/00, é bem integrante da Zona de Preservação Cultural de Pelotas – Sítio do 1º Loteamento, Lei Estadual 11499/00 e, integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul, Lei 12.985.

O projeto de restauração da Catedral São Francisco de Paula tem como premissa a execução de restauro conservativo. A proposta de intervenção foi elaborada de forma a respeitar os valores culturais da edificação, procurando causar o mínimo de interferência na autenticidade estética e histórica dos materiais e dos processos construtivos.

Com o objetivo de adequar o prédio as necessidades atuais - garantindo a acessibilidade em edifício de uso público e a disponibilização de banheiros adequados - foi proposto o acréscimo de um volume novo com materiais contemporâneos.

O volume em questão está localizado na fachada posterior da Catedral e será construído com a utilização de estrutura metálica e vidro para que a diferenciação entre o "antigo" e o "novo" seja claramente reconhecida. Estes materiais foram escolhidos pois atendem os requisitos de contemporaneidade, reversibilidade e diferenciação. Além disto, a utilização do vidro traz a permeabilidade desejada em função da valorização do revestimento original do prédio em cimento penteado.

Para a construção deste acréscimo deverá ser realizada a demolição do muro que contorna a fachada posterior, da escada externa existente de acesso ao segundo pavimento e de um banheiro construído sob esta escada.

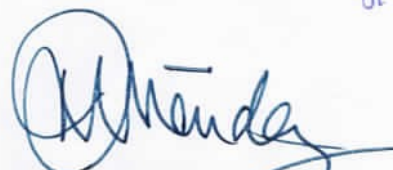
Cabe salientar que nenhum destes elementos (muro, escada e banheiro) são originais e fazem parte da última intervenção no prédio. O volume da escada interfere na leitura da simetria da fachada posterior e o banheiro obstrui os vitrais da cripta, tirando a iluminação natural deste ambiente e interferindo no projeto original.

Sendo assim, após o exposto acima, salientamos que o projeto de restauração da Catedral São Francisco de Paula, juntamente com a construção do novo volume

proposto, irá resgatar a riqueza dos elementos originais e colocar este importante exemplar do patrimônio histórico e cultural da cidade Pelotas e do Estado do Rio Grande do Sul, de forma adequada as necessidades da atualidade.

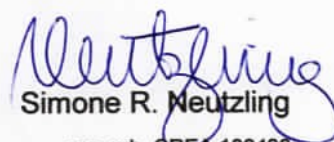
Atenciosamente,

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1672-11.00140-0
Fls. 06 Rub. 41



Ricardo Brod Méndez

arq. urb. CREA 73226



Simone R. Neutzling

arq. urb. CREA 100490



Fone - Fax : (0..53) 3225 8867
R. Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS CEP 96015 420

MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matricula
1	72.871

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1672-11.001/00
Fls. 07 Rub. 11

Pelotas, 07 de abril de 2010

Imóvel:

UM TERRENO, situado na zona urbana desta cidade de Pelotas, contendo edificado a **CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA**, e que tem a área superficial de dois mil, seiscentos e vinte e seis metros e vinte e sete decímetros quadrados (2.626,27m²), de forma retangular, com as seguintes medidas e confrontações: frente leste pela Praça José Bonifácio, por onde mede vinte e sete metros e trinta e dois centímetros (27,32m); frente oeste para o Largo José Bonifácio, por onde também mede vinte e sete metros e trinta e dois centímetros (27,32m); frente sul pelo Largo José Bonifácio, por onde mede noventa e seis metros e treze centímetros (96,13m) e frente norte também pelo Largo José Bonifácio, por onde mede noventa e seis metros e treze centímetros (96,13m). -

Proprietário e registro anterior:

Nada consta. -

Emolumentos: Nihil. Selo Nº 0428.01.0900010.38998. -

Registrador

Mario Pazutti Mezzari
Bel. Mario Pazutti Mezzari

R.1-72.871 - Pelotas, 07 de abril de 2010. **Usucapião.**

Adquirente:

MITRA DIOCESANA DE PELOTAS, personificação jurídica civil da Diocese de Pelotas/RS, CNPJ nº 92.238.138/0001-41, estabelecida na Praça José Bonifácio, nº 104, nesta cidade. -

Em cumprimento ao mandado firmado pelo Dr. Marcelo Malizia Cabral, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas, datado de 17 de novembro de 2008 e oriundo dos autos da Ação de Usucapião - processo nº 022/1.06.0019698-5, registro a aquisição deste imóvel pela supra nomeada. Valor da causa: R\$846,50. -

Emolumentos: Nihil. Selo Nº 0428.05.0700001.00440. -

Protocolo nº 185.238 de 06 de abril de 2010. -

Registrador

Mario Pazutti Mezzari
Bel. Mario Pazutti Mezzari

APROVADO

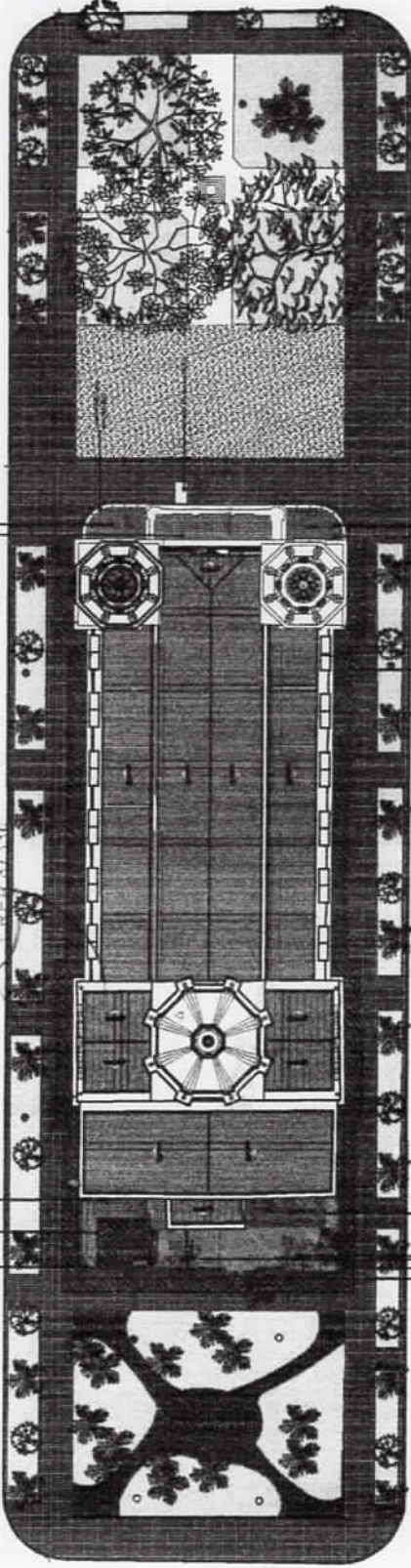
PMP/1/SMU

CAEP/SED

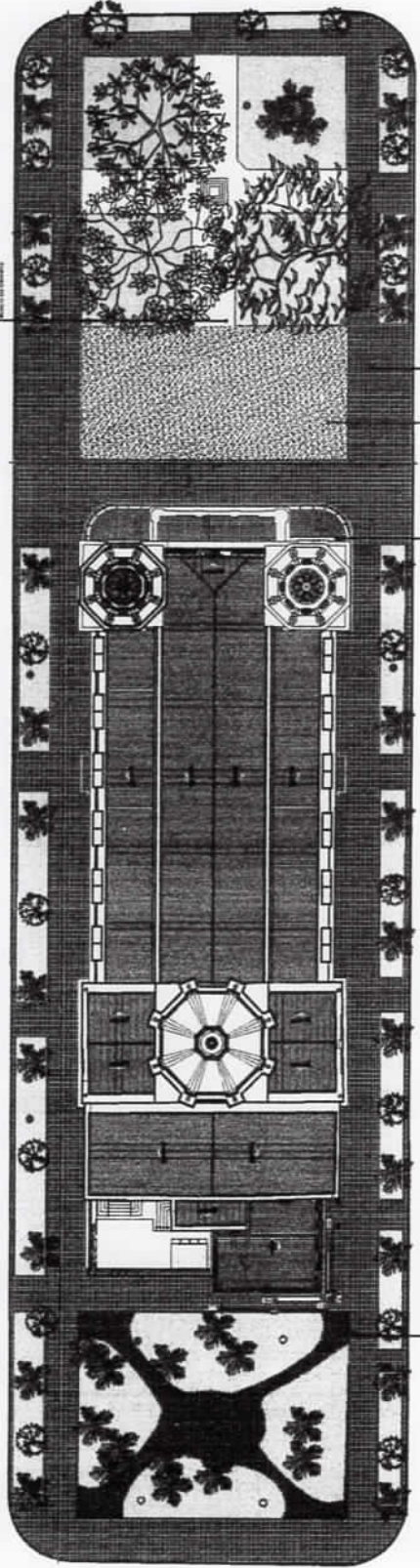
Arq. *Carla Marques*
Cordão de Arquitetos

LEGENDA

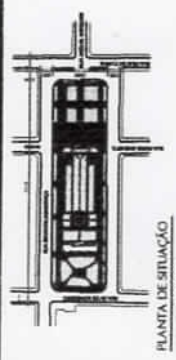
1	ÁREA DE SERVIÇOS	2	ÁREA DE INTERIORES
3	ÁREA DE EXTERIORES	4	ÁREA DE PLANTAS
5	ÁREA DE PAVIMENTOS	6	ÁREA DE FUNDAMENTOS
7	ÁREA DE REVESTIMENTOS	8	ÁREA DE ACABAMENTOS



IMPLANTAÇÃO - INTERVENÇÃO
ESC. 1/1000



IMPLANTAÇÃO - PROPOSTA
ESC. 1/1000



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC. 1/1000

CAEDORV - ÁREAS INTERIORES

ÁREA	VALOR	ÁREA	VALOR
ÁREA DE SERVIÇOS	1.500,00	ÁREA DE INTERIORES	1.500,00
ÁREA DE EXTERIORES	1.500,00	ÁREA DE PLANTAS	1.500,00
ÁREA DE PAVIMENTOS	1.500,00	ÁREA DE FUNDAMENTOS	1.500,00
ÁREA DE REVESTIMENTOS	1.500,00	ÁREA DE ACABAMENTOS	1.500,00

P. Luiz Amarildo Boari
PÁROCO

REVISÕES

Nº	DATA	PROPOSTA	REVISÃO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA
PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
PROJETO DE INTERVENÇÃO

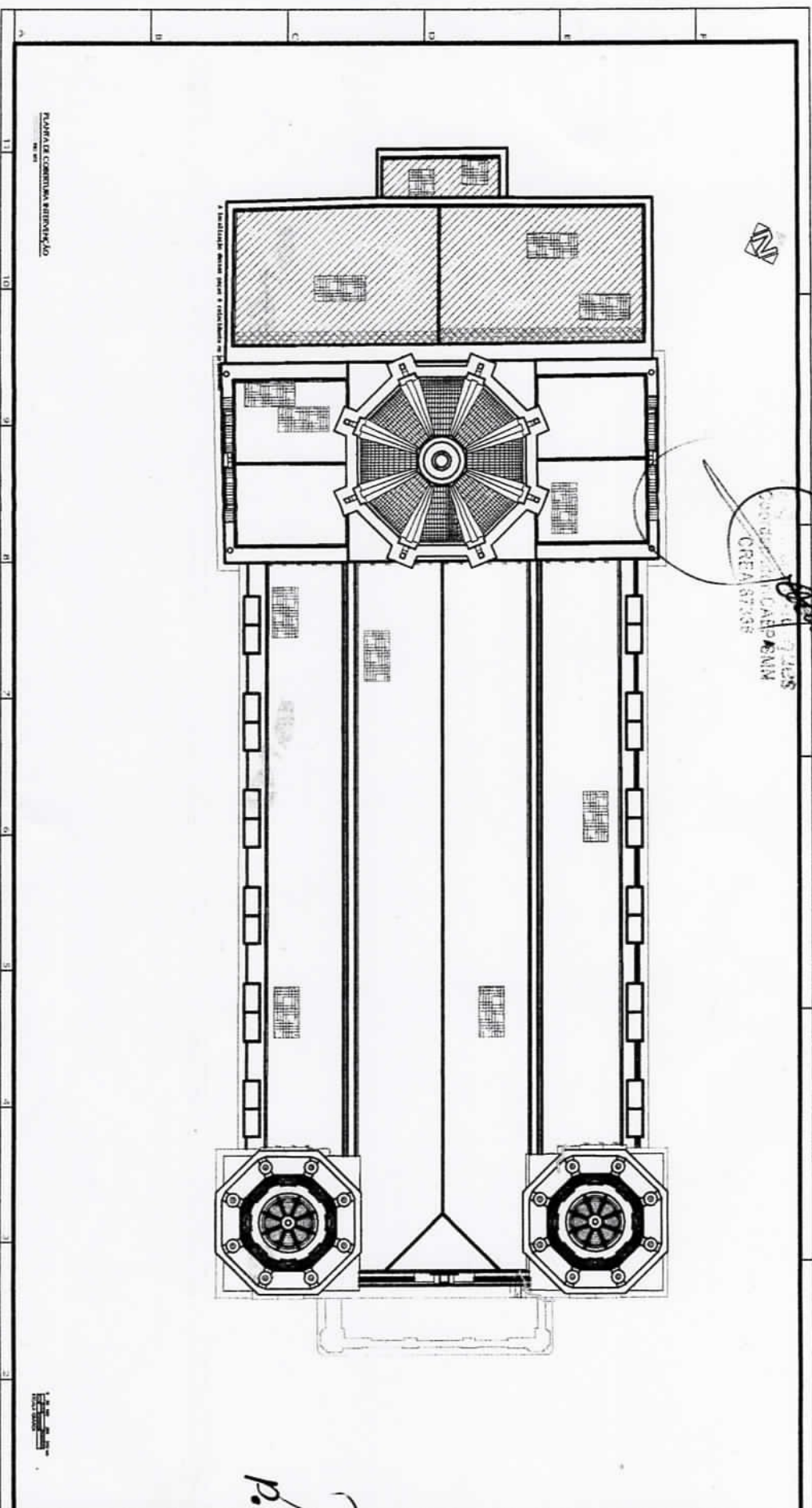
PI 01

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1672-11.00/110-0
Fig. 08
Rub. *44*

Secretaria da Cultura
 Proc. n° 1672-11.001/00
 Rub. 44
 Fis. 09

APROVADO
 PMPel/SMU
 CAER/SBD

SECRETARIA DA CULTURA
 CREA/SP/368



PLANTA DE CIMENTAÇÃO, INTERIORES

P. Luiz Amarillo Bonfatti
 PÁROCO

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA PARÓCO PÁROCO	
Projeto de Intervenção	
Assinado por: <i>[Signature]</i>	
Data: 02/10/2000	
Local:	
Escala:	
Observações:	

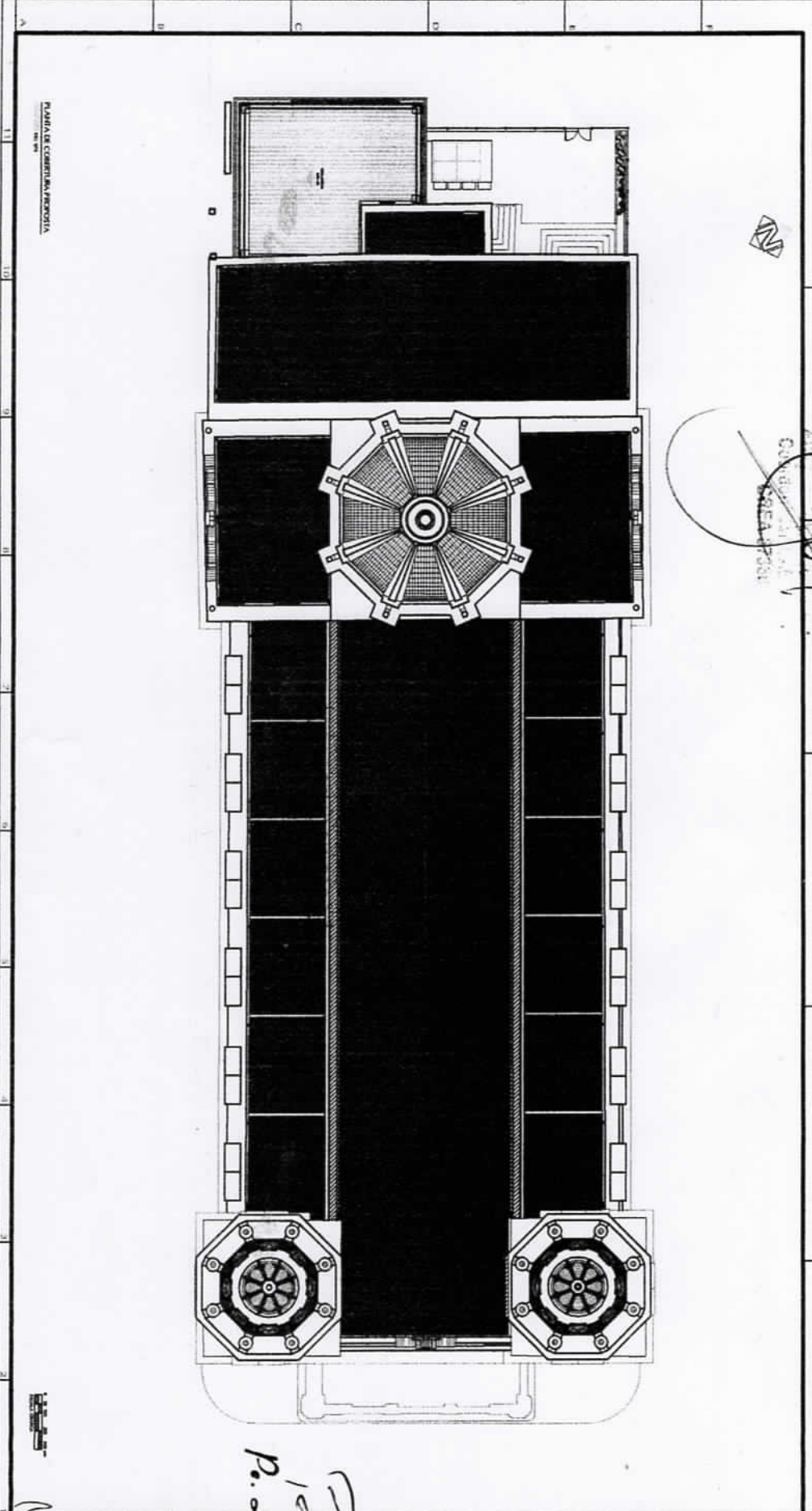
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

1:500

Secretaria da Cultura
 Proc. n° 1672-11.001/102
 Rub. 44
 Fig. 10

APPROVADO
 PMPel/SMO
 CAEP/SMB
 [Signature]

CONSTITUCIONAL
 FEDERAL
 BRASIL



PLANTA DE CEMENTUM/PROPOSTA

P. Luiz Amarildo Boar

PÁROCO

LEGENDA	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...

SECRETARIA DA CULTURA
 PÁROCO

PROJETO DE ARQUITETURA

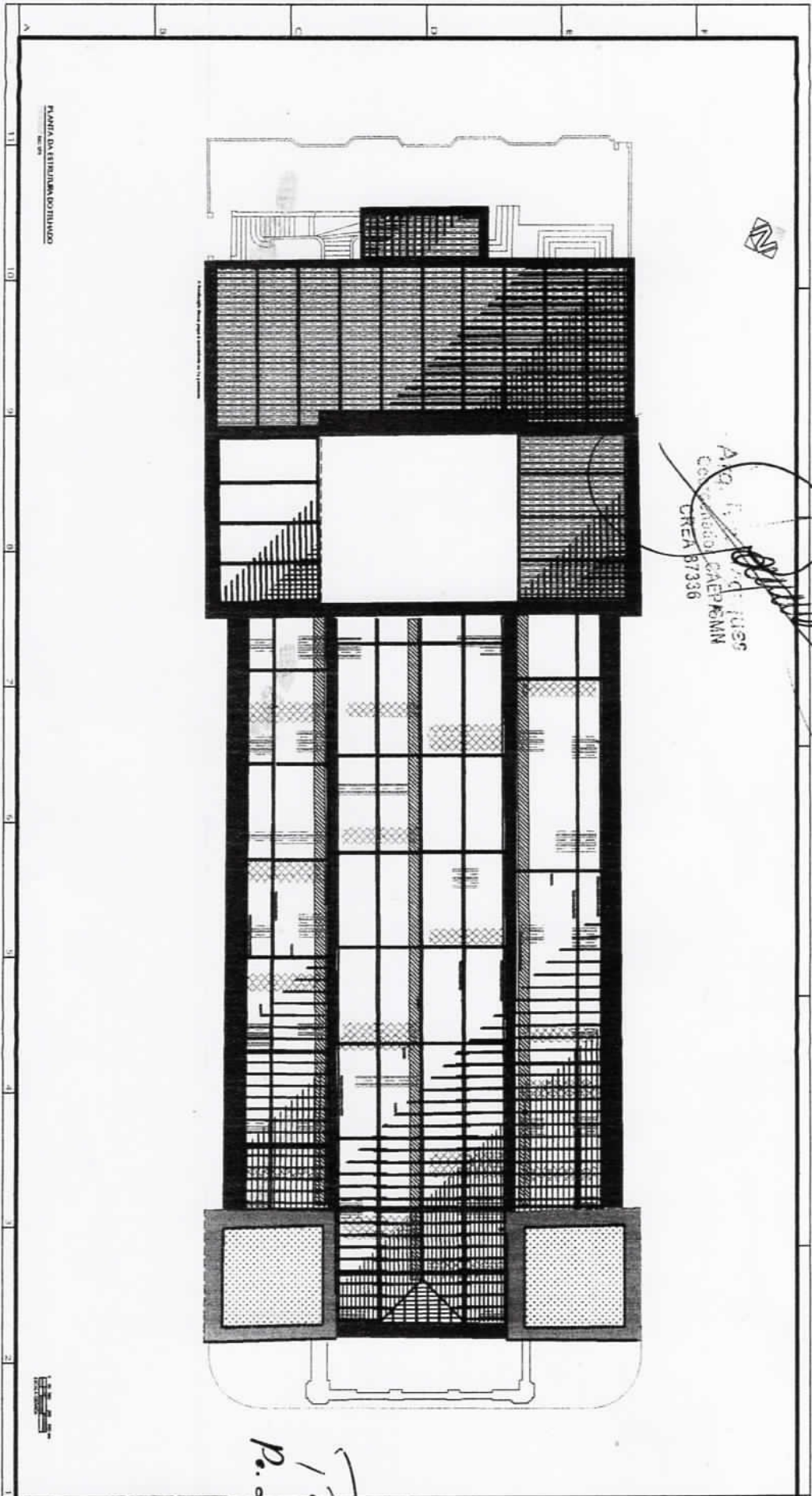
PROJ. Nº 03

03

Secretaria da Cultura
 Proc. n.º 1672.14.00150-0
 Rub. 41
 Fig. 11

APPROVADO
 PMP/MSMU
 CAEP/MSMU

Arq.º ...
 CREA 87336



PLANTA DE ESTRUTURA DESTALADO

Felipe Soares
 P. Luiz Amarildo Boari
 PÁROCO

LEGENDA	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...

LEGENDA

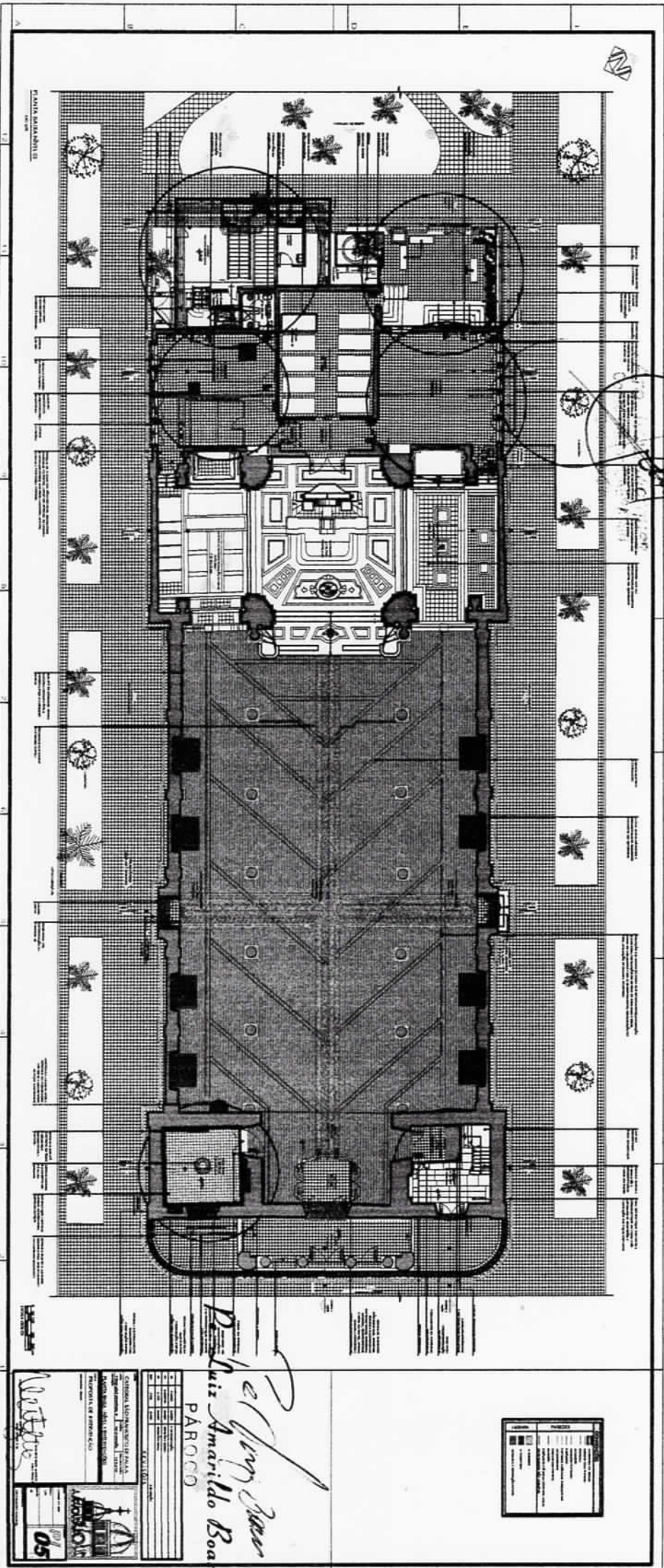
CATEGORIA DO PROJETO: ...
 NÚMERO DO PROJETO: ...
 DATA DO PROJETO: ...
 TÍTULO DO PROJETO: ...

[Signature]

04

APROVADO
 PMPal/SMU
 CAEP/SEP

Secretaria da Cultura
 Proc. n.º 1672-11.001/10-0
 Rub. 44
 Fig. 12



PLANTA ARQUITETÓNICA

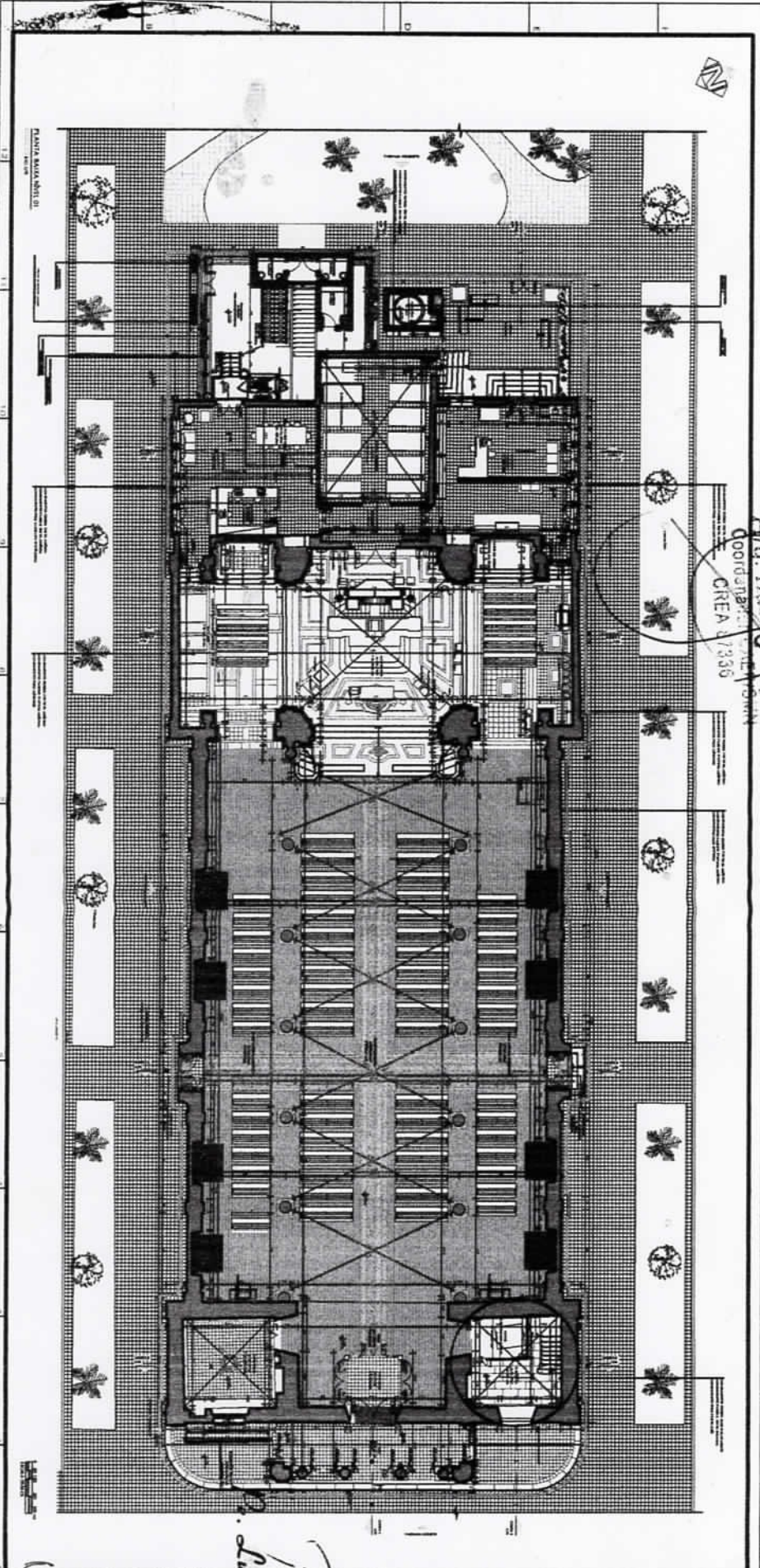
Antonio Amarello Bo...
 PÁRADO

	INSTITUTO DE CULTURA SECRETARIA DA CULTURA Rua... CEP...
05	05

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	A B C D E F G H I J K L
---	--

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 167211.00/100
 Fls. 13 Rub. 14

APPROVED
 CAETANO
 19/08/2008



AV. M. A. ...
 COORDENADAS: ...
 CREA 1/7336

Teodoro
Luiz Amarildo Boar

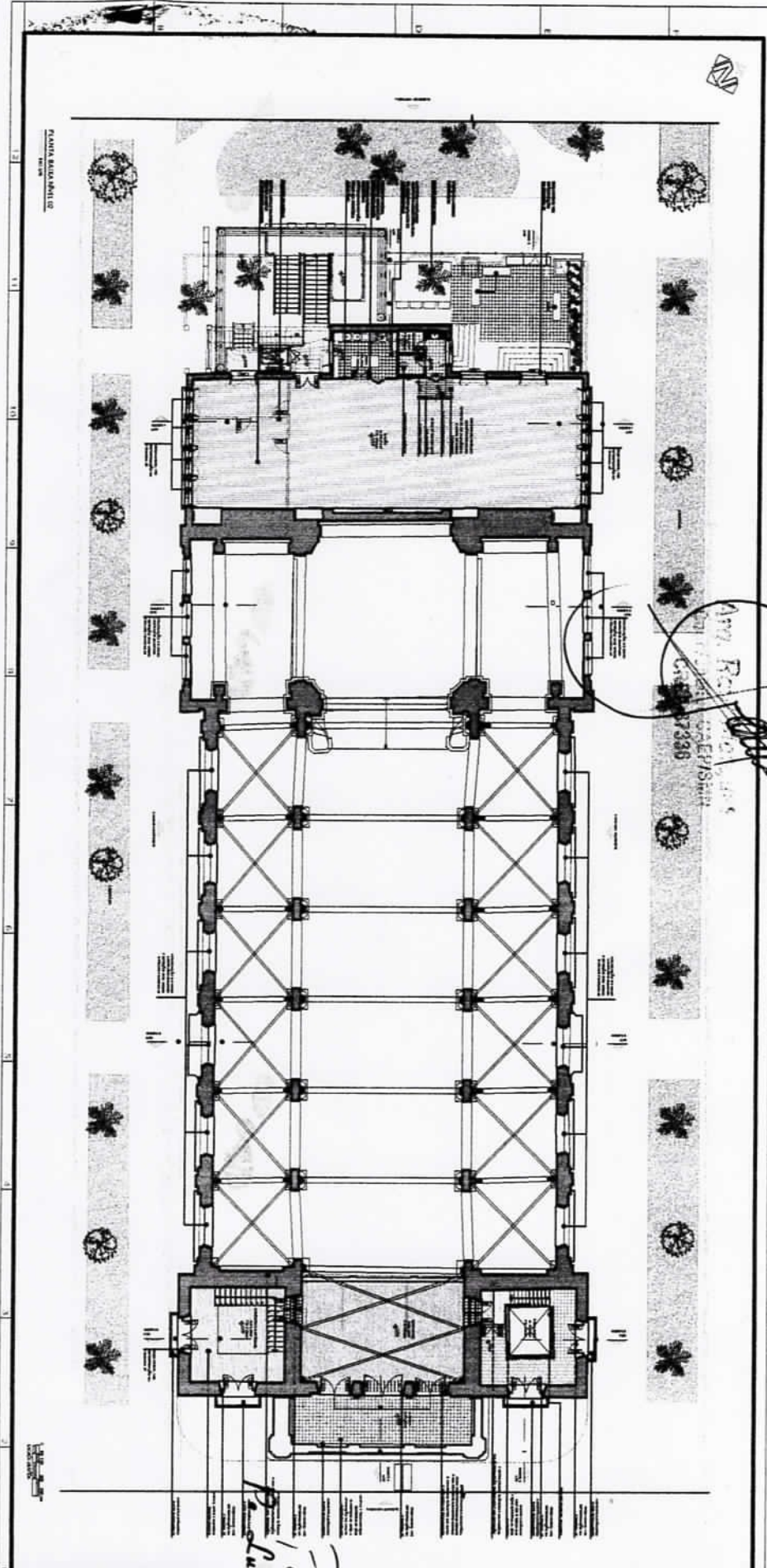
PÁRQCO

CENTRO MULTICENTRO DE PAULA	
CALLE 100 N. 100 N. 100 N.	
MUNICÍPIO DE AMARILDO BOAR	
PROPOSTA DE PROJETO	
AUTORIZAÇÃO	
06	



Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1692.11.00110-0
 Fls. 14 Rub. 21

APPROVADO
 PMPel/SMU
 CAEP/SEP



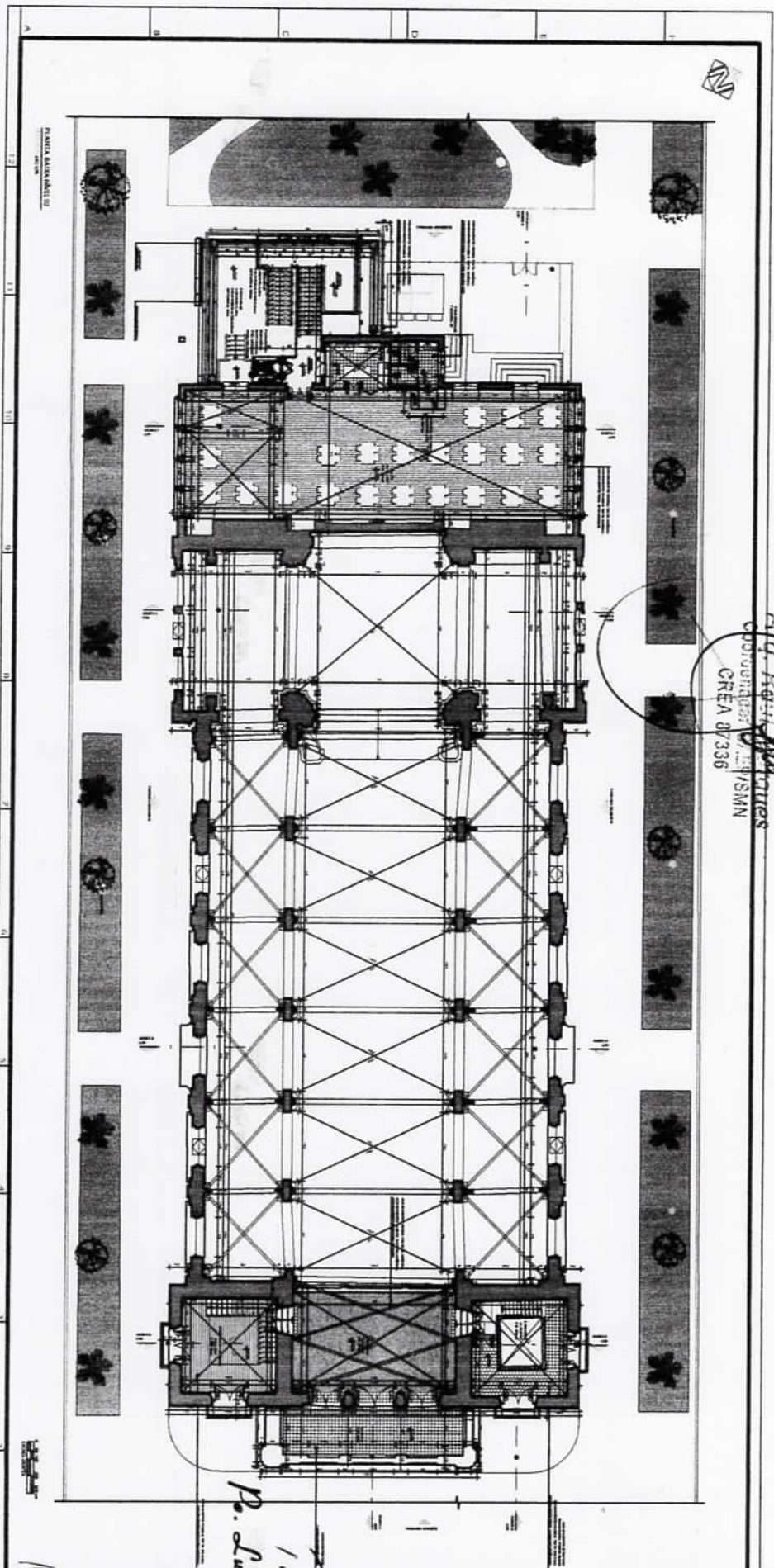
Proj. de Arquit. de
Benjamin
Paulo Amarildo Boari
PAROCO

CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA PAROCA PROJETO DE ARQUITETURA	07
---	----

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1622.11.001/00
 Fig. 15 Rub. 44

APPROVADO
 PMP/SMU
 CAEP/SED

Arq. Renato Marques
 Coordenador do PMP/SMU
 CREA 07336

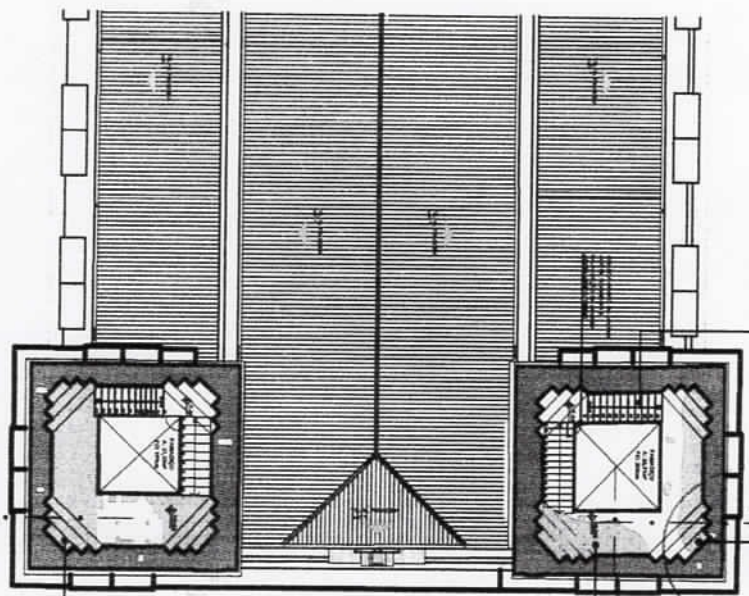


1º Luiz Amarildo Boari
2º Renato Marques

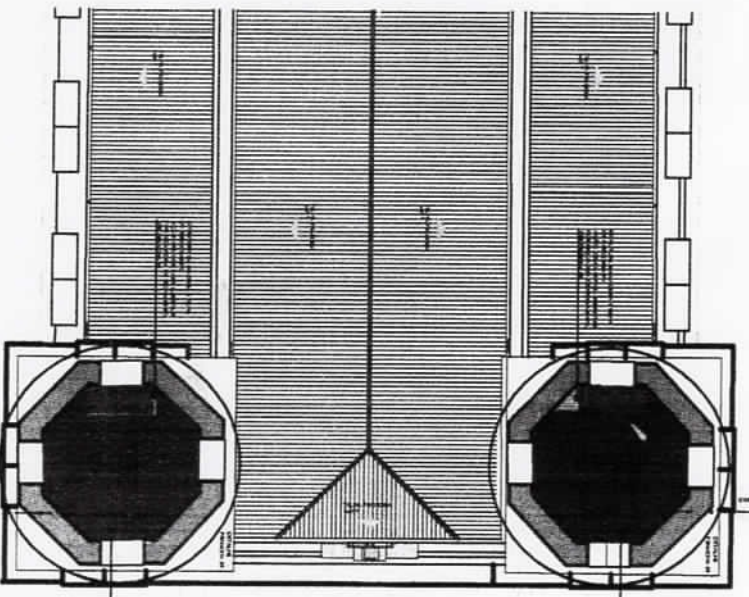
<p>SECRETARIA DA CULTURA</p> <p>COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO</p> <p>PROPOSTA DE PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO PÁBICO</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO Nº 061</p>		<p>PROJETO Nº 061</p>
<p>PROJETO Nº 061</p>		<p>PROJETO Nº 061</p>

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1672 11 001 100
 Fls. 16 Rub. Kff

APROVADO
 IMPRESSÃO
 A T P 3 11/11
 082



PLANTA BARRA NIVEL 01
 1:50



PLANTA BARRA NIVEL 02
 1:50

COMISSÃO	
Presidente	_____
Membros	_____
Relatores	_____
Assessores	_____
Secretários	_____
Assistentes	_____
Arquitetos	_____
Engenheiros	_____
Decoradores	_____
Escultores	_____
Escritores	_____
Artistas	_____
Outros	_____

TERCEIRA

1 - FOLHA DE APROVAÇÃO
 2 - FOLHA DE CANCELAMENTO
 3 - FOLHA DE RESERVA
 4 - FOLHA DE RESERVA

P. Luiz Américo Boari
 PARRÓCO

ELVISOLTA

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA
 MANAUS, EM SEUS ANTECESSORES
 PROJETO DE INTERVENÇÃO

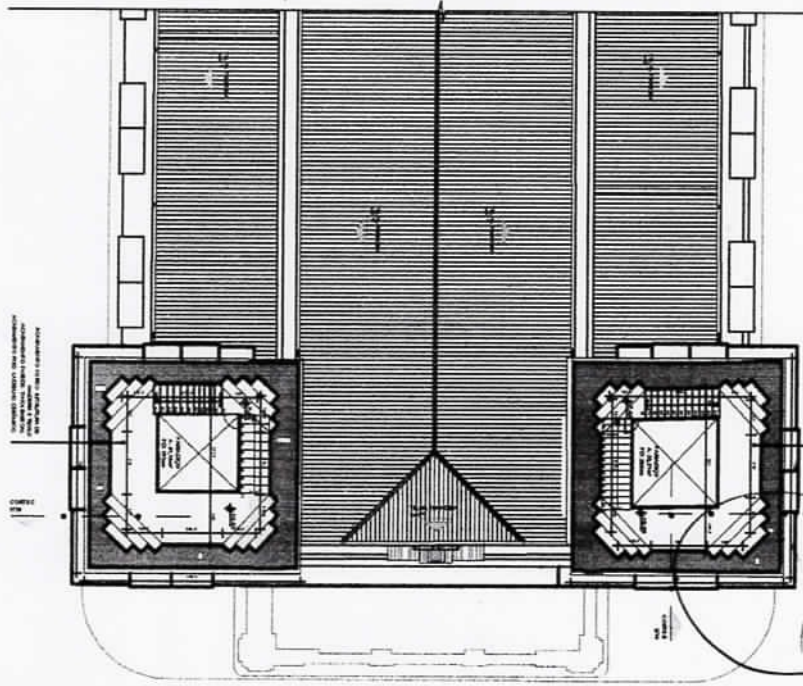
W. Luiz

09

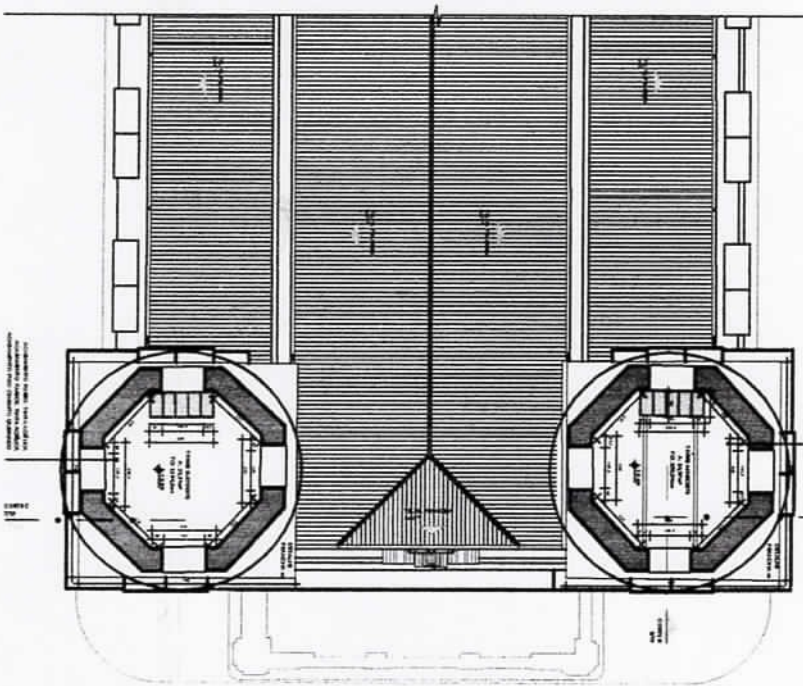
Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1672-11.001/0-0
 Fls. 17 Rub. *yl*

APROVADO
 PMP/PT/SMC
 CAEP/SED

Arg. Hort. *yl*
 Coordenador de PSMN
 CREA 51356



PLANTA BANCA NÍVEL 00
 1/20



PLANTA BANCA NÍVEL 00
 1/20

LEGENDA

1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

P. Luiz Amarillo Boari
 PÁRSON

ELEVADOS

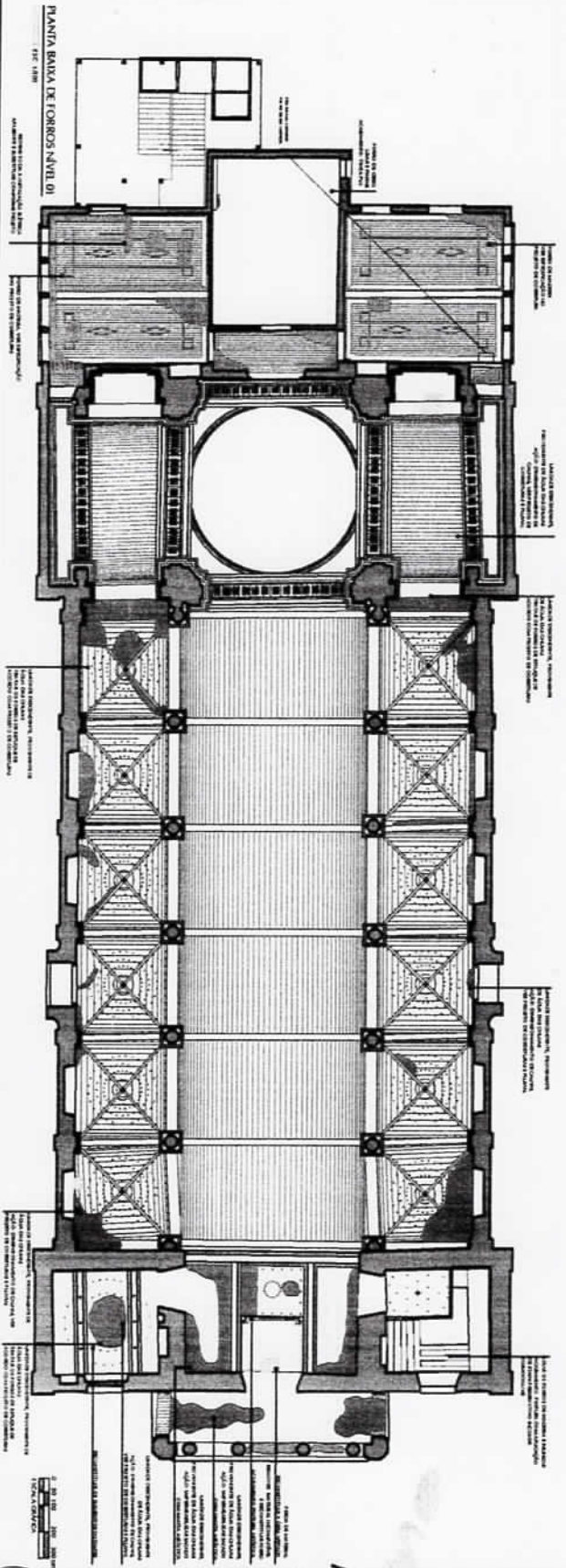
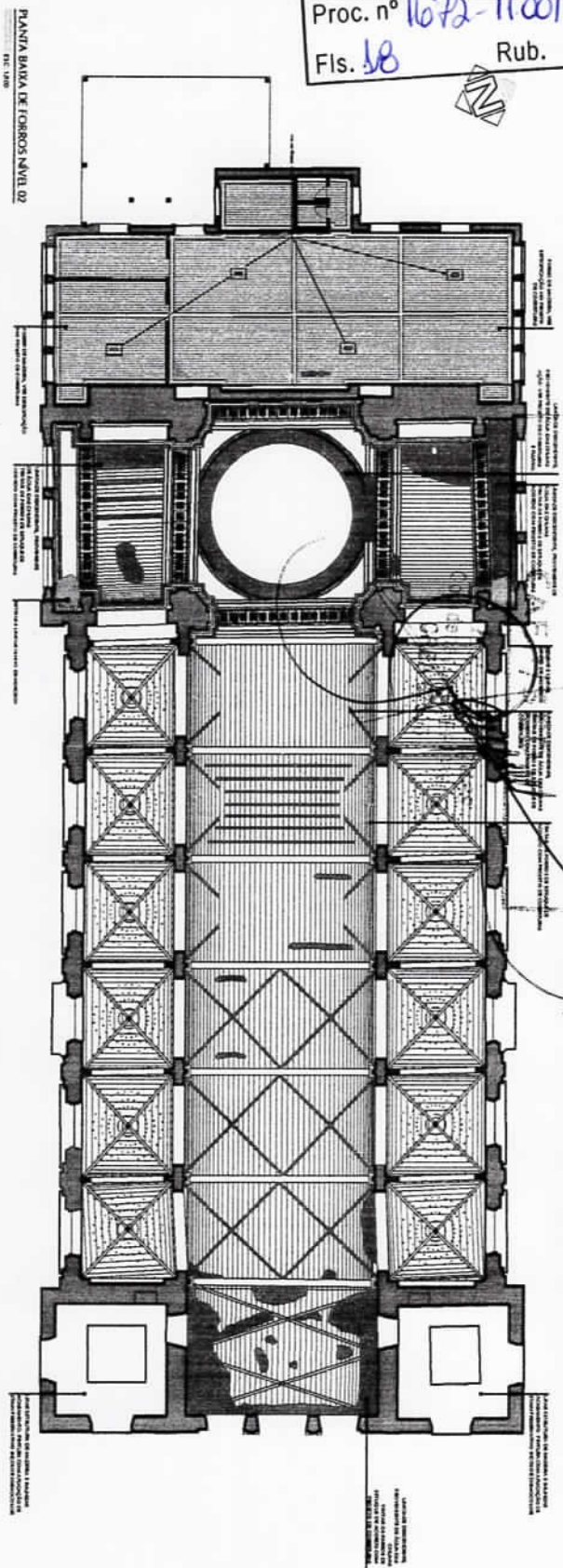
Nº	TIPO	VALOR	REQUISITOS	COMENTÁRIOS
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA
 PLANTA BANCA - JANEIRO 11 e PROPOSTA
 PRONTO DE INTERVENÇÃO

Luiz Amarillo Boari

PROJETO DE INTERVENÇÃO

10



Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large signature that appears to be 'P. Luiz Amarillo Bari'.

CONDIÇÕES		MATERIAIS	
1	ALUMÍNIO	1	ALUMÍNIO
2	ACRÍLICO	2	ACRÍLICO
3	VIDRO	3	VIDRO
4	PORTA	4	PORTA
5	JANELA	5	JANELA
6	LAJE	6	LAJE
7	FORRO	7	FORRO
8	REVESTIMENTO	8	REVESTIMENTO
9	ISOLAMENTO	9	ISOLAMENTO
10	OUTROS	10	OUTROS

Small text block, likely a legend or scale information.

P. Luiz Amarillo Bari
PÁRAGO

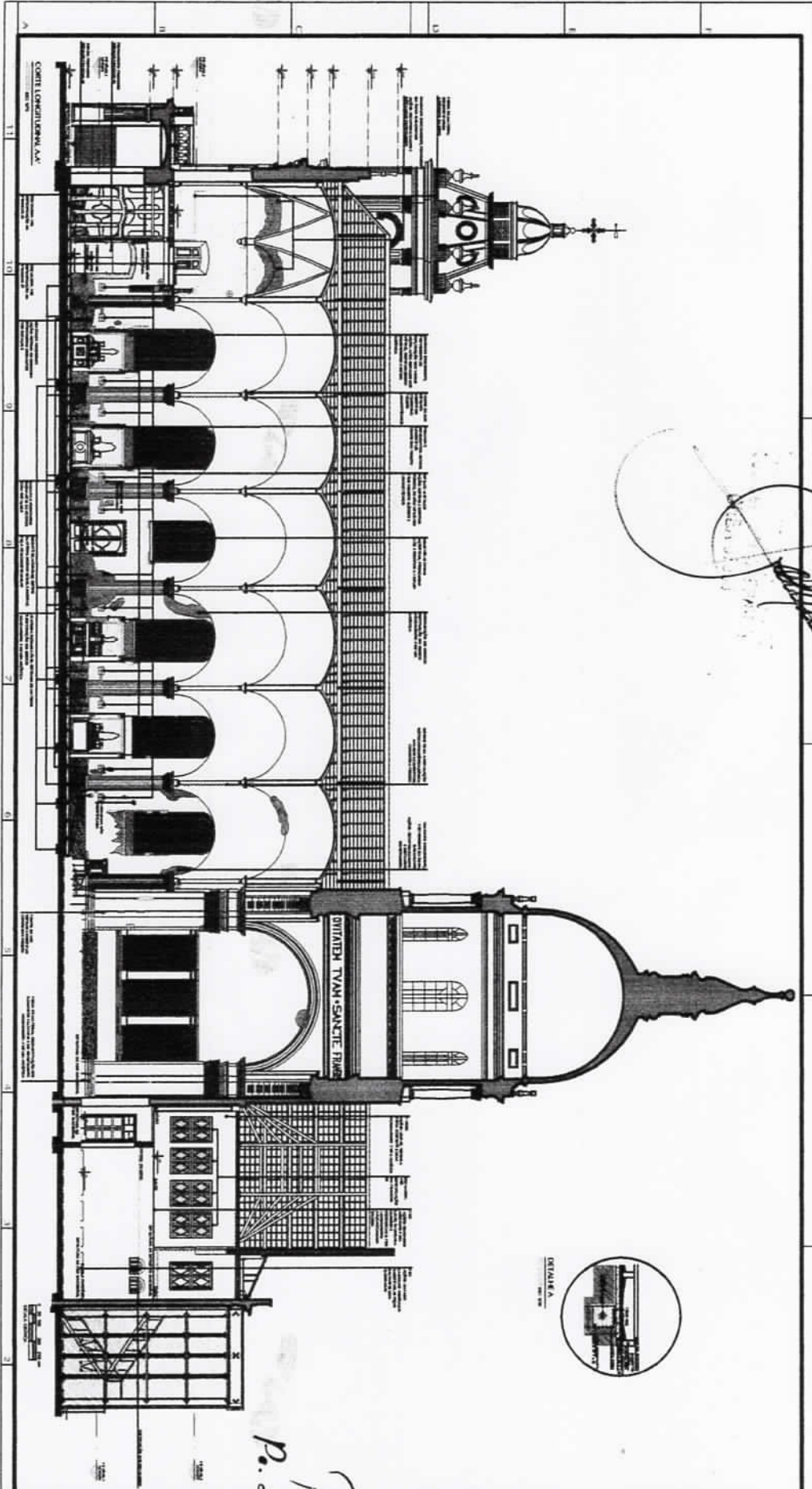
EXIBIÇÃO	
Nº	TÍTULO
1	EXIBIÇÃO
2	EXIBIÇÃO
3	EXIBIÇÃO
4	EXIBIÇÃO
5	EXIBIÇÃO
6	EXIBIÇÃO
7	EXIBIÇÃO
8	EXIBIÇÃO
9	EXIBIÇÃO
10	EXIBIÇÃO

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA
 PROJETO DE REFINANÇAMENTO
 PLANTA DE FORMOSA

Handwritten signature and date '11/11' are present in this section.

APPROVADO
PMPEL/11/11
CAER/SED

Secretaria da Cultura
 Proc. n.º 1672-11.001/10-0
 Fls. 19 Rub. 44



COMPROVAÇÃO	
PROPOSTA Nº	1672-11.001/10-0
PROPOSTA DE	RECONSTRUÇÃO DO PARÓCO
VALOR DA PROPOSTA	R\$ 1.000.000,00
DATA DE RECEBIMENTO	11/11/2010
DATA DE ANÁLISE	11/11/2010
DATA DE APROVAÇÃO	11/11/2010
VALOR DA ANÁLISE	R\$ 100.000,00
VALOR DA APROVAÇÃO	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 200.000,00
VALOR EM LETRAS	Doiscentos mil reais
VALOR EM PORCENTAGEM	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO TOTAL	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR DA PROPOSTA	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR DA ANÁLISE	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR DA APROVAÇÃO	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR TOTAL	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM LETRAS	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM DO TOTAL	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR DA PROPOSTA	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR DA ANÁLISE	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR DA APROVAÇÃO	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR TOTAL	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM LETRAS	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM DO TOTAL	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR DA PROPOSTA	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR DA ANÁLISE	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR DA APROVAÇÃO	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR TOTAL	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM LETRAS	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM	20%
VALOR EM PORCENTAGEM DO VALOR EM PORCENTAGEM DO TOTAL	20%

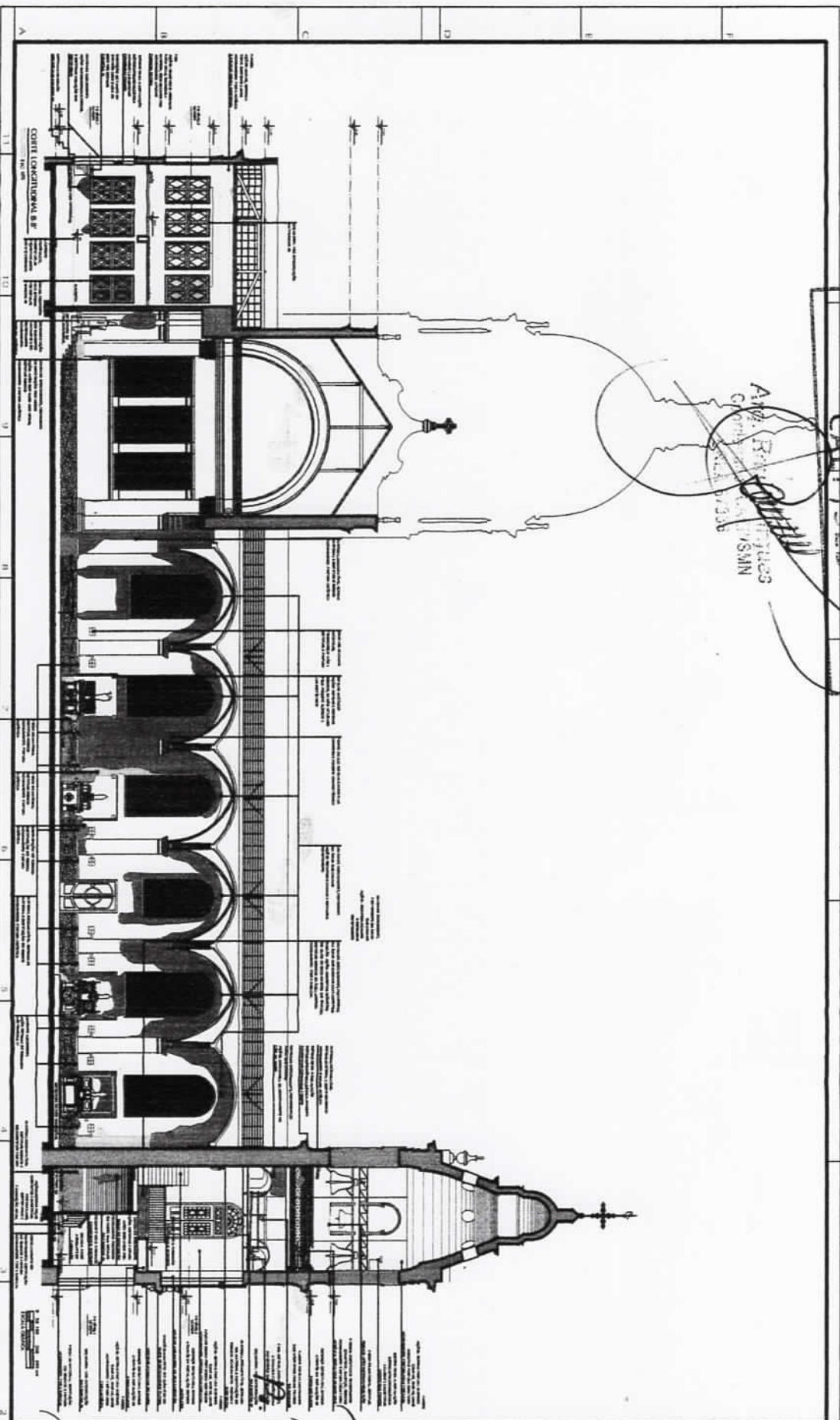
P. Luiz Amarillo Bar
PARÓCO

12

APPROVADO
 PMP/PA/18/11/00
 CAP/PS/ED

Am. R. ...
 ...

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1072-11.001/00
 Rub. 14
 Fig. 20



COMPROBOS	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

Luiz Amarildo Bardi
PAROCO

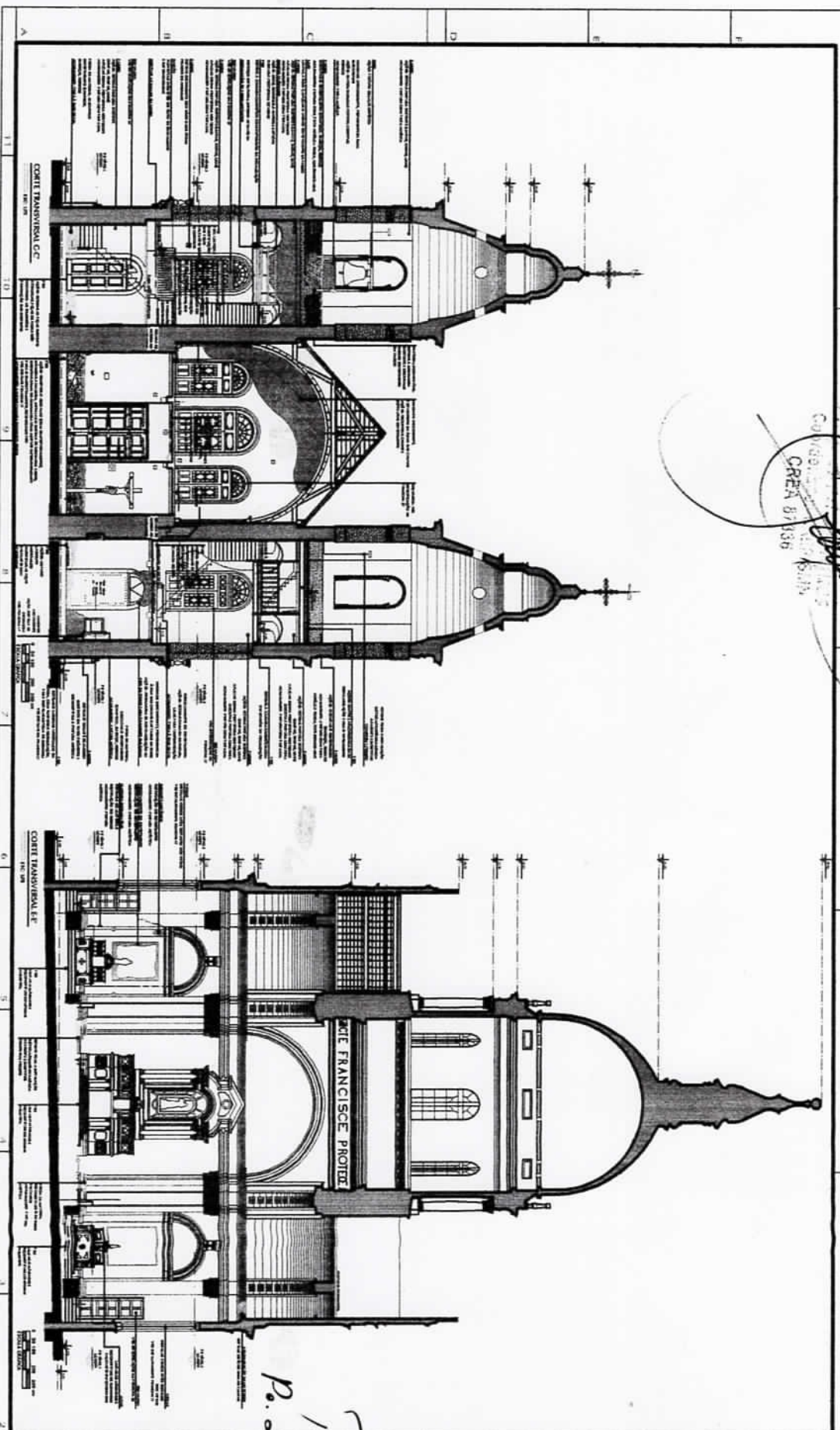
COMPROBOS

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA
 TERMO DE INTERVENÇÃO

13

10011400
 10011400
 10011400

COVENO
 CREA 8/136



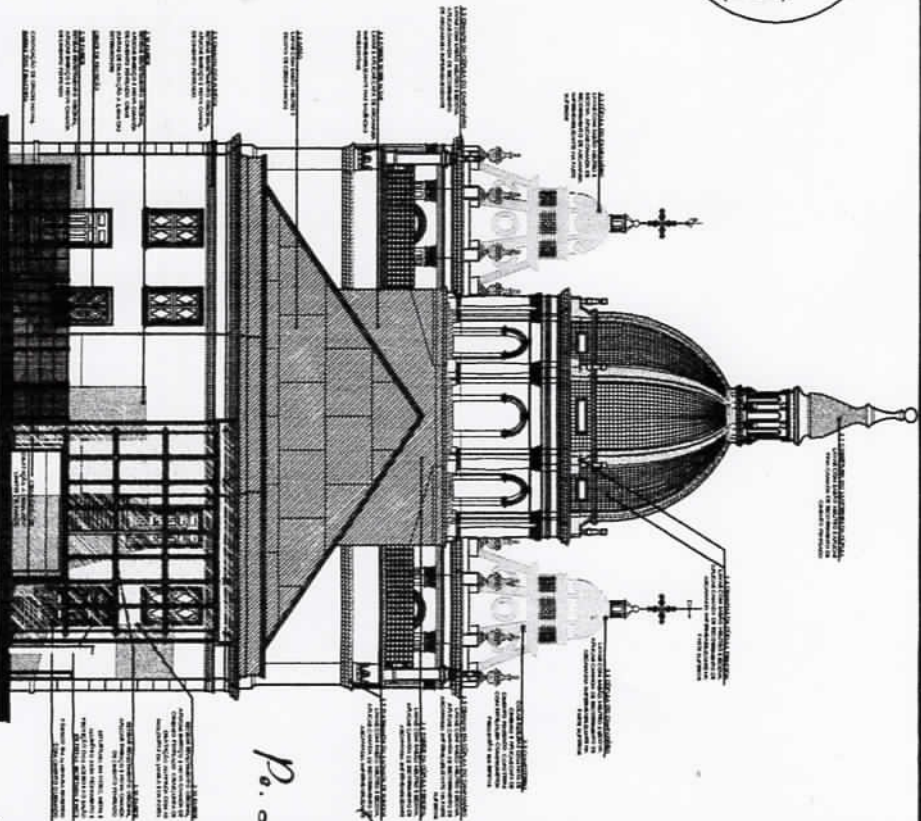
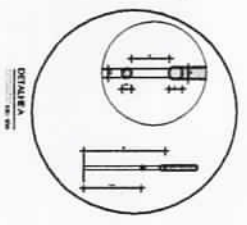
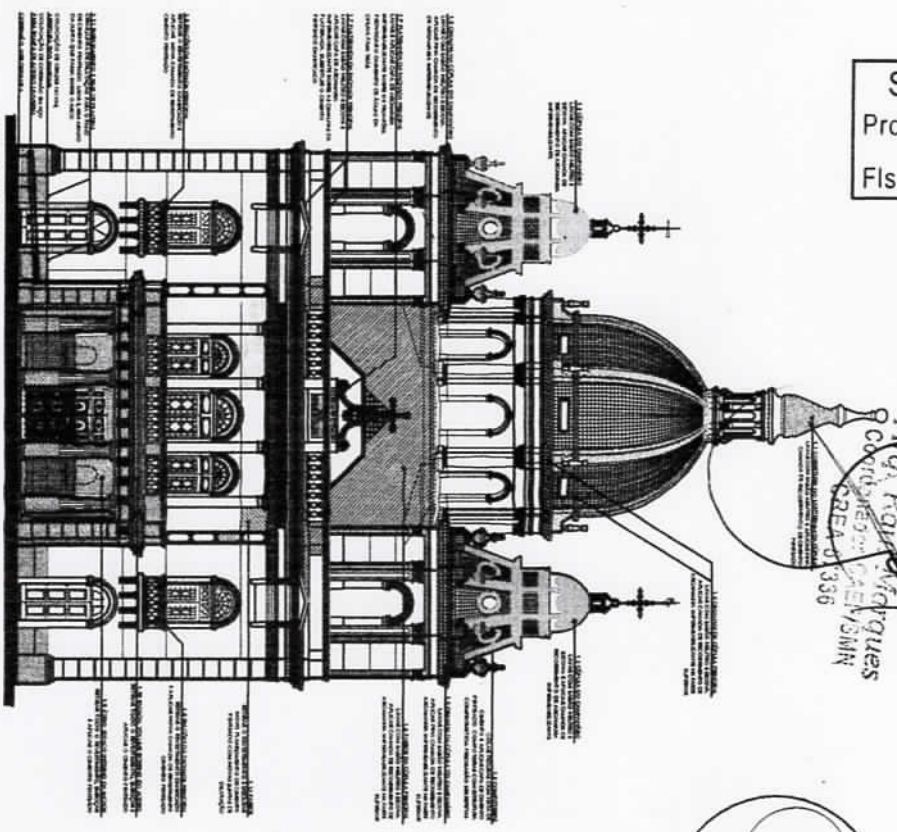
COMPROBOS		REQUISITOS	
1	...	1	...
2	...	2	...
3	...	3	...
4	...	4	...
5	...	5	...
6	...	6	...
7	...	7	...
8	...	8	...
9	...	9	...
10	...	10	...
11	...	11	...
12	...	12	...
13	...	13	...
14	...	14	...
15	...	15	...
16	...	16	...
17	...	17	...
18	...	18	...
19	...	19	...
20	...	20	...
21	...	21	...
22	...	22	...
23	...	23	...
24	...	24	...
25	...	25	...
26	...	26	...
27	...	27	...
28	...	28	...
29	...	29	...
30	...	30	...
31	...	31	...
32	...	32	...
33	...	33	...
34	...	34	...
35	...	35	...
36	...	36	...
37	...	37	...
38	...	38	...
39	...	39	...
40	...	40	...
41	...	41	...
42	...	42	...
43	...	43	...
44	...	44	...
45	...	45	...
46	...	46	...
47	...	47	...
48	...	48	...
49	...	49	...
50	...	50	...

P. Luiz Amarello Boari
 PÁROCO
 14

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1672-11.001.100
 Fls. 23 Rub. 48

CAPLEDO
 1672-11.001.100
 1672-11.001.100

Arq. Raul Rodrigues
 Coordenador do SIA/SINR
 SREA 0396



P. Luiz Amarillo Boar
 P. Luiz Boar

PROJETO	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO PARÓQUIA DE SÃO JOÃO DO PARQUE
PROJ. ARQ.	PROJ. ARQ. R. RODRIGUES
PROJ. ENG.	PROJ. ENG. R. RODRIGUES
PROJ. ELETR.	PROJ. ELETR. R. RODRIGUES
PROJ. HÍDRAUL.	PROJ. HÍDRAUL. R. RODRIGUES
PROJ. MEC.	PROJ. MEC. R. RODRIGUES
PROJ. PAV.	PROJ. PAV. R. RODRIGUES
PROJ. SANEAM.	PROJ. SANEAM. R. RODRIGUES
PROJ. VENT.	PROJ. VENT. R. RODRIGUES
PROJ. ZONA VERDE	PROJ. ZONA VERDE R. RODRIGUES

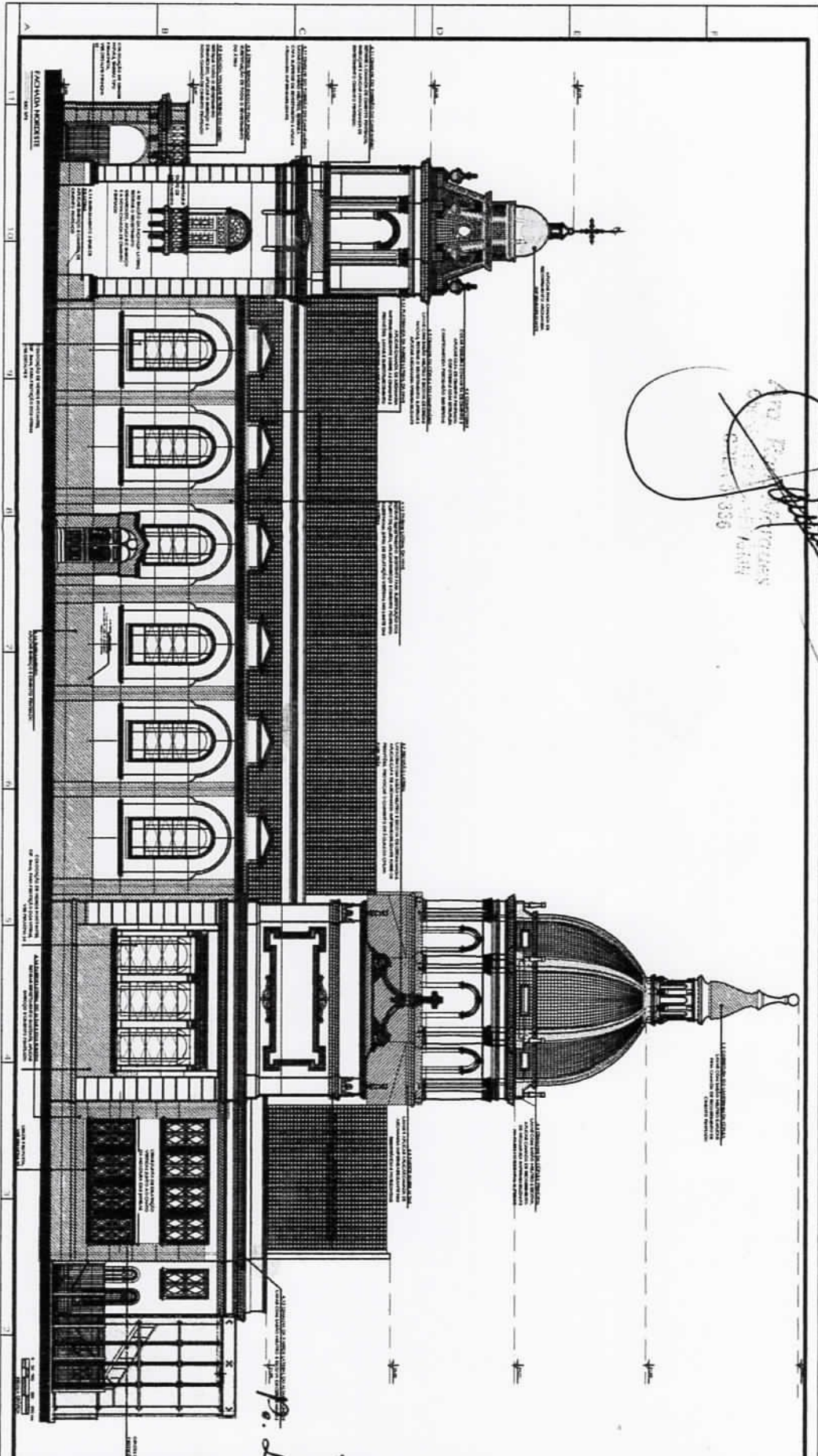
PROJETO	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO PARÓQUIA DE SÃO JOÃO DO PARQUE
PROJ. ARQ.	PROJ. ARQ. R. RODRIGUES
PROJ. ENG.	PROJ. ENG. R. RODRIGUES
PROJ. ELETR.	PROJ. ELETR. R. RODRIGUES
PROJ. HÍDRAUL.	PROJ. HÍDRAUL. R. RODRIGUES
PROJ. MEC.	PROJ. MEC. R. RODRIGUES
PROJ. PAV.	PROJ. PAV. R. RODRIGUES
PROJ. SANEAM.	PROJ. SANEAM. R. RODRIGUES
PROJ. VENT.	PROJ. VENT. R. RODRIGUES
PROJ. ZONA VERDE	PROJ. ZONA VERDE R. RODRIGUES

16

16

APPROVATO
 P.M.P. / 1910
 C.A.F.F./S.E.D.

Secretaria da Cultura
 Proc. n.º 1672-11.001/100
 Fls. 24
 Rub. 44



LEGENDA DE SIMBOLOS

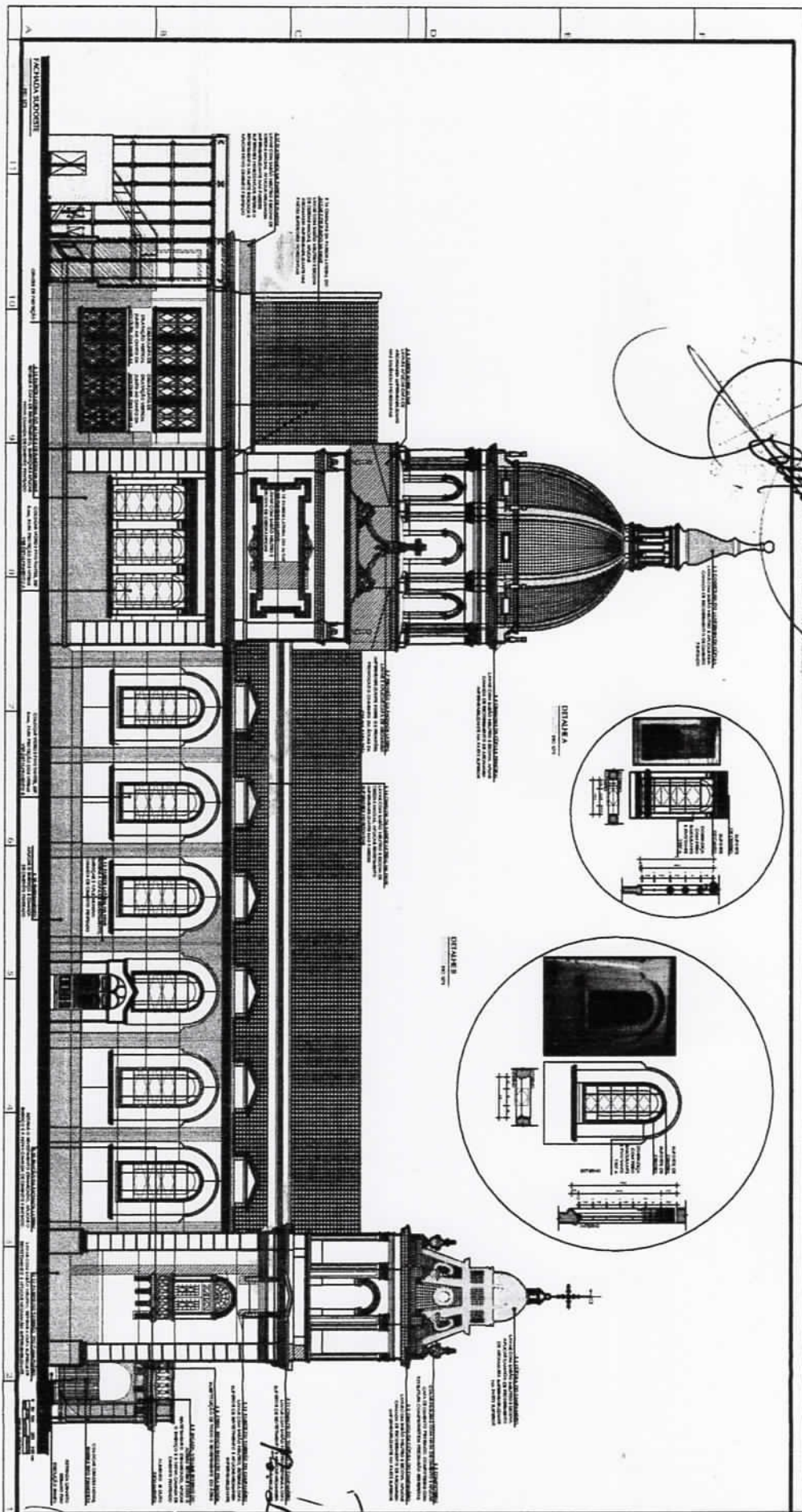
- linha de projeto
- linha de execução
- linha de alteração
- linha de observação
- linha de aprovação
- linha de observação
- linha de aprovação

Luiz Amarildo Boari
 P. Luiz Amarildo Boari

PÁROCO

CATEDRAL DO BARRONCO DE FALMA	
FUNDADAÇÃO: 1717	
FUNDADOR: D. João de Castro	
TÍTULO DE PATRIMÔNIO	
TÍTULO DE PATRIMÔNIO	
TÍTULO DE PATRIMÔNIO	

17



PROPOSTA DE RECONSTRUÇÃO
 do edif. do Seminário de São João
 do edif. do Seminário de São João
 do edif. do Seminário de São João
 do edif. do Seminário de São João

Paulo Amarello Boas
PÁROCO

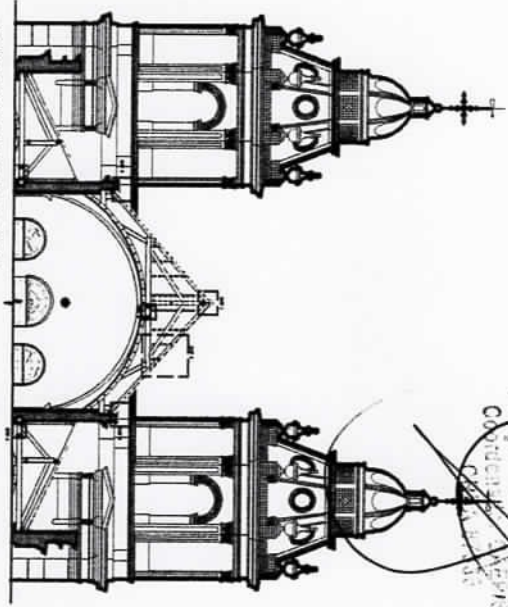
SECRETARIA DA CULTURA
 INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
 ARQUITETÔNICO E LINGÜÍSTICO
 TÍTULO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

18

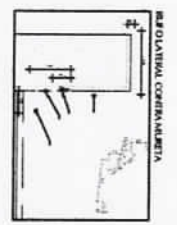
APPROVADO
 PMPA/SMU
 CAEP/SED

Secretaria da Cultura
 Proc. n° 6622-11.00/10-0
 Rub. *PP*
 Fis. *22*

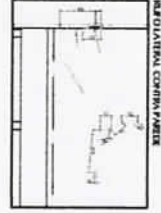
Arq. Paulo Roberto
 Coordenador Técnico
 CAEP/SED



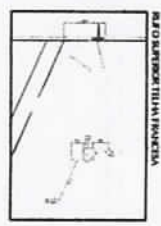
LOCALIZAÇÃO DAS PASSARELAS EXTERNAS E INTERNAS



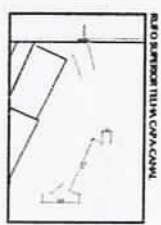
LOCALIZAÇÃO DAS PASSARELAS EXTERNAS E INTERNAS



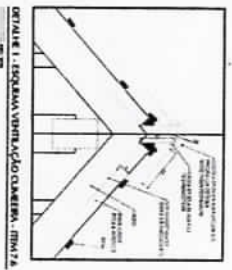
MAPA LOCAL COM PLANALTA



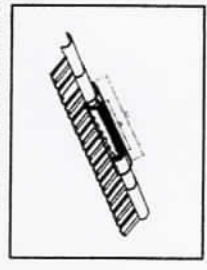
MAPA LOCAL COM PLANALTA



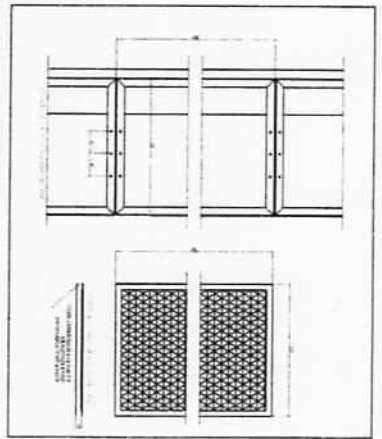
MAPA LOCAL COM PLANALTA



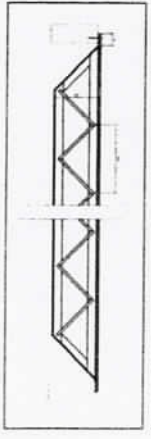
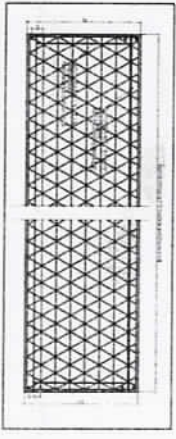
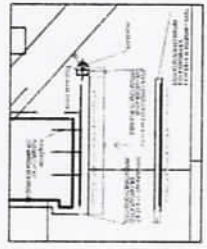
DETALHE 1 - SEÇÃO VENTILAÇÃO CAMERA - IMN 1/2



SEÇÃO VENTILAÇÃO CAMERA - IMN 1/2



DETALHE 3 - PASSARELA EXTERNA
 LARG. 1,20m - 1/20



DETALHE 3 - PASSARELA INTERNA
 LARG. 1,20m - 1/20

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				

Paulo Roberto
 P. Luiz Amarildo Boar
 PARÓCO

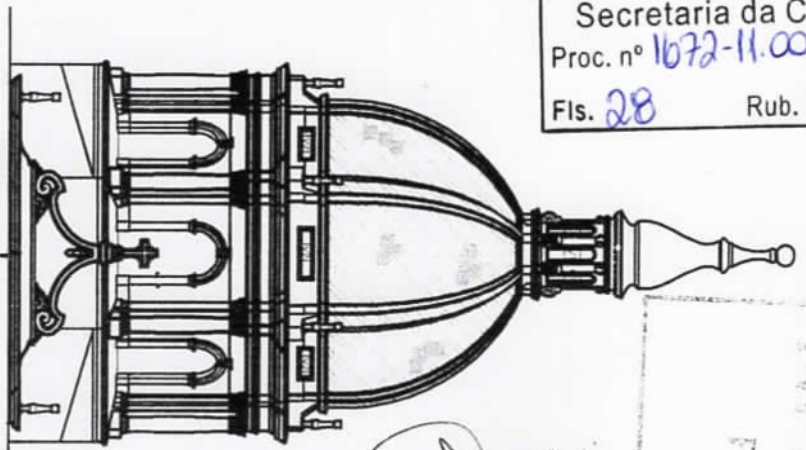
CATEGORIA: ADO INDIQUEO DE MALA
 NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO
 NOME DO COORDENADOR: ESTANISLAU
 TIPO DE ENTREGA: []
 DATA DE ENTREGA: []

Paulo Roberto

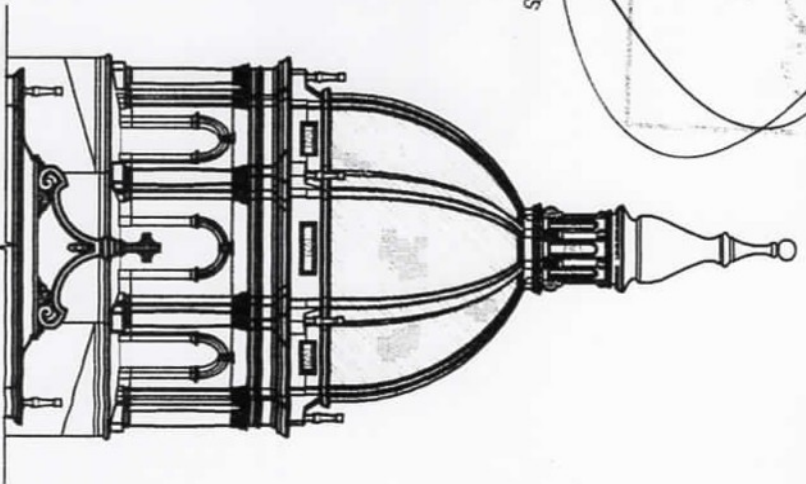
20

Arg. Henriquez Rodrigues
 Arquiteto
 CAEP/SMN
 INEN 22336

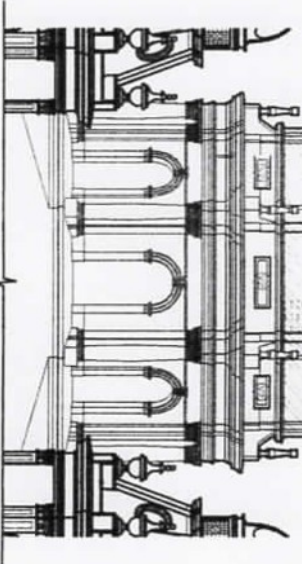
CAEP/SEC
 12/07/2010
 12/07/2010



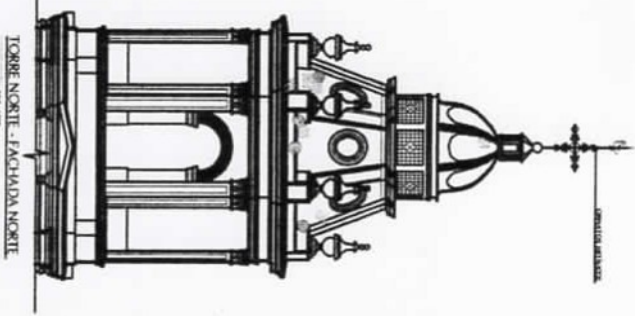
CÚPULA CENTRAL - FACHADA NORTE
 Esc. 1/75



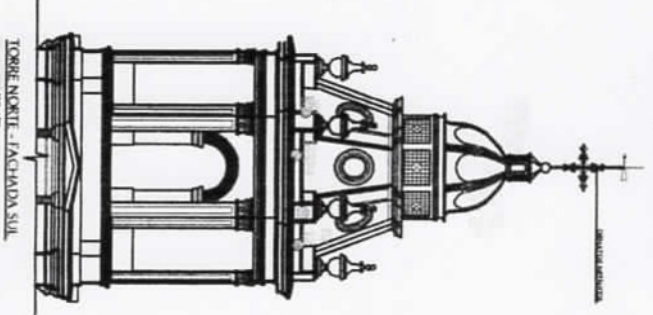
CÚPULA CENTRAL - FACHADA SUL
 Esc. 1/75



CÚPULA CENTRAL - FACHADA LESTE
 Esc. 1/75



TORRE NORTE - FACHADA NORTE
 Esc. 1/75



TORRE NORTE - FACHADA SUL
 Esc. 1/75

LEGENDA

○ Conservação
 □ Intervenção

LEGENDA

1	Relevo de acabamento	12	Revestimento de pedra de granito
2	Relevo de acabamento	13	Revestimento de pedra de granito
3	Relevo de acabamento	14	Revestimento de pedra de granito
4	Relevo de acabamento	15	Revestimento de pedra de granito
5	Relevo de acabamento	16	Revestimento de pedra de granito
6	Relevo de acabamento	17	Revestimento de pedra de granito
7	Relevo de acabamento	18	Revestimento de pedra de granito
8	Relevo de acabamento	19	Revestimento de pedra de granito
9	Relevo de acabamento	20	Revestimento de pedra de granito
10	Relevo de acabamento	21	Revestimento de pedra de granito
11	Relevo de acabamento	22	Revestimento de pedra de granito



— 1/75

Paulo Sérgio Boari
 P. Luiz Amarildo Boari
 PÁROCO

REVISORES

CR	RAZÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA
01	PAULO	PROJETISTA	
02	PAULO	PROJETISTA	
03	PAULO	PROJETISTA	
04	PAULO	PROJETISTA	
05	PAULO	PROJETISTA	

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA
 PLANTA DE COBERTURA - DETALHAMENTO
 PROJETO DE INTERVENÇÃO

Esc. 1/75

12/07/2010

PROJETO DE INTERVENÇÃO

Esc. 1/75

12/07/2010

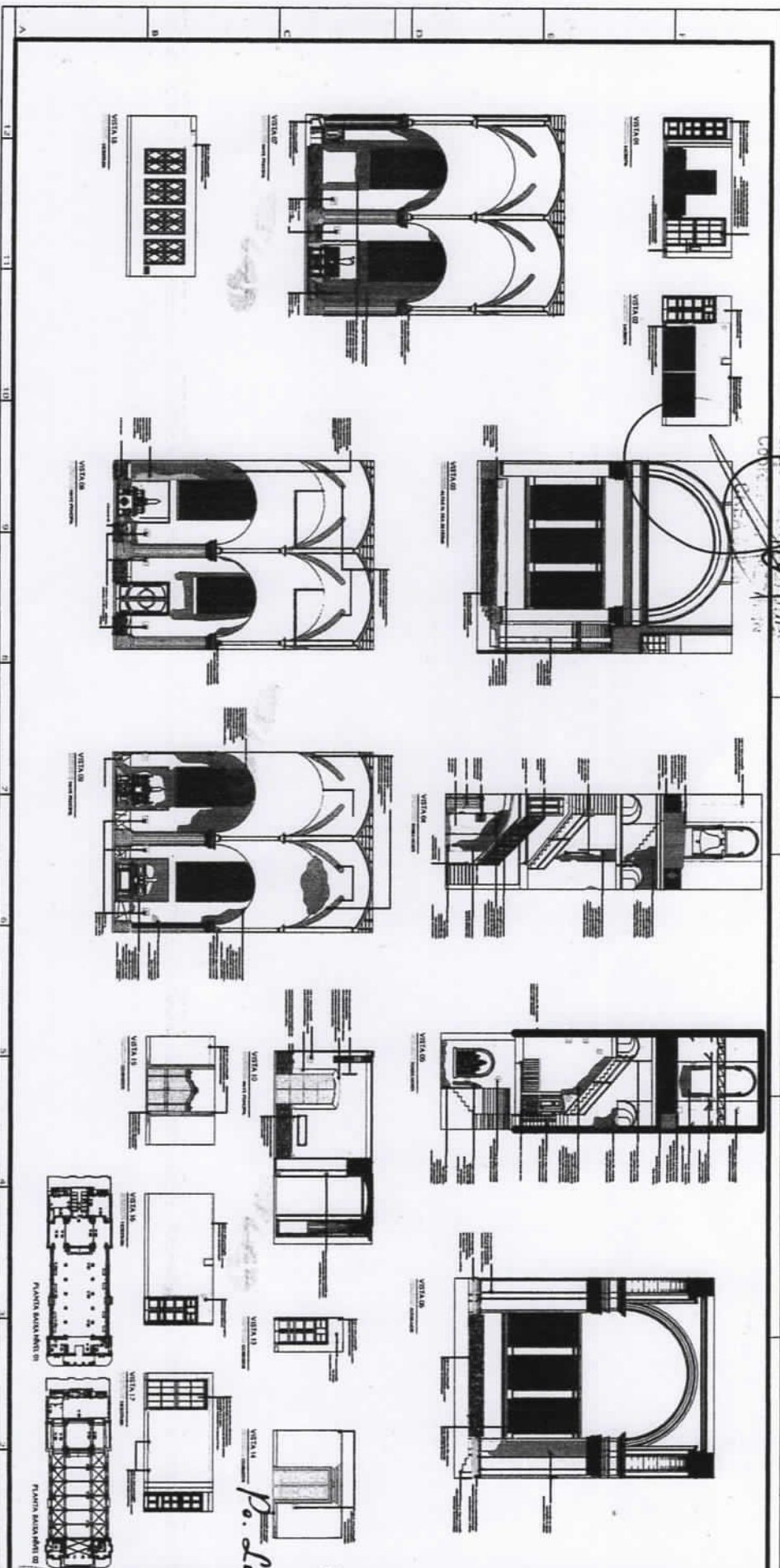
21

0,50 1,00 2,00 3,00 4,00 5,00 6,00 7,00 8,00 9,00 10,00

A B C D E F 7 6 5 4 3 2 1

APPROVADO
 PMPel/SMA
 CAEP/SFD

Secretaria da Cultura
 Proc. n° 1692-11.001/0-0
 Fls. 29 Rub. 14



P. Luiz Amarillo Boari
 PÁROCO

CONTINGÊNCIA	
PROJETO	1
DESENHO	1
REVISÃO	1
APROVAÇÃO	1
OUTROS	1
TOTAL	5

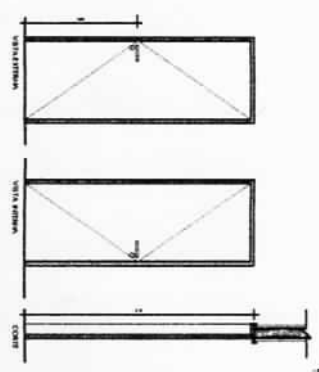
INSTITUIÇÃO: **SECRETARIA DA CULTURA**
 ENDEREÇO: **AV. ...**
 CEP: **...**
 TELEFONE: **...**
 DATA: **...**
 ASSINATURA: *[Signature]*
 RUBRICADO: **22**

APPROVADO

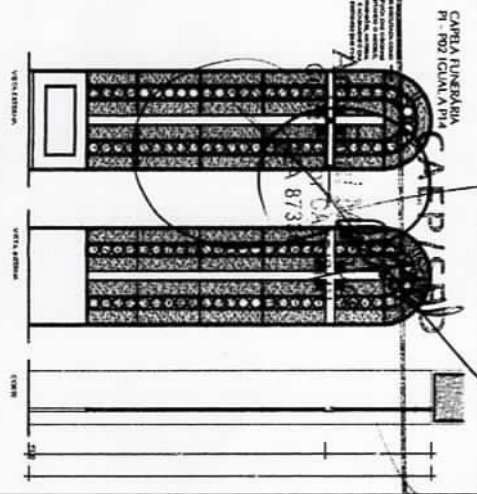
IMPRESO

Secretaria da Cultura
 Proc. n.º 1692.1.001/00-0
 Fig. 51
 Rub. 49

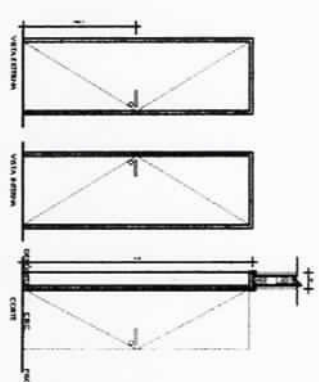
SACRISTIA
 P1 - P01



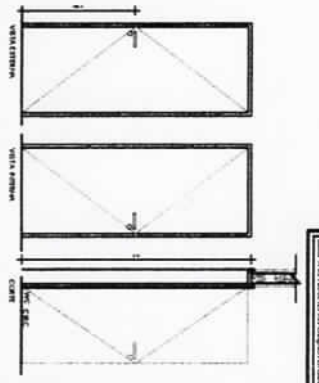
CAPA E BUNEBRA
 P1 - P02 IGUAL A P14



CRONÓRIO
 P1 - P03



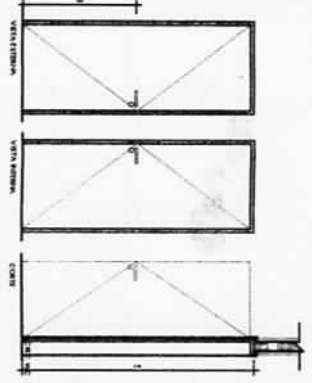
BANHEIRO
 P1 - P04A



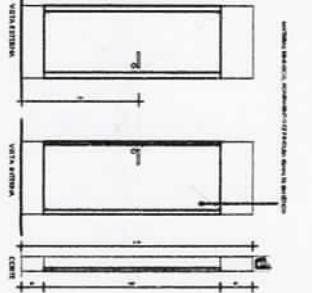
LEGENDA

- ABRILHADO
- ABRILHADO EM PAREDE/COLOUNA

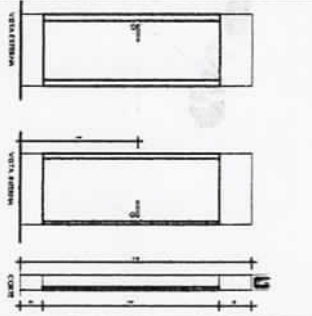
BANHEIRO
 P1 - P04B



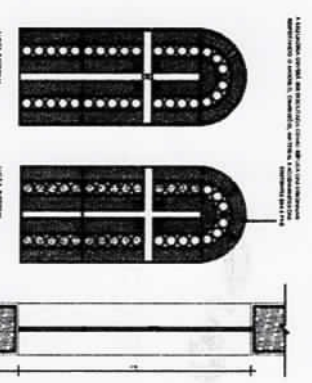
BANHEIRO NIVEL 02
 P1 - P05A



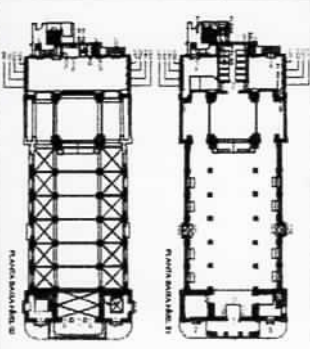
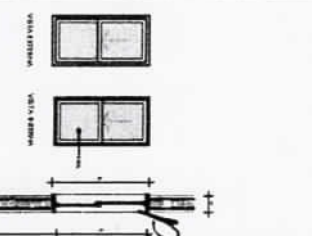
BANHEIRO NIVEL 02
 P1 - P05B



BANHEIRO NIVEL 02
 P1 - P01 IGUAL A P04



BANHEIRO
 P1 - P02B



PORTAS

COMPLEMENTO (OU ENQUAD.)	TIPO	ABRILHADO	PRELIMINAR
1.01	1.010	1.010	1.010
1.02	1.020	1.020	1.020
1.03	1.030	1.030	1.030
1.04	1.040	1.040	1.040
1.05	1.050	1.050	1.050
1.06	1.060	1.060	1.060
1.07	1.070	1.070	1.070
1.08	1.080	1.080	1.080
1.09	1.090	1.090	1.090
1.10	1.100	1.100	1.100
1.11	1.110	1.110	1.110
1.12	1.120	1.120	1.120
1.13	1.130	1.130	1.130
1.14	1.140	1.140	1.140
1.15	1.150	1.150	1.150
1.16	1.160	1.160	1.160
1.17	1.170	1.170	1.170
1.18	1.180	1.180	1.180
1.19	1.190	1.190	1.190
1.20	1.200	1.200	1.200

JANELAS

COMPLEMENTO (OU ENQUAD.)	TIPO	ABRILHADO	PRELIMINAR
1.01	1.010	1.010	1.010
1.02	1.020	1.020	1.020
1.03	1.030	1.030	1.030
1.04	1.040	1.040	1.040
1.05	1.050	1.050	1.050
1.06	1.060	1.060	1.060
1.07	1.070	1.070	1.070
1.08	1.080	1.080	1.080
1.09	1.090	1.090	1.090
1.10	1.100	1.100	1.100
1.11	1.110	1.110	1.110
1.12	1.120	1.120	1.120
1.13	1.130	1.130	1.130
1.14	1.140	1.140	1.140
1.15	1.150	1.150	1.150
1.16	1.160	1.160	1.160
1.17	1.170	1.170	1.170
1.18	1.180	1.180	1.180
1.19	1.190	1.190	1.190
1.20	1.200	1.200	1.200

Luiz Amarello Baari
PÁROCO

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA

ELVIS OLIVEIRA

PROJETO DE REFERÊNCIA

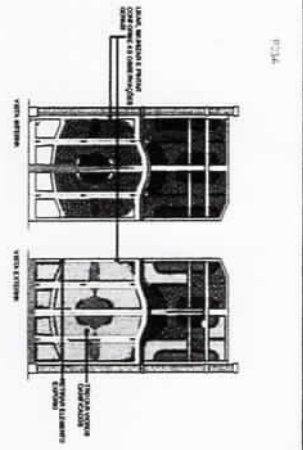
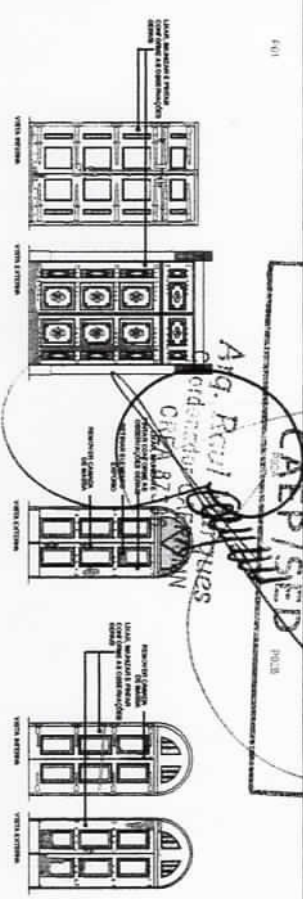
24

APPROVADO
PMPEL/SNU

CARPIS/SED

Aiq. Raul
 Coidardos
 CH. LA. 87

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1672-11.00110-0
 Fis. 82 Rub. 44



CONVENIÊNCIAS

1 - O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico aprovado em 19/08/2010.

2 - O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico aprovado em 19/08/2010.

3 - O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico aprovado em 19/08/2010.

4 - O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico aprovado em 19/08/2010.

5 - O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico aprovado em 19/08/2010.

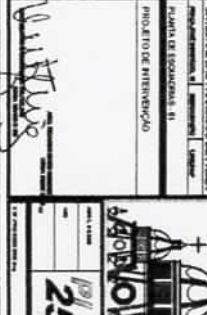
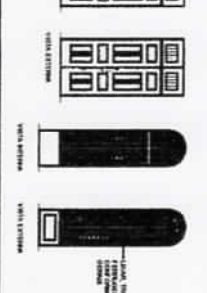
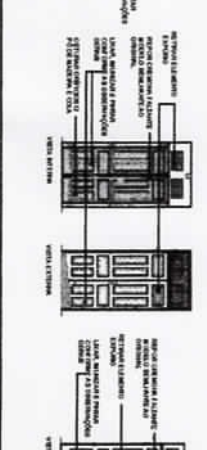
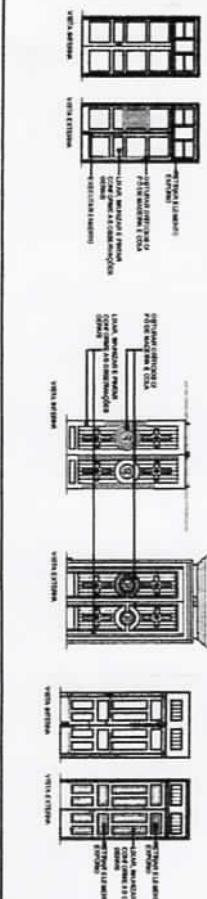
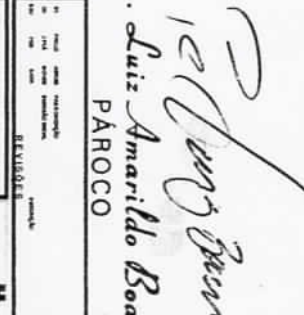
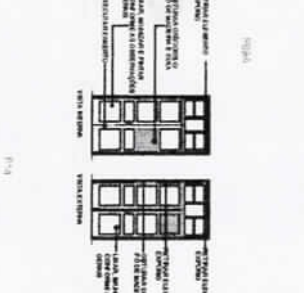
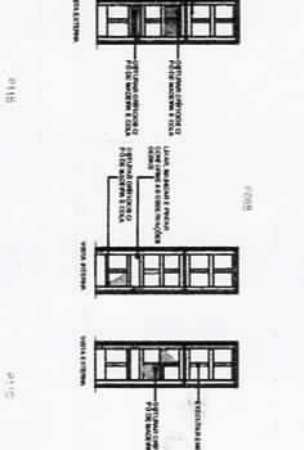
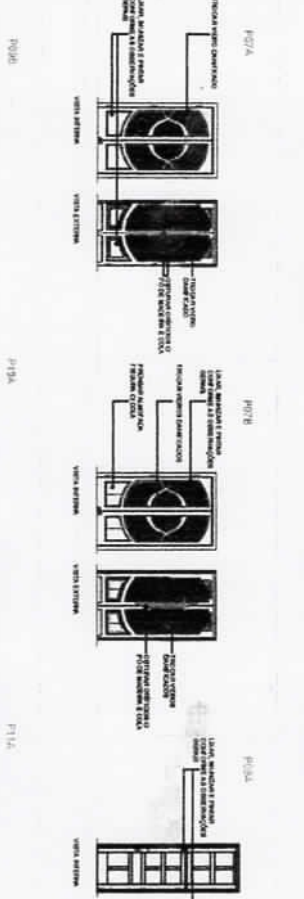
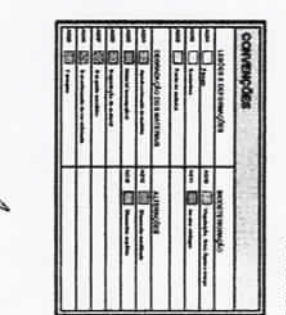
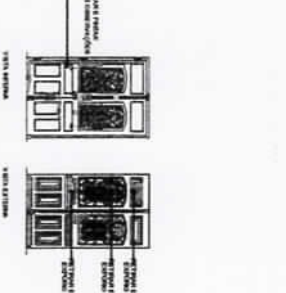
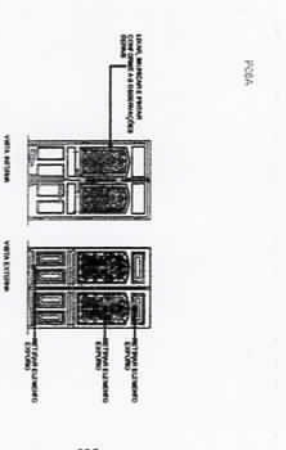
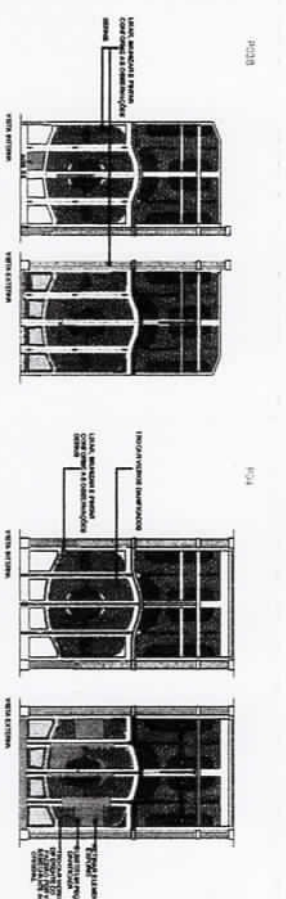
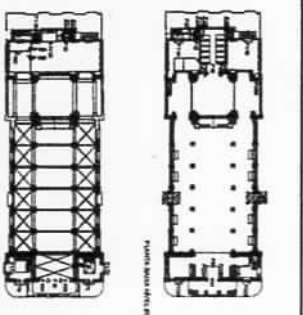
6 - O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico aprovado em 19/08/2010.

7 - O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico aprovado em 19/08/2010.

8 - O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico aprovado em 19/08/2010.

9 - O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico aprovado em 19/08/2010.

10 - O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico aprovado em 19/08/2010.



CATEGORIA DO FINANCIADOR DO PROJETO

PLANO DE FINANCIAMENTO DO PROJETO

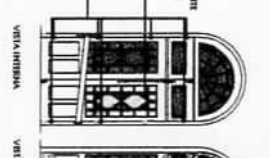
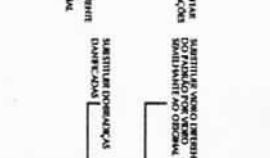
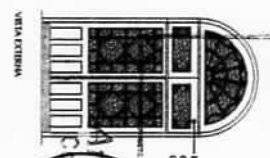
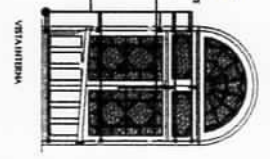
PROJETO DE ATENDIMENTO

25

P. Luiz Amarildo Bort
PÁROCO

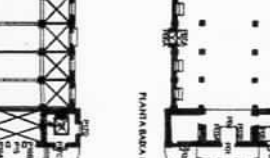
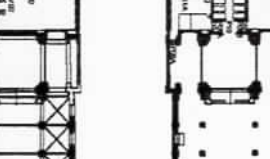
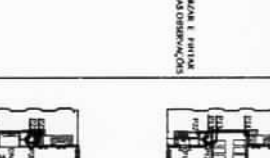
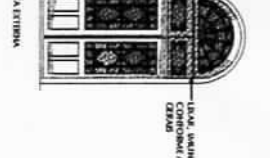
Secretaria da Cultura
 Proc. nº 3672-11-0110-0
 Fls. 33

P15



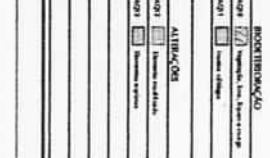
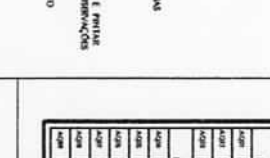
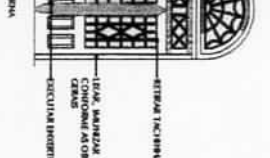
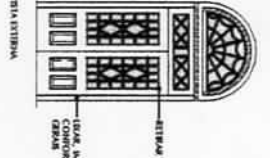
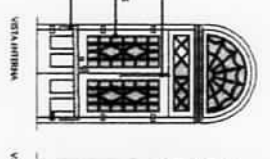
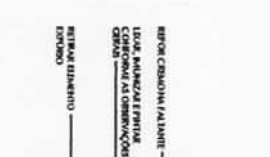
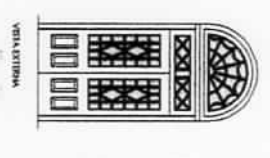
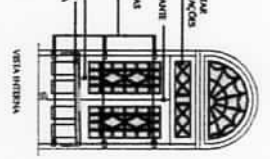
APPROVADO
 P. 16/1/2010
 P. 16/1/2010

P16B

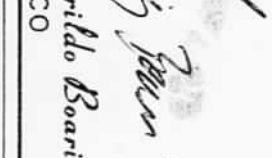
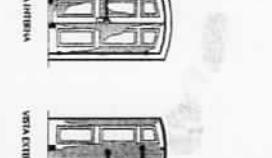
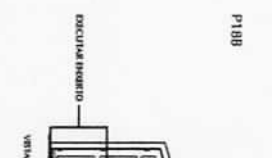
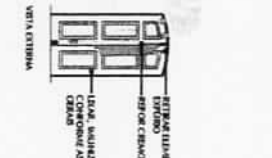
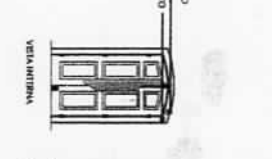
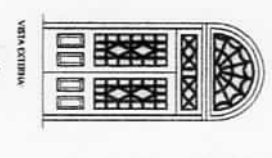
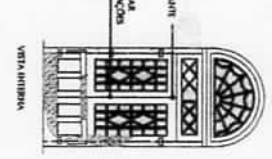


SECRETARIA DA CULTURA
 PROC. Nº 3672-11-0110-0
 FL. 33
 Rubrica
 P. 16/1/2010
 P. 16/1/2010

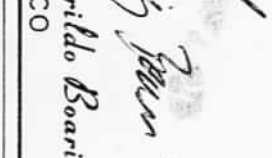
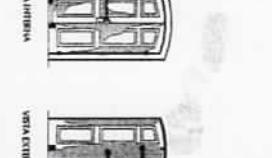
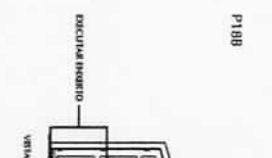
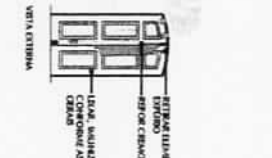
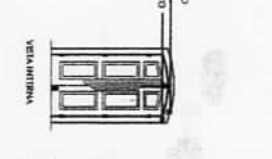
P17C



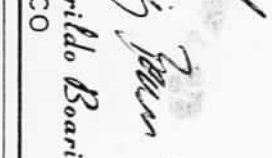
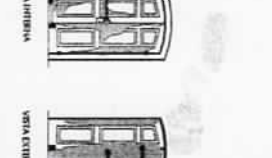
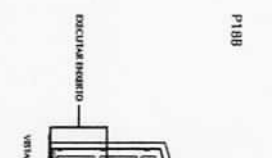
P17D



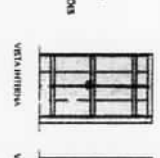
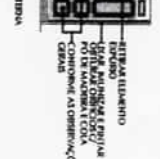
P18A



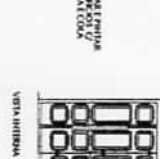
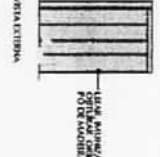
P18B



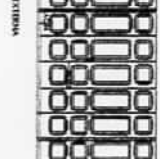
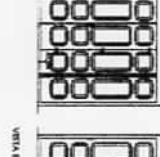
P20



DN01



DN02

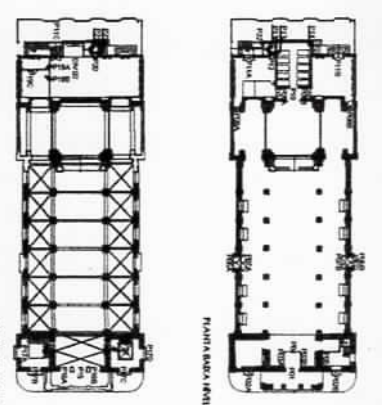


OBSERVAÇÕES CERBAS

Todas as esquadrias que serão montadas deverão ser montadas em alumínio anodizado. A pintura a ser utilizada deverá ser a pintura em pó de cor branca. A pintura a ser utilizada deverá ser a pintura em pó de cor branca. A pintura a ser utilizada deverá ser a pintura em pó de cor branca.

P. Luiz Amarildo Boari
 PAROCO

CONVENÇÕES		MONTEBRANCO	
1001	Esquadria com vidro	1001	Esquadria com vidro
1002	Esquadria com vidro	1002	Esquadria com vidro
1003	Esquadria com vidro	1003	Esquadria com vidro
1004	Esquadria com vidro	1004	Esquadria com vidro
1005	Esquadria com vidro	1005	Esquadria com vidro
1006	Esquadria com vidro	1006	Esquadria com vidro
1007	Esquadria com vidro	1007	Esquadria com vidro
1008	Esquadria com vidro	1008	Esquadria com vidro
1009	Esquadria com vidro	1009	Esquadria com vidro
1010	Esquadria com vidro	1010	Esquadria com vidro

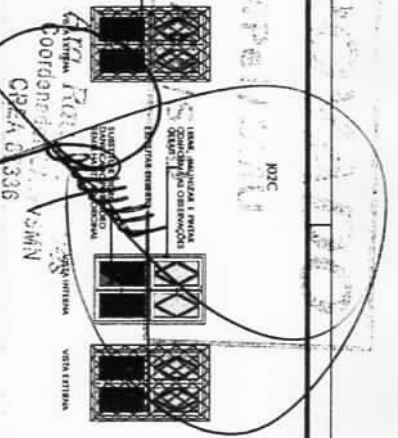


REVISORES

CATEGORIA SÃO BRANCO DE PAULA

PROJETO DE INTERVENÇÃO

26



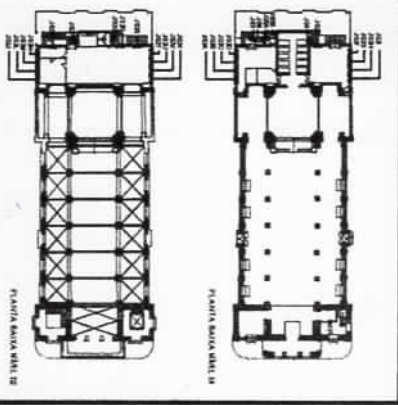
OBSERVAÇÕES GERAIS

- Toda a intervenção deve ser realizada de acordo com o projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, bem como com o Plano Diretor Municipal e o Plano de Ordenamento do Território Municipal. A execução da obra deve obedecer às normas técnicas vigentes e às especificações do projeto. Quando a intervenção envolver o tombamento de bens culturais, deve-se observar as normas técnicas e as especificações do projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural.

- O projeto deve ser elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e as especificações do projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural.

- O projeto deve ser elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e as especificações do projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural.

<p>021</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>022</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>023</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>024</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>025</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>021</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>022</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>023</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>024</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>025</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>021</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>022</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>023</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>024</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>025</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>021</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>022</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>023</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>024</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>025</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>021</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>022</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>023</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>024</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>	<p>025</p> <p>INTERIORES GERAL NÃO COBERTOS E COBERTOS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS SINALIZADOS A CENAS</p> <p>VERIA INTERNA</p> <p>VERIA EXTERNA</p>
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



CONVERSOES		ACORTIBAMENTO	
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

P. Luiz Amarildo Bari

PÁROCO

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA

PROJETO DE INTERVENÇÃO

PLANTA DE ESQUADROS - II

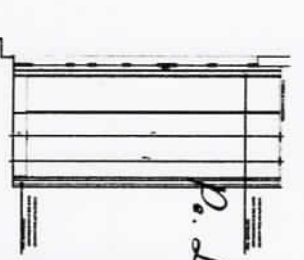
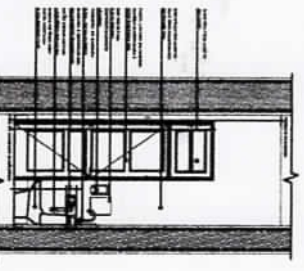
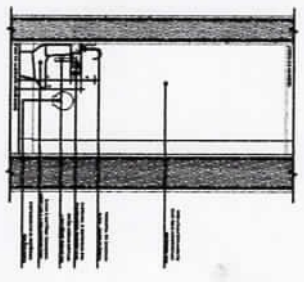
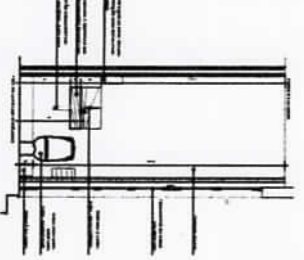
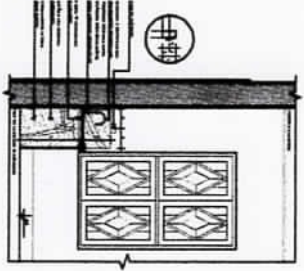
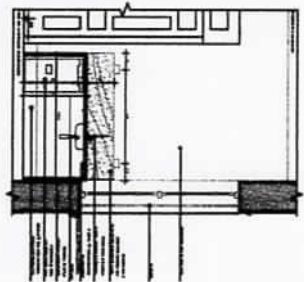
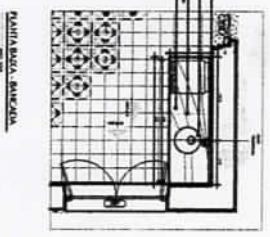
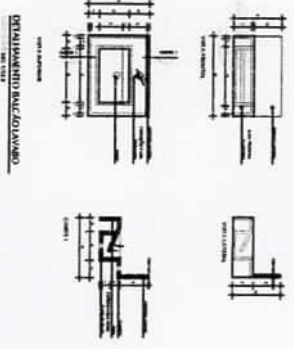
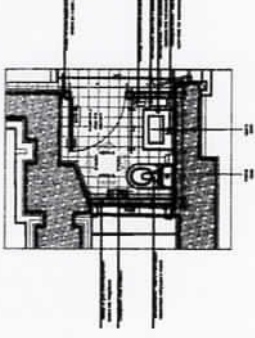
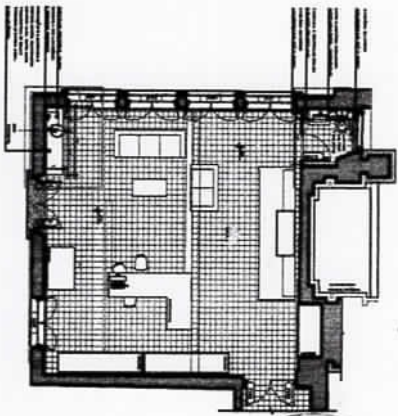
REVISÕES

27

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1672-11.00/10-0
 Fls. 36 Rub. 11

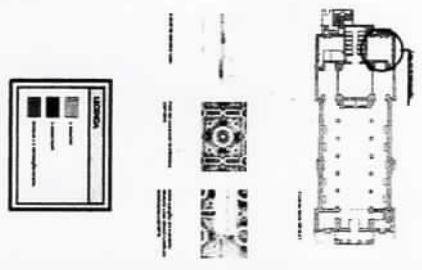
PROPOSTA
 PAROQUIA

Arg. Raimundo Marques
 Coordenador CRE

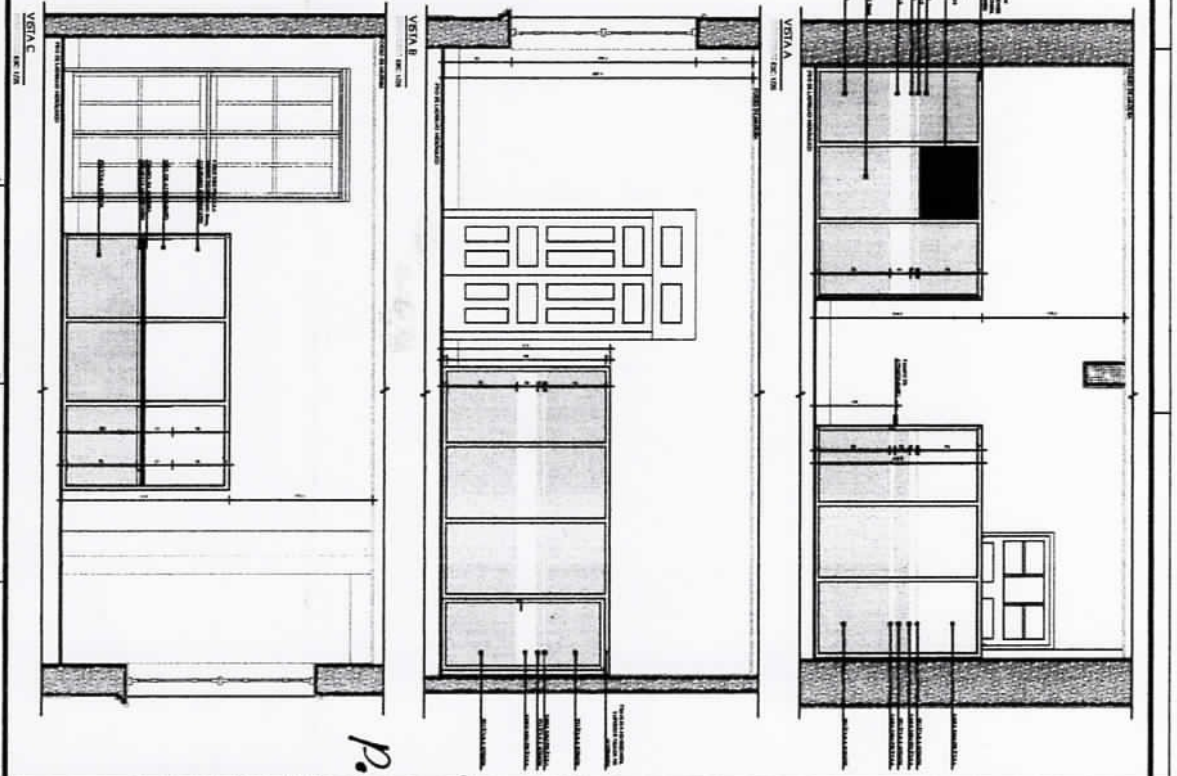
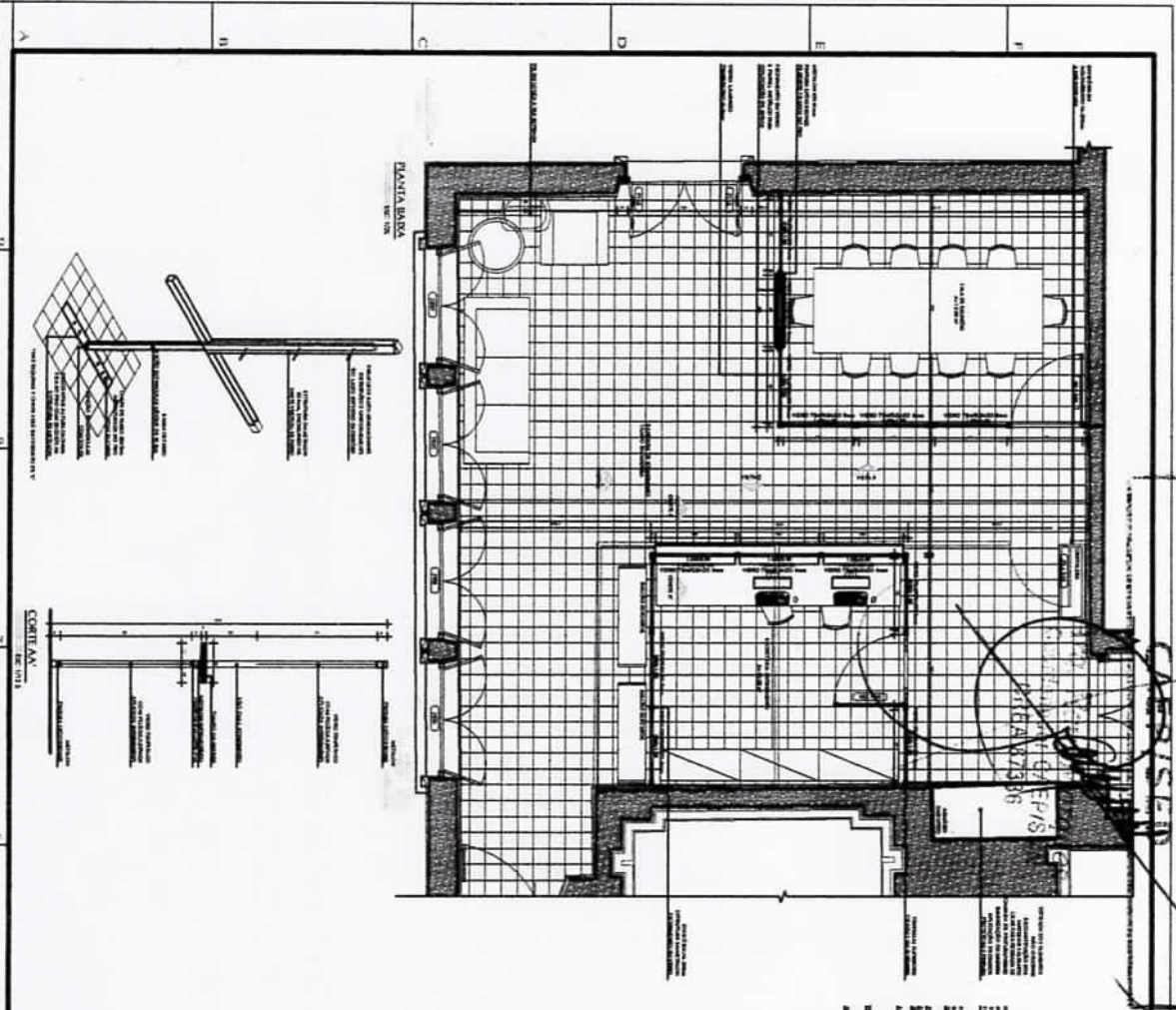


Raimundo Marques
 P. Luiz Amarildo Boari
 PÁROCO

ORIGINAL NÃO REANEXADO DE NADA DESEMPENHO DO PROJETO TÍTULO DE ENTREGA	
TÍTULO DE ENTREGA	
EXIBIÇÃO	
Nº 29	



APPROVADO
 PAPER/SMU



P. Luiz Amarillo Boari
 PÁROCO

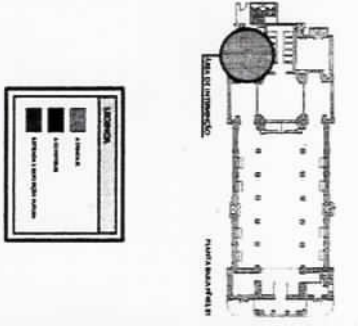
EXIBIDA

NO	DATA	VALOR	CONDIÇÃO
01	10/01/2011	100,00	EMITIDA
02	10/01/2011	100,00	EMITIDA
03	10/01/2011	100,00	EMITIDA
04	10/01/2011	100,00	EMITIDA
05	10/01/2011	100,00	EMITIDA
06	10/01/2011	100,00	EMITIDA
07	10/01/2011	100,00	EMITIDA
08	10/01/2011	100,00	EMITIDA
09	10/01/2011	100,00	EMITIDA
10	10/01/2011	100,00	EMITIDA
11	10/01/2011	100,00	EMITIDA
12	10/01/2011	100,00	EMITIDA
13	10/01/2011	100,00	EMITIDA
14	10/01/2011	100,00	EMITIDA
15	10/01/2011	100,00	EMITIDA
16	10/01/2011	100,00	EMITIDA
17	10/01/2011	100,00	EMITIDA
18	10/01/2011	100,00	EMITIDA
19	10/01/2011	100,00	EMITIDA
20	10/01/2011	100,00	EMITIDA

CENTRAL SÃO BERNARDO DO PARÁ
 PROJETO DE ARQUITETURA E INTERIORES
 PROJETO DE INTERIORES

Castro

30

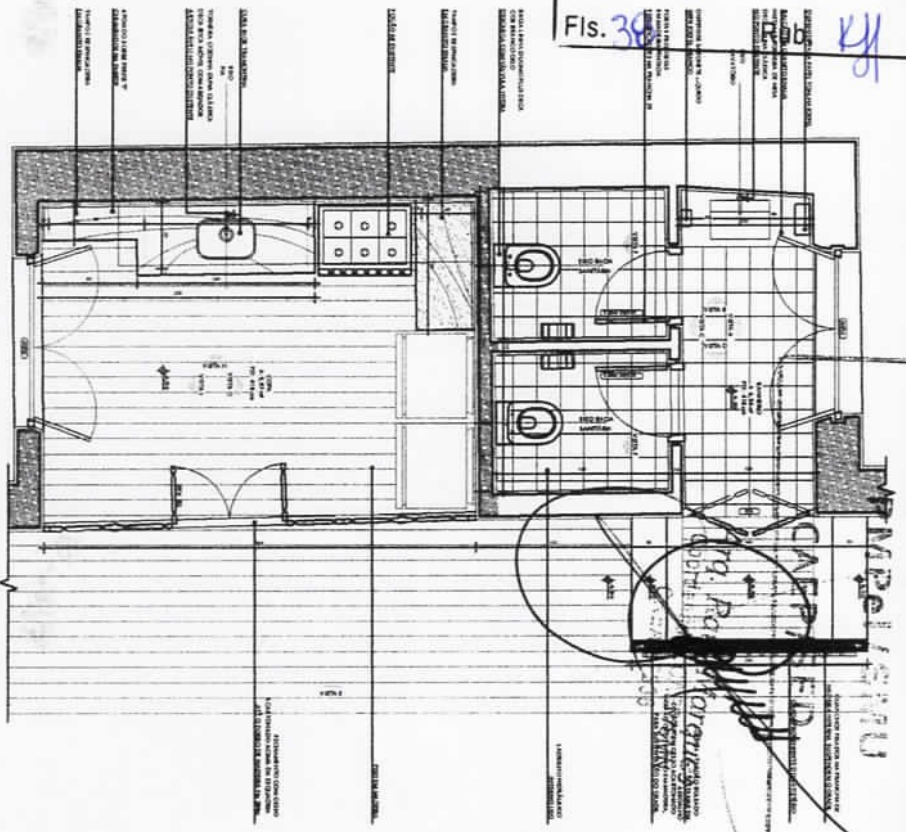


Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1672-11.00 110-0
 Fls. 38

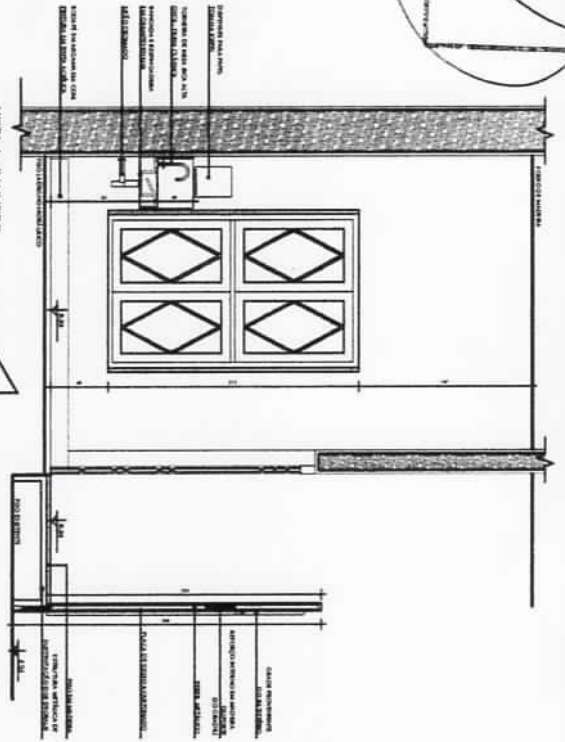
ky

APPROVADO

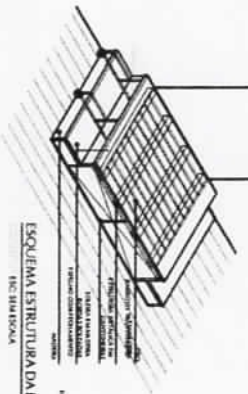
MPELESTAU
 CAPELA
 P. Luiz Amarillo Boari



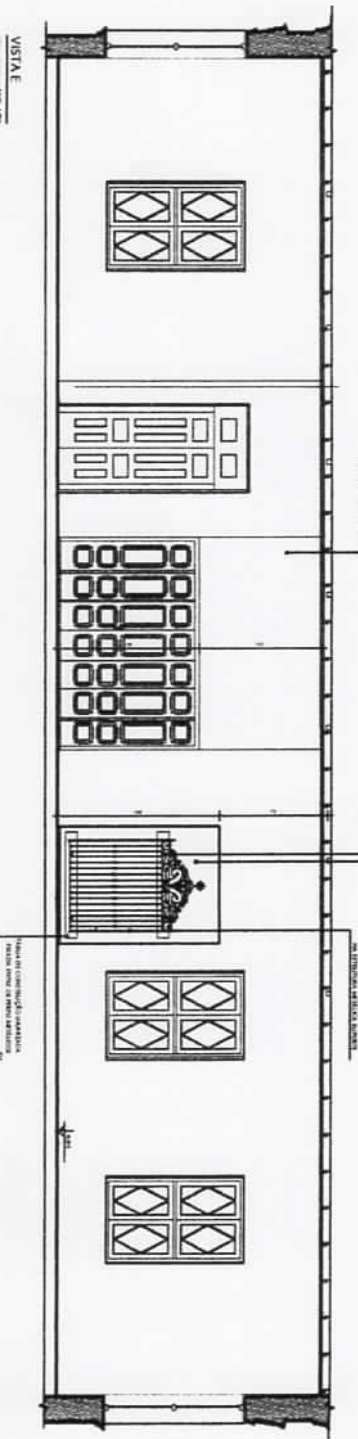
PLANTA BAIXA BANHEIRO E CORA
 ESC. 1/20



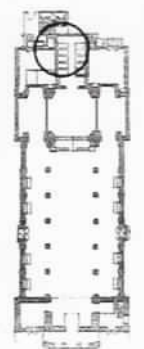
VISTA A - BANHEIRO
 ESC. 1/20



ESQUEMA ESTRUTURA DA ESCADA
 ESC. 1/20



VISTA E
 ESC. 1/20



CHAMADA DE PREÇOS

REVISÕES	
Nº	DATA
01	01/10/2011
02	02/10/2011
03	03/10/2011
04	04/10/2011
05	05/10/2011

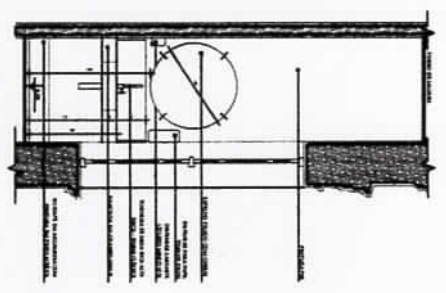
P. Luiz Amarillo Boari
 P. Luiz Amarillo Boari
 PÁROCO

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA
 DETALHAMENTO: BARRIO VIC. COVA
 PROJETO DE INTERIORÇO

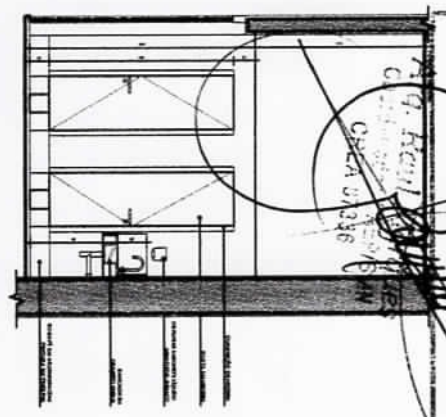


31

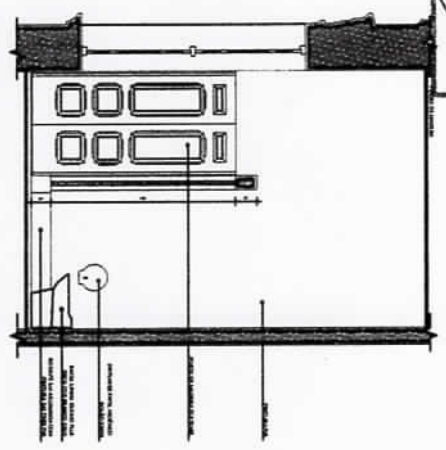
APPROVADO
 PMPel/SMU



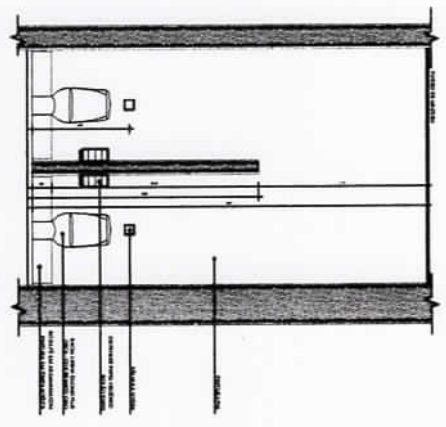
VISTA E - BANHEIRO
 ESC. 1/20



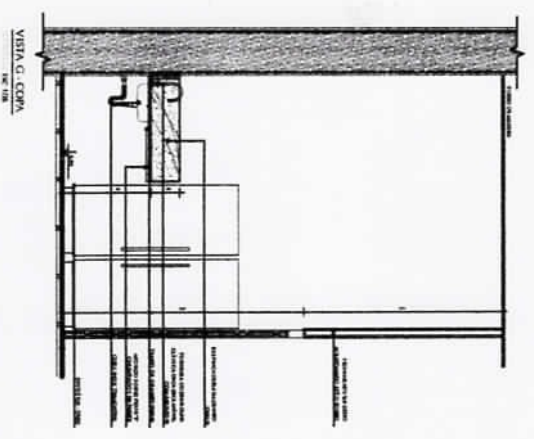
VISTA C - BANHEIRO
 ESC. 1/20



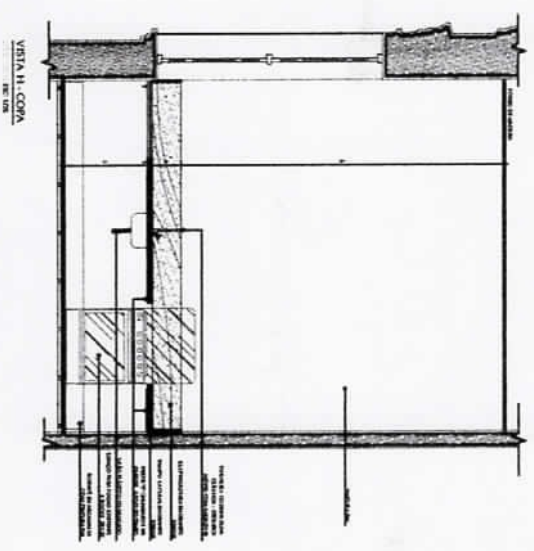
VISTA D - BANHEIRO
 ESC. 1/20



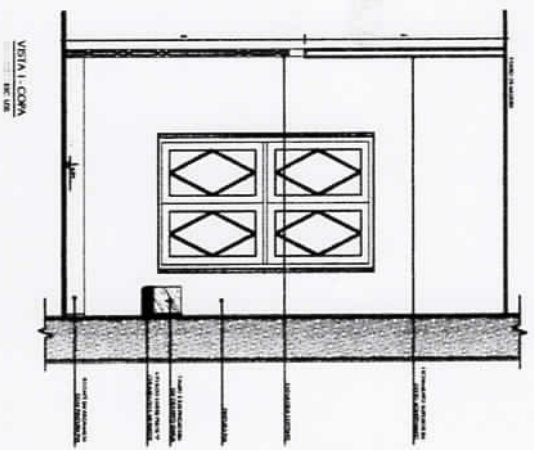
VISTA F - BANHEIRO
 ESC. 1/20



VISTA G - COZA
 ESC. 1/20



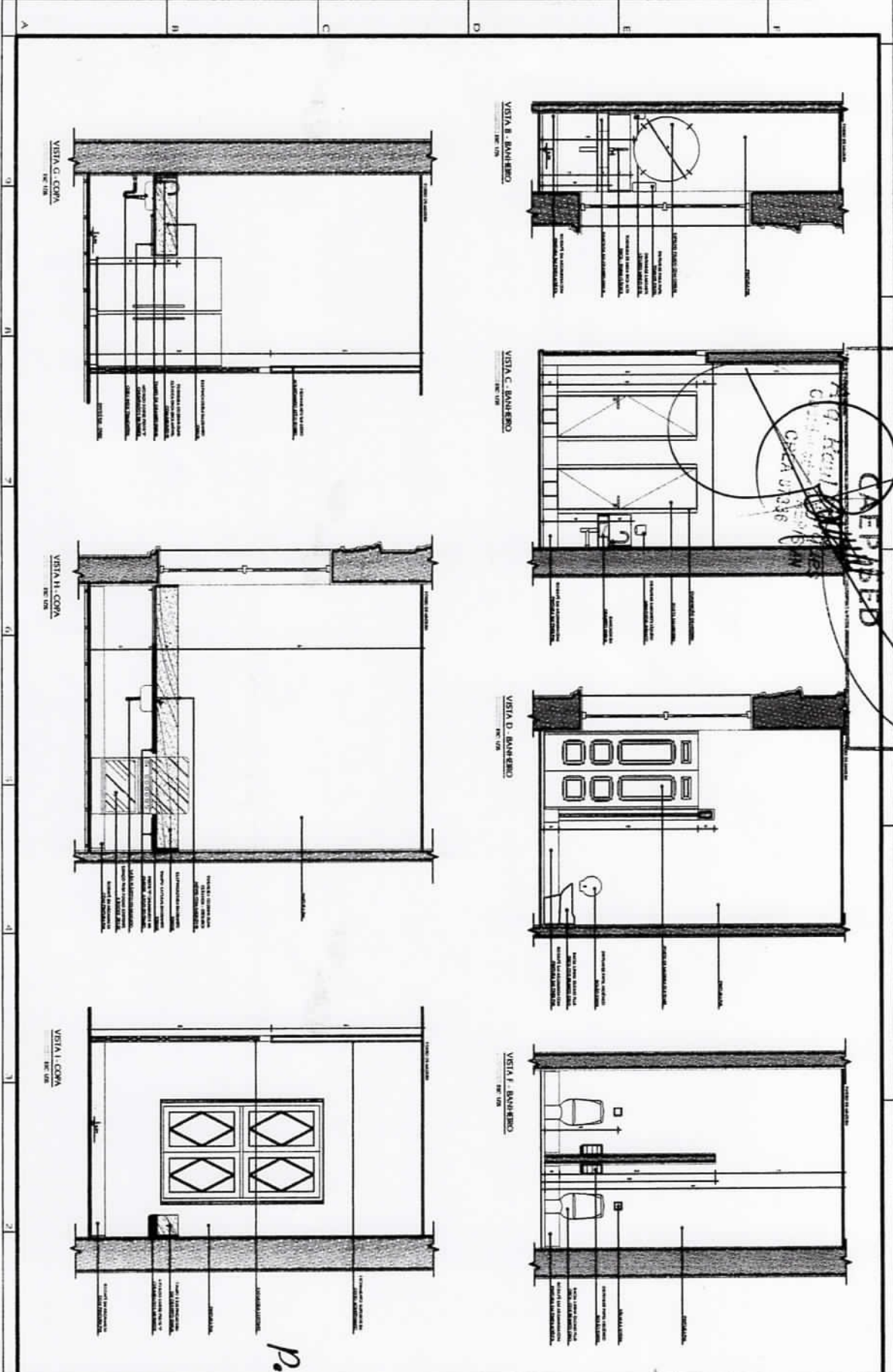
VISTA H - COZA
 ESC. 1/20



VISTA I - COZA
 ESC. 1/20

P. Luiz Amarillo Boari
PÁROCO

ESTRUTURA TIPO DE FUNDAÇÃO: _____ TIPO DE PAREDE: _____ TIPO DE TELHADO: _____ TIPO DE PISO: _____ TIPO DE PORTA: _____ TIPO DE JANELA: _____	
CONCRETO TIPO DE CONCRETO: _____ TIPO DE ARMADURA: _____ TIPO DE REVESTIMENTO: _____	
PROFITO DE REVESTIMENTO TIPO DE REVESTIMENTO: _____ TIPO DE REVESTIMENTO: _____	
OUTROS TIPO DE OUTROS: _____ TIPO DE OUTROS: _____	
PROJETO DE REVESTIMENTO TIPO DE REVESTIMENTO: _____ TIPO DE REVESTIMENTO: _____	
PROJETO DE REVESTIMENTO TIPO DE REVESTIMENTO: _____ TIPO DE REVESTIMENTO: _____	



APPROVADO

PMPEL/SMU

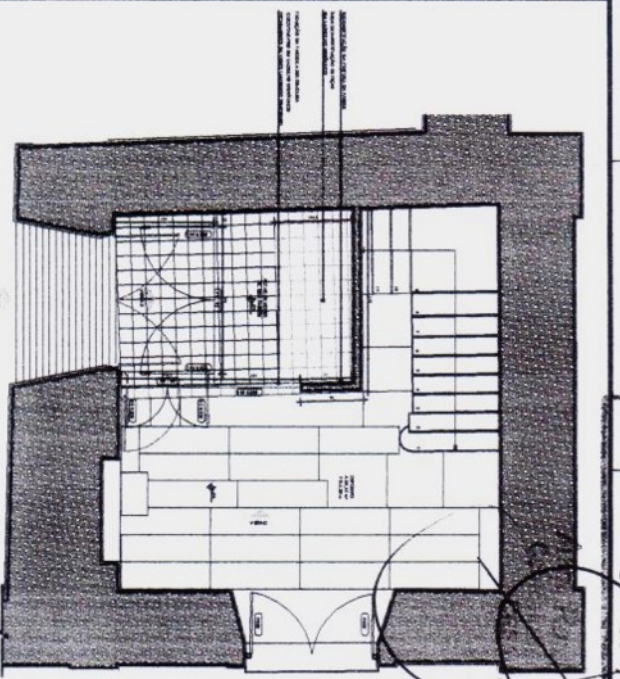
CAEP/SEM

Secretaria da Cultura

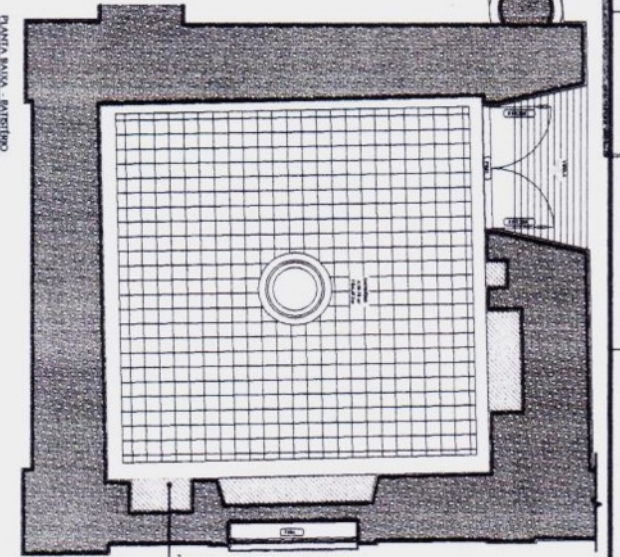
Proc. n.º 2672-11.001/00

Fis. 41

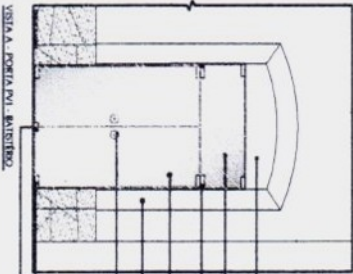
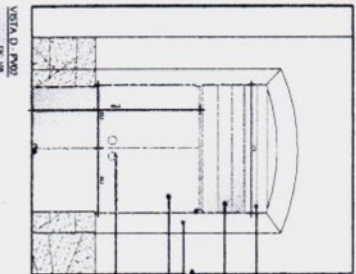
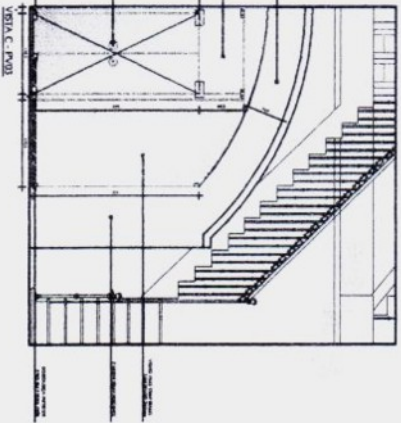
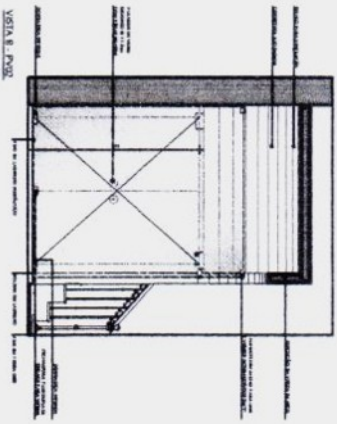
Rub. 44



PLANTA BAIXA ALVARO DE NOZOS DE DOS PASSOS



PLANTA BAIXA - BATISTINO



SECRETARIA DO PATRIMONIO DE PAVIA
PROTECCAO E RESTAURACAO DE BENS
MATERIAIS E MONUMENTAIS
TORO DO INTERIO

34

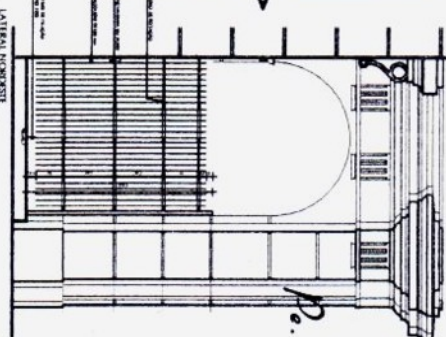
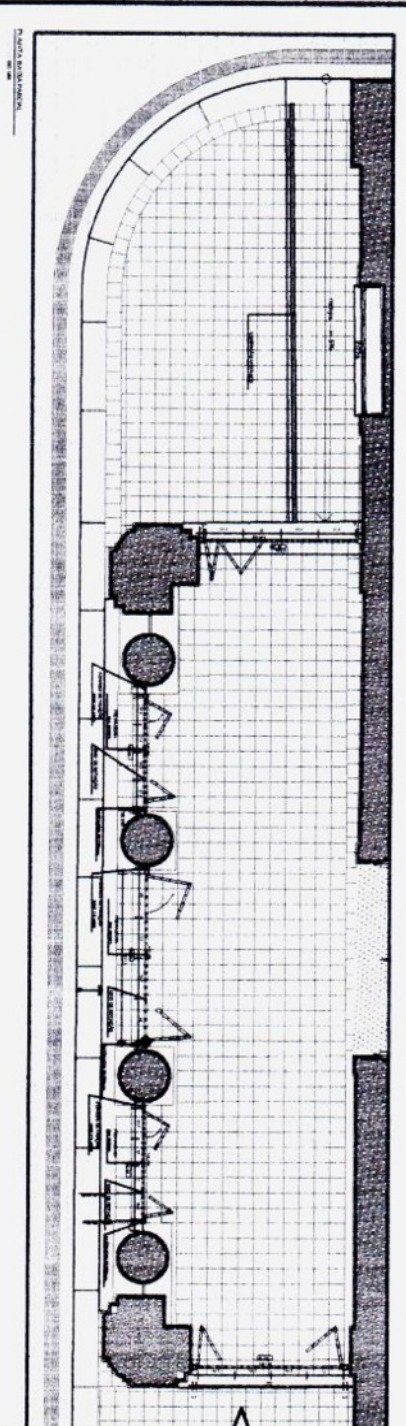
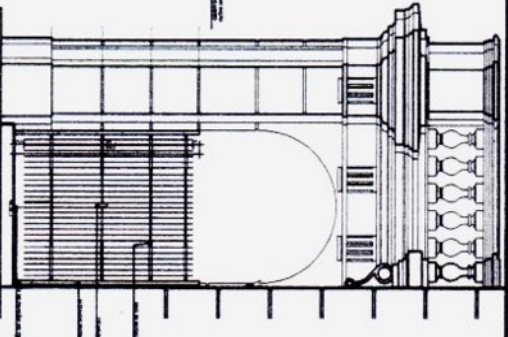
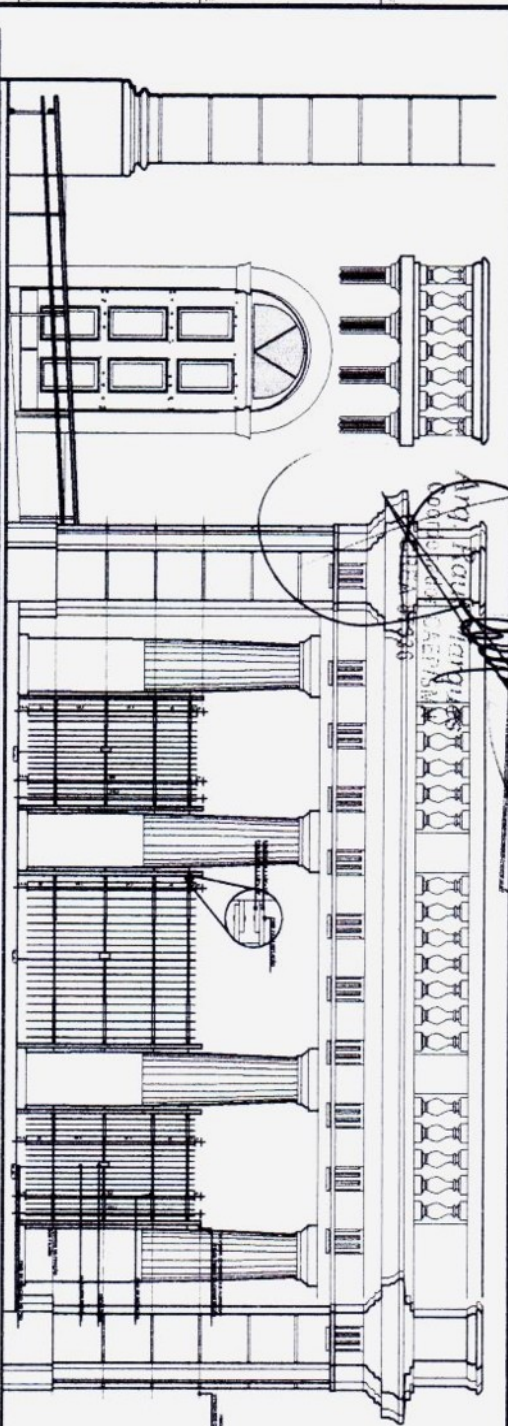
REVISOR	DATA

P. Luiz Amarillo Boari
DARCO



APPROVADO
 PMPel/0000
 CAER/5000

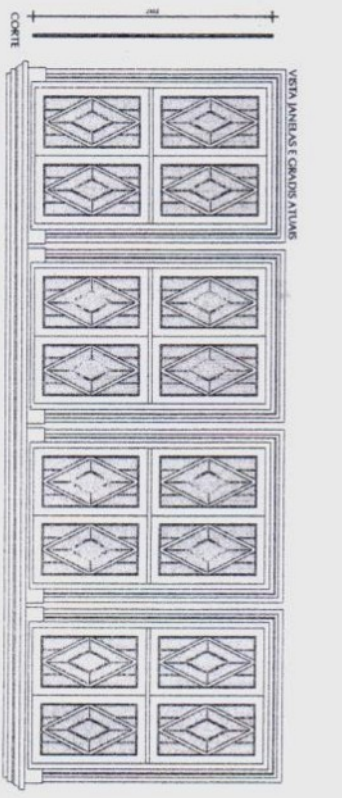
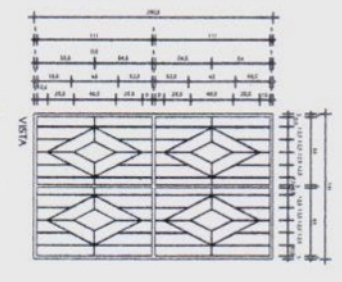
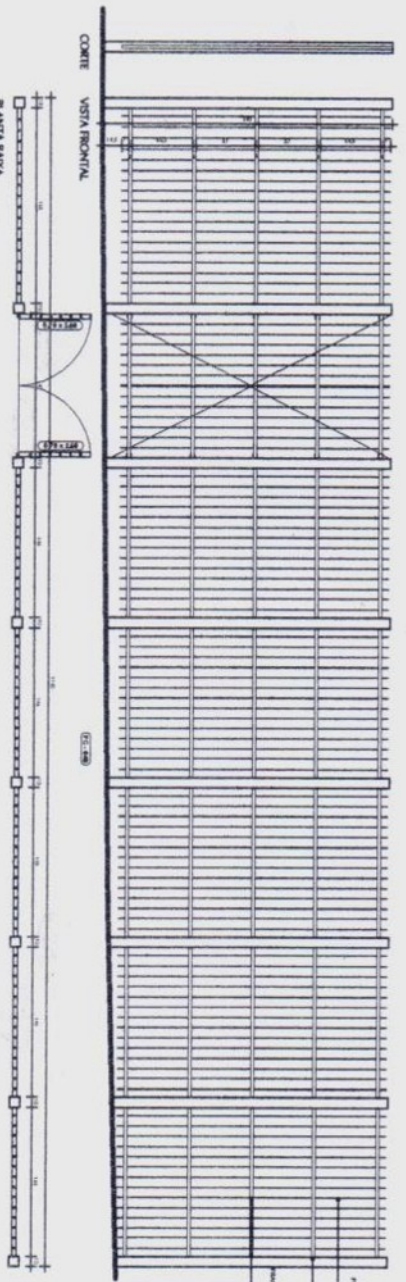
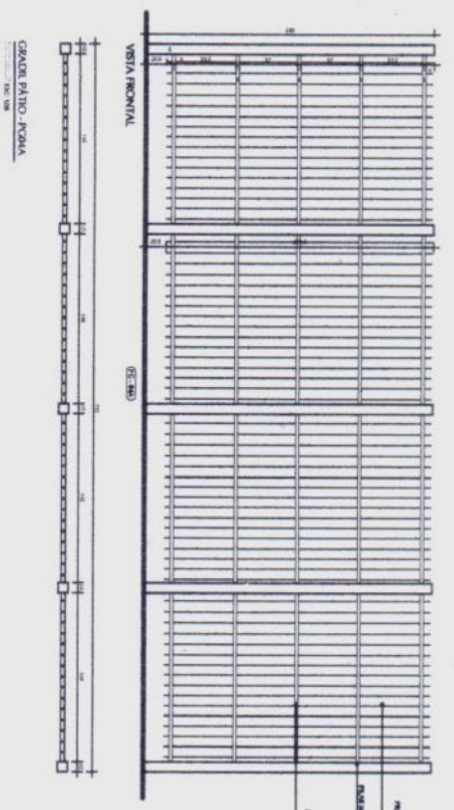
Secretaria da Cultura
 Proc. n.º 1672-11.001100
 Fls. 42 Rub. 41



Luiz Amarildo Boari
 P.
 PÁROCO

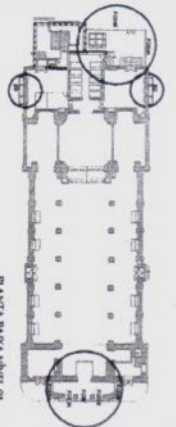
CENTRO DA CIDADANIA DE PALMA Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES DEPORTIVAS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES LÚDICAS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES SOCIAIS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES URBANAS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES RURAIS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES INTERCULTURAIS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES MULTICULTURAIS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES PLURICULTURAIS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES POLICULTURAIS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES MULTICULTURIS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES PLURICULTURIS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	
CENTRO DE ATIVIDADES POLICULTURIS Rua do Comércio, 100 - Centro - Palma - PE Telefone: (071) 333-1111	

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1672-1100110-0
 Fls. 43 Rub. 41



APPROVADO
 PMP/ISSM
 CAEP/SED

Arg. Rui Barreiros
 Arquiteto
 CRP 17336



P. Luiz Amarillo Bari
 CADRISTA

REVISÕES	
REV.	DATA
1	

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA
 PROJETO DE INTERVENÇÃO
 DETALHAMENTO - JANELAS

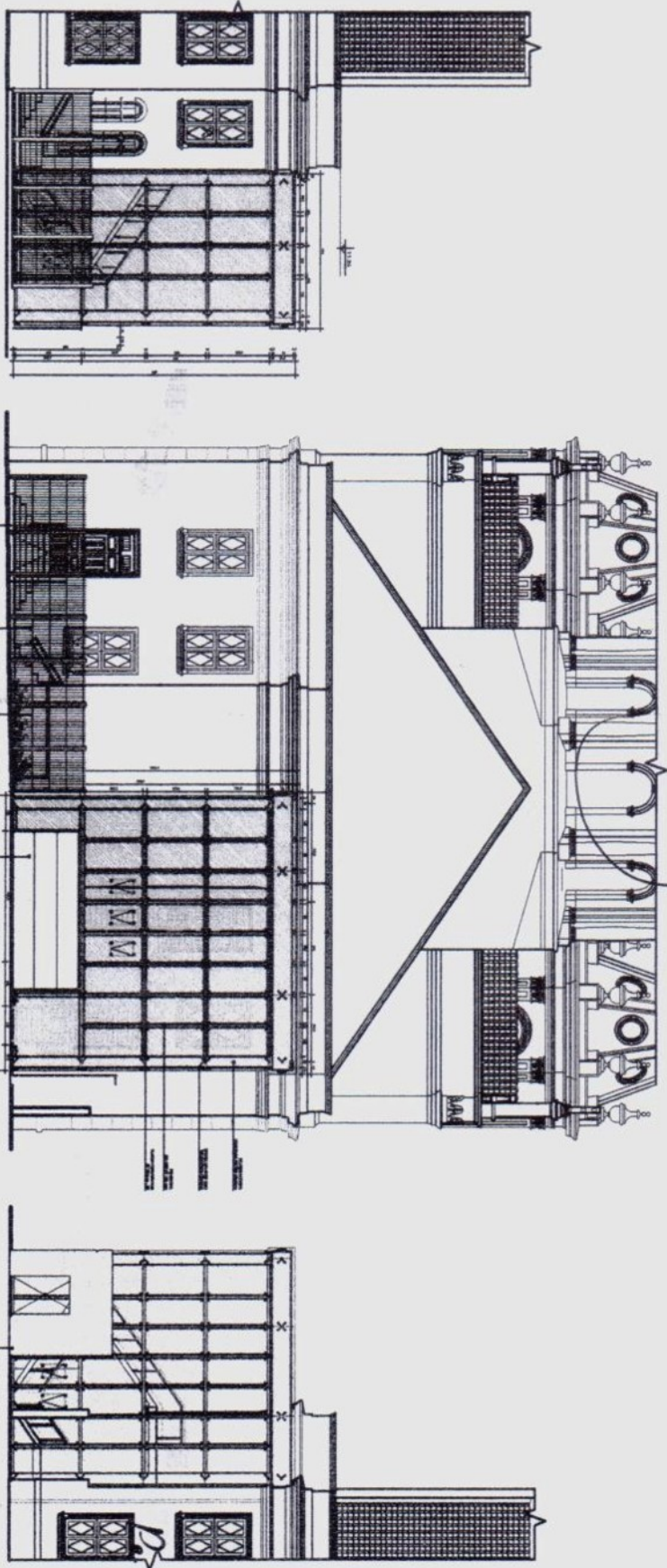


36

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1672-11.001/00
 Fls. 46 Rub. 44

APPROVADO
 PMP/RS/2011
 CAER/ISED

Arq. Rogério
 Coordenador
 CREA 97/36



FACHADA NORDESTE
 ESC. 1/50

FACHADA NORDESTE
 ESC. 1/50

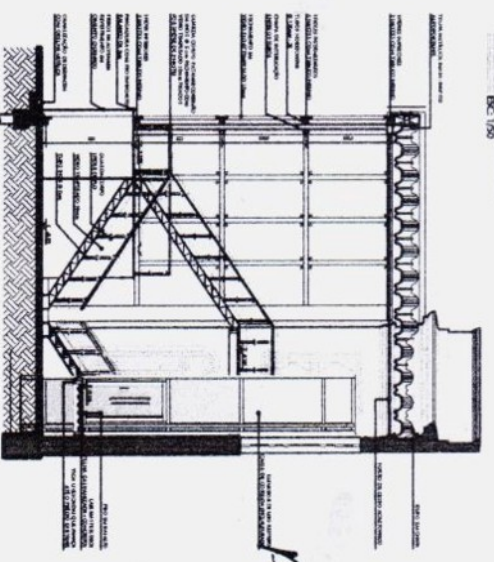
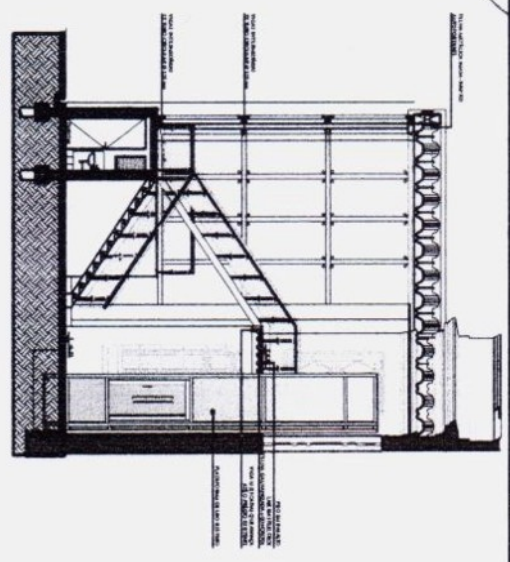
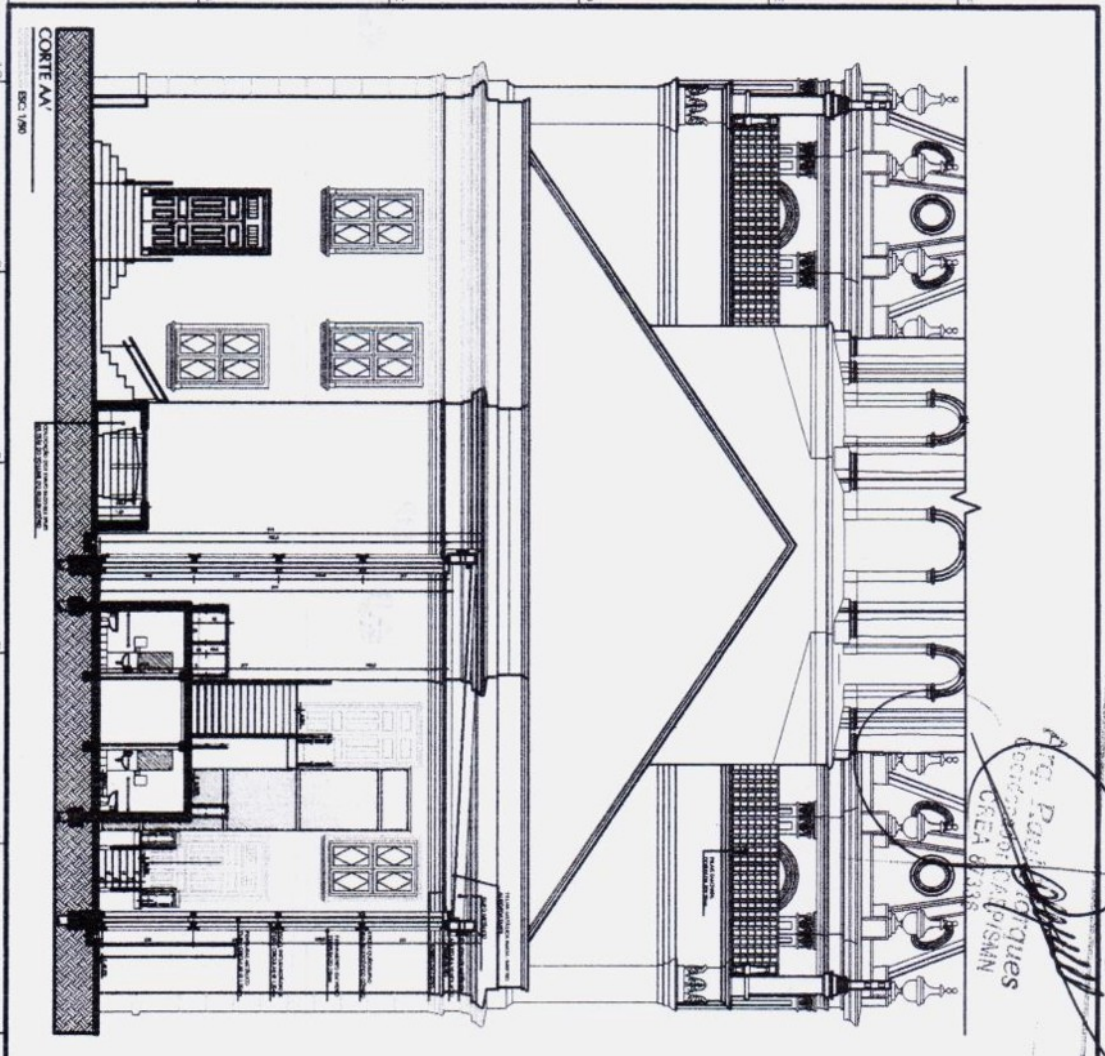
FACHADA SUDOESTE
 ESC. 1/50

Luiz Amarido Bortolotto
PÁROCO

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INTERIORES	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE GÁS	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO

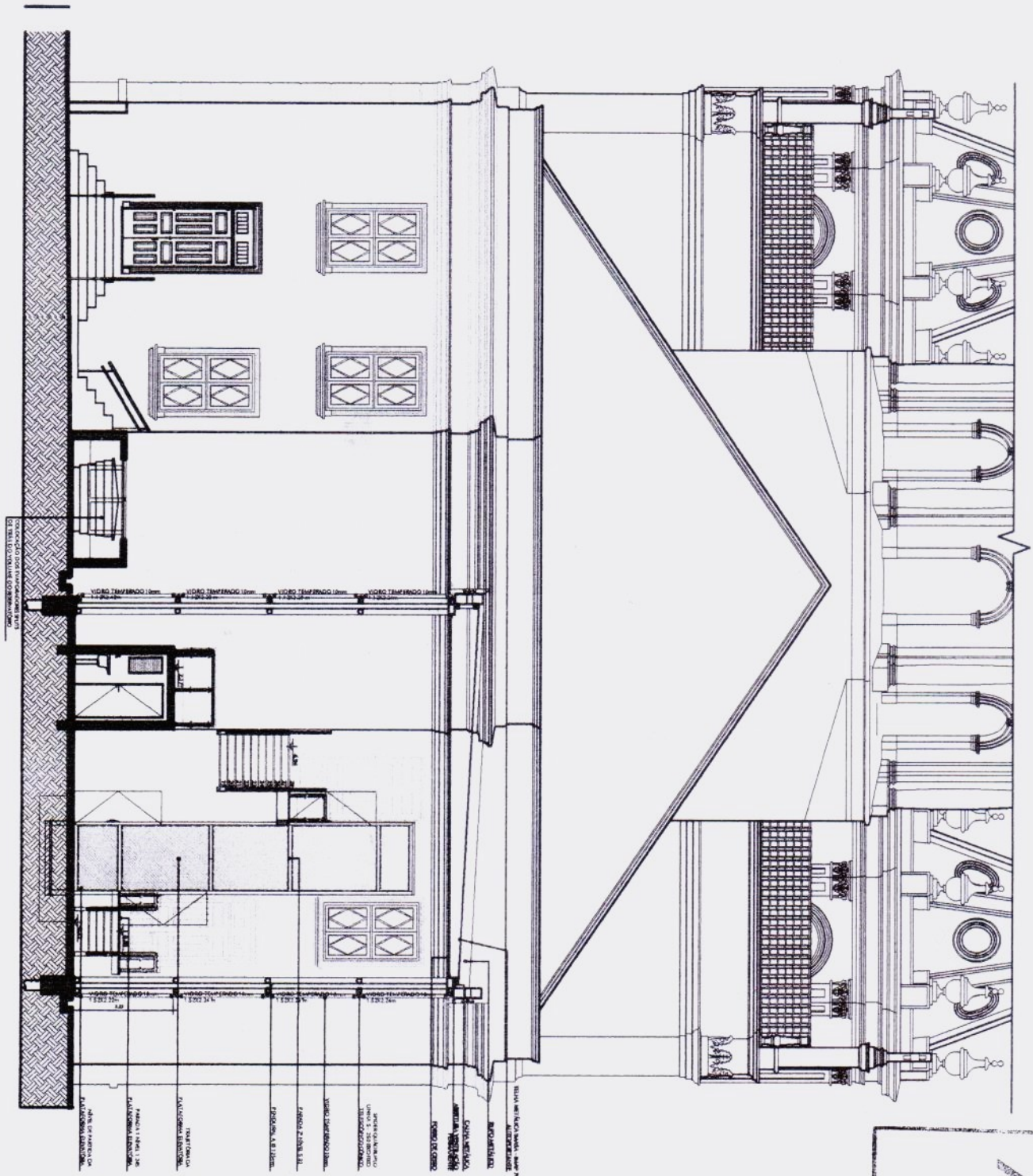
Arquiteto Rogério
 CREA 97/36

APPROVED
 PARECER Nº 000
 ARQ. Paulo Marques
 Arquiteto e Urbanista
 CREA 6 538



P. Luiz Amaro Boari
 PÁROCO

CATEGORIA: SÃO FRANCISCO DE PAULA INTERVENÇÃO: RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO TIPO DE INTERVENÇÃO: RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO	
PROJETO DE INTERVENÇÃO	
40	



APPROVADO
 PMP/ISS/MU
 CADERSEDU
 012/2011
 02/03/2011

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1672-11.001100
 Fls. 48 Rub. 44

Richard B. B. B.
 P. Luiz Amarillo Bari
 PÁROCO

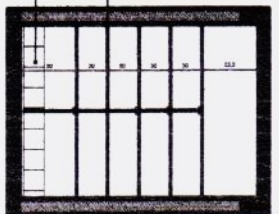
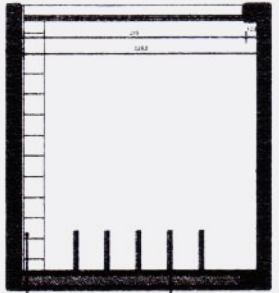
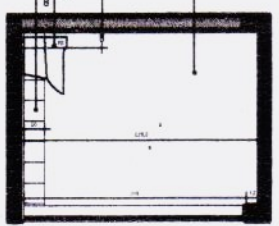
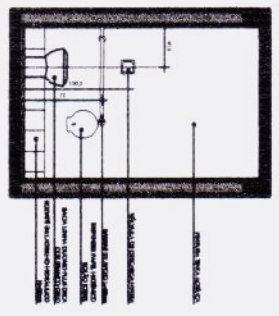
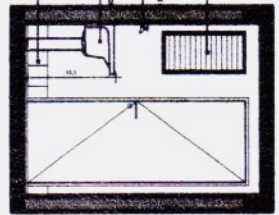
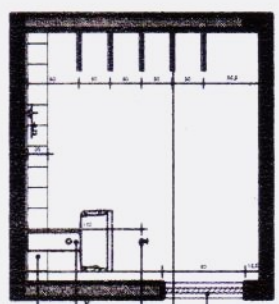
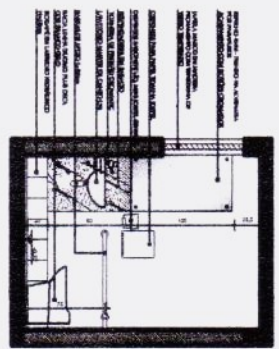
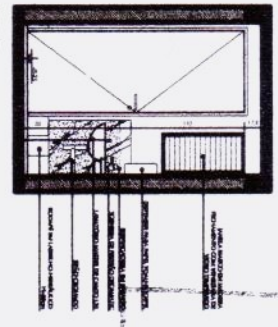
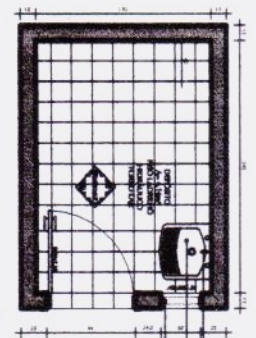
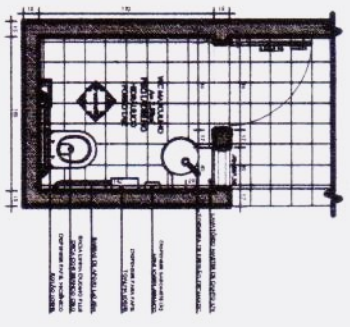
REVISÕES	
Nº	DATA
01	01/01/2011
02	02/03/2011
03	03/03/2011
04	04/03/2011
05	05/03/2011
06	06/03/2011
07	07/03/2011
08	08/03/2011
09	09/03/2011
10	10/03/2011
11	11/03/2011
12	12/03/2011
13	13/03/2011
14	14/03/2011
15	15/03/2011
16	16/03/2011
17	17/03/2011
18	18/03/2011
19	19/03/2011
20	20/03/2011
21	21/03/2011
22	22/03/2011
23	23/03/2011
24	24/03/2011
25	25/03/2011
26	26/03/2011
27	27/03/2011
28	28/03/2011
29	29/03/2011
30	30/03/2011
31	31/03/2011
32	31/03/2011
33	31/03/2011
34	31/03/2011
35	31/03/2011
36	31/03/2011
37	31/03/2011
38	31/03/2011
39	31/03/2011
40	31/03/2011
41	31/03/2011
42	31/03/2011
43	31/03/2011
44	31/03/2011
45	31/03/2011
46	31/03/2011
47	31/03/2011
48	31/03/2011
49	31/03/2011
50	31/03/2011

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA
 PROJETO DE INTERVENÇÃO
 COORTE - CASA DE VIDRO

ANEXO Nº 01
 PROJETO DE INTERVENÇÃO
 COORTE - CASA DE VIDRO

SECRETARIA DA CULTURA
 PMP/ISS/MU
 CADERSEDU
 012/2011
 02/03/2011

41



APPROVED
 CARPISSED
 P.M.P. 11/11/2010
 Eng. Roberto Marques
 CREA 87336

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1672-11.001/10
 Fls. 49 Rub. 14

P. Luiz Amarillo Boari
 PÁROCO

REVISÕES	
22	TRACADO
21	REVISÃO
20	REVISÃO
19	REVISÃO
18	REVISÃO
17	REVISÃO
16	REVISÃO
15	REVISÃO
14	REVISÃO
13	REVISÃO
12	REVISÃO
11	REVISÃO
10	REVISÃO
9	REVISÃO
8	REVISÃO
7	REVISÃO
6	REVISÃO
5	REVISÃO
4	REVISÃO
3	REVISÃO
2	REVISÃO
1	REVISÃO

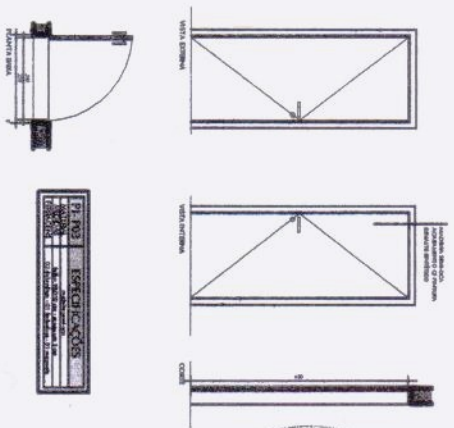
CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA
 PROJETO DE INTERVENÇÃO
 DETALHAMENTO DE PORTO LUMES



PROJETO DE INTERVENÇÃO
 DETALHAMENTO DE PORTO LUMES
 P1 42

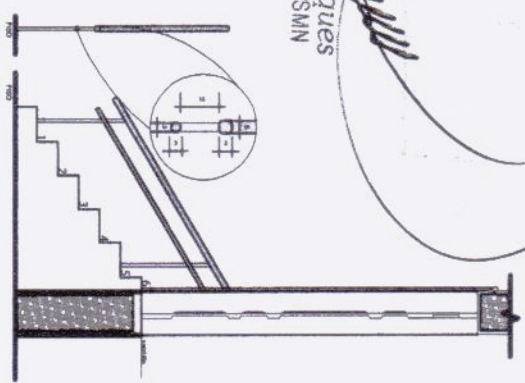
Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1672-11.00/100
 Fls. 50 Rub. *KY*

WC FEMININO
 W.C. MASCULINO
 DEPOSITO NIVEL 01
 P1 - 103

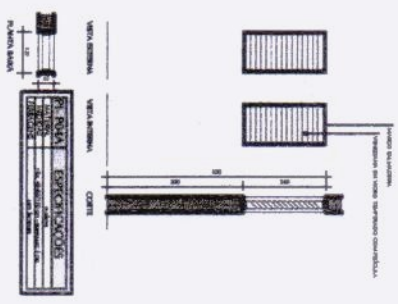


P1-103 ESPECIFICAÇÕES
 NOME DO PROJETO: ...
 NOME DO CLIENTE: ...
 NOME DO ARQUITETO: ...
 DATA: ...

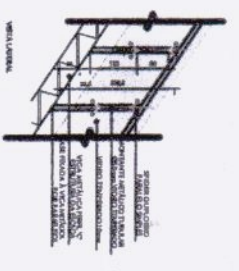
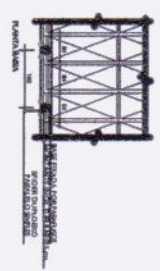
Arg. Paulo Marques
 Coordenador CAEF/SMN
 CREA 87336



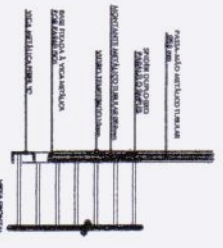
WC FEMININO
 W.C. MASCULINO
 DEPOSITO
 P1 - 104A - POB - POC



P1-104A ESPECIFICAÇÕES
 NOME DO PROJETO: ...
 NOME DO CLIENTE: ...
 NOME DO ARQUITETO: ...
 DATA: ...

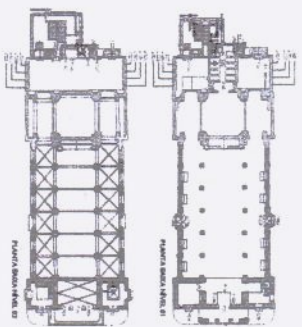


P1-104B ESPECIFICAÇÕES
 NOME DO PROJETO: ...
 NOME DO CLIENTE: ...
 NOME DO ARQUITETO: ...
 DATA: ...



PORTAS			
LOCAL	TIPO	MATERIAL	REMARKS
P1-103	Alumínio	Alumínio	...
P1-104	Alumínio	Alumínio	...
P1-105	Alumínio	Alumínio	...

JANELAS			
LOCAL	TIPO	MATERIAL	REMARKS
P1-103	Alumínio	Alumínio	...
P1-104	Alumínio	Alumínio	...
P1-105	Alumínio	Alumínio	...



P. Luiz Amarillo Bari
 PÁRROCO

PROJETO DE INTERVENÇÃO

CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA

REVISORES

PROJETO DE INTERVENÇÃO

ANEXO 1300

43



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1072-11.00/10-0
Fls. 51 Rub. 48

Parecer nº 0270/05

Pelotas, 16 de agosto de 2005.

O imóvel situado à **Praça José Bonifácio nº 15, Catedral São Francisco de Paula**, está cadastrado no Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural de Pelotas realizado em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, 12ª Coordenadoria Regional, está protegido pela Lei Municipal 4568/00 e é bem integrante da Zona de Preservação do Patrimônio Cultural de Pelotas, Sítio do II Loteamento assim definido pela Lei Estadual nº 11499/00.

Segundo a Lei Municipal 4568/00, em seu art. 3º, §1º, deverão ser preservadas as fachadas públicas e a volumetria dos bens constantes no Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural de Pelotas.

O referido imóvel teve em 17 de julho de 1987, decretado seu tombamento provisório de acordo com a Lei Municipal 2708/82.

Destacamos a relevância cultural deste prédio, tanto pelas suas características arquitetônicas e artísticas como pelo seu valor histórico, sendo de total importância sua permanência à gerações futuras.


Arq. Liciane Almeida
CREA 91608


Arq. Michele Bastos
Crea 81795


Moga Pagana Xavier
Coordenador



COPAC - Coordenadoria do Patrimônio Cultural
Praça Cel. Pedro Osório, 06 - Pelotas - RS - CEP : 96015-010
Telefone: 053- 225 83 55 /Fax: 053-222 09 64



Fone-Fax: (0..53) 225 8867
R. Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS CEP 96015 420

MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

Secretaria da Cultura

Proc. nº

Rub.

CERTIDÃO

Usando das atribuições que a lei me confere e por me haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, certifico para fins de usucapião que não há registro, neste Cartório, do seguinte imóvel:

UM TERRENO situado na zona urbana desta cidade de Pelotas, contendo edificado a CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA, e que tem a área superficial de 2.626,27m², de formato retangular, com as seguintes medidas e confrontações: frente leste pela Praça José Bonifácio, por onde mede 27,32 metros; frente oeste para o Largo José Bonifácio, por onde também mede 27,32 metros; frente sul pelo Largo José Bonifácio, por onde mede 96,13 metros e frente norte também pelo Largo José Bonifácio, por onde mede 96,13 metros.

Certifico que dito imóvel sempre pertenceu à circunscrição imobiliária desta Cartório, não havendo possibilidade legal de estar registrado no 2º Registro de Imóveis de Pelotas.

O referido é verdade e dou fé.-

Pelotas-RS, 27 de outubro de 2006.-


Mario Pazutti Mezzari
Oficial

nihil

Secretaria da Cultura
Proc. nº 11672-11.001/00
Fls. 52 Rub. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

CORDEADORIA DE CADASTRO E INFORMACOES - CCADI

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1672-11.001102
 Els. 53 - Rub. 49

CERTIDAO DE CARACTERISTICA DO IMOVEL

----- Identificacao -----

Inscricao.....: 202281.8
 Endereco.....: PR JOSE BONIFACIO, 15
 Lograd./Quart....: 0452 - 60 B3BK97
 Lot./Quadra/Lote.: ***** *** ****
 Proprietario.....: MITRA DIOCESANA DE PELOTAS
 Contribuinte.....: *****
 Averbacao.....: *****
 Cod. Reducao..... 11 ENTIDADES RELIGIOSAS

----- Terreno -----

Forma.....: I	IRREGULAR	Infra-estrutura:	SIM
Testada.....:	27.32	Prof. Media.....:	96.13
Area Real.....:	2,626.27	Area Tributada...:	2,125.25

----- Predio -----

Dt. Ult. Alteracao:		Area Atual.....:	1,678.41
Nr. Economias.....:	1	Tipo.....:	10
Mat. Construcao.....:	ALVENARIA	Nro. Pavimentos.....:	0
Dt. Alter. de area.:		Area Alterada.....:	
Mat. Alterado.....:			
Dt. Cadastramento..:	01/01/61	Area no Cadastramento..:	1,678.41
Mat. Cadastramento.:	ALVENARIA		

Data Habite-se.....:	*****	Area Habite-se.....:	
Data Licenca.....:	22/03/06	Area Licenca.....:	1,678.41
Planta.....:	135/06		

----- Valores (UR's) -----

Venal Terreno...:	7,791.1812	Venal Predio...:	8,682.5828
Venal Imovel...:	16,473.7640	Imp. Lancado...:	*****

----- Obsevacoes -----

Pelotas, 30 de Maio de 2006.

 Servidor / Matricula



COMARCA DE PELOTAS
1ª VARA CÍVEL

Av. Ferreira Viana, 1134 - CEP: 96085000 Fone: 53 3279 4900

Processo nº: 022/1.06.0019698-5
Natureza: Usucapião
Valor da Ação: R\$ 846,50
Autor: Mitra Diocesana de Pelotas
:

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1672-11.001100
Fls. 54 Rub. 41

CERTIDÃO:

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar que a referida ação tramita neste Cartório, desde o dia 08/11/06, tendo por objeto o terreno, situado na zona urbana desta cidade, contendo edificado a Catedral São Francisco de Paula, e que tem a área superficial de 2.626,27m², de forma retangular, com as seguintes medidas e confrontações: frente leste pela Praça José Bonifácio, por onde mede 27,32mts; de frente oeste para o Largo José Bonifácio, por onde também mede 27,32mts; frente sul pelo Largo José Bonifácio, por onde mede 96,13mts e frente norte também pelo Largo José Bonifácio, por onde mede 96,13mts. DOU FÉ.

Pelotas, 24 de novembro de 2006.


Escrivão(ã) Oficial Ajudante

Cota: R\$ 2,60



PROC: 1672-11.00/10-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

11/05

LEI Nº 11.499, DE 06 DE JULHO DE 2000.
(publicada no DOE nº 128, de 07 de julho de 2000)

Declara integrantes do patrimônio cultural do Estado áreas históricas da cidade de Pelotas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Na cidade de Pelotas, são declaradas patrimônio cultural do Estado, nos termos e para os fins dos artigos 221, 222 e 223 da Constituição do Estado, as seguintes áreas:

I – o denominado “Sítio do Primeiro Loteamento”, delimitado pela seguinte poligonal:

- a) ao norte, pela rua Padre Felício, da rua General Osório até a rua Gonçalves Chaves;
- b) a leste, pela rua Gonçalves Chaves, da rua Padre Felício até a rua Doutor Amarante;
- c) ao norte, mais uma vez, pelo prolongamento dos alinhamentos da rua Doutor Amarante, da rua Gonçalves Chaves até a rua Almirante Barroso;
- d) a leste, mais uma vez, pela rua Almirante Barroso, do prolongamento dos alinhamentos da rua Doutor Amarante até a rua General Neto;
- e) ao sul, pela rua General Neto, da rua Almirante Barroso até a rua Marcílio Dias;
- f) a oeste, pela rua Marcílio Dias, da rua General Neto até a rua Doutor Amarante;
- g) ao norte, mais uma vez, pela rua Doutor Amarante, da rua Marcílio Dias até a rua General Osório;
- h) a oeste, mais uma vez, pela rua General Osório, da rua Doutor Amarante até a rua Padre Felício;

II – o denominado “Sítio do Segundo Loteamento”, delimitada pela seguinte poligonal:

- a) ao norte, pela rua General Neto, da rua Marcílio Dias até a rua Almirante Barroso;
- b) a leste, pela rua Almirante Barroso, da rua General Neto até a rua Benjamin Constant;
- c) ao sul, pela rua Benjamin Constant, da rua Almirante Barroso até a rua Manduca Rodrigues;
- d) ao sul, ainda, pelo prolongamento dos alinhamentos da rua Benjamin Constant, da rua Manduca Rodrigues até o leito da via férrea;
- e) a oeste, pelo leito da via férrea, do prolongamento dos alinhamentos da rua Benjamin Constant até a rua Tiradentes;
- f) ao norte, mais uma vez, pela rua Tiradentes, do leito da via férrea até a rua Marcílio Dias;
- g) a oeste, mais uma vez, pela rua Marcílio Dias, da rua Tiradentes até a rua General Neto;

III – o denominado “Sítio do Porto”, delimitado pela seguinte poligonal:

- a) ao norte, pela rua Três de Maio, da rua Almirante Barroso até a avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira;
- b) ao norte, ainda, pelo prolongamento dos alinhamentos da rua Três de Maio, da avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira até o Canal São Gonçalo;

c) ao sul e, depois, a sudeste, pelo Canal São Gonçalo, do prolongamento dos alinhamentos da rua Três de Maio até o prolongamento dos alinhamentos da rua Almirante Barroso;

d) a oeste, pelo prolongamento dos alinhamentos da rua Almirante Barroso, do Canal São Gonçalo até a rua João Manoel;

e) a oeste, ainda, pela rua Almirante Barroso, da rua João Manoel até a rua Três de Maio;

IV – o denominado “Sítio da Caieira”, delimitado pela seguinte poligonal:

a) ao norte, pelo prolongamento dos alinhamentos da rua Benjamin Constant, do leito da via férrea até a rua General Osório;

b) ao norte, ainda, pela rua Benjamin Constant, da rua General Osório até a rua Almirante Barroso;

c) a leste, pela rua Almirante Barroso, da rua Benjamin Constant até a rua João Manoel;

d) a leste, ainda, pelo prolongamento dos alinhamentos da rua Almirante Barroso, da rua João Manoel até o Canal São Gonçalo;

e) ao sul, pelo Canal São Gonçalo, do prolongamento dos alinhamentos da rua Almirante Barroso até o leito da via férrea;

f) a sudoeste e, depois, a oeste, pelo leito da via férrea, do Canal São Gonçalo até o prolongamento dos alinhamentos da rua Benjamin Constant.

Parágrafo único - Consideram-se integrantes das zonas referidas neste artigo, nas delimitações por vias públicas, as glebas, os lotes e as construções que lhes sejam confrontantes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 06 de julho de 2000.

FIM DO DOCUMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

PA
57

LEI Nº 12.985, DE 13 DE JUNHO DE 2008.
(publicada no DOE nº 113, de 16 de junho de 2008)

Declara integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul a Catedral São Francisco de Paula, localizada no Município de Pelotas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica declarada patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e para os fins dos arts. 221, 222 e 223 da Constituição do Estado, a construção arquitetônica, artística e o legado histórico que constituem a Catedral São Francisco de Paula, localizada no Município de Pelotas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

FIM DO DOCUMENTO



Proc: 1672 - 11.00/10-0

Presidência da República
Subchefia para Assuntos JurídicosHSD
58DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937.

Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pelo natureza ou agenciados pelo indústria humana.

Art. 2º A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

Art. 3º Excluem-se do patrimônio histórico e artístico nacional as obras de origem estrangeira:

- 1) que pertençam às representações diplomáticas ou consulares acreditadas no país;
- 2) que adornem quaisquer veiculos pertencentes a empresas estrangeiras, que façam carreira no país;
- 3) que se incluam entre os bens referidos no art. 10 da Introdução do Código Civil, e que continuam sujeitas à lei pessoal do proprietário;
- 4) que pertençam a casas de comércio de objetos históricos ou artísticos;
- 5) que sejam trazidas para exposições comemorativas, educativas ou comerciais;
- 6) que sejam importadas por empresas estrangeiras expressamente para adorno dos respectivos estabelecimentos.

Parágrafo único. As obras mencionadas nas alíneas 4 e 5 terão guia de licença para livre trânsito, fornecida pelo Serviço ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CAPÍTULO II

DO TOMBAMENTO

Art. 4º O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos

PROC: 1672-11.00/10-0

A 59
59

quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:

- 1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º.
- 2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;
- 3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;
- 4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 1º Cada um dos Livros do Tombo poderá ter vários volumes.

§ 2º Os bens, que se incluem nas categorias enumeradas nas alíneas 1, 2, 3 e 4 do presente artigo, serão definidos e especificados no regulamento que for expedido para execução da presente lei.

Art. 5º O tombamento dos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios se fará de ofício, por ordem do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas deverá ser notificado à entidade a quem pertencer, ou sob cuja guarda estiver a coisa tombada, afim de produzir os necessários efeitos.

Art. 6º O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsoriamente.

Art. 7º Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.

Art. 8º Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa.

Art. 9º O tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo:

- 1) o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, ou para, si o quiser impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação.
- 2) no caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado, que é fatal, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará por simples despacho que se proceda à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo.
- 3) se a impugnação for oferecida dentro do prazo assinado, far-se-á vista da mesma, dentro de outros quinze dias fatais, ao órgão de que houver emanado a iniciativa do tombamento, afim de sustentá-la. Em seguida, independentemente de custas, será o processo remetido ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.

Art. 10. O tombamento dos bens, a que se refere o art. 6º desta lei, será considerado provisório ou definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos referidos bens no competente Livro do Tombo.

Parágrafo único. Para todas os efeitos, salvo a disposição do art. 13 desta lei, o tombamento provisório se equiparará ao definitivo.

CAPÍTULO III

DOS EFEITOS DO TOMBAMENTO

PROC: 1672-11.00/10-0

H60

Art. 11. As coisas tombadas, que pertençam à União, aos Estados ou aos Municípios, inalienáveis por natureza, só poderão ser transferidas de uma à outra das referidas entidades.

Parágrafo único. Feita a transferência, dela deve o adquirente dar imediato conhecimento ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 12. A alienabilidade das obras históricas ou artísticas tombadas, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado sofrerá as restrições constantes da presente lei.

Art. 13. O tombamento definitivo dos bens de propriedade particular será, por iniciativa do órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, transcrito para os devidos efeitos em livro a cargo dos oficiais do registro de imóveis e averbado ao lado da transcrição do domínio.

§ 1º No caso de transferência de propriedade dos bens de que trata este artigo, deverá o adquirente, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o respectivo valor, fazê-lo constar do registro, ainda que se trate de transmissão judicial ou causa mortis.

§ 2º Na hipótese de deslocação de tais bens, deverá o proprietário, dentro do mesmo prazo e sob pena da mesma multa, inscrevê-los no registro do lugar para que tiverem sido deslocados.

§ 3º A transferência deve ser comunicada pelo adquirente, e a deslocação pelo proprietário, ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do mesmo prazo e sob a mesma pena.

Art. 14. A coisa tombada não poderá sair do país, senão por curto prazo, sem transferência de domínio e para fim de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 15. Tentada, a não ser no caso previsto no artigo anterior, a exportação, para fora do país, da coisa tombada, será esta sequestrada pela União ou pelo Estado em que se encontrar.

§ 1º Apurada a responsabilidade do proprietário, ser-lhe-á imposta a multa de cinquenta por cento do valor da coisa, que permanecerá sequestrada em garantia do pagamento, e até que este se faça.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será elevada ao dobro.

§ 3º A pessoa que tentar a exportação de coisa tombada, além de incidir na multa a que se referem os parágrafos anteriores, incorrerá, nas penas cominadas no Código Penal para o crime de contrabando.

Art. 16. No caso de extravio ou furto de qualquer objeto tombado, o respectivo proprietário deverá dar conhecimento do fato ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o valor da coisa.

Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Parágrafo único. Tratando-se de bens pertencentes à União, aos Estados ou aos municípios, a autoridade responsável pela infração do presente artigo incorrerá pessoalmente na multa.

Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

Art. 19. O proprietário de coisa tombada, que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que for avaliado o dano sofrido pela mesma coisa.

§ 1º Recebida a comunicação, e consideradas necessárias as obras, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará executá-las, a expensas da União, devendo as mesmas ser iniciadas

PROC: 1672-11.00/10-0

HGA
61

dentro do prazo de seis meses, ou providenciará para que seja feita a desapropriação da coisa.

§ 2º À falta de qualquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer que seja cancelado o tombamento da coisa.

§ 3º Uma vez que verifique haver urgência na realização de obras e conservação ou reparação em qualquer coisa tombada, poderá o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, a expensas da União, independentemente da comunicação a que alude este artigo, por parte do proprietário.

Art. 20. As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-las sempre que for julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 21. Os atentados cometidos contra os bens de que trata o art. 1º desta lei são equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.

CAPÍTULO IV

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Art. 22. Em face da alienação onerosa de bens tombados, pertencentes a pessoas naturais ou a pessoas jurídicas de direito privado, a União, os Estados e os municípios terão, nesta ordem, o direito de preferência.

§ 1º Tal alienação não será permitida, sem que previamente sejam os bens oferecidos, pelo mesmo preço, à União, bem como ao Estado e ao município em que se encontrarem. O proprietário deverá notificar os titulares do direito de preferência a usá-lo, dentro de trinta dias, sob pena de perdê-lo.

§ 2º É nula alienação realizada com violação do disposto no parágrafo anterior, ficando qualquer dos titulares do direito de preferência habilitado a sequestrar a coisa e a impor a multa de vinte por cento do seu valor ao transmitente e ao adquirente, que serão por ela solidariamente responsáveis. A nulidade será pronunciada, na forma da lei, pelo juiz que conceder o sequestro, o qual só será levantado depois de paga a multa e se qualquer dos titulares do direito de preferência não tiver adquirido a coisa no prazo de trinta dias.

§ 3º O direito de preferência não inibe o proprietário de gravar livremente a coisa tombada, de penhor, anticrese ou hipoteca.

§ 4º Nenhuma venda judicial de bens tombados se poderá realizar sem que, previamente, os titulares do direito de preferência sejam ~~dieste~~ notificados judicialmente, não podendo os editais de praça ser expedidos, sob pena de nulidade, antes de feita a notificação.

§ 5º Aos titulares do direito de preferência assistirá o direito de remissão, se dela não lançarem mão, até a assinatura do auto de arrematação ou até a sentença de adjudicação, as pessoas que, na forma da lei, tiverem a faculdade de remir.

§ 6º O direito de remissão por parte da União, bem como do Estado e do município em que os bens se encontrarem, poderá ser exercido, dentro de cinco dias a partir da assinatura do auto de arrematação ou da sentença de adjudicação, não se podendo exaurir a coisa, enquanto não se esgotar este prazo, salvo se o arrematante ou o adjudicante for qualquer dos titulares do direito de preferência.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. O Poder Executivo providenciará a realização de acordos entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto.

Art. 24. A União manterá, para a conservação e a exposição de obras históricas e artísticas de sua

PROC: 1672-11.00/10-0

H 62
62

propriedade, além do Museu Histórico Nacional e do Museu Nacional de Belas Artes, tantos outros museus nacionais quantos se tornarem necessários, devendo outrossim providenciar no sentido de favorecer a instituição de museus estaduais e municipais, com finalidades similares.

Art. 25. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional procurará entendimentos com as autoridades eclesiásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais ou jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 26. Os negociantes de antiguidades, de obras de arte de qualquer natureza, de manuscritos e livros antigos ou raros são obrigados a um registro especial no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cumprindo-lhes outrossim apresentar semestralmente ao mesmo relações completas das coisas históricas e artísticas que possuírem.

Art. 27. Sempre que os agentes de leilões tiverem de vender objetos de natureza idêntica à dos mencionados no artigo anterior, deverão apresentar a respectiva relação ao órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob pena de incidirem na multa de cinquenta por cento sobre o valor dos objetos vendidos.

Art. 28. Nenhum objeto de natureza idêntica à dos referidos no art. 26 desta lei poderá ser posto à venda pelos comerciantes ou agentes de leilões, sem que tenha sido previamente autenticado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou por pedido em que o mesmo se louvar, sob pena de multa de cinquenta por cento sobre o valor atribuído ao objeto.

Parágrafo único. A autenticação do mencionado objeto será feita mediante o pagamento de uma taxa de portagem de cinco por cento sobre o valor da coisa, se este for inferior ou equivalente a um conto de réis, e de mais cinco mil réis por conto de réis ou fração, que exceder.

Art. 29. O titular do direito de preferência goza de privilégio especial sobre o valor produzido em praça por bens tombados, quanto ao pagamento de multas impostas em virtude de infrações da presente lei.

Parágrafo único. Só terão prioridade sobre o privilégio a que se refere este artigo os créditos inscritos no registro competente, antes do tombamento da coisa pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.12.1937

163



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Memo nº. 192/2011/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 17 de junho de 2011

Ao Senhor
Eduardo Hahn
Diretor do Iphae

Assunto: Notificação Tombamento.
Expediente nº 1672-1100/10-0.

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Memo. Iphae nº 080/2011, no qual solicita-se orientação relativa à notificação para tombamento do imóvel "Catedral São Francisco de Paula", tem-se a informar o que segue.

De acordo com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a notificação deverá ser direcionada ao proprietário do imóvel:

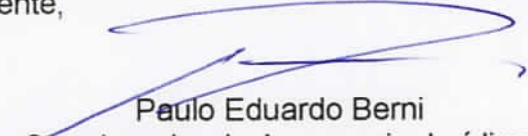
Art. 9º O Tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo:

1) O Serviço do Patrimônio Histórico e artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, ou para, se quiser impugnar, oferecendo dentro do mesmo prazo razões de sua impugnação.

(...)

Assim sendo, informamos que a notificação deverá ser endereça a **Mitra Diocesana de Pelotas**, por ser a proprietária do imóvel, conforme Certidão do Registro de Imóveis de Pelotas - 1º Zona - Livro 2, acostada a fl. 07.

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica.



f64

OFÍCIO Nº 200/2011/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

V.Ex^a. Revma.
Arcebispo Dom Jacinto Bergmann
MITRA DIOCESANA DE PELOTAS
Rua 7 de setembro, 145 - Pelotas/RS
CEP: 96.015-300

Assunto: Tombamento da Catedral São Francisco de Paula em Pelotas/RS.

Reverendíssimo Senhor Arcebispo,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio de este **NOTIFICÁ-LO** que o prédio da **CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA**, situado na Praça José Bonifácio, nº 15, em Pelotas/RS, de propriedade da Mitra Diocesana de Pelotas, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta no Expediente Administrativo nº 001672-1100/10-0. ←

Saliento que, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e na Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta notificação, anuir ao tombamento ou apresentar as razões de sua impugnação.

Atenciosamente,

Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura.



D948a Durán Rocca, Luisa

Açorianos no Rio Grande do Sul : antecedentes e formação do espaço urbano do século XVIII / Luisa Durán Rocca ; orientação de Günter Weimer. - 2009.

657 p.: il.

Tese (doutorado) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Arquitetura, Programa de Pesquisa e Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional - PROPUR, Porto Alegre, RS, 2009.

1. Configuração urbana : Século XVIII : Rio Grande do Sul. 2. Urbanismo luso-brasileiro. 3. Urbanismo : Arquipélago dos Açores. 4. Urbanismo : Arquipélago da Madeira. I. Weimer, Günter. II. Título.

CDU: 711.4"17" (816.5)

Bibliotecária Responsável
Carmen Lúcia Rubin - CRB-10/857

H66

7.4.2 São Francisco de Paula das Pelotas

A região entre o Canal de São Gonçalo, a Lagoa dos Patos e a Serra dos Tapes tinha uma situação privilegiada pela ligação natural das Lagoas dos Patos e Mirim, por meio do referido canal e pela conseqüente facilidade de acesso aos Campos Neutrais. Inicialmente, foi repartida em duas sesmarias, a de Pelotas, ao norte do Arroio desse nome, e a de Monte Bonito, ao sul do mesmo. A primeira foi doada, em 1758, ao Coronel Tomas Luiz Osório quem, em 1762, foi encarregado de construir o Forte de Santa Teresa., No ano seguinte, por causa da rendição ante Ceballos, ele foi executado após julgamento. A viúva e os filhos venderam as terras ao Capitão-Mor Bento Manuel da Rocha, que também possuía outras fazendas em Serro Pelado e Torotama. É provável que, com a invasão de Rio Grande, parte da população que fugiu, em sua maioria de origem açoriana, tenha se estabelecido em terras ainda não doadas entre o Canal e a Serra. A sesmaria de Monte Bonito foi provavelmente ocupada, por volta de 1763, por Luis Gonçalves Viana, administrador da Estância Real de Bojuru, o qual teria trazido alguns casais açorianos provenientes de Bojuru e retirantes da Colônia do Sacramento que aguardavam pela demarcação de datas.

Em Monte Bonito, até 1781, tinham sido realizadas duas partilhas: a zona mais baixa que viria a dar origem aos estabelecimentos charqueadores, dividindo-se em terrenos muito alongados, em média de uma légua em quadro, entre o arroio Pelotas e uma área pública, destinada a logradouro e matadouro. Essa área formou-se nas sobras dos poteiros das charqueadas. A área da finalização das encostas viria a receber o aglomerado urbano. Na desembocadura do arroio Pelotas no Canal, formou-se o primeiro arraial, conhecido como Passo dos Negros, onde se instalou um pedágio por causa do comércio de escravos e do gado vindo dos Campos Neutrais para ser charqueado. Por volta de 1781, moravam na região perto de 150 famílias, das mais abastadas da fronteira, em estâncias dispersas e nas sedes das charqueadas. Alguns localizaram suas casas no meio do planalto delimitado pelo arroio Santa Bárbara, para fugirem das enchentes e dos eminentes perigos das tropas de gado semisselvagem e das rebeliões de escravos (Gutierrez,1999, p.91-112).

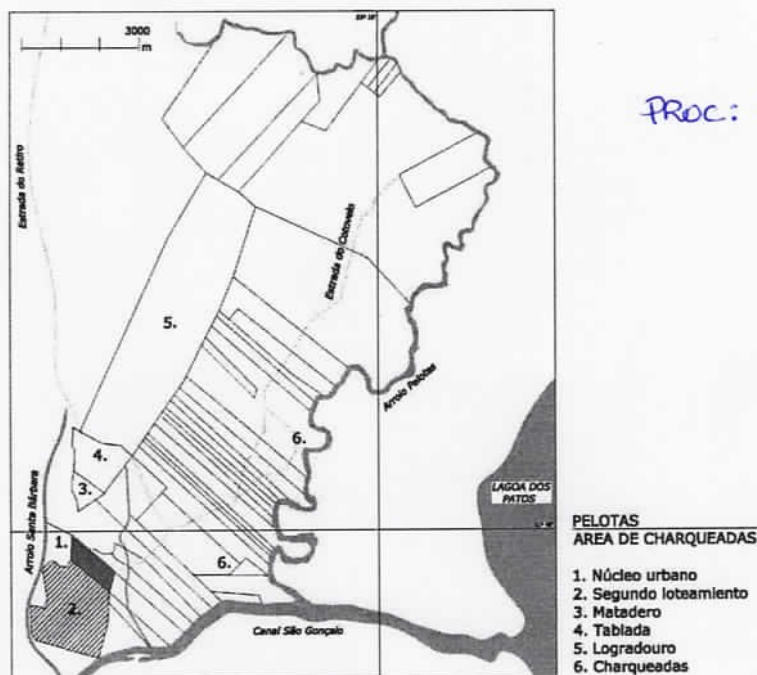


Figura 644: Sesmaria de Monte Bonito: localização das charqueadas e dos loteamentos que originaram o aglomerado de Pelotas.
Fonte: copiado de Gutierrez, 1999, p. 108. figura 102

Argumentando a dificuldade para assistir aos ofícios religiosos, os moradores solicitavam a formação de uma freguesia independente de Rio Grande. Em 1810, o Padre Felício da Costa, de família vinda da Colônia do Sacramento e irmão de José Hipólito, o responsável pelo primeiro jornal brasileiro que se editava em Londres, foi ao Rio de Janeiro para advogar pela freguesia. Simultaneamente, os moradores reuniam-se para discutir a melhor alternativa para localização do povoado. Enquanto as discussões estendiam-se, o Padre Felício e o Capitão Antonio Francisco dos Anjos acordaram iniciar a construção da capela e da casa do vigário, numa propriedade do capitão que fora anteriormente um dos poteiros da charqueada de José Gonçalves da Silveira Calheça. O terreno tinha uma área de 22,5 Há., próximo mas não contíguo ao Canal de São Gonçalo. Sua escolha obedeceu aos interesses do proprietário. A capela, iniciada em 1813, tinha 30 palmos de frente por 60 de fundos (6,6m x 13,2m) rematava em abside de meia circunferência e à direita tinha adoçada a casa do vigário e a sacristia. Em 1826, foi destruída por um raio. A atual catedral, edificada no mesmo local, foi construída entre 1846 e 1948. A freguesia recebeu o nome de São Francisco de Paula em homenagem ao santo de dois de abril, dia em que foram expulsos os espanhóis de Rio Grande. Ela foi formalizada, em 31 de janeiro de 1812, pelo bispado do Rio de Janeiro e por alvará do príncipe regente, de 7 de julho desse mesmo ano. Com autorização para demarcar e aforar lotes, em 1815, o capitão mandou traçar a planta à equipe formada pelo juiz José Tomás da Silva, o escrivão José de Oliveira Borges e o

piloto Mauricio Inácio da Silveira, funcionário da Câmara de Rio Grande, que, no ano anterior, tinha demarcado a planta de Jaguarão (Gutierrez, 1999; Osório, 1822).

O projeto foi uma malha ortogonal formada por ruas largas e travessas estreitas, segundo os pontos cardeais, desconsiderando a geometria das divisas dos terrenos vizinhos: de Bárbara Lopes, ao norte; de José Gonçalves da Silveira Calheça, ao leste; de Maria Eufrásia da Silveira, ao sul, aonde viria a desenvolver-se o segundo loteamento; de João Carneiro da Fontoura, a oeste. **A praça retangular não ficou no centro da malha e não correspondeu a eliminação de um ou mais quarteirões como era usual; se formou pelo recuo de dois quarteirões, posicionada no meio de uma rua de maneira que a capela isolada conformava o remate da perspectiva desse eixo.** Os quarteirões, de diferentes tamanhos, foram divididos nas quatro frentes, mas sem ter uma medida reguladora nem para lotes medianeiros nem para esquinas. Predominaram os lotes regulares em fita com profundidade de meia quadra e frente em torno de 20m. Afirma Gutierrez (1999, p.124): *comprava-se a frente de quadra conforme o que se queria ou o bolso permitia. Os tamanhos variavam assim como a fortuna dos proprietários urbanos.* Segundo a autora, dos negócios imobiliários iniciais, constaram lotes com frentes desde 177m até 2,2m.



Figura 645: Catedral de Pelotas,
Fonte: cortesia Ana Lucia de
Oliveira



Figura 646: Solar dos Mendonça
Fonte: fotografia da autora,
10/05/2006



Figura 647: Casa já demolida na Rua
Gonçalves Chaves.
Fonte: <http://www.flickr.com/photos/paralelo31/2729634777>

As casas ocupavam a frente do lote e, no fundo, havia amplos pomares onde eram cultivadas frutíferas. Em 1820, Saint Hilaire visitou a freguesia, deixando a seguinte descrição do aglomerado a que chamou de *aldeia*:

É sede de uma paróquia e conta para mais de 100 casas, construídas segundo um plano regular de edificação da aldeia. As ruas são muito largas e retas. A praça em que fica a igreja é pequena porem muito bonita. A frente da maioria das casas é asseada. Não se vê em São Francisco de Paula uma palhoça sequer e tudo aqui anuncia abundância. Na verdade as casas são todas de um só pavimento mas são bem construídas, cobertas de telhas e guarnecidas de janelas envidraçadas. (1999, p.69)

O naturalista também destacou alguns indicadores de vida urbana e a situação favorável:

Os homens que encontrei achavam-se vestidos com asseio e vi várias lojas sortidas de mercadorias diversas. Operários e principalmente negociantes constituem a população de São Francisco. Algumas famílias de Rio Grande mudaram-se para aqui e é crível que daqui a pouco tempo a aldeia será acrescida de um grande número de novos habitantes, atraídos pela posição favorável da povoação, pela beleza da região e riqueza dos que se acham aqui estabelecidos. (Id.)

Até 1830, a freguesia esteve vinculada à vila de Rio Grande e teve crescimento extraordinário: dos aproximadamente 2.400 habitantes, em 1813, passou a 4300. Ao sul do primeiro loteamento, no terreno pertencente a Mariana Eufrásia da Silveira, foi realizado o segundo loteamento, em 1827, dando continuidade à quadrícula. A praça equivale à eliminação de dois quarteirões e a igreja posiciona-se isoladamente. Mariana Eufrásia da Silveira foi casada com Francisco Pires Casado, açoriano da Ilha do Pico (Amaral e Jaccottet, 2002, p.224).

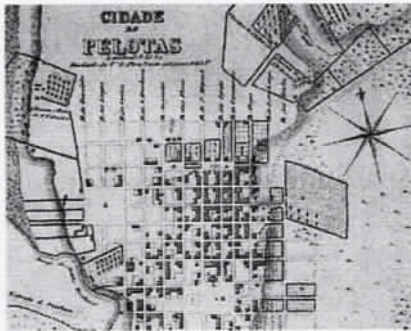
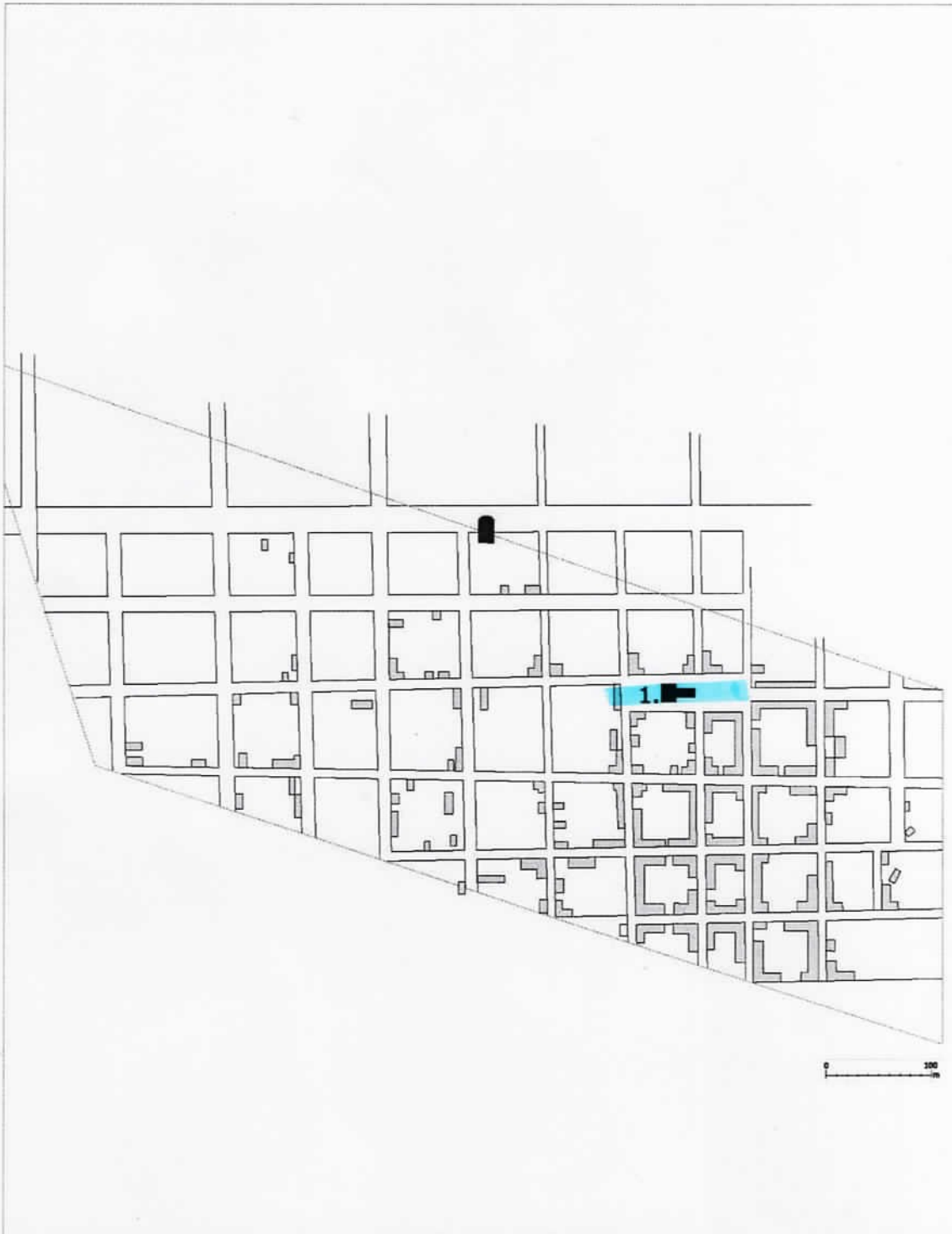



Figura 648: Planta da Cidade de Pelotas. (século XIX)
Cópia do Arquivo Histórico do Exército. Rio de Janeiro
Fonte: Santos, 2001, p. 166

Verificação da açorianidade

Considerando-se que a população do aglomerado inicial tinha, no século XVIII, a mesma composição que a vila matriz, Pelotas seria um aglomerado com maioria açoriana dentro da população branca. A capela do Império, hoje inexistente, confirmaria a presença da comunidade açoriana. A estruturação a partir de um projeto de malha quadricular afasta, porém, o aglomerado da pretendida açorianidade.



17. SÃO FRANCISCO DE PAULA - PELOTAS, 1er loteamento, 1815

FONTE PLANO: Gutierrez, Esther., 1999, p. 121; elaborada com base na planta de 1815. In: Biblioteca Pública Pelotense, ms.V.093. LRPTMP.	CONVENÇÕES: 1. Igreja Matriz	DESENHO: Luisa Durán R.
OBSERVAÇÕES:		ESCALA: 1:5.000 m 

catedral são f^{co} de paula

hidro/ppci
hidráulico
pluvial
ppci



elétrico
elétrico
lógica
luminotécnico



pictórico
alco localatelli
emílio sessa



arquitetônico



revestimento
externo



cobertura



histórico



hist. Mario Osório Magalhães

eng. Ricardo Michelson
CRB 13.145
arg. e urb. Ricardo Michelson
CRB 19.450
arg. e urb. Raquel Sandré
CRB 16.392

colaboração.
arg. e urb. Ms. Daniele Balz da Fonseca
CRB 16.104
arg. e urb. Matheus Gross de Costa
CRB 19.450
arg. e urb. Guilherme Valente Elias
CRB 19.945
acad. arg. e urb. Clarisse Marinho da Silva
inscrição

equipe técnica.
arg. e urb. Juliana Pfl
CRB 16.194
arg. e urb. Luciana K. Coppia
CRB 16.194
acad. arg. e urb. Aline Schmitt
CRB 16.194
acad. arg. e urb. Fernanda Demarco
CRB 16.194
acad. arg. e urb. Edilene Oliveira
CRB 16.194
acad. arg. e urb. Leonardo Krasser
CRB 16.194
acad. arg. e urb. Paulo Fariza P
CRB 16.194
acad. arg. e urb. Rafael Rodrigues
CRB 16.194
acad. arg. e urb. Walecia Zanonato
CRB 16.194

alco localatelli
auxiliares de restauração.
Audiana Gugliano
Gabriela Fery
Gabriela Zilli
Gustavo Pflugfelder
Tamir Farina
fotografia e vídeo.
Adélia Yake Porto
Alexandre Sudbrack Pereira
Gustavo Pflugfelder

colaboração.
eng. Marcel Souza Mattos
CRB 19.140
coordenação geral.
eng. Ubirajara Carlos Leal
CRB 19.140

coordenação geral.
eng. Eduardo de Quadros Bertoni
CRB 13.489

administração.
Alexandre Sudbrack Pereira
CRB 19.140

coordenação geral.
Lella Sudbrack

coordenação geral.
Lella Sudbrack

emílio sessa
gerente técnico.
Manuel Fernandez

coordenação geral.
Lella Sudbrack

coordenação geral.
Lella Sudbrack

assistente de administração.
Ana Carolina Aragon

coordenação geral.
Lella Sudbrack

coordenação geral.
Lella Sudbrack

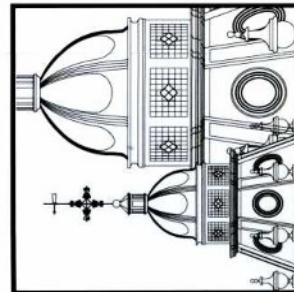
edição de fotografias e plantas.
Raul Nathaniel Cardoso Nulhez

coordenação geral.
Lella Sudbrack

coordenação geral.
Lella Sudbrack

coordenação geral.
Lella Sudbrack

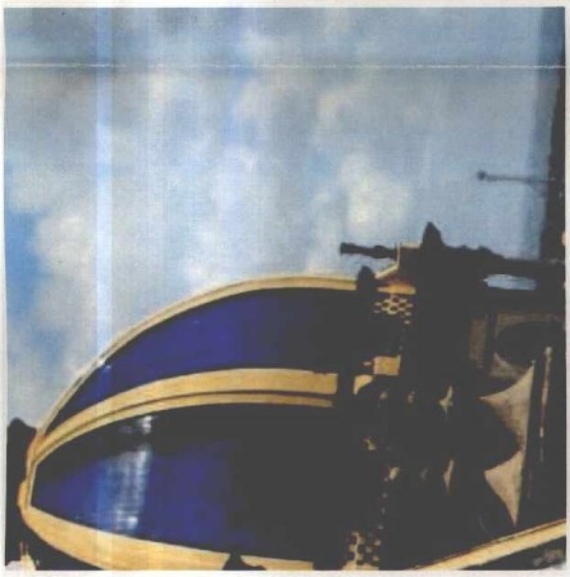
coordenação geral.
Lella Sudbrack



Coordenação
Técnica:
Arq.
Annie Fernandes



Patrocínio:
CEEE
Eletrobrás



Proc.:

1672-11.00/10-0

catedral

são f^{co} de paula

Catedral São Francisco de Paula

memorial histórico	04
histórico da edificação	
memorial de apresentação	07
sistema construtivo	08
tipologia de edificação	
apresentação fotográfica	09
imagens externas	
imagens internas	10
levantamento cadastral	
planta de situação e localização	11
planta baixa mobilidade nível 1	12
planta baixa mobilidade nível 2	13
planta baixa mobilidade nível 3	14
planta de detalhamento mármore	15
planta de teto colorizada	16
corde longitudinal AA	17
corde longitudinal BB	18
corde transversais CC-EE	19
corde transversais DD-FF	20
fachadas sudoeste e noroeste	21
fachada sudoeste	22
fachada sudoeste	23
esquadrões 02	24
esquadrões 03	25
esquadrões 05	26
detalhamento altares	27
detalhamento altar-mor	28
diagnóstico	
Aldo Locatelli	29
Emílio Sessa	30
análises realizadas	
parecer técnico	30
revestimento externo	31
cobertura	32
planta de piso nível 01	33
corde longitudinal AA	34
corde longitudinal BB	35
corde transversais CC-EE	36
vistas 01 a 31	37
esquadrões 01	38
quadrantes AA_04 e EE_03	39
quadrantes BB_05 e DD_02	40
projeto de intervenção - caixa de vidro	
planta baixa	41
fachadas	42
cores	43
vistas	44



histórico da edificação

Com a transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, passou a ser comum a concessão do título de freguesia aos aglomerados populacionais do Brasil que demonstrassem condições de se transformar em vila, ou seja, potencialidades para adquirir, em prazo relativamente curto, a autonomia municipal. Este título - freguesia - autorizava que se construísse uma igreja no centro do povoado, circunstância que por si só seria capaz de atrair mais gente, promover maior concentração de famílias, sobretudo nas proximidades de um meio rural razoavelmente desenvolvido. Freguesia era, enfim, um título de autonomia religiosa, mas capaz de gerar consequências políticas e administrativas.

Nessa primeira década do século XIX a região que hoje constitui a cidade de Pelotas não passava de um distrito da vila do Rio Grande. Desde 1780 diversas charqueadas vinham se disseminando ao longo dos seus cursos d'água (canal de São Gonçalo, arroios Pelotas, Santa Bárbara e Fragata), mas os proprietários desses estabelecimentos residiam no município vizinho, e a população, embora já fosse numerosa, era esparsa, não havendo aqui uma aldeia pré-estabelecida.

Na reivindicação para que se criasse aqui uma nova unidade eclesiástica - de que foi porta-voz, no Rio de Janeiro, em 1810, o padre Felício da Costa Pereira, irmão de Hipólito da Costa, o patriarca dos jornalistas brasileiros -, alinhavam os primitivos moradores uma série de argumentos: que havia nesta região "consideráveis fábricas de carnes salgadas"; que nela moravam mais de 150 famílias, "das mais abastadas da fronteira"; que o lugar distava dez léguas da "Mirim caudalosa, e suas margens alagadiças em duas léguas"; que precisavam deslocar-se à Matriz de São Pedro "no tempo da Quaresma, que é a estação própria de fabricar carnes salgadas"; que essas duas últimas circunstâncias, enfim, causavam grandes prejuízos "ao comércio a aos habitantes". Note-se que para a conquista do status religioso - e, por extensão, também político - foram utilizados argumentos de natureza fundamentalmente econômica: havia dificuldades para conciliar o progresso material e as exigências do espírito.

Dom João VI, príncipe regente de Portugal, só foi sensível ao requerimento dois anos depois. Por alvará de 7 de julho de 1812, erigiu "uma nova freguesia colada no lugar denominado Pelotas". A freguesia receberia o nome de São Francisco de Paula, mas isso segundo um edital eclesiástico de 18 de agosto, assinado pelo bispo dom José Jaetano da Silva Coutinho.

Nesse momento é que surge a primeira definição importante na história da ocupação urbana de Pelotas. Confunde-se com os resultados do debate sobre a melhor localização da igreja. Dependendo do sítio onde ela fosse construída, estaria configurada a zona central do povoado. Como era usual - pelo menos no Brasil e na América espanhola -, em torno da igreja é que se floresceria a praça, as melhores casas, a administração.

Apresentaram-se três opções: situar o templo no Laranjal, nas terras da já então viúva dona Isabel Francisca da Silveira, cognominada "Dona Isabel de Pelotas"; na lomba onde está hoje a capela do Asilo Nossa Senhora da Conceição (na rua Gonçalves Chaves entre Princesa Isabel e Barão de Butuí), a qual, observe-se, na direção norte-sul situa-se na mesma altura daquela que seria a principal praça da cidade a partir da

instalação da vila, em 1832; ou no lugar onde se edificou, o mesmo em que se ergue agora a Catedral. A corrente que se revelaria vencedora tinha como força principal o argumento da autoridade: contava com o apoio do vigário e com a preferência do capitão-mor do distrito, Antônio dos Anjos. Ambos, por iniciativa própria, "sem esperar por decisão final", deram início às obras da igreja. No final de ano de 1813, em solene procissão, uma bellissima imagem de São Francisco de Paula foi entronizada em sua paróquia, "sobre imensa chapada, então triste e solitária". Em 20 de maio de 1815, concluiu-se a medição judicial das 19 ruas (12 longitudinais e 7 transversais) do novo agrupamento urbano.

A paróquia e o agrupamento urbano - igreja e povoado - estabeleceram-se sobre um terreno que pertencia, justamente, ao capitão-mor. Tratava-se da parcela de uma sesmaria que, em 1779, fora propriedade oficial de Manuel Carvalho de Souza, tenente do Corpo de Dragões, e que antes pertencera, por força da ocupação, ao ex-administrador da Fazenda Real Luiz Gonçalves Viana. Antônio Francisco dos Anjos negociou as suas terras em forma de lotes urbanos, constituindo uma espécie de quadro, à razão de 320 réis a braça.

Mas, onde se localizou esse povoado primitivo, que tinha como centro a Catedral de agora? No sentido norte-sul, entre a avenida Bento Gonçalves e a rua General Netto; no sentido leste-oeste, entre as ruas Barroso e Marçílio Dias. O fato de a freguesia ter sido planificada - e mais: dentro de uma área topograficamente plana - facilitou que se adotasse o traçado ortogonal, ou seja, o desenho de todo o centro da cidade sob a forma de um quase perfeito xadrez, com ruas largas e retas.

Ocupado este espaço - que a historiografia convencionou chamar de *primeiro loteamento* -, aos poucos a freguesia se expandiu na direção do sul, atingindo a atual região do Porto, nas margens do Canal de São Gonçalo. Rasgaram-se mais 15 ruas, de sentido transversal, entre as atuais Sete de Setembro e João Manuel, nos terrenos de dona Mariana Eufrásia da Silveira, irmã de dona Isabel de Pelotas e, como ela, viúva. Os descendentes de Dona Mariana Eufrásia foram autorizados, em 1821, a negociar esses bens imóveis, mas desde que satisfizessem uma condição: a de doar para o povoado algumas áreas, entre elas as indicadas para constituir uma nova igreja, um quartel e uma cadeia, no entorno de uma nova praça - a atual Coronel Pedro Osório.

É que a partir desse *segundo loteamento* deslocou-se mais para o sul o eixo central da freguesia, e no eixo central é que em regra se estabeleciam, no Brasil e na América espanhola, os edifícios públicos. Tanto era assim que, por ocasião da emancipação do município - ao ser instalada a vila, em 7 de abril de 1832 -, a Câmara Municipal e a escola pública foram localizadas ao redor da Praça, respectivamente onde estão hoje os edifícios Sulbanco e Del Grande.

No lugar da cadeia e do quartel, erguem-se atualmente a Prefeitura e a Biblioteca. Quanto à pretendida igreja (onde agora se situa o inacabado Edifício Praça XV), em 18 de novembro de 1821 a Irmandade de São Francisco de Paula aprovou a sua construção; a idéia, porém, não ganhou força, sendo mesmo abandonada durante o longo período da Revolução Farroupilha (1835-1845). Em 1846, já pacificada a Província, inauguraram-se os seus alicerces, na presença do imperador Pedro II. Só que jamais seria edificada essa nova matriz, justificando-se assim um fenômeno

PROC:

1672 - 11.00/10-0

A 73
73

urbano: Pelotas é uma das poucas cidades antigas do Brasil em que a igreja e a praça principais estão localizadas a relativa distância.

José Vieira Pimenta, comendador, de origem portuguesa, foi o primeiro cronista local, o primeiro morador que, no desempenho de um cargo - o de escrivão da Irmandade de São Francisco de Paula - teve o cuidado especial de fixar, com paciência e rigor, os fatos que marcaram o nascimento da nossa Igreja Matriz - por extensão e identidade, o nascimento de Pelotas. Seu manuscrito tem o título de *Revalidação da Matrícula dos Irmãos até 1853 da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Padroeiro São Francisco de Paula da Cidade de Pelotas*, foi elaborado em 1856 e impresso pela primeira vez em 1911, na Revista do 1º Centenário de Pelotas, editada por J. Simões Lopes Neto, o autor dos *Contos Gaúchos e das Lendas do Sul*.

Na verdade, mais do que uma crônica - na acepção antiga da palavra - , Vieira Pimenta fez obra de História: relatou só os fatos de que participou (por exemplo: "coloquei a cruz da missão quando aqui estiveram os três missionários e eu era procurador da Irmandade"), mas também as narrativas que ouviu de outros (história oral) e os episódios que achou escritos, debruçando-se sobre antigos registros (história documental). Cita as seguintes fontes: as "provisões lançadas no livro do Tombo", aberto e encerrado pelo padre Felício; o que "se conhece pelo livro das Obras" e "pelo livro dos Termos", o que "se vê do livro da Fábrica" e do "segundo Livro dos Irmãos", o que "consta do Termo de Mesa" e de "uma relação que agora achei". A maioria desses documentos conserva-se ainda hoje no acervo da Catedral.

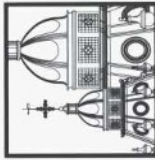
Suas anotações - mais ainda do que as fontes primárias que lhes serviram de base - funcionaram como alicerces sólidos para a construção de uma historiografia local, sendo utilizadas, direta ou indiretamente, por todos os nossos historiadores. Informam, por exemplo, que as terras onde a freguesia se estabeleceu - as do primeiro loteamento - eram parte, anteriormente, de uma charqueada, e nelas, em 1812, havia duas casas: a que passou a servir de moradia ao vigário, na atual Gonçalves Chaves entre Voluntários e Netto, coberta de palha, e a de Antônio José Torres, na atual Major Cícero (por isso identificada como Rua do Torres na primeira planta) entre Félix da Cunha e Anchieta, coberta de telha.

Esta última casa, que ainda existe, é, portanto, a mais antiga do centro da cidade, anterior à construção da primitiva capelinha. Nela, conforme as anotações de Vieira Pimenta, reuniram-se durante quatro meses os *maiores da terra* (os charqueadores) para discutir a localização da igreja. Além disso, pode-se concluir que a igreja, planejada à distância de uma quadra pelo vigário e pelo capitão-mor, foi construída em obediência à sua disposição topográfica.

Aquelas discussões, diz o cronista, se prolongaram de outubro de 1812 a fevereiro de 1813, data em que as obras foram iniciadas, "sendo os alicerces de um e meio tijolo e as paredes da grossura de um tijolo, com uma porta na frente e uma janela para cima, para o coro, duas janelas de cada lado e uma porta, com três altares, tendo a igreja 30 palmos de largura e 60 de comprimento, incluso o lugar do trono". Acrescenta Vieira Pimenta que entre 1816 e 1817 construiu-se uma sacristia, no lado norte, e um sacristório, no lado sul. No livro *A Cidade de Pelotas* (1922), de Fernando Osório, uma das ilustrações reproduz a planta baixa dessa primitiva capelinha. (figura)

catedral
são f^{co} de paula

memorial histórico
memorial



Proc: 1672-11.00/10-0
 1674

espanhóis respectivamente em dezembro de 1762 e abril de 1763, os primeiros povoadores julgaram-se de certa forma protegidos pelos banhos do São Gonçalo; ainda assim, não deixaram de viver um só dia, durante treze anos, a expectativa angustiante de um possível avanço castelhano na direção do interior. Acabaram-se as tensões precisamente em 2 de abril de 1776, com a reconquista da vila do Rio Grande e 2 de abril, segundo o calendário católico, é dia de São Francisco de Paula.



Planta da Igreja que teve Pelotas, no interior da actual Igreja Matriz, no centro do portão. Foi consagrada em Fevereiro de 1813

Trinta e seis anos depois, em 1812, ao constituir-se a freguesia, um edital eclesiástico assinado pelo bispo do Rio de Janeiro, como se viu, nomeou-a Freguesia de São Francisco de Paula. E este designativo se manteve quando da emancipação oficial e da efetiva instalação do município, respectivamente em 1830 e 1832. Só em 27 de junho de 1835 foi que a vila de São Francisco de Paula passou a se denominar cidade de Pelotas.

Já foi mencionado que, em 1821, os herdeiros de dona Mariana Eufrásia da Silveira comprometeram-se a doar um terreno, entre outros, na actual praça Coronel Pedro Osório, para uma nova igreja. É preciso, aqui, que se interliguem os fatos: mencionou-se igualmente que, em reunião de 18 de setembro de 1821, aprovou a mesa da Immandade que se iniciasse a construção de uma igreja maior. Seis votos deram preferência à ampliação da que já existia e 21 votos decidiram pela construção de uma nova, no entorno da Praça.

Dessa data em diante, porém, ao invés de tomar qualquer providência com o objetivo de executar a decisão, tudo o que se fez foi ao contrário: todas as medidas, todas as iniciativas se nortearam no sentido de reformar e de aumentar a primitiva igrejainha. Para isso influiu, certamente, o comendador Domingos de Castro Antiqueira, futuro barão, mais tarde ainda visconde, de Jaguari.

Conta José Vieira Pimenta que em 26 de abril de 1826 “deu-se princípio ao corpo da igreja que se fez por fora da primeira que existia, com paredes muito grossas e largura de 40 palmos ao vivo, pondo-se à testa desta empresa Domingos de Castro Antiqueira”. Quase três anos depois, em fevereiro de 1829, faltava apenas forrar e rebocar por dentro, “para o que, depois, o mesmo Antiqueira contribuiu com a maior parte”.

No início da obra haviam sido demolidos a sacristia e o consistório, para que se pudessem fazer os alicerces e levantar paredes; ao fim do primeiro ano, em março de 1827, foi demolida a igrinha original, a fim de que se procedesse à colocação do telhado.

Em 1831 as obras da capela-mor continuaram. Em 1834 comprou-se “o sino maior”. Entre 1834 e 1835, Antiqueira, Barão de Jaguari, assim nomeado por dom Pedro I em 1829”, “tomou este negócio a peito e supria tudo o que faltava, quer para pagar as férias quer para materiais, mas sem fornecer conta alguma do que gastou, como também nos retoques interiores da igreja, forro do teto, pinturas etc.”

Depois disso, “de agosto de 1835 a dezembro de 1843 nada ocorreu, por causa da guerra civil”, isto é, da Revolução Farrroupilha. Mas em 2 de abril de 1844, embora não

tivesse se concretizado ainda a paz de Ponche Verde, “o Barão de Jaguari e sua senhora fizeram a festa do padroeiro, com pompa e independente de eleição”.

Em 5 de outubro de 1845, aos 19 anos de idade, imperador há pouco mais de cinco anos e pai há oito meses, dom Pedro II saiu pela primeira vez da corte, na direção da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Elegera o mais difícil para esse primeiro contato com o resto do país: justamente esta província meridional que se mantivera em armas e desligada do Império durante quase dez anos, sob o regime republicano.

Apesar das expectativas em contrário, o Rio Grande do Sul recepcionou calorosamente a comitiva imperial: em Rio Grande, onde aportou; em Porto Alegre, onde Bento Gonçalves, por iniciativa própria, foi apresentado ao monarca, fazendo questão de beijar a mão da imperatriz; em Rio Pardo, onde ficou a imperatriz; a caminho de São Gabriel, onde o imperador, até as três horas da madrugada, dormiu ao relento, coberto pelo poncho de Caxias e fazendo de travesseiro um tronco de árvore, cobrindo o rosto com um chapéu; em São Gabriel, onde Davi Canabarro, então doente, se fez representar por um tio, que manifestou “submissão e respeito” daquele ex-chefe revolucionário ao Chefe de Estado brasileiro; e em Pelotas, onde Pedro II, hóspede do Barão de Jaguari, não se limitou aos doces caseiros, “ao hidromel e à ambrosia”, tão próprios dos príncipes: deixou-se seduzir, “não relutou em avançar contra um leitãozinho, que a baronesa enfeitara com rodéias de limão”.

A visita a Pelotas ocorreu em fevereiro de 1846. A escolha de Domingos de Castro Antiqueira para anfitrião deve-se, certamente, à circunstância de ser ele, então, o único titular do Império residente em Pelotas: fora-lhe concedido o baronato, como se viu, em 1829. E o palacete do barão, onde se hospedou a comitiva imperial, ficava na Rua do Comércio, actual Félix da Cunha: precisamente onde estão hoje o Sanep e o Conservatório de Música.

Nessa ocasião - no dia 10 - inaugurou-se a pedra fundamental da projetada nova matriz, com a presença do imperador, do ministro do Império, do presidente da Província, do bispo diocesano e dos membros da Irmandade de São Francisco de Paula, entre outras autoridades; houve missa solene, depois, no interior da já antiga igrejainha.

Jaguari receberia, em seguida a essa visita, o título de visconde”. As fontes não explicitam, mas é quase certo que ele se fez presente a ambos os eventos. Pode-se no entanto assegurar que, embora de início houvesse se alinhado à corrente que preferia o Laranjal como sede da freguesia, Jaguari se conservou sempre fiel à localização original de capela, da qual foi, desde o princípio, um grande benfeitor. Morreu em 2 de maio de 1852; um registro de 1850 do acervo da Catedral revela que Jaguari não sentia a presença do padroeiro, São Francisco, no terreno da projetada nova matriz”.

No ano seguinte à inauguração dos alicerces - em 31 de outubro de 1847 - , reuniu-se outra vez a Irmandade, com o objetivo de conhecer três projetos que haviam sido elaborados para o novo templo: do procurador José Vieira Pimenta (sim, o cronista,



autor das valiosas anotações), do arquiteto Roberto Offer e do artista plástico Rafael Mendes de Carvalho. Em 5 de dezembro aprovou-se o parecer da comissão de engenharia, reunida em Porto Alegre: a nova igreja, no momento em que fosse construída, obedeceria à "planta de maior grandeza", planejada por Roberto Offer... Duas ilustrações do livro A Cidade de Pelotas, de Fernando Osório, reproduzem parte do projeto: a fachada e uma das faces laterais do amplo edifício. (figura 3)

A obra foi além, mas só um pouco além da pedra fundamental. Um viajante, Antônio Augusto de Pinho, anotou, num livro de 1869: "No largo em que se acham o Teatro e a Câmara Municipal, também existem uns alicerces para um projetado templo em que se gastaram não pequenas somas e que há vinte anos deixaram abandonado com cinco palmos fora do solo". Um outro forasteiro, Barão Homem de Mello, informou que a construção estava orçada em 600 contos de réis, "uma quantia avultada para aquela época".

Muito interessante, em referência ao assunto, foi a descoberta que fez Paulo Duvail, em 1962, e que divulgou pelo *Diário Popular*: os termos do relatório do presidente da República. (A data do relatório e o nome do presidente não mencionam, mas é muito provável que se trate do tenente-general Soares de Andrada ao encerrar-se o ano de 1848.) O chefe do Executivo rio-grandense classificou o projeto de "zimbório monstuoso em altura", que, se fosse executado, haveria "de baquear com grande estrago" diante de "qualquer dos tufoes frequentes" no extremo sul da Província. Propôs que se aproveitassem aqueles alicerces para "projetar uma obra menos dispndiosa", mas ainda assim capaz de satisfazer "as vaidades locais", assoberbadas de "elegância e grandezza". Concluiu dizendo que para aquela obra "não se daria, pelo seu voto, um só real!". São expressões inestimáveis, representativas do amplo repertório de críticas e censuras ao bairrismo pelotense. Mas pode-se acreditar que não foi por falta de estímulo oficial que a obra parou. Os *maiorais da terra*, se quisessem, de qualquer modo a fariam.

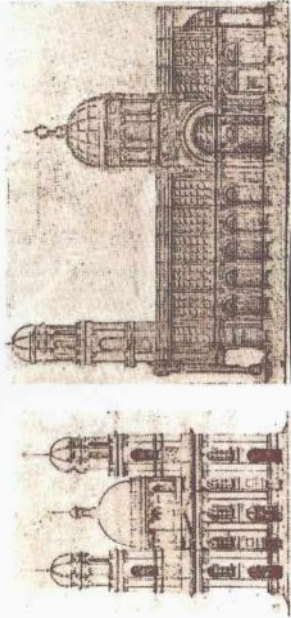


figura 3

Basta lembrar, como exemplo, um fato ocorrido durante a própria visita imperial: quando chegou ao Sul, o Imperador, na intenção de fundar o Asilo Santa Teresa, de Porto Alegre, havia angariado na capital e em outras duas cidades — Rio Grande e Rio Pardo — a subscrição de 90 contos de réis; em Pelotas, essa soma foi mais do que duplicada, arrecadando-se aqui cem contos de réis — e isso "num abrir e fechar de olhos", segundo o *Journal do Comércio* do Rio de Janeiro...

Embora o manuscrito de José Vieira Pimenta não trate mais do assunto, o acervo de documentos pertencente à Catedral permite acompanhar o andamento das obras que se fizeram no antigo templo a partir de 1845. Fica-se sabendo que o arquiteto Roberto Offer (autor do projeto da nova igreja que, mesmo aprovado, nunca saiu do papel) foi quem assumiu a administração das primeiras reformas.

Em 1845 teve início a construção das tribunas, do consistório e da torre do lado sul, concluídos em 1852. Em 1847 iniciaram-se as construções do consistório e da torre do lado norte, concluindo-se o consistório em 1848 e a torre em 1850. Em 1853 deu-se a reforma por finda, e por isso é que essa data ainda hoje figura, em numerosos romanos, na fachada da Catedral.

Já em 1856, no entanto, fizeram-se as obras de madeiramento da capela-mor e dos consistórios. Entre 1861 e 1863, reformaram-se as tribunas e, entre 1870 e 1872, construiu-se o retábulo, utilizando-se para isso um número significativo de entalhadores e pintores. Em 1876 os registros dão conta da colocação do assoalho.

No ano de 1883, um arquiteto francês, Dominique Pineau - responsável, com Dominique Villard, pela construção do prédio da Escola de Agronomia, em 1881, na atual praça Sete de Julho, prédio hoje identificado como Liceu Rio-Grandense - , desenhou oito aquarelas, únicas pinturas que se conhecem sobre a paisagem urbana de Pelotas no século XIX. Entre elas, retratou a Igreja Matriz, e foi com base neste desenho que Rosa Maria Rollim de Moura e Andrey Rosenthal Schlee, no seu livro *100 imagens da arquitetura pelotense*, elaboraram a seguinte e tecnicamente precisa descrição da atual Catedral de Pelotas no período:

"Em meados do século XIX, a Catedral já apresentava a fachada atual, com seu pórtico e terraço, com seu jogo de ordens superpostos (dóricas no térreo, jônicas no primeiro pavimento e coríntias nas torres); com sua platibanda e pequeno frontão; com suas duas torres sineiras e com suas duas cúpulas características. Embora de grandes dimensões (aproximadamente 220 metros quadrados e com uma capacidade para 700 fiéis), era ainda bastante primitiva: nave única com tribunas laterais, altar-mor ao fundo e as duas bases das torres (configurando um partido em T invertido). As fachadas laterais, tipicamente coloniais, estavam em total desacordo com as proporções e o estilo da principal, refletindo apenas a ocupação interior do templo".

Na aquarela de Pineau pode-se observar ainda a existência de um chafariz, que foi colocado na praça de frente ao templo em 11 de julho de 1873. Este chafariz, importado da França juntamente com outros três, entre quais o do "redondo" da praça Coronel Pedro Osório, encontra-se hoje desaparecido. A última informação sobre ele consta do relatório da Intendência Municipal de 1916: diz que a praça foi ajardinada e o chafariz, retirado".

Nessa ocasião, início da década de 1880, o largo da igreja chamava-se ainda, por motivos óbvios, Praça da Matriz. Em 1885, ano em que visitou Pelotas a herdeira presuntiva do trono brasileiro, passou a se chamar Princesa Isabel; com a proclamação da República, em 1889, Quinze de Novembro; e no centenário da Independência, em 1922, José Bonifácio. Afirma Moura e Schlee que a aparência da igreja, retratada por Pineau em 1883, manteve-se até 1915, "conforme tudo indica".

A Diocese de Pelotas foi criada pela mesma Bula Papal que criou a Arquidiocese de Porto Alegre, datada de 15 de agosto de 1910 e assinada pelo papa Pio X. Foi então que a Igreja Matriz passou à condição de Catedral. Sua área geográfica abrangia as atuais dioceses de Pelotas, Rio Grande e Bagé. O primeiro bispo foi dom Francisco de Campos Barreto, natural de Campinas, que logo remodelou a diocese de acordo com as necessidades pastorais, criando novas paróquias. Dom Barreto foi substituído em 1920 por dom Joaquim Ferreira de Melo, natural do Crato, no Estado do Ceará. Sagrado bispo pelo papa Bento XV em 18 de setembro, Dom Joaquim tomou posse das suas funções em 14 de novembro de 1921, desempenhando-as até a data da sua morte, em Pelotas, no dia 22 de setembro de 1940".

Durante essas três primeiras décadas em que já funcionou na condição de Bispado, a igreja de São Francisco de Paula sofreu duas reformas. A primeira, de menores proporções, realizou-se em 1915, sob a responsabilidade de Frederico Pedro Sonnesen: foram promovidas pequenas obras no interior do templo e construiu-se um prédio em anexo, de dois pavimentos, para servir de salão paroquial. No ano de 1916, como se viu, também houve a remodelação da praça da igreja.

Já a outra reforma, de 1933, foi indiscutivelmente mais ampla. Num pequeno texto, publicado em 1997, conta o padre Aldo Lorenzoni que se procedeu, então, "a um referendium popular para saber se Pelotas queria uma nova Catedral - uma vez que a velha Matriz se deteriorara ao longo do tempo - ou se reformariam aquela Igreja. A solução encontrada foi preservar a fachada e demolir todo o resto do templo, para dar lugar a uma construção nova, mais condizente com as necessidades dos fiéis".

Frei Niceto Peters, franciscano, encarregou-se de dirigir as obras. Houve grande transformação: aumentou-se o interior de 220 para 570 metros quadrados, e a capacidade de acomodação, que era de 700, passou para 1.700 fiéis. Além disso, "o altar-mor foi afastado em direção aos fundos, a sacristia ocupou o pavimento térreo do salão paroquial, as bases das torres foram transformadas, as tribunas destruídas, as fachadas laterais receberam novo tratamento e as antigas janelas foram substituídas por vitrais".

Esses vitrais, ou vitrais - 16 no total -, resultaram de doações feitas por tradicionais famílias pelotenses. (figura 4 e 5)

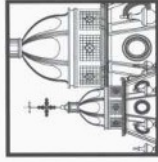


figura 4



figura 5

memorial histórico
memorial



catedral
são fco de paula

sistema construtivo

cobertura

A cobertura, com diversas inclinações e sistemas de estrutura em madeira diversificada, em telha francesa e cúpulas revestidas em azulejos. O escoamento pluvial se dá através de calhas metálicas e tubos de queda PVC embutidos nas paredes externas à edificação. (figura 10)

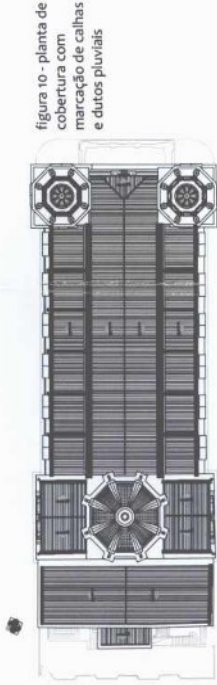


figura 10 - planta de cobertura com marcação de calhas e dutos pluviais

forros

Os forros apresentam-se em três grupos: estuque - com pinturas artísticas -, madeira - com acabamento em tinta - e cimento penteado.

revestimento externo

Revestidas em cimento penteado com adornos em massa, adicionando ritmo e marcações horizontais ao conjunto. sendo a fachada principal com maior combinação de volumes, todos em alvenaria estrutural. Possui também esquadrias em madeira com vidros coloridos.

pisos e rodapés

Os acabamentos de piso e rodapé também acompanham a lógica de importância dos ambientes. Nos mais importantes e/ou principais apresentam-se ladrilhos hidráulico com formas geométricas ou orgânicas, com as mais diversas cores, mármore e granitos variados e piso em madeira com acabamento em sinteco, os ambientes contam ainda com rodapés em mármore rosa ou em massa. Já nos espaços menos importantes ou de serviço aparecem os pisos em pedra grês, lajota cerâmica e madeira sem acabamento.

escadas

As escadas apresentam-se, no que se refere a acabamento, de acordo com o meio em que estão inseridas. apresentam-se escadas em madeira pintada, alvenaria com pedra grês, alvenaria com ladrilho hidráulico, alvenaria com mármore e alvenaria com cimento penteado.

Terceiro bispo de Pelotas, dom Antônio Zattera tomou posse no dia 9 de julho de 1942. Em 15 de agosto de 1946 - quando a Diocese completava 36 anos - , lançou uma "campanha pró-reinício das obras da Catedral", nas dependências do Colégio Gonzaga³⁸. Com fundos angariados em concorridas quermesses e através de donativos feitos por particulares e por empresas locais, uma nova ampliação do templo foi iniciada em 1948, construindo-se o presbitério, a cúpula, a cripta, as sacristias e o salão paroquial - obras inauguradas em 19 de março de 1950³⁹. Encarregou-se dessas reformas o arquiteto Victorio Zani, que também teria remodelado outra vez as fachadas laterais⁴⁰.

Nesse mesmo ano, mas na noite de Natal - às 24 horas dia 24 de dezembro - , inaugurou-se a decoração interna do templo, realizada pelos artistas italianos Aldo Locatelli, Emilio Sessa e Adolfo Gardoni. E no dia 15 de agosto de 1951 concluiu-se a instalação do novo altar-mor, importado de Bérgamo, terra natal de Locatelli, Sessa e Gardoni. Executado em mármore de 15 cores diferentes, tem nove metros de altura, salientando-se o nicho de São Francisco de Paula, feito de mosaico de ouro em Veneza⁴¹.

Diz Maria Alice Kappel Castilho, em seu estudo sobre as pinturas murais de Locatelli, que "Gardoni, provavelmente, ficou pouco tempo no Brasil, uma vez que tem sido difícil conseguir informações a seu respeito". Sobre o trabalho de Sessa, comenta que se constituía de "pintura ornamental (filetes ou frisos que ornamentam os fustes das pilstras, as molduras dos murais e os padrões mecânicos) componente dos cenários arquitetônicos com colorido e nítida influência bizantina e do gótico medieval, assim como os belos ramalhetes de flores, os quais nunca se repetem e se encontram nos arcos que dividem as naves laterais da nave principal"⁴².

A obra de Locatelli é identificada como pintura mural, tendo sido elaborada com têmpera sobre reboco seco. Consta de 33 murais, distribuídos nas laterais do teto da nave central, nas pechinas dos quatro cantos sobre as colunas que sustentam a cúpula, na cúpula, junto ao altar, na base da cúpula, nos timpanos da igreja, no coro e no batistério". (figura 6) Sobre o conjunto, manifestou-se com as seguintes palavras, por ocasião da sua inauguração, o consagrado escultor pelotense Antônio Caringi: "A Catedral apresentava-se branca, fria, e, num fechar de olhos, os mestres da pintura deram-lhe calor, esplendor, majestade, relevo e riqueza de colorido (...). A nova apresentação da Catedral, além da grande sobriedade, sutileza de linha, imponência, e se alia à proporção, é a resultante de um logo trabalho de raciocínio e sensibilidade estética. Locatelli, Sessa e seus colaboradores marcaram bem o seu lugar e a sua época"⁴³.



figura 6

catedral
são fco de paula

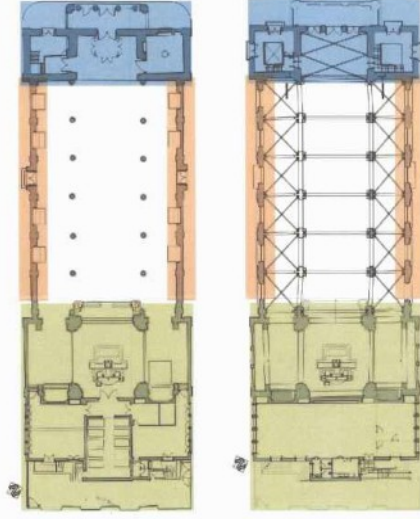
sistema construtivo
memorial

esquadrias e gradis

As esquadrias em sua maioria apresentam-se com estrutura de duas folhas com bandeira, podendo ou não ter vidro colorido, translúcido, liso e/ou estampado. Algumas ainda possuem gradis em sua composição. Em todo o conjunto da Catedral são poucos os em metal, sendo os mais significativos os presentes na capela funerária. Quanto aos gradis, os que não incorporados nas esquadrias, insinuam uma data mais recente de fabricação devido ao seu desenho simplificado. Com exceção do gradil de fechamento do ambiente batistério.

paredes

A Catedral possui alvenarias de fechamento e estruturais, com espessuras variadas que variam de 1 metro a 40 cm de espessura, insinuando a data de construção de cada área. (figura 11). É revestida por Cimento Penteado externamente e internamente possui os mais diversos acabamentos, estes que adicionam mais valor à edificação. Através dos acabamentos é possível perceber a importância dos ambientes. Nos ambientes de maior importância para o templo são utilizados acabamentos nobres, como pinturas artísticas do Emilio Sessa e Aldo Locatelli, mármore dos mais variados tipos e cores.



planta baixa nível 1

planta baixa nível 2

figura 11 - plantas baixa

LEGENDA FIGURA 11

- parte original
- primeira intervenção
- última intervenção

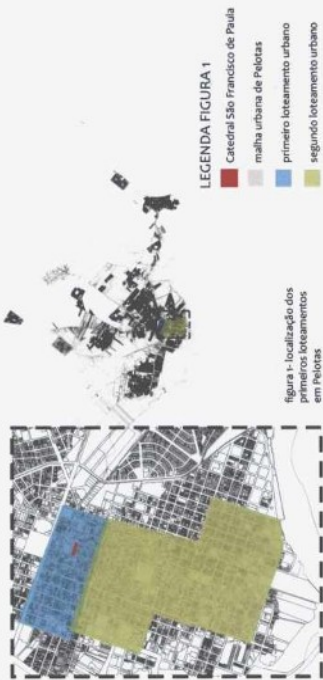


Rac.:
1672-11.00/10-0

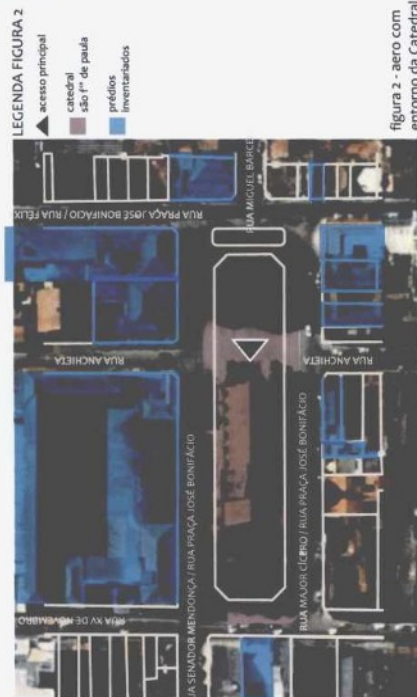
fl 27

situação e implantação

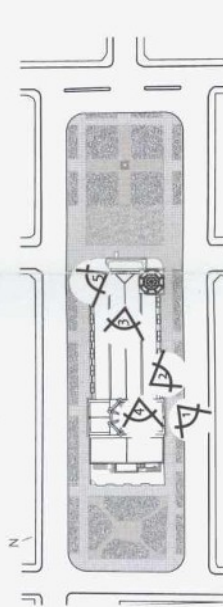
Localizada em Pelotas - RS, Brasil - na quadra de nº 60 - primeiro loteamento (ver figura 1), zona central da cidade, na Praça José Bonifácio tendo como limite as ruas Senador Mendonça, Félix da Cunha, Major Cícero e Rua XV de Novembro a Catedral São Francisco de Paula, situa-se isolada no lote, tendo na parte anterior e posterior praças para contemplação do templo, tendo a primeira o nome de Praça José Bonifácio e posicionada de maneira a acompanhar o desenho linear da praça.



Com entorno em sua maioria conservada, ou acompanhando a volumetria e composição das edificações mais antigas, sendo onze em 23 edificações inventariadas, entorno imediato (ver figura 2). Os usos variam de residencial a instituições de interesse social, como apresenta o esquema da figura 3.



entorno



volumetria

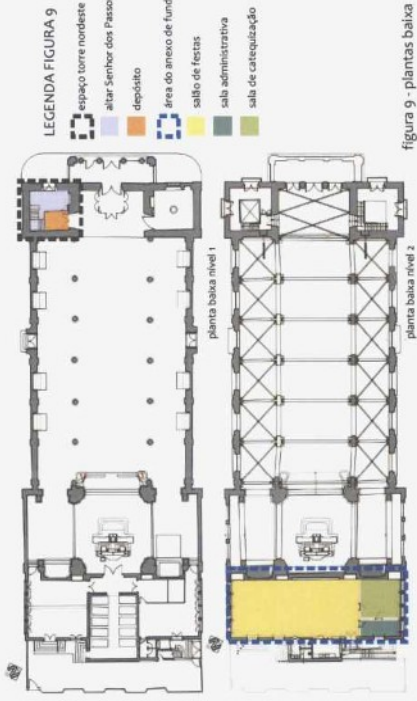
A edificação é formada por um conjunto de três torres, sendo uma central recuada em relação ao acesso principal - denominada cúpula - e duas laterais frontais onde se localizam os sinos - atualmente apenas uma tem a função de compartimento dos mesmos. A Catedral possui composição simétrica de eixo central longitudinal percebida em planta e volumetria. (figura 4)



utilização dos espaços

A Catedral, apesar das diversas reformas e alterações de volumetria e partido, praticamente não alterou os usos de seus compartimentos, fato que pode estar vinculado ao fato que as reformas eram executadas a fim de suprir carências de espaços adequados para cada uso.

Algumas exceções podem ser citadas; como no espaço da torre nordeste, primeiro nível, que hoje encontra-se subdividida em dois espaços: Altar Senhor dos Passos e depósito. E ainda no anexo de fundos, onde atualmente existem três ambientes, onde originalmente encontrava-se apenas um, o salão de festas. São os três ambientes: salão de festas, sala administrativa e sala de catequização.

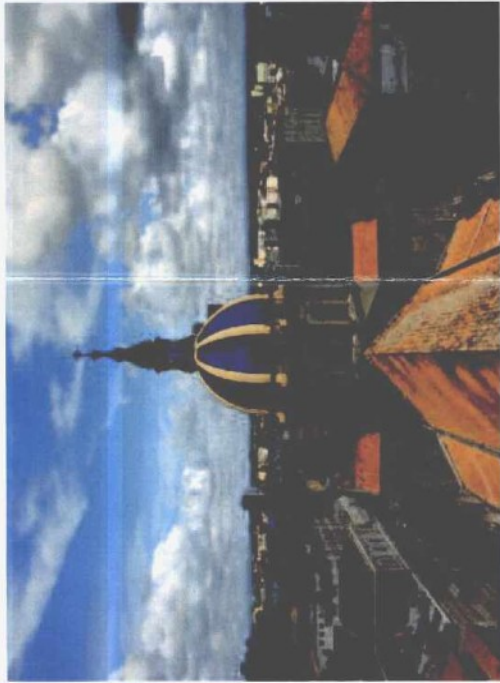


catedral
são fco de paula

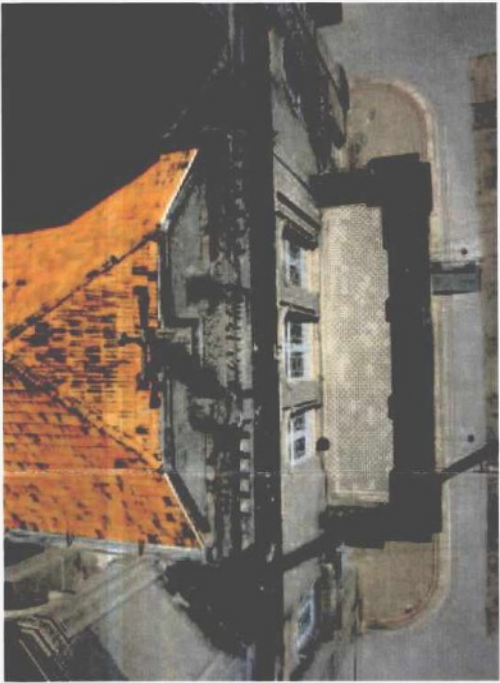
evolução da edificação
memorial de apresentação
memorial



1. Praça José Bonifácio



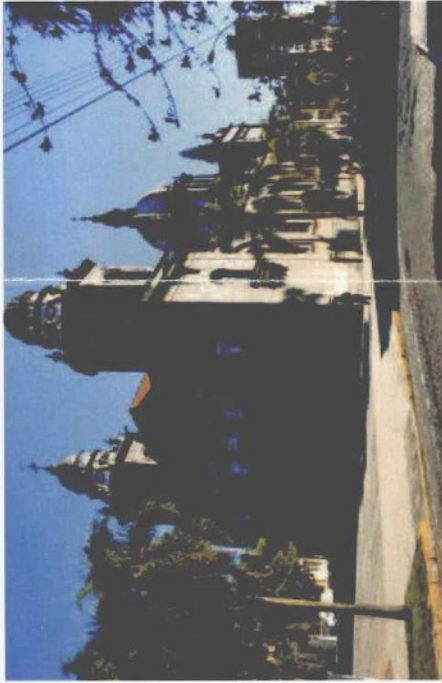
2. Cobertura das naves e cúpula



3. Detalhe do frontão e sacada



4. Praça José Bonifácio



5. Fachadas Sudeste e Nordeste



6. Fachada Noroeste



7. Cobertura das naves laterais e central



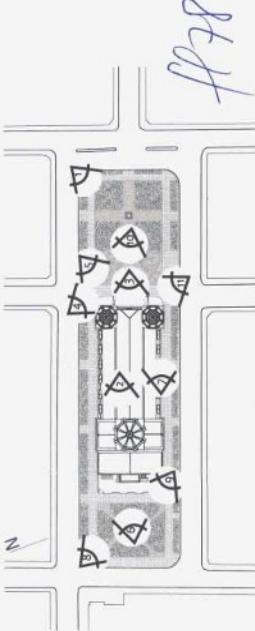
8. Praça da Catedral



10. Fachada Sudeste



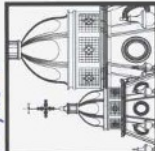
11. Fachadas Sudeste e Nordeste



Proc.: 1672-11-00/10-0

catedral
são paulo de paula

imagens externas
apresentação fotográfica
memorial





1. Capela Funerária



3. Salão de festas



2. Batistério



5. Passadiço da Torre Nordeste



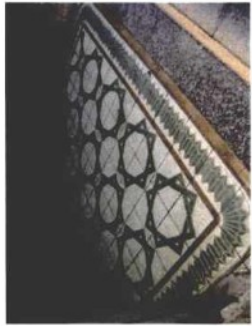
6. Torre Nordeste



A. Ladrilho hidráulico interno



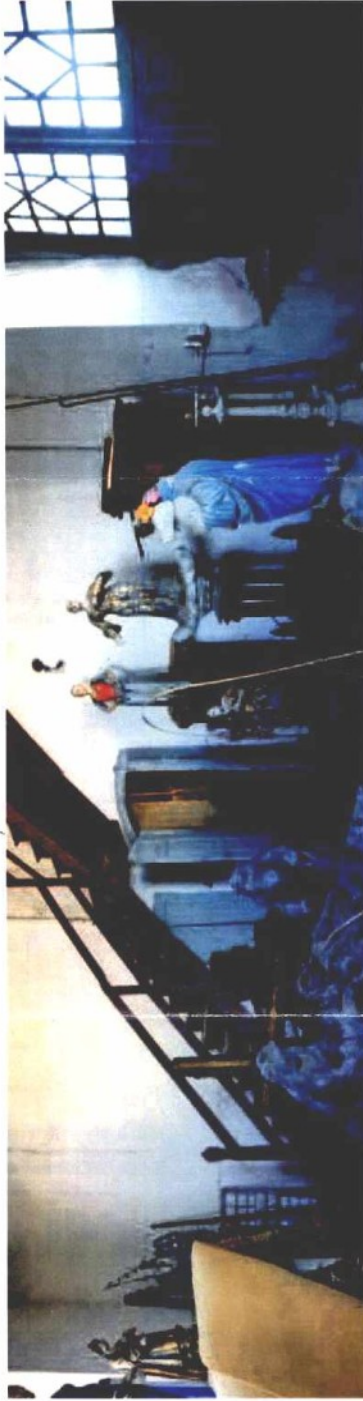
B. Tábua Corrida



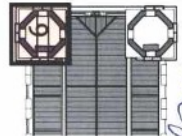
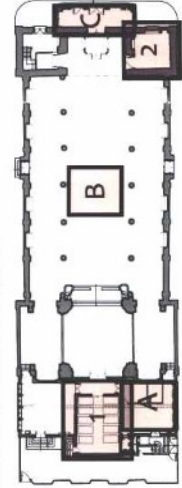
C. Ladrilho hidráulico externo



D. Ladrilho hidráulico externo



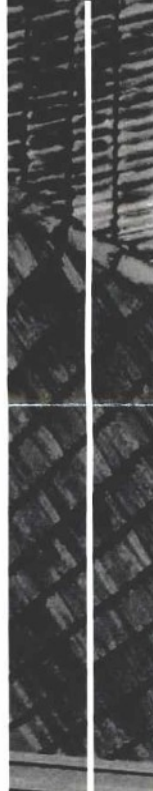
4. Depósito de Estátuas torre sudoeste



Proc:

1672-11.00 / 10-0

imagens internas
apresentação fotográfica
memorial



catedral
são paulo de paula



Cadafelgado



Pis. lateral



Casa. estudica



Orgão



Orgão



banca de sacristia



Confessionário nave lateral sudoeste



Cadafelgado



Confessionário altar de S. Estevão

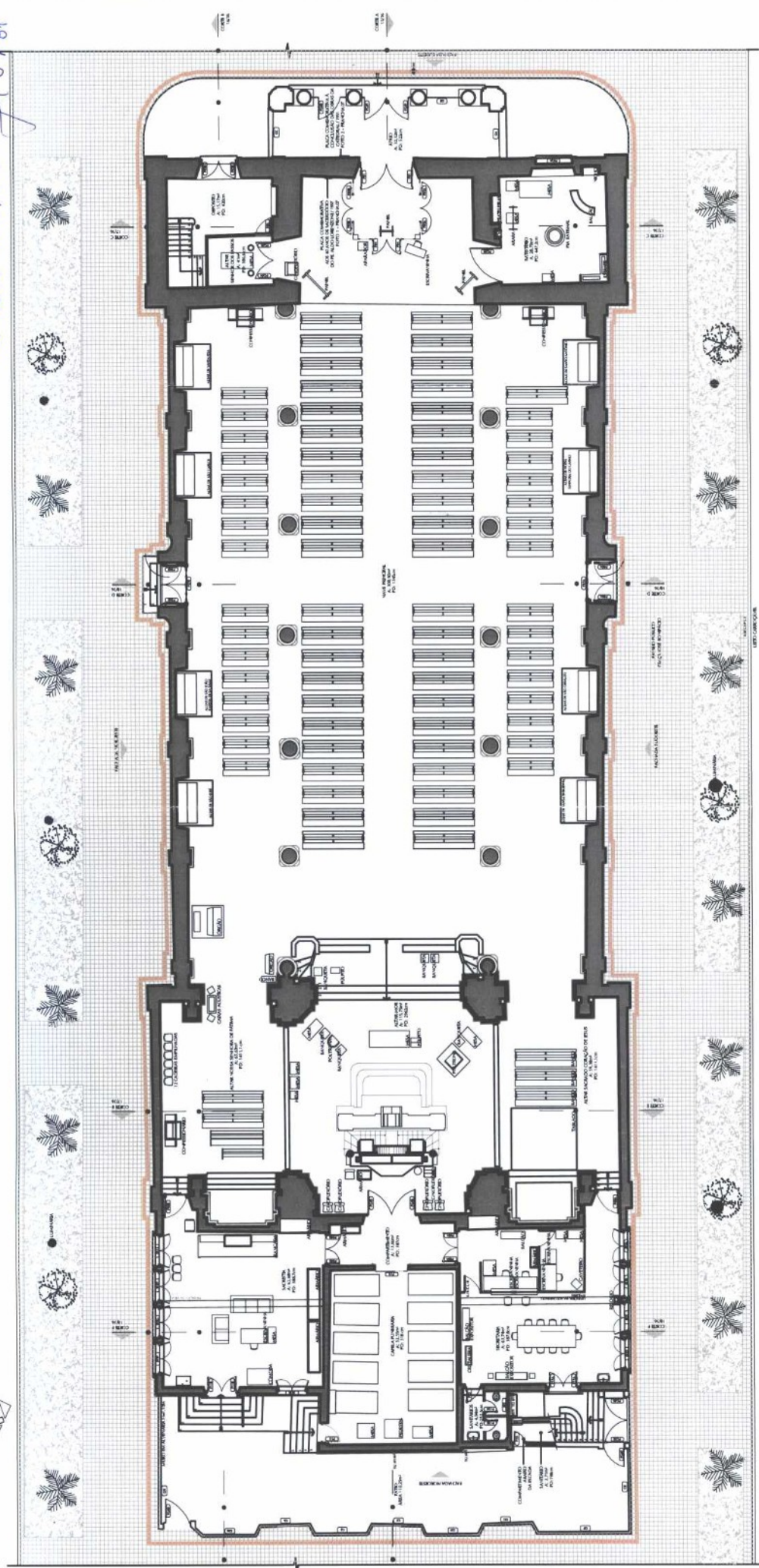


Bancos nave central



Cadafelgado

PRX: 1672-11.00/10-0
181



PLANTA MOBILIADA NÍVEL 01
06/09

catedral
são fco de paula

prancha LC 05/36
planta baixa mobiliada nível 1
levantamento cadastral



Proc: 1672-11.00/10-0

PLACAS COMEMORATIVAS



SALA DE FESTAS



AMBIENTE 2 - SALA DA CATEQUESE



MEZANINO



MEZANINO



FOTO 1



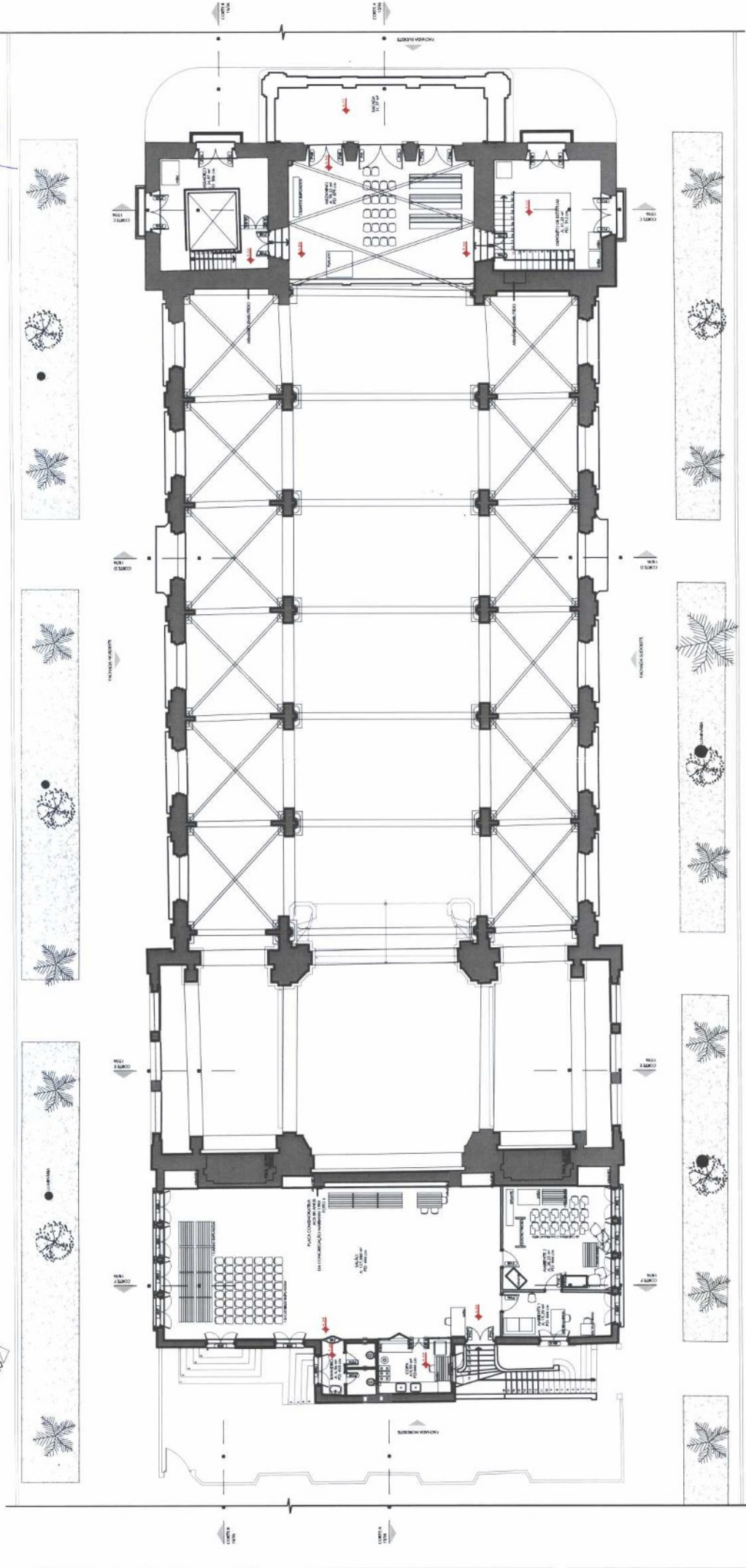
FOTO 2



FOTO 3



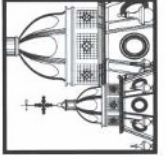
Ala



PLANTA MOBILIADA NÍVEL 02
ENC. 1/14

catedral
são paulo de paula

prancha LC 07/36
planta baixa mobiliada nível 2
levantamento cadastral





prancha LC 09/36
planta de pisos nível 1

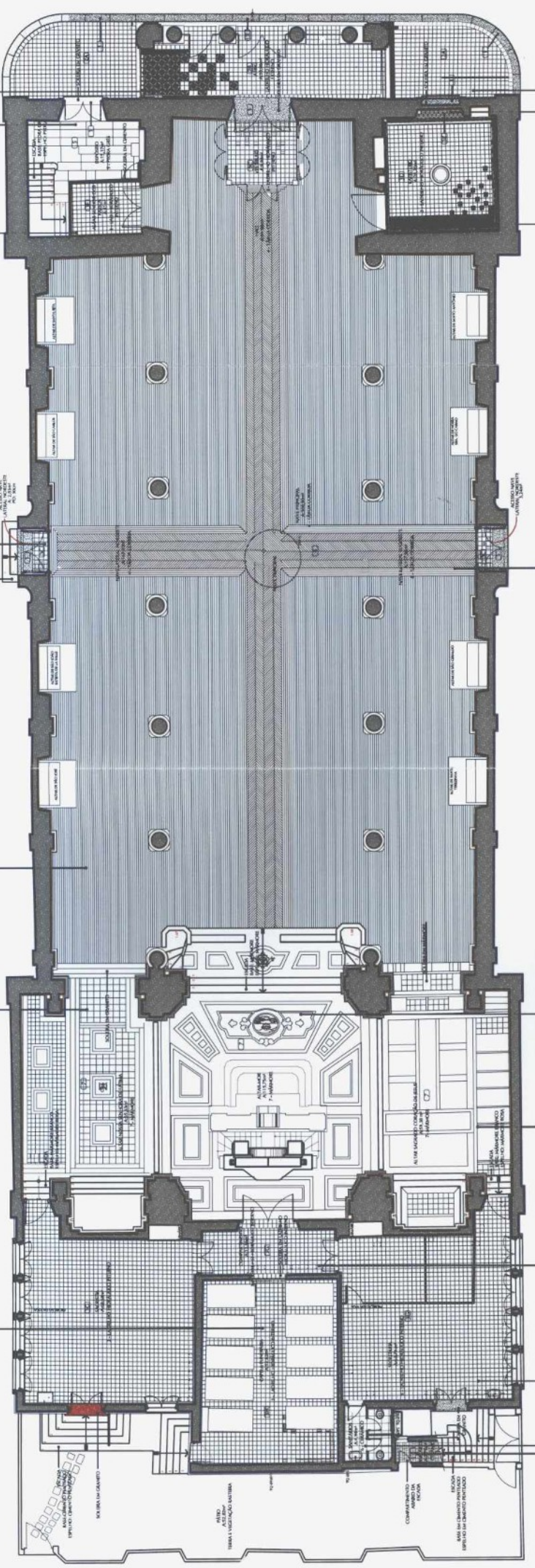
levantamento cadastral

catedral
são fco de paula

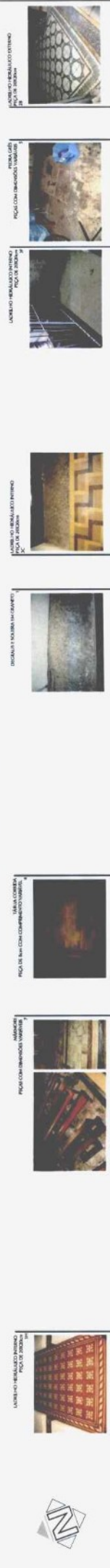
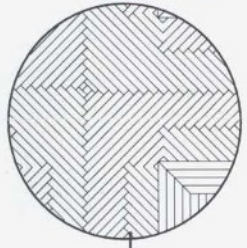
PROJ.: 1672-11.00/10-0

FLB3

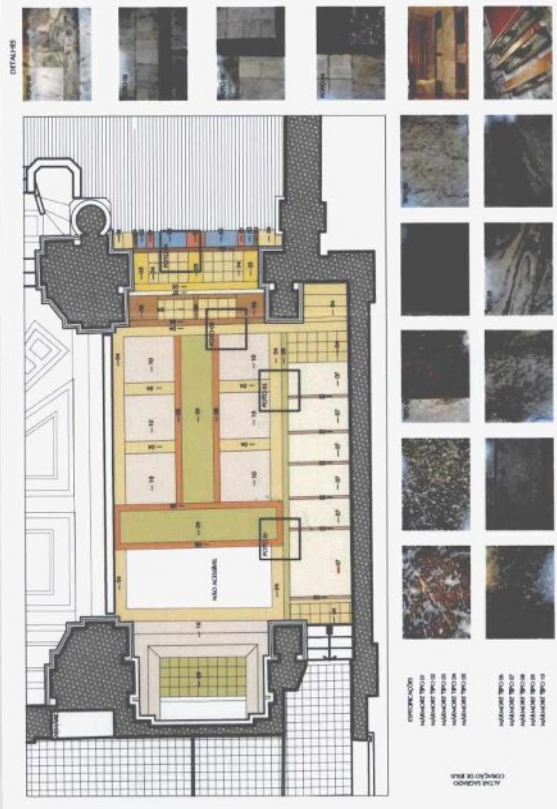
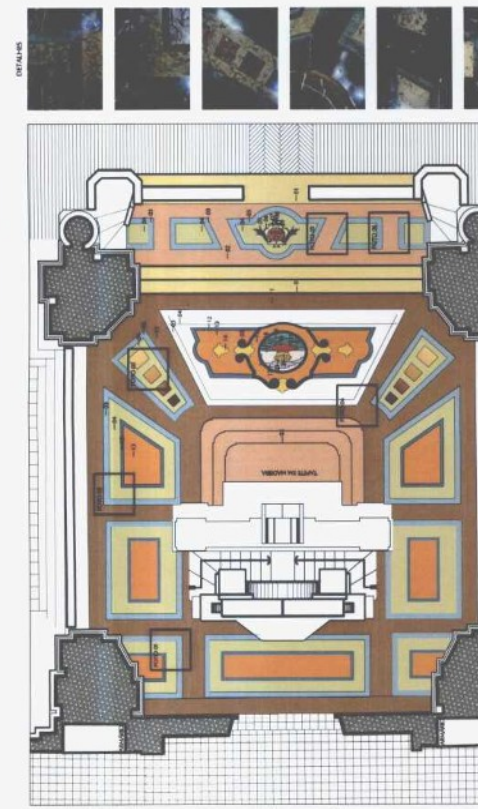
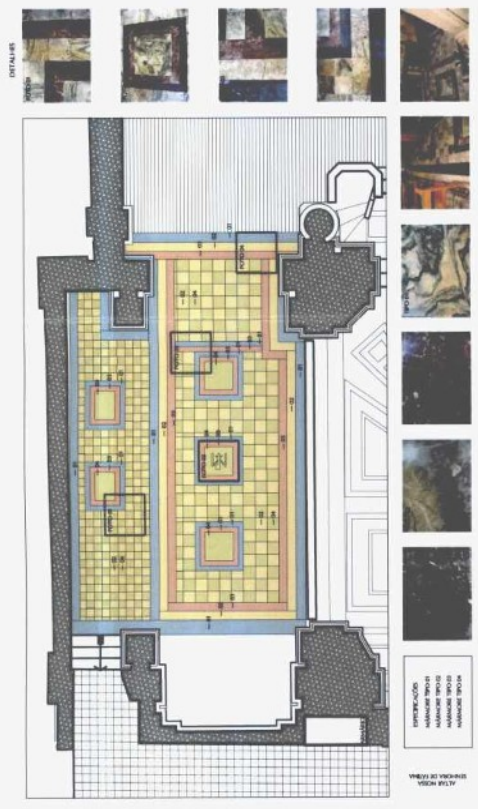
PLANTA BAIXA PISOS NÍVEL 01
ENC. 1078



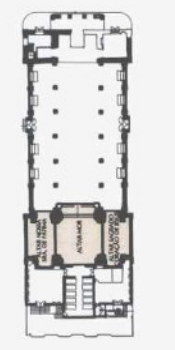
PISOS	
1	GRANITO
2	LADRILHO HIDRÁULICO EXTERNO
3	LADRILHO HIDRÁULICO INTERNO
4	TRAVESSELA
5	TRAVESSELA
6	TRAVESSELA
7	TRAVESSELA
8	TRAVESSELA
9	TRAVESSELA
10	TRAVESSELA



Fl 84
 Proc.
 1672 / M.00 / 10-0



LEGENDA	
1	ALUMINIO PERILADO EXTERNO
2	ALUMINIO PERILADO INTERNO
3	ALUMINIO PERILADO EXTERNO
4	ALUMINIO PERILADO EXTERNO
5	ALUMINIO PERILADO EXTERNO
6	ALUMINIO PERILADO EXTERNO
7	ALUMINIO PERILADO EXTERNO
8	ALUMINIO PERILADO EXTERNO
9	ALUMINIO PERILADO EXTERNO
10	ALUMINIO PERILADO EXTERNO
11	ALUMINIO PERILADO EXTERNO
12	ALUMINIO PERILADO EXTERNO

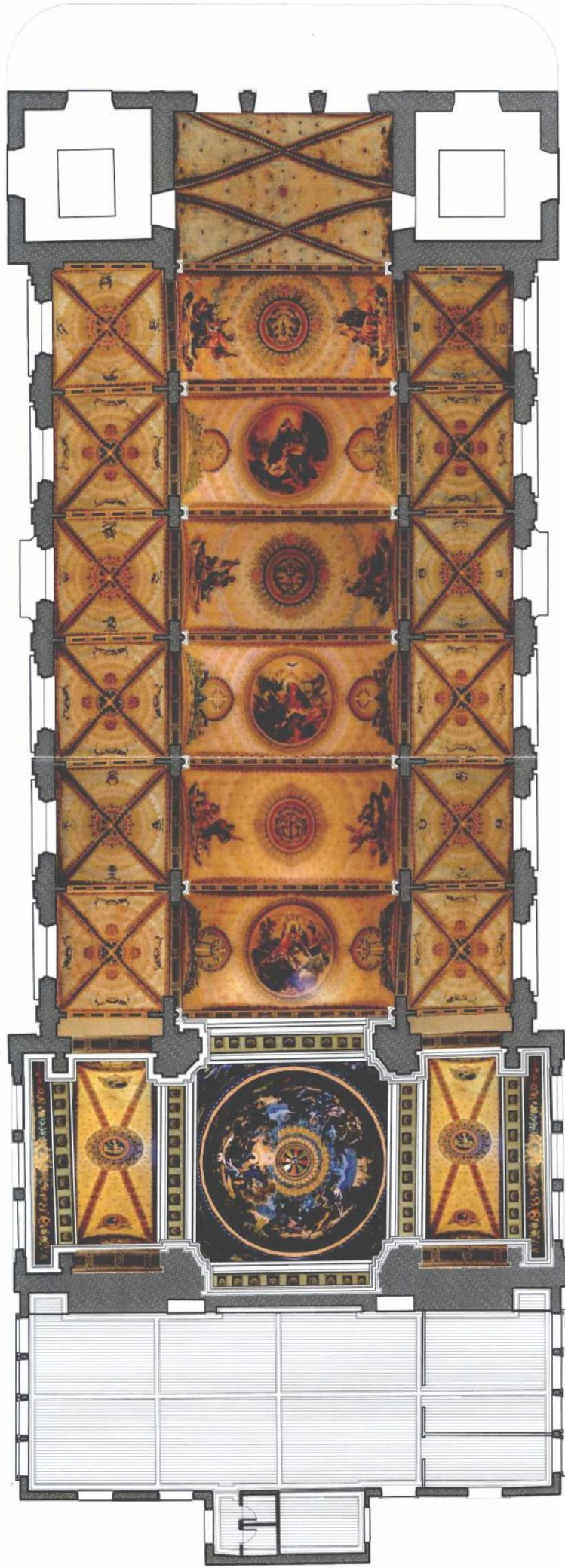


prancha LC 12/36
 planta detalhamento mármore
 levantamento cadastral

catedral
 são fco de paula

Proc:
1672-11.00/10-0

85



0 50 100 200 300 cm
ESCALA: 1:1000

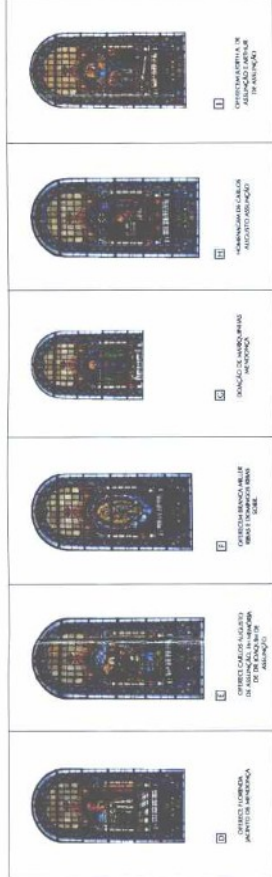
PLANTA FORRO NÍVEL 02
BSC 1/75

catedral
são paulo de paula

prancha LC 14/36
planta de teto colorizada
levantamento cadastral



Proc.: 1672-11.00/10-af/87



TRAVESSIA DO INTERIO
1. ATRO DE HESPERA
 da autoria, executado em 1907, por João de Almeida, sob a orientação do arquiteto João de Almeida. O seu propósito de ser utilizado para a celebração da missa, por ocasião da festa da Ascensão, foi substituído por outro, concebido em 1907, para a celebração da missa, durante a festa da Ascensão, no templo do mesmo nome, em 1907.

MONTE CASTELHO, Monte Alentejo. Pictorial do Templo Católico das mesmas nome. Lisboa, de 1907. In: *Arquitetura do Brasil*, vol. 1, p. 107. Lisboa, 1907. In: *Arquitetura do Brasil*, vol. 1, p. 107.

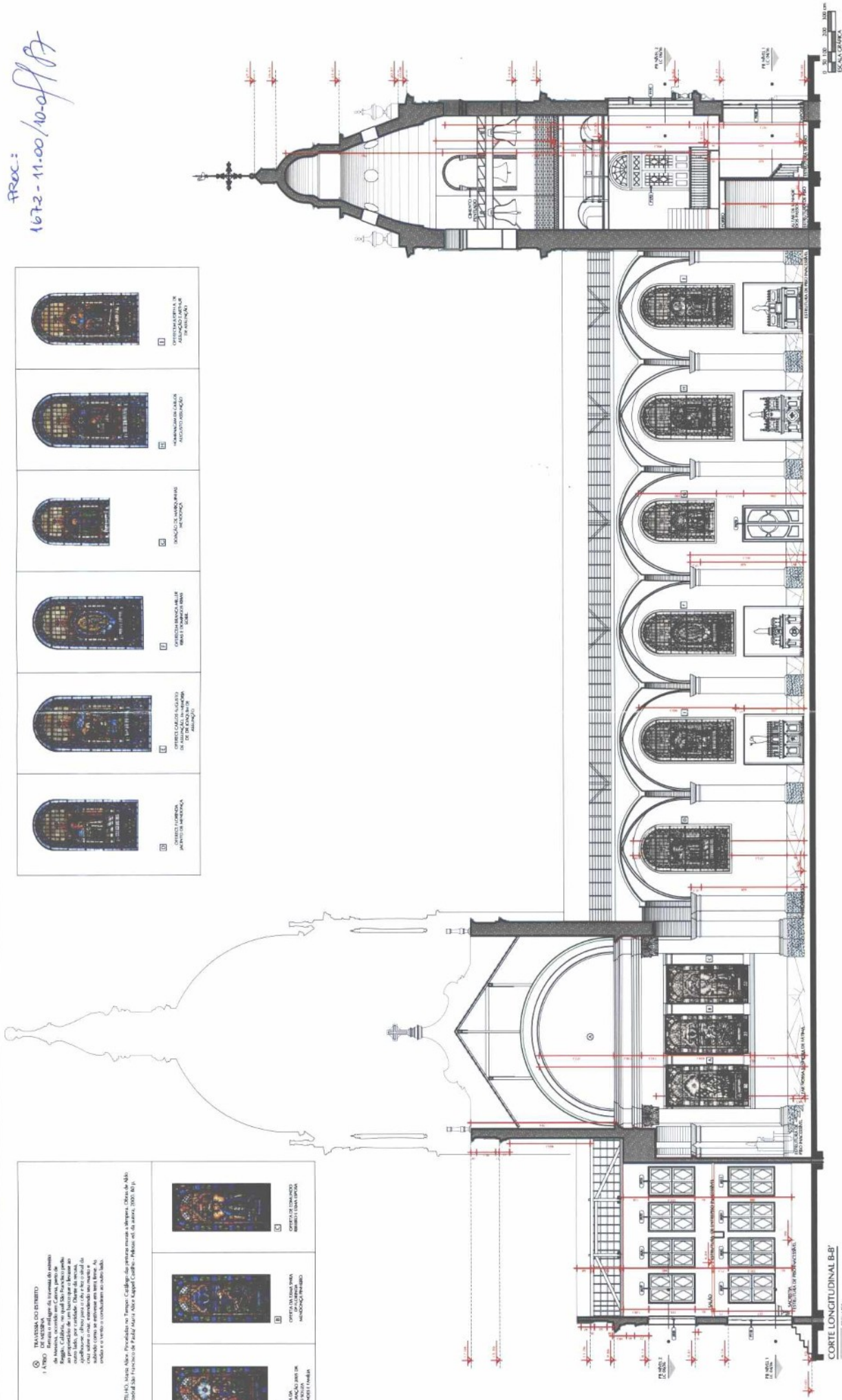
2. ATRO DE HESPERA
 da autoria, executado em 1907, por João de Almeida, sob a orientação do arquiteto João de Almeida. O seu propósito de ser utilizado para a celebração da missa, por ocasião da festa da Ascensão, foi substituído por outro, concebido em 1907, para a celebração da missa, durante a festa da Ascensão, no templo do mesmo nome, em 1907.

3. ATRO DE HESPERA
 da autoria, executado em 1907, por João de Almeida, sob a orientação do arquiteto João de Almeida. O seu propósito de ser utilizado para a celebração da missa, por ocasião da festa da Ascensão, foi substituído por outro, concebido em 1907, para a celebração da missa, durante a festa da Ascensão, no templo do mesmo nome, em 1907.

4. ATRO DE HESPERA
 da autoria, executado em 1907, por João de Almeida, sob a orientação do arquiteto João de Almeida. O seu propósito de ser utilizado para a celebração da missa, por ocasião da festa da Ascensão, foi substituído por outro, concebido em 1907, para a celebração da missa, durante a festa da Ascensão, no templo do mesmo nome, em 1907.

5. ATRO DE HESPERA
 da autoria, executado em 1907, por João de Almeida, sob a orientação do arquiteto João de Almeida. O seu propósito de ser utilizado para a celebração da missa, por ocasião da festa da Ascensão, foi substituído por outro, concebido em 1907, para a celebração da missa, durante a festa da Ascensão, no templo do mesmo nome, em 1907.

6. ATRO DE HESPERA
 da autoria, executado em 1907, por João de Almeida, sob a orientação do arquiteto João de Almeida. O seu propósito de ser utilizado para a celebração da missa, por ocasião da festa da Ascensão, foi substituído por outro, concebido em 1907, para a celebração da missa, durante a festa da Ascensão, no templo do mesmo nome, em 1907.

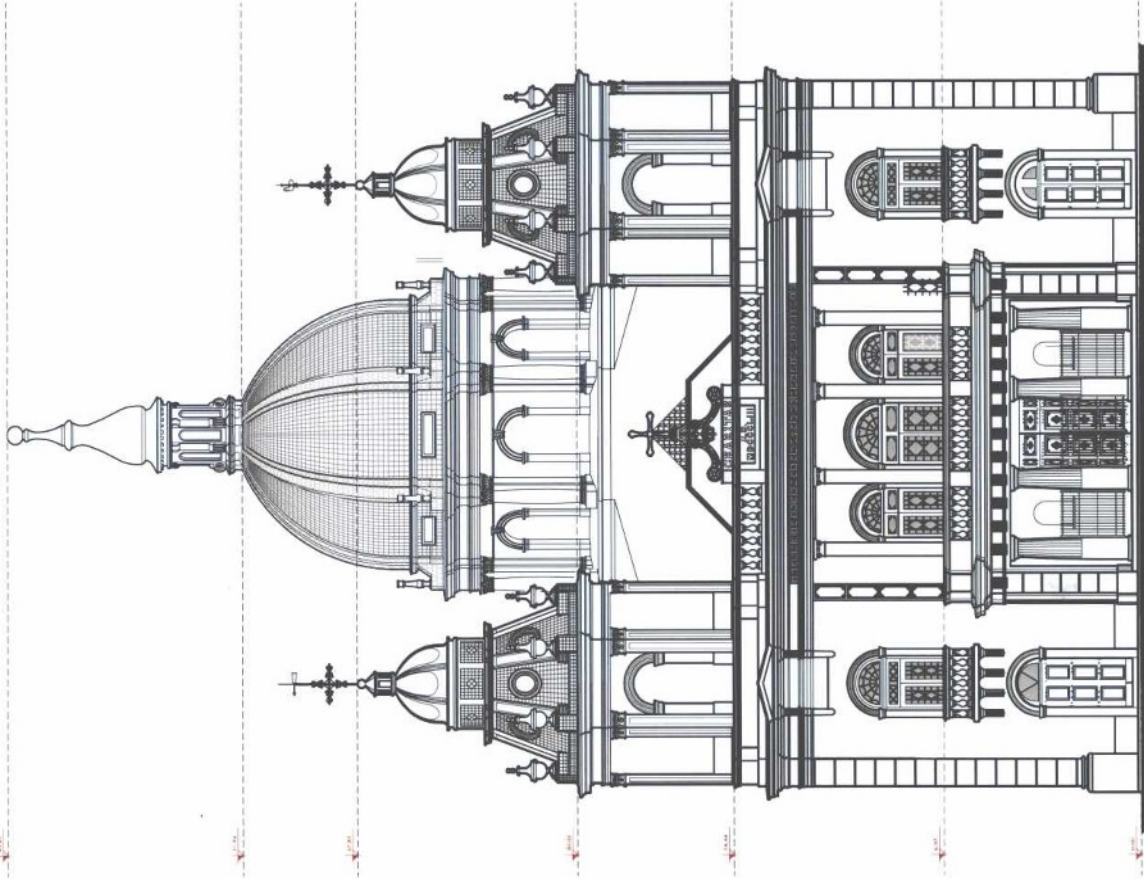


prancha LC 16/36
 corte longitudinal BB
 levantamento cadastral

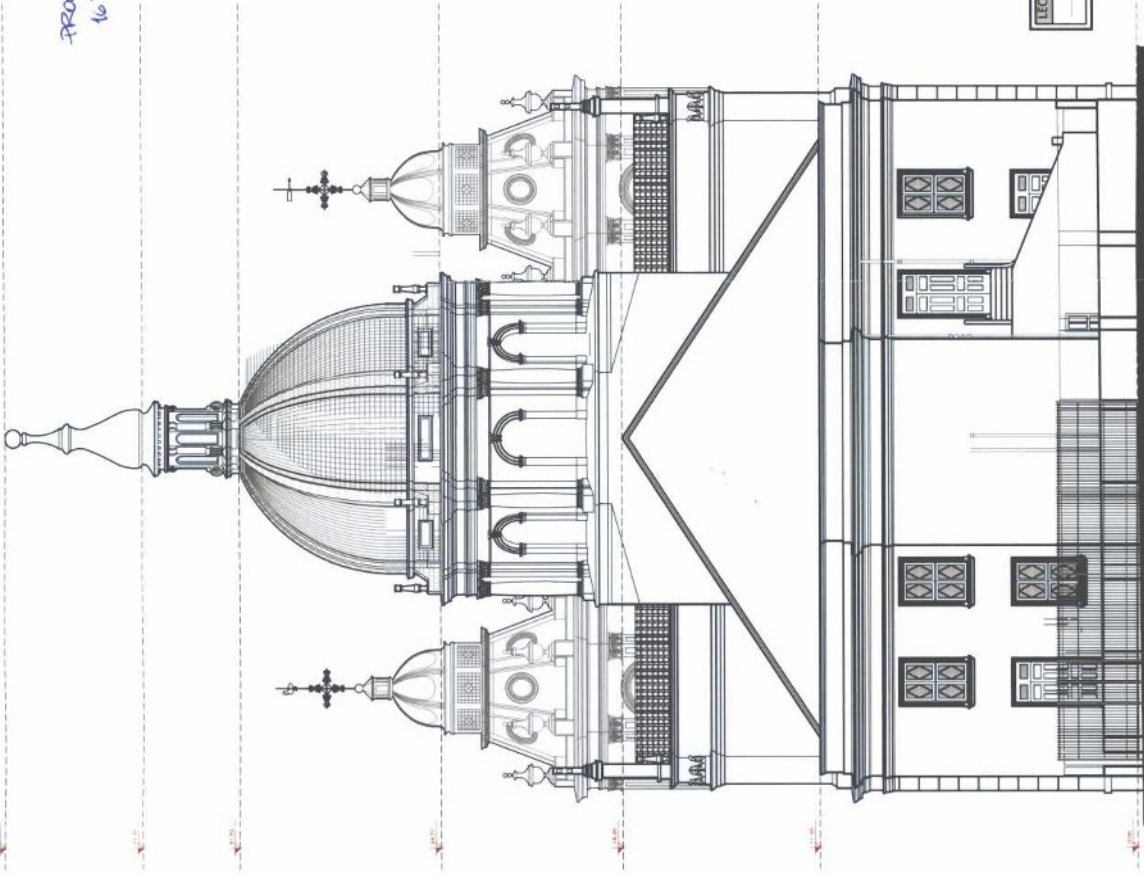
catedral
 são fco de paula

A90

PROC.:
1672-11.00/10-0



FACHADA SUDESTE
ENC. 1/75



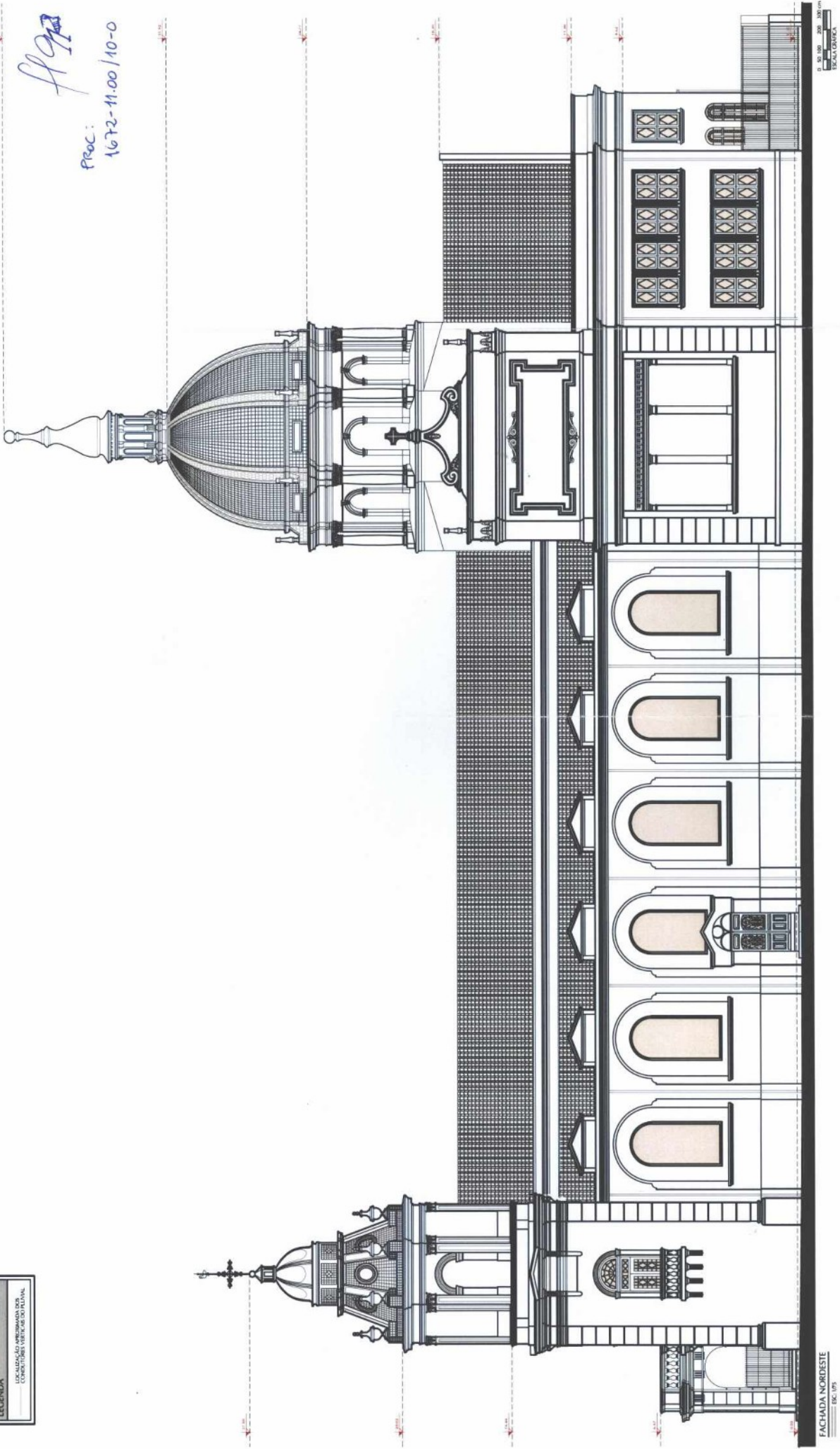
FACHADA NOROESTE
ENC. 1/75

LEGENDA
ELEMENTOS DE ARQUITETURA
CONSTITUENTES DO PATRIMÔNIO



LEGENDA
LOCALIZAÇÃO APROXIMADA DOS
CONTORNOS VERTICAIS DO EDIFÍCIO

1672-11.00/10-0



FACHADA NORDESTE
ESC. 1/50

catedral
são paulo de paula

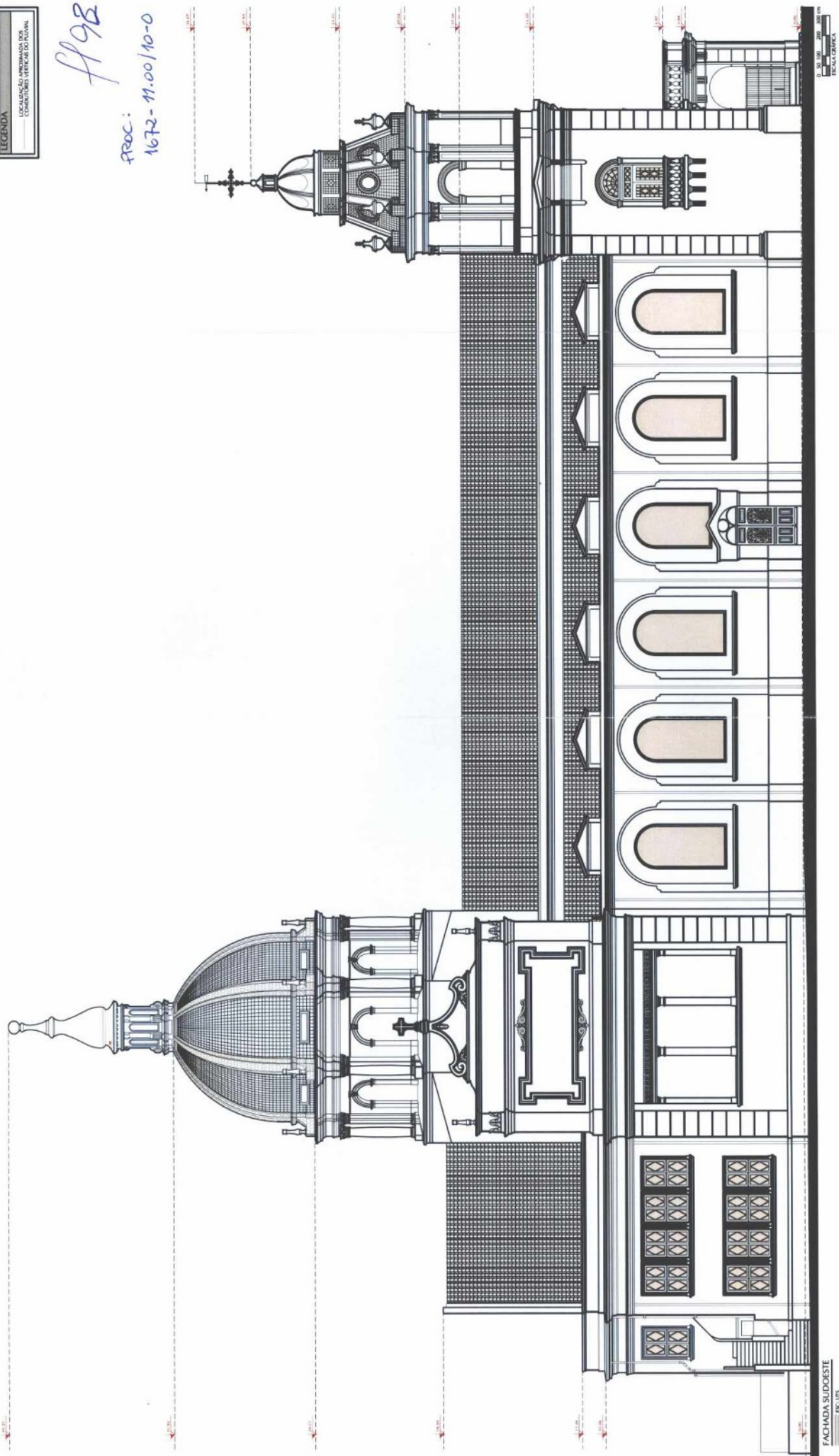
prancha LC 20/56
fachada nordeste
levantamento cadastral



LEGENDA
CONTEÚDO: REPRESENTAÇÃO
COMPLETA DO ARQUITETÔNICO
DA OBRA

199B

PROC.:
1672-11.00/10-0



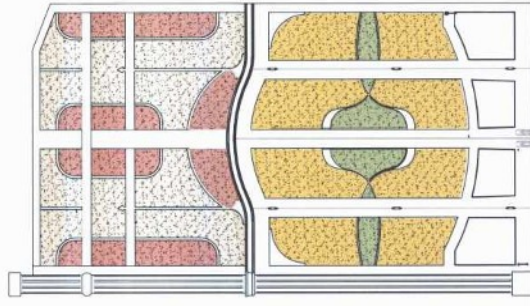
FACHADA SUDOESTE
ESC. 1/75



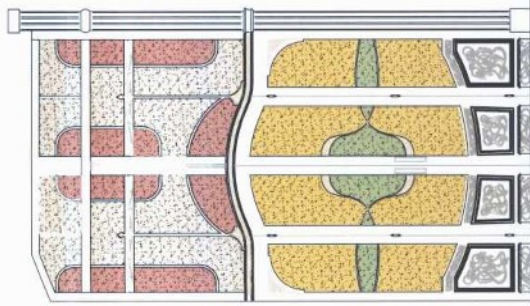
prancha LC 21/36
fachada sudoeste
levantamento cadastral

catedral
são paulo de paula

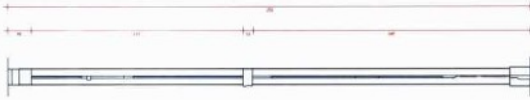
PD3A / PD3B



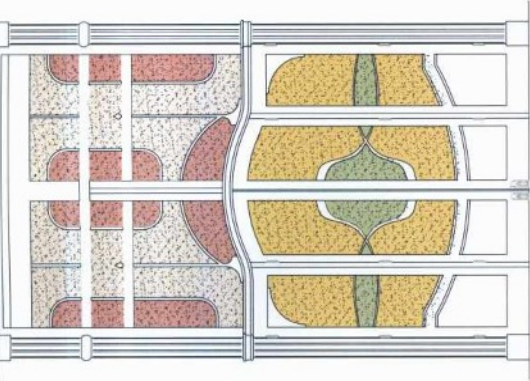
VERA INTERNA



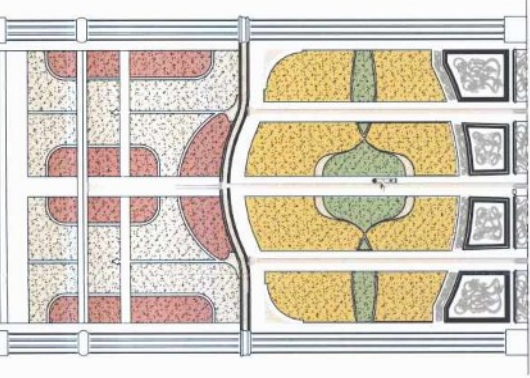
VERA LATERNA



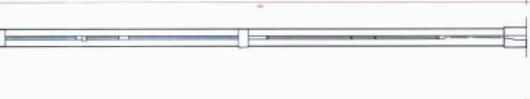
COITE



VERA INTERNA



VERA LATERNA



COITE



PO3A



PO3A



PO3A



PO3B



PO3B



PO4



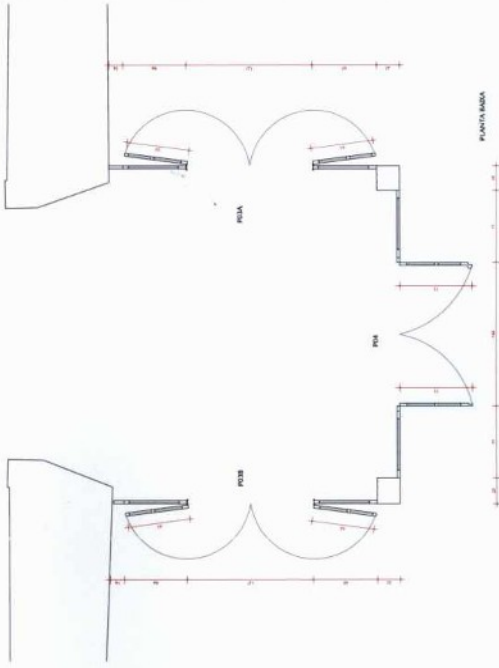
PO4



PO4



PO4



PLANTA BAIXA

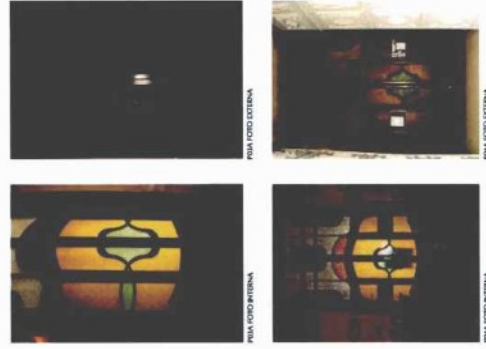


PLANTA BAIXA NÍVEL 01



PLANTA BAIXA NÍVEL 02

PORTAS		MATERIAIS ADORNATIVOS		TERMINAÇÕES	
COORDENAMENTO E COTAÇÃO	TIPO				
PO3A	Modelo 1	Alumínio Anodizado	Alumínio Anodizado	Alumínio Anodizado	Alumínio Anodizado
PO3B	Modelo 2	Alumínio Anodizado	Alumínio Anodizado	Alumínio Anodizado	Alumínio Anodizado
PO4	Modelo 3	Alumínio Anodizado	Alumínio Anodizado	Alumínio Anodizado	Alumínio Anodizado



PO3A FOCO INTERNA

PO3A FOCO INTERNA

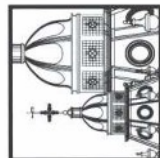
PO3A FOCO EXTERNA

PO3A FOCO EXTERNA

fl 937

PR.OC.: 1672-11.00/10-0





prancha LC 24/36
esquadrias 03

levantamento cadastral

catedral
são fco de paula

PO5

VESTA EXTERNA

VESTA INTERNA

SECCAO

FOTO EXTERNA

FOTO INTERNA

PLANTA BARRA

PO6A

VESTA EXTERNA

VESTA INTERNA

SECCAO

FOTO EXTERNA

FOTO INTERNA

PLANTA BARRA

PO6B

VESTA EXTERNA

VESTA INTERNA

SECCAO

FOTO EXTERNA

FOTO INTERNA

PLANTA BARRA

PO7A

VESTA EXTERNA

VESTA INTERNA

SECCAO

FOTO EXTERNA

FOTO INTERNA

PLANTA BARRA

PO7B

VESTA EXTERNA

VESTA INTERNA

SECCAO

FOTO EXTERNA

FOTO INTERNA

PLANTA BARRA

PO8A

VESTA EXTERNA

VESTA INTERNA

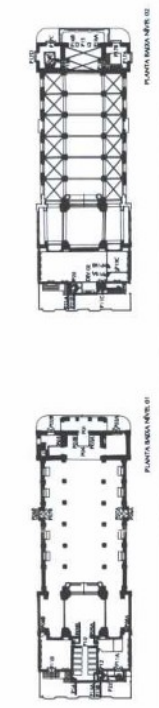
SECCAO

FOTO EXTERNA

FOTO INTERNA

PLANTA BARRA

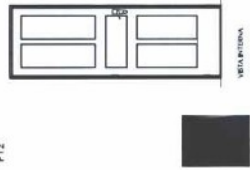
PORTAS				
COORDENADA	LOCALIZACAO	TIPO	MATERIAL / ACABAMENTO	PRECISAO
01	01	01	01	01
02	02	02	02	02
03	03	03	03	03
04	04	04	04	04
05	05	05	05	05
06	06	06	06	06
07	07	07	07	07
08	08	08	08	08
09	09	09	09	09
10	10	10	10	10
11	11	11	11	11
12	12	12	12	12
13	13	13	13	13
14	14	14	14	14
15	15	15	15	15
16	16	16	16	16
17	17	17	17	17
18	18	18	18	18
19	19	19	19	19
20	20	20	20	20
21	21	21	21	21
22	22	22	22	22
23	23	23	23	23
24	24	24	24	24
25	25	25	25	25
26	26	26	26	26
27	27	27	27	27
28	28	28	28	28
29	29	29	29	29
30	30	30	30	30
31	31	31	31	31
32	32	32	32	32
33	33	33	33	33
34	34	34	34	34
35	35	35	35	35
36	36	36	36	36
37	37	37	37	37
38	38	38	38	38
39	39	39	39	39
40	40	40	40	40
41	41	41	41	41
42	42	42	42	42
43	43	43	43	43
44	44	44	44	44
45	45	45	45	45
46	46	46	46	46
47	47	47	47	47
48	48	48	48	48
49	49	49	49	49
50	50	50	50	50
51	51	51	51	51
52	52	52	52	52
53	53	53	53	53
54	54	54	54	54
55	55	55	55	55
56	56	56	56	56
57	57	57	57	57
58	58	58	58	58
59	59	59	59	59
60	60	60	60	60
61	61	61	61	61
62	62	62	62	62
63	63	63	63	63
64	64	64	64	64
65	65	65	65	65
66	66	66	66	66
67	67	67	67	67
68	68	68	68	68
69	69	69	69	69
70	70	70	70	70
71	71	71	71	71
72	72	72	72	72
73	73	73	73	73
74	74	74	74	74
75	75	75	75	75
76	76	76	76	76
77	77	77	77	77
78	78	78	78	78
79	79	79	79	79
80	80	80	80	80
81	81	81	81	81
82	82	82	82	82
83	83	83	83	83
84	84	84	84	84
85	85	85	85	85
86	86	86	86	86
87	87	87	87	87
88	88	88	88	88
89	89	89	89	89
90	90	90	90	90
91	91	91	91	91
92	92	92	92	92
93	93	93	93	93
94	94	94	94	94
95	95	95	95	95
96	96	96	96	96
97	97	97	97	97
98	98	98	98	98
99	99	99	99	99
100	100	100	100	100



f 94

PROJ: 1672-11.00/10-0

P12



VIEW EXTERNA

VIEW EXTERNA

CORTE



FOTO INTERNA

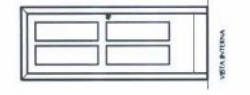


FOTO EXTERNA

PLANTA BARRA

PLANTA BARRA

P13A



VIEW EXTERNA

VIEW EXTERNA

CORTE



FOTO INTERNA

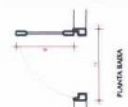
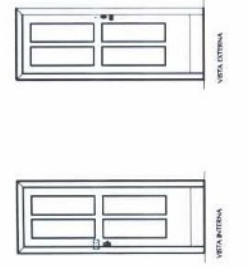


FOTO EXTERNA

PLANTA BARRA

PLANTA BARRA

P13B



VIEW EXTERNA

VIEW EXTERNA

CORTE



FOTO INTERNA



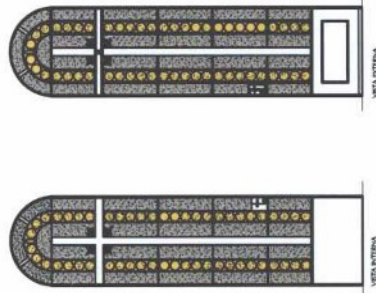
FOTO EXTERNA

PLANTA BARRA

PLANTA BARRA

1995
PROC: 1672-11.00/10-0

P14



VIEW EXTERNA

VIEW EXTERNA

CORTE



FOTO INTERNA

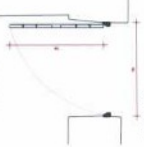
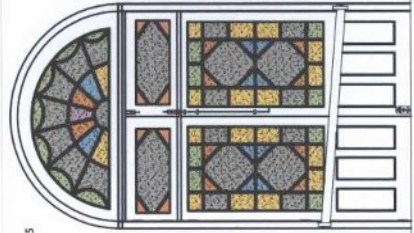


FOTO EXTERNA

PLANTA BARRA

PLANTA BARRA

P15



VIEW EXTERNA

VIEW EXTERNA

CORTE



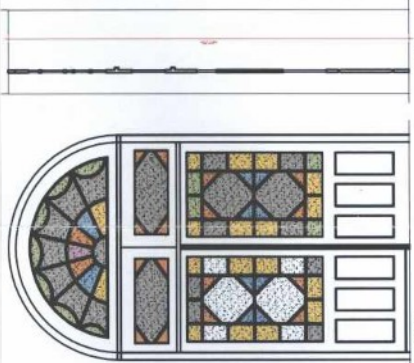
FOTO INTERNA



FOTO EXTERNA

PLANTA BARRA

PLANTA BARRA



VIEW EXTERNA

VIEW EXTERNA

CORTE



FOTO INTERNA



FOTO EXTERNA

PLANTA BARRA

PLANTA BARRA

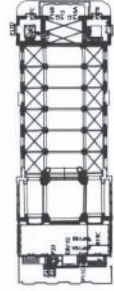
PORTAS			
LOCALIZACAO	LOCALIZACAO	TIPO	FECCAO
P12	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira
P13A	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira
P13B	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira
P14	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira
P15	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira
P16A	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira
P16B	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira



PLANTA BARRA N.º 01



PLANTA BARRA N.º 02



PLANTA BARRA N.º 03

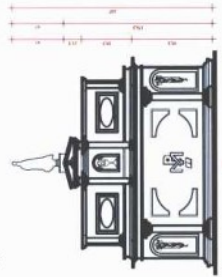
LOCALIZACAO	LOCALIZACAO	TIPO	FECCAO
P12	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira
P13A	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira
P13B	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira
P14	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira
P15	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira
P16A	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira
P16B	Umbel	Umbel de madeira	Umbel de madeira



A01



FABRICANTE: A. MARCONI
PLACA EM METAL

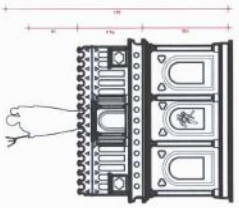


ALTAR DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
ENC. 1/25

A02



FABRICANTE: A. MARCONI
PLACA EM METAL

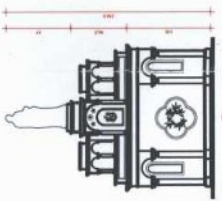


ALTAR DE SÃO JOSÉ
ENC. 1/25

A03



FABRICANTE: A. MARCONI
PLACA EM PEDRA

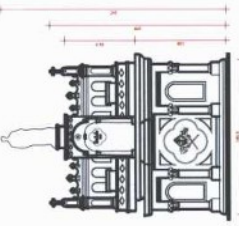


ALTAR DE SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE
ENC. 1/25

A04



FABRICANTE: A. MARCONI
PLACA EM METAL

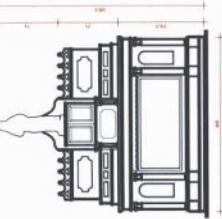


ALTAR DE SÃO CARLOS
ENC. 1/25

A05



FABRICANTE: A. MARCONI
PLACA EM METAL

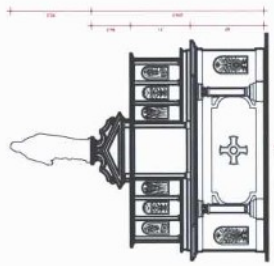


ALTAR DE SANTA RITA
ENC. 1/25

A06



FABRICANTE: A. MARCONI

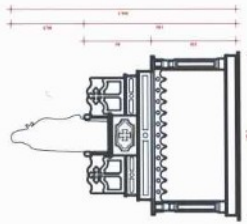


ALTAR DE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
ENC. 1/25

A07

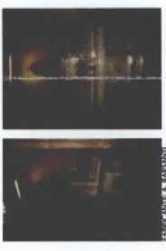


FABRICANTE: DESCONHECIDO

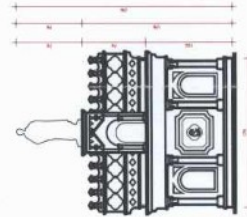


ALTAR DE SANTA TEREZINHA
ENC. 1/25

A08



FABRICANTE: A. MARCONI
PLACA EM METAL

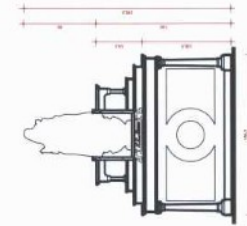


ALTAR DE SÃO GERALDO
ENC. 1/25

A09



FABRICANTE: DESCONHECIDO

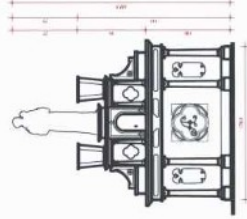


ALTAR DE NOSSA SENHORA DO CARMO
ENC. 1/25

A10



FABRICANTE: DESCONHECIDO



ALTAR DE SANTO ANTÔNIO
ENC. 1/25

fl 9/36
Proc:
1672-11.00/10-0

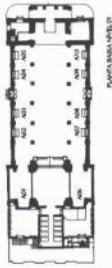


EM PEDRA



EM METAL

TIPOS DE PLACAS DE FABRICANTES ENCONTRADAS
EM ESCALA



0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100
ESCALA GRÁFICA



FOTO 01



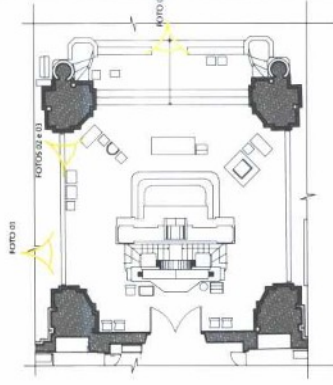
FOTO 02



FOTO 03

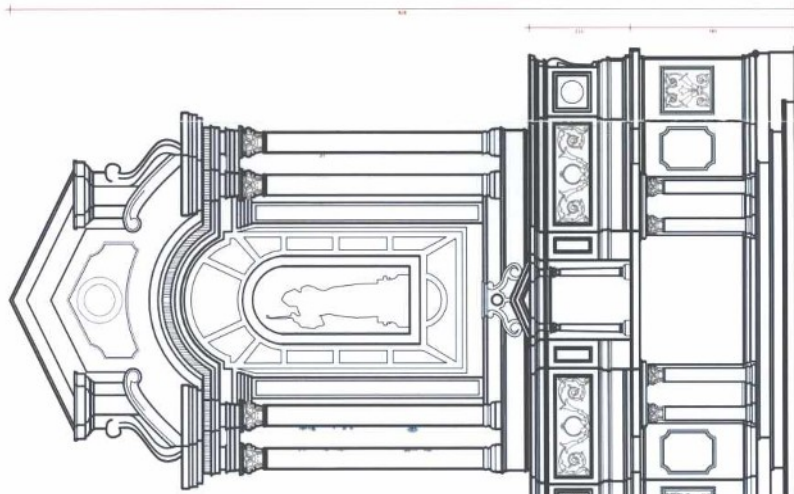


FOTO 04

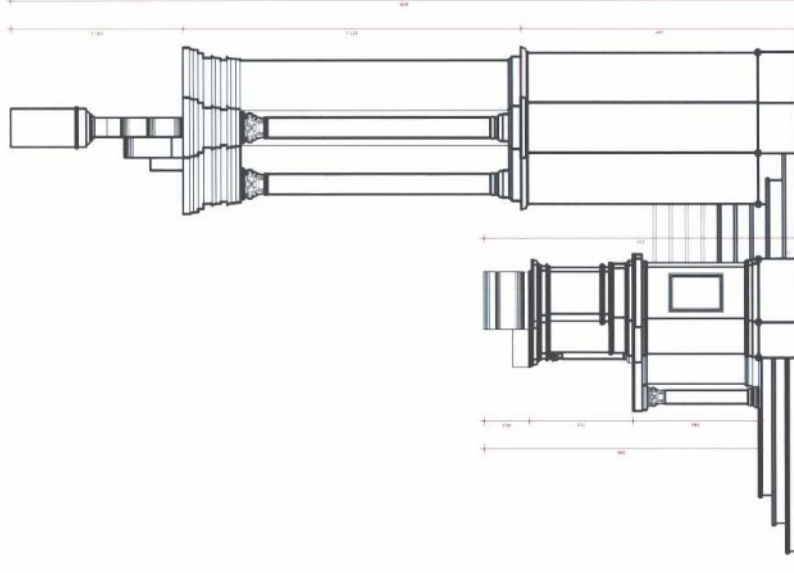


197

PROC.:
1672-11.00/10-0

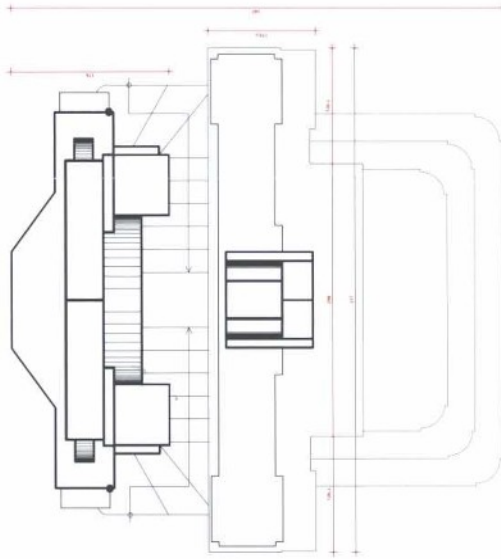


VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

DETALHAMENTO ALTAR-MOR
ENC. 1.021



VISTA SUPERIOR



diagnóstico

Na área interna da edificação as paredes apresentam umidade ascendente e infiltrações na área superior. Esta umidade ocasionou o descolamento de partes do reboco, com fissuras, rachaduras e perdas, principalmente na área inferior.

A área inferior das paredes e das colunas possui um revestimento com placas de pedra rosada, com 86 cm de altura (em média). Estas foram perfuradas para aplicação de um líquido impermeabilizante. Os orifícios foram fechados com argamassa de cimento. As placas apresentam eflorescências, desgastes e perdas por sais e umidade.

Estas placas ao impermeabilizarem a parte inferior das paredes, sem tratar adequadamente as causas da umidade ascendente, fizeram com que a umidade por capilaridade, subisse a uma altura de 1,45 m (em alguns locais), atingindo seriamente as pinturas.

Salientamos que a colocação das placas só escondeu a umidade durante um tempo, atualmente os problemas de sais e umidade aparecem também nas placas.

Na camada pictórica observamos as seguintes deteriorações:

- Áreas com umidade, onde a camada pictórica encontra-se pulverulenta;
- Manchas e escorridos de umidade;
- Ataque de microorganismos;
- Desagregação e perdas nas pinturas e rebocos por ação de sais minerais presentes nas infiltrações;
- Falta generalizada na camada pictórica, principalmente na área inferior das paredes onde a perda é bastante acentuada;
- Na área da cúpula, a folha de ouro, colocada em ornatos, letras e filetes está totalmente craquelada, com concheamento e descolamento generalizados em vários locais;
- Poeira, teias de aranha e sujidades generalizadas;
- Áreas com repintura, onde foram feitos reparos anteriores;
- Falta de pequenos ornatos dourados e partes de ornatos na alvenaria;
- Desgastes e abrasões por limpeza inadequadas.
- Na área 7 da parede nordeste, há uma rachadura longitudinal, bastante importante que transpassa a parede e atinge o acesso ao coro, no outro lado.

critérios de intervenção

Os trabalhos de restauração serão baseados nos princípios internacionais que regulamentam a restauração de bens culturais, dentro do padrão de conservação museológica, isto é, de patrimônio da humanidade, preconizados pelo CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS.

A seleção dos produtos a serem utilizados obedecerá critérios de reversibilidade e estabilidade, sem comprometer a leitura visual da obra. A integridade das perdas originais (descolamentos das camadas de suporte e pintura) a serem recuperadas será alcançada com o máximo respeito ao trabalho original e através das menores intervenções possíveis.

Os materiais empregados serão compatíveis com os anteriormente usados pelo artista, observando-se coerência tipológica e intervenções rigorosamente discretas. Levando-se em conta as características de nosso Estado (elevadas oscilações de temperatura e umidade), está prevista a proteção contra futuros ataques biológicos e de poluição pelo maior tempo possível, sem comprometer a estrutura física da obra.



Descolamento e perda de azulejos na cúpula e saída de ar com locais de infiltrações

As torres apresentam óculos sem proteção contra a entrada de pássaros e plantas entre os azulejos e revestimentos. As raízes dessas plantas ocasionam fissuras na alvenaria que permitem a entrada de água da chuva e deterioram os rebocos externos e internos.



Óculo sem proteção na torre sudoeste e plantas entre os azulejos

A falta de manutenção das calhas externas e internas, no telhado e paredes, ocasionou inúmeras infiltrações que deterioraram as pinturas internas, assim como as infiltrações ascendentes, na base das paredes.



Sujidades generalizadas no estuque na nave central e ataque de insetos xilófagos no madeiramento do estuque da cúpula, no lado sudoeste.

Na área interna do telhado, observamos ataques de insetos xilófagos no madeiramento de estrutura do telhado e do estuque. Há muita poeira e sujidades generalizadas e contaminação por microorganismos e fezes de morcego.

Proc: 1672-11.00/10-0

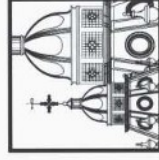
198



Vista do painel «São João»



Detalhe da parede sudoeste com a assinatura do artista e data da execução da pintura.



análises realizadas nas pinturas

Durante a elaboração do projeto de restauração da Catedral São Francisco de Paula, foram retiradas amostras das pinturas murais executadas por Aldo Locatelli e Emilio Sessa para serem analisadas quanto a estratigrafia e composição de materiais pela equipe do laboratório Arte-Lab S.L., coordenada pelo bioquímico Andrés Sánchez Ledesma, na cidade de Madri, Espanha.

amostra A1.

Foi retirada do mural «São João», feito por Aldo Locatelli, a direita da base da cúpula. Esta pintura tem características de ter uma base em afresco com acabamentos à têmpera. Apresenta as jornadas realizadas e o desenho preliminar inciso sobre o reboco úmido.

De acordo com as análises realizadas, esta amostra não tem vestígios de material orgânico que possa ser identificado como o aglutinante da pintura. Há uma alta proporção de carbonato de cálcio, o que indica uma pintura feita com cal.

Como do ponto de vista analítico não há diferença de uma pintura feita com afresco e uma pintura que usa a cal como aglutinante, é preciso que haja evidências de jornadas para determinar a atribuição de pintura afresco.

Neste painel são muito evidentes as jornadas realizadas e o desenho preliminar inciso sobre o reboco úmido, características de uma pintura afresco.

parecer técnico

A leitura visual das pinturas evidencia danos e perdas significativas como: patologias decorrentes de infiltração de umidade, iluminação inadequada, alterações climáticas e poluição ambiental visíveis com lente de aproximação e a olho nu, tais como manchas escuras de colônias de microorganismos (fungos); manchas esbranquiçadas e pulverulentas de sais minerais (eflorescências) causadas pela saturação de evaporação de umidade; grave processo de craquelé em fase de descolamento e perdas de policromia; concheamentos importantes na camada pictórica, fissuras e microfissuras do suporte e policromia identificam falência de adesão da base de preparação da policromia; esfaleamento na parede que fragiliza toda estrutura física da pintura, com sérios riscos de degeneração e perdas.

Devido ao distanciamento das monumentais pinturas em relação ao solo, o craquelé (microfissuras) existente em quase todas as áreas pinceladas por Locatelli, se encontra encoberto por camada pulverosa de sujidades, o que resulta numa falsa impressão do estado de preservação, encobrindo gravíssima alteração de policromia por oxidação, poluição atmosférica, idade das pinturas e outros danos já referidos.

Branqueamento e ou escurecimento das cores originais em algumas áreas mascara outro grave problema de pintura mural: esfaleamento (parcial) do reboco com perda de policromia por descolamento em escamas ou escorrimentos dos pigmentos, fatores importantes de deterioração pictórica que na primeira intervenção de necessária limpeza apresentará riscos graves de perdas.



Durante a realização de prospecção na pilastra à direita do Presbitério.



Local de retirada da amostra A1

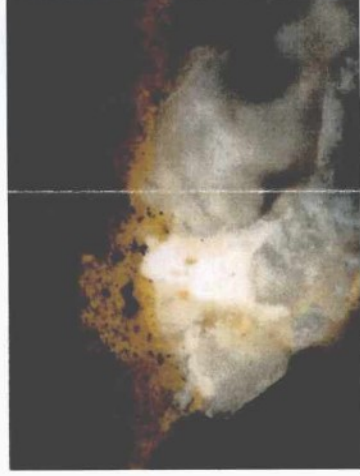
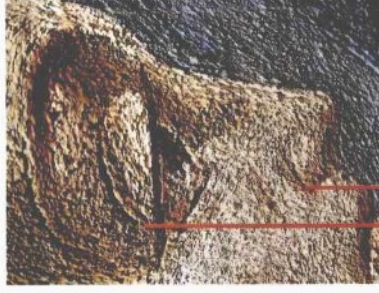
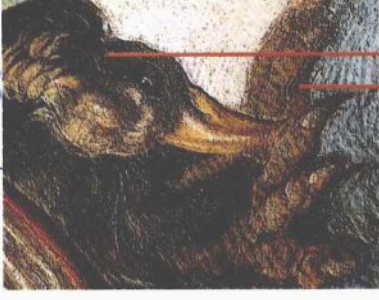


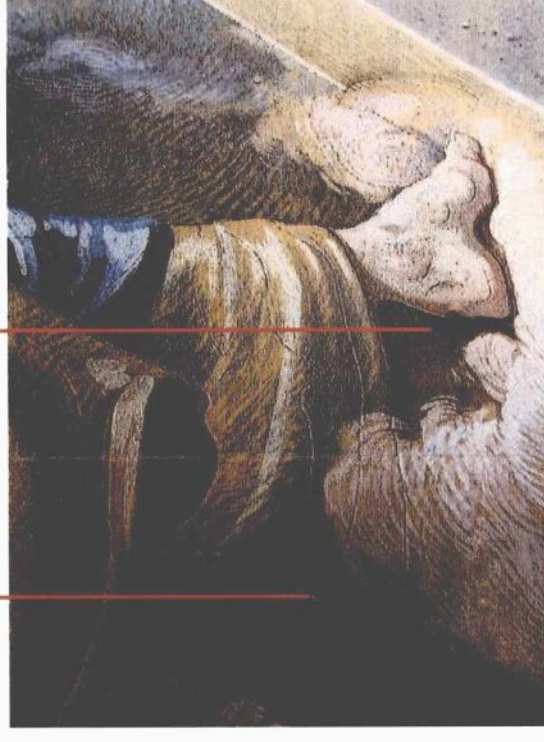
Imagem obtida de microscópio ótico da seção transversal da microamostra N°1 (objetivo Mplan 20 x / 0,40) do painel de «São João».



① ① ①

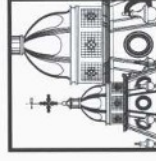


① ① ①



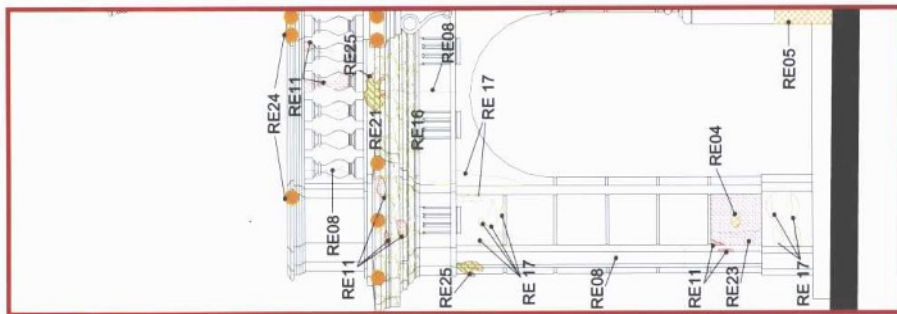
LEGENDA

① Vestígios do desenho preliminar inciso sobre o reboco úmido.



Proc.:

1672-11-00/10-0 f 399



BIODEGRADAÇÃO

- RE25 Vegetação
- RE16 Bolor, fungos, algas, líquens ou musgos
- RE08 LESÕES E DEFORMAÇÕES
- RE08 Fissura relativa sobre o face das paredes

DEGRADAÇÃO DE MATERIAS

- RE11 Degradação do cimento pintado com areia
- RE21 Crosta negra
- RE23 Degradação do cimento pintado

ALTERAÇÕES

- RE05 Elemento modificado
- RE24 Furos, zangos ou farruras inseridas no revestimento
- RE17 Mancha no revestimento



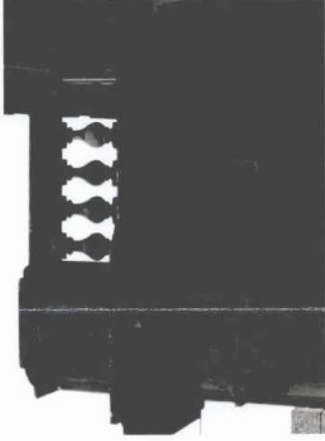
RE 21 - CROSTA NEGRA
RE 06 - PERDA DE REBOCO



RE 25 - VEGETAÇÃO
RE 11 - PERDA DE REVESTIMENTO



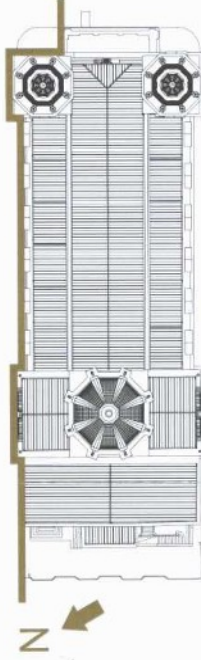
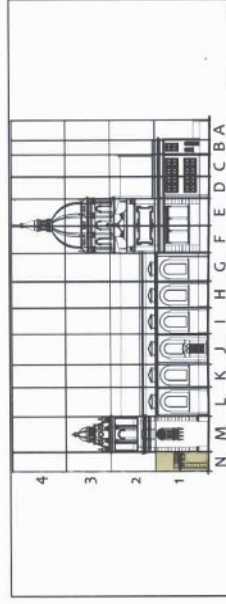
RE 08 - FISSURAS
RE 25 - VEGETAÇÃO



RE 08 - FISSURAS
RE 25 - VEGETAÇÃO



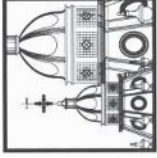
vista geral - QUADRANTE N1

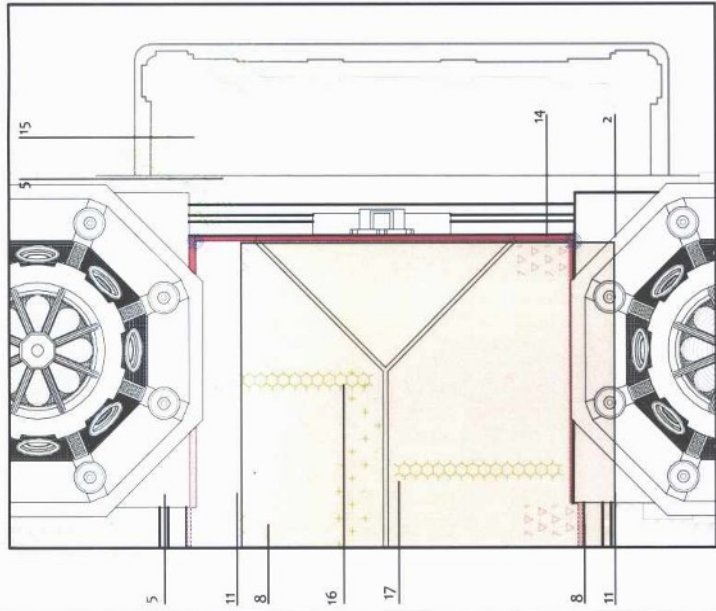


NÚMERO	PATOLOGIA
5	REVESTIMENTO RETIRADO
8	FISSURAS
11	PERDA DE REVESTIMENTO (SEM PERDA DE REBOCO)
16	MANCHAS ESBRANQUIÇADAS
17	MANCHA NO REBOCO
21	CROSTA NEGRA
23	DESGASTE DO CIMENTO PENTEADO
24	PREGOS, FUIROS OU ELEMENTOS METÁLICOS INSERIDOS NO REVESTIMENTO
25	VEGETAÇÃO

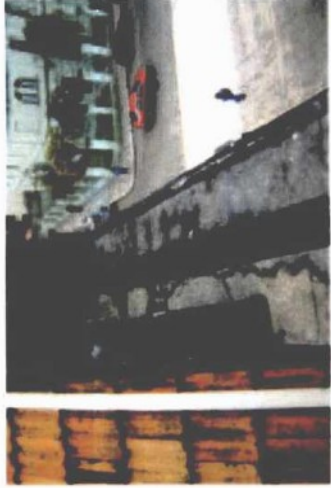
PROVÁVEL CAUSA
INTERVENÇÃO INACABADA
DILATAÇÃO TÉRMICA / INFILTRAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA
DILATAÇÃO TÉRMICA / INFILTRAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA
AMBIENTE PROPÍCIO
OBJETO FIXADO SOBRE O REVESTIMENTO
DEPÓSITO DE SUJEIRA
DESGASTE NATURAL
INTERVENÇÃO MAL FEITA
AMBIENTE PROPÍCIO

AGENTE
AÇÃO HUMANA
INTEMPÉRISMO
INTEMPÉRISMO
AÇÃO BIOLÓGICA
AÇÃO HUMANA
INTEMPÉRISMO
AÇÃO HUMANA
AÇÃO BIOLÓGICA





02 - fenda



ET2 - área de infiltração



ET15 - vegetação



ET4 - rachadura



ET15 - vegetação

- AÇÃO DA ÁGUA**
 áreas de infiltração
ET 2
- LESÕES E DEFORMAÇÕES**
ET 5 FENDA
- DEGRADAÇÃO DOS MATERIAIS**
 apodrecimento da madeira
ET 8
 degradação da calha
ET 11
 degradação do rufio
ET 14
- BIODETERIORAÇÃO**
 vegetação, limo, líquen, musgo
ET 15
 insetos xilófagos
ET 16
 animais - morcegos
ET 17

NUMERO PATOLOGIA

ET 2 ÁREAS DE INFILTRAÇÃO

ET 4 RACHADURA

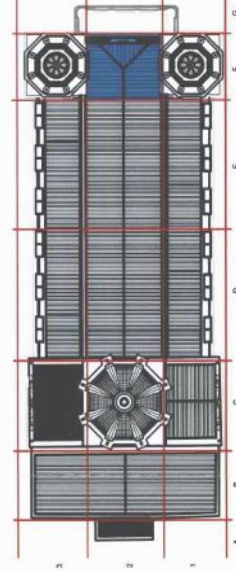
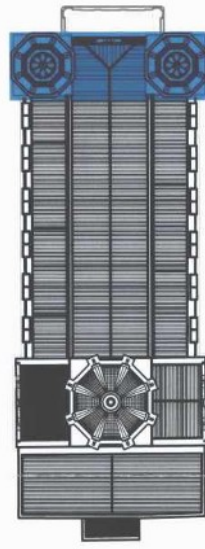
ET15 VEGETAÇÃO, LIMQ, LÍQUEN, MUSGO

AGENTE PROVÁVEL CAUSA

INTEMPÉRIE TRINCAS NO REVESTIMENTO EXTERNO

GEOLOGICO RECALQUE DA ESTRUTURA

INTEMPÉRIE VENTO E ACÚMULO DE UMIDADE NAS FISSURAS DO REVESTIMENTO EXTERNO



PROC.: 1672 - 11.00 / 10-0

quadrante F2
cobertura

diagnóstico

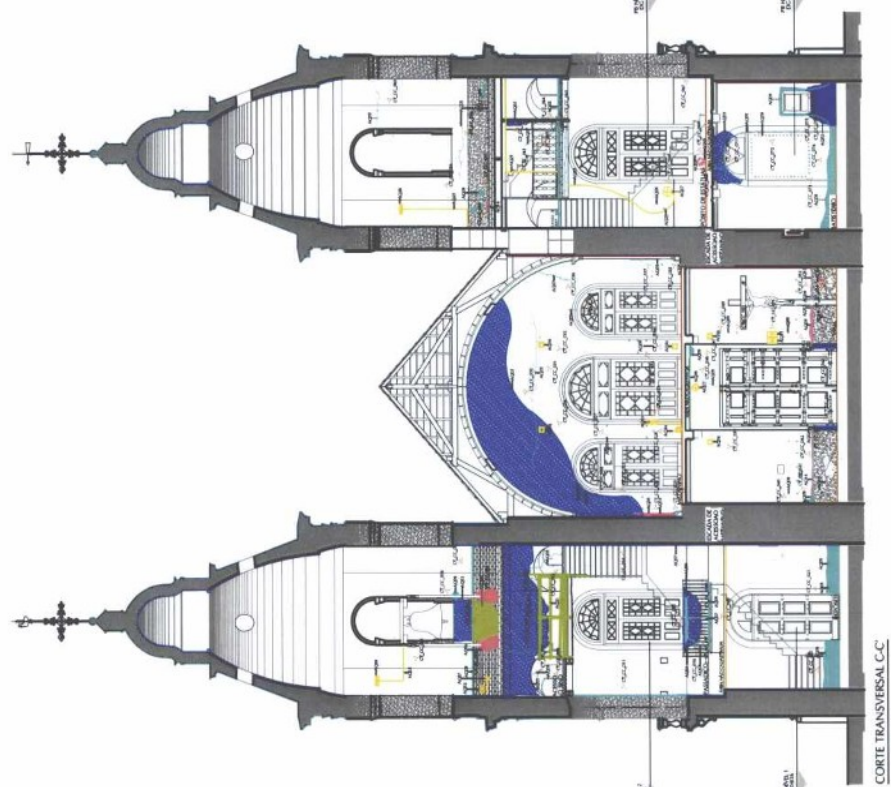
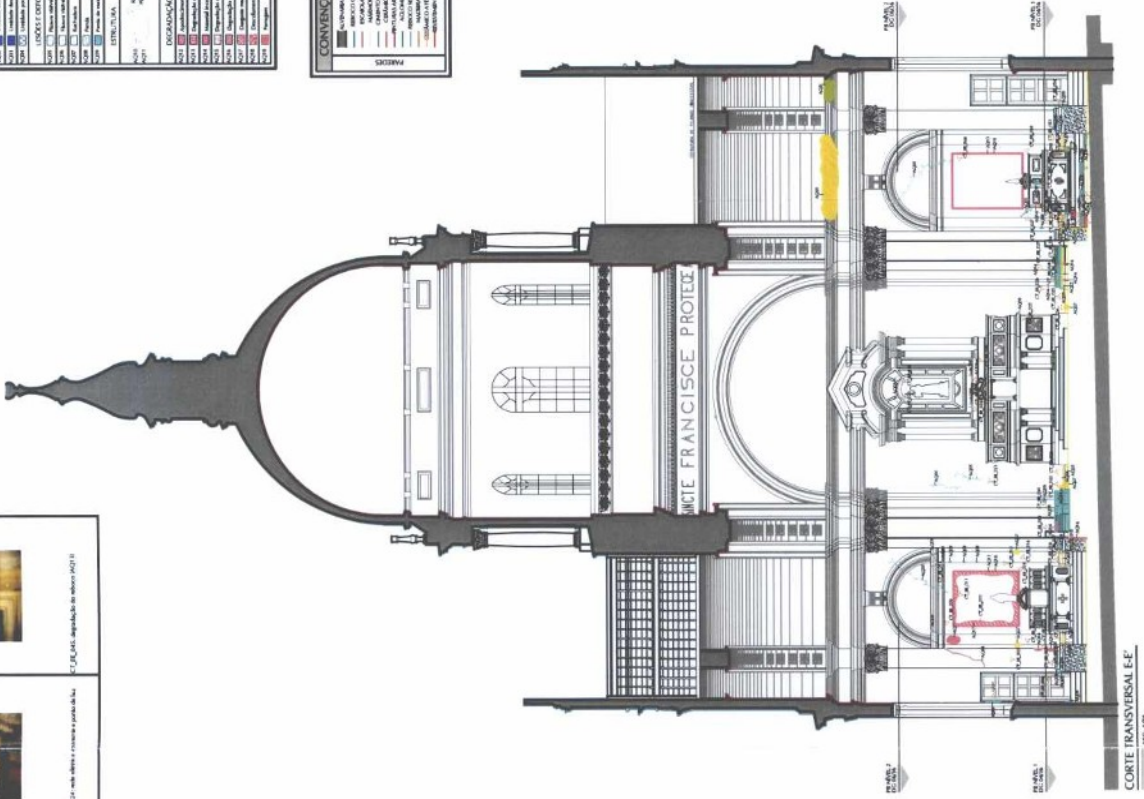
catedral
são fco de paula



CONVENÇÕES	
ACABAMENTO	ACABAMENTO
001	001
002	002
003	003
004	004
005	005
006	006
007	007
008	008
009	009
010	010
011	011
012	012
013	013
014	014
015	015
016	016
017	017
018	018
019	019
020	020
021	021
022	022
023	023
024	024
025	025
026	026
027	027
028	028
029	029
030	030
031	031
032	032
033	033
034	034
035	035
036	036
037	037
038	038
039	039
040	040
041	041
042	042
043	043
044	044
045	045
046	046
047	047
048	048
049	049
050	050
051	051
052	052
053	053
054	054
055	055
056	056
057	057
058	058
059	059
060	060
061	061
062	062
063	063
064	064
065	065
066	066
067	067
068	068
069	069
070	070
071	071
072	072
073	073
074	074
075	075
076	076
077	077
078	078
079	079
080	080
081	081
082	082
083	083
084	084
085	085
086	086
087	087
088	088
089	089
090	090
091	091
092	092
093	093
094	094
095	095
096	096
097	097
098	098
099	099
100	100

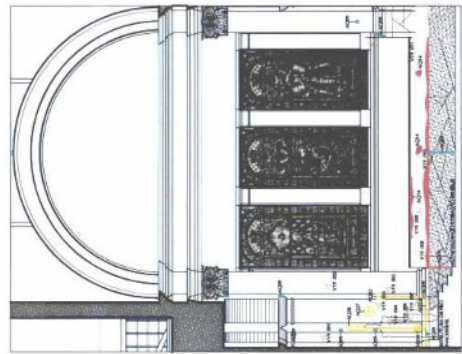
CONVENÇÕES	
001	001
002	002
003	003
004	004
005	005
006	006
007	007
008	008
009	009
010	010
011	011
012	012
013	013
014	014
015	015
016	016
017	017
018	018
019	019
020	020
021	021
022	022
023	023
024	024
025	025
026	026
027	027
028	028
029	029
030	030
031	031
032	032
033	033
034	034
035	035
036	036
037	037
038	038
039	039
040	040
041	041
042	042
043	043
044	044
045	045
046	046
047	047
048	048
049	049
050	050
051	051
052	052
053	053
054	054
055	055
056	056
057	057
058	058
059	059
060	060
061	061
062	062
063	063
064	064
065	065
066	066
067	067
068	068
069	069
070	070
071	071
072	072
073	073
074	074
075	075
076	076
077	077
078	078
079	079
080	080
081	081
082	082
083	083
084	084
085	085
086	086
087	087
088	088
089	089
090	090
091	091
092	092
093	093
094	094
095	095
096	096
097	097
098	098
099	099
100	100

fl 605
 PROC:
 1672 - 11.00/10-0



prancha DG 08/17
 cortes transversais CC - EE
 diagnóstico

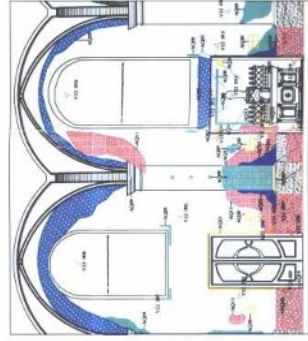
catedral
 são paulo



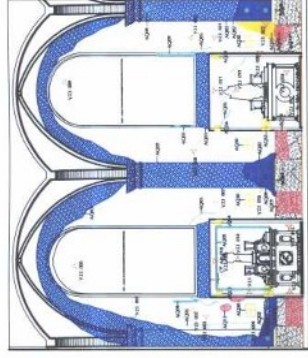
VISTA 19
ALTAR BASE COMARC. BRAS



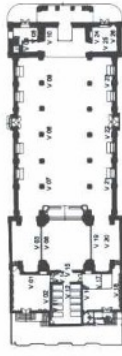
VISTA 21
NAVE NOROESTE



VISTA 22
NAVE NOROESTE



VISTA 23
NAVE NOROESTE



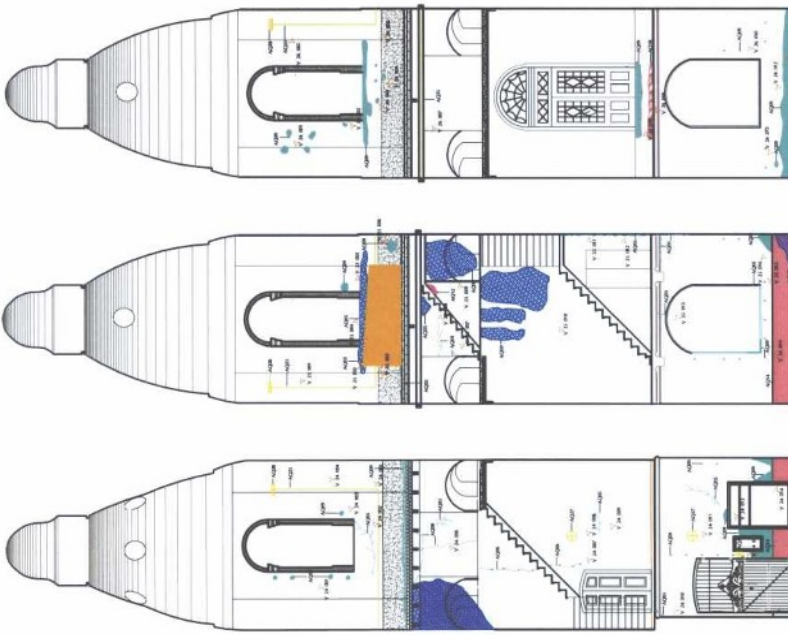
PLANTA BAIXA NIVEL 01



PLANTA BAIXA NIVEL 02

Handwritten signature and number 106

Proc:
1672-11.00/10-0



VISTA 24
BATELADO

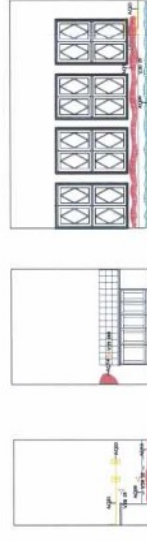
VISTA 25
TORRE SUL

VISTA 26
TORRE SUL



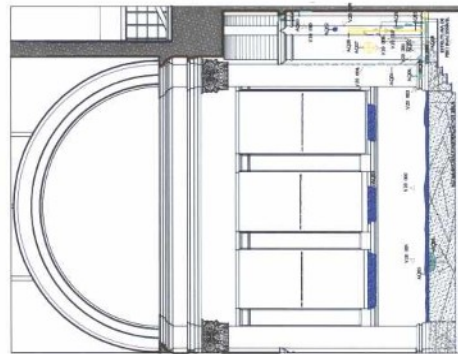
VISTA 27
ALMO

VISTA 28
COPA



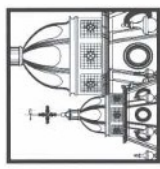
VISTA 29
COPA

VISTA 30
ALMO



VISTA 20
ALTAR BASE COMARC. BRAS

CONVENÇÕES	
ACÇÃO DA ÁGUA	REESTRUTURAÇÃO
A001	A002
A003	A004
A005	A006
A007	A008
A009	A010
A011	A012
A013	A014
A015	A016
A017	A018
A019	A020
A021	A022
A023	A024
A025	A026
A027	A028
A029	A030
A031	A032
A033	A034
A035	A036
A037	A038
A039	A040
A041	A042
A043	A044
A045	A046
A047	A048
A049	A050
A051	A052
A053	A054
A055	A056
A057	A058
A059	A060
A061	A062
A063	A064
A065	A066
A067	A068
A069	A070
A071	A072
A073	A074
A075	A076
A077	A078
A079	A080
A081	A082
A083	A084
A085	A086
A087	A088
A089	A090
A091	A092
A093	A094
A095	A096
A097	A098
A099	A100



P01 VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P02A VISTA EXTERNA VISTA INTERNA

P02B VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P03A VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P03B VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P04 VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P05 VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P06A VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P06B VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P07A VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P07B VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P08A VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P08B VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P09A VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P09B VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P10 VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P10A VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P10B VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P10C VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P11A VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P11B VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

P11C VISTA INTERNA VISTA EXTERNA

PLANTA BAIXA NÍVEL 01

PLANTA BAIXA NÍVEL 02

167

CONVENÇÕES	
LESÕES E DEFORMAÇÕES	
AQ201	Trincheira
AQ202	Forro trincado
AQ203	Forro de madeira
DEGRADAÇÃO DOS MATERIAIS	
AQ304	Aparelhamento de madeiras
AQ305	Materiais incompatíveis
AQ306	Degradação de madeira
AQ307	Degradação metálica
AQ308	Degradação de revestimento
AQ309	Ferrugem
BIODIVERSIFICAÇÃO	
AQ101	Vegetação, lixos, ligam e esgoto
AQ102	Área tráfego
AQ103	Área de estadia
ALTERAÇÕES	
AQ111	Elementos modificados
AQ112	Elementos suprimidos

Proc.: 1672-41.00/10-0

prancha DG 12/17

esquadrias 01

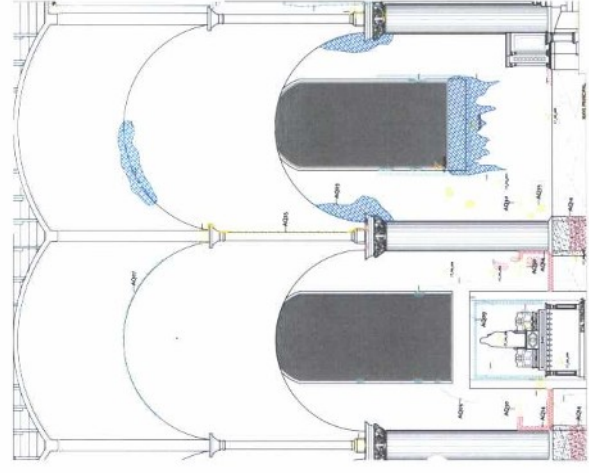
diagnóstico

catedral

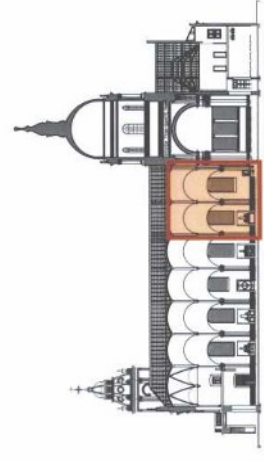
são fco de paula



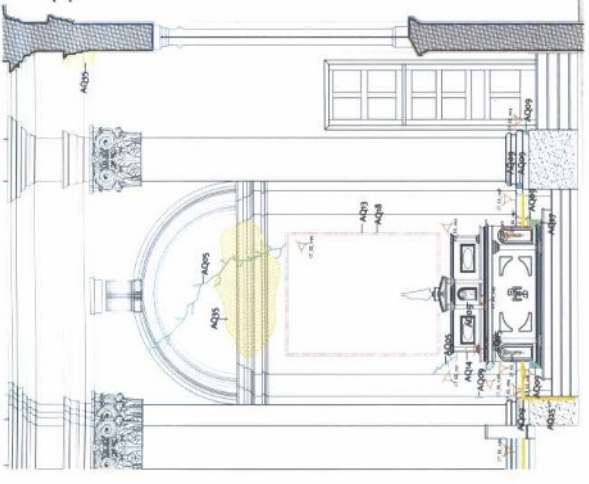
- CONVENÇÕES**
- ÁGUA DA ÁGUA**
 - Água de abastecimento
 - Água de chuva
 - Água de esgoto
 - LEÕES E DEFORMAÇÕES**
 - Manchas
 - Perda de material
- DEGRADAÇÃO DOS MATERIAIS**
- Depreciação do reboco
 - Material incompatível
- INSTALAÇÕES IMPROVISADAS**
- Redes elétricas aparentes
 - Parque de Luz
 - Equipamento de som
 - Formas
 - Intervenção
 - Perda de identidade



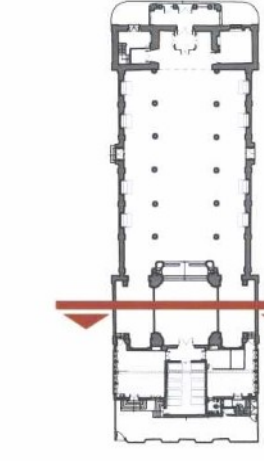
CT_AA_067: material incompatível



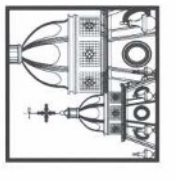
- CONVENÇÕES**
- LEÕES E DEFORMAÇÕES**
 - Perda de material
- DEGRADAÇÃO DOS MATERIAIS**
- Depreciação do reboco
 - Material incompatível
 - Perda de material de revestimento
- INSTALAÇÕES IMPROVISADAS**
- Redes elétricas aparentes
 - Perda de identidade



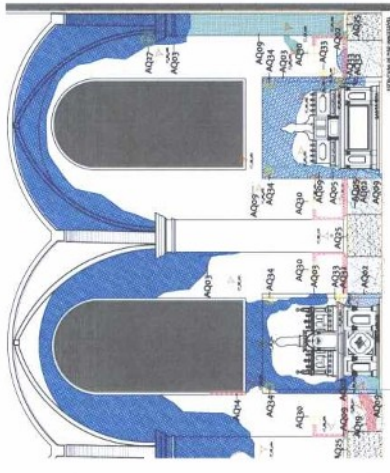
CT_EE_041: perda de material e rede elétrica aparente



Proj.: 1672-11-00/10-0

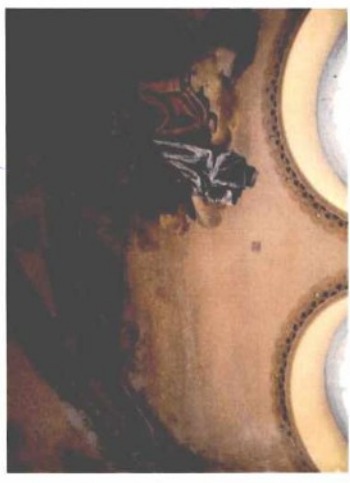
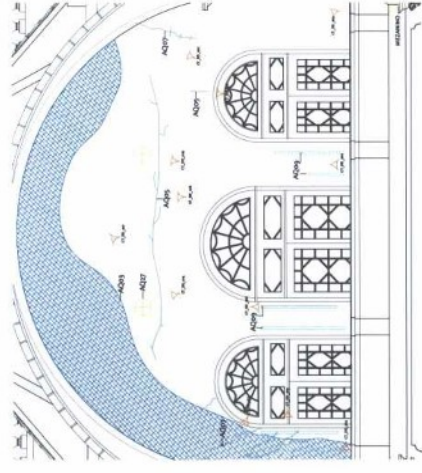


- CONVENÇÕES**
- AÇÃO DA ÁGUA**
- 101 - Infiltração de chuva
 - 102 - Infiltração de água
 - 103 - Perda de material
- LESÕES E DEFORMAÇÕES**
- 201 - Fissuras
 - 202 - Descolamento de reboco
 - 203 - Descolamento de azulejos
 - 204 - Descolamento de madeira
 - 205 - Descolamento de pintura
 - 206 - Trincas
 - 207 - Inchaço
 - 208 - Esguicho
 - 209 - Esguicho
- DEGRADAÇÃO DOS MATERIAIS**
- 301 - Material comprometido
 - 302 - Ferrugem
- INSTALAÇÕES IMPROVIZADAS**
- 401 - Pontos elétricos aparentes
 - 402 - Pontos de luz
 - 403 - Instalação de ar condicionado
 - 404 - Instalação de gás
 - 405 - Instalação de água
 - 406 - Instalação de gás
 - 407 - Instalação de gás
 - 408 - Instalação de gás
 - 409 - Instalação de gás



CT_BB_088: umidade descendente

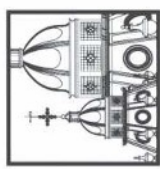
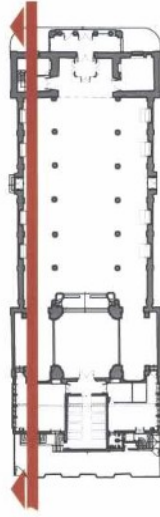
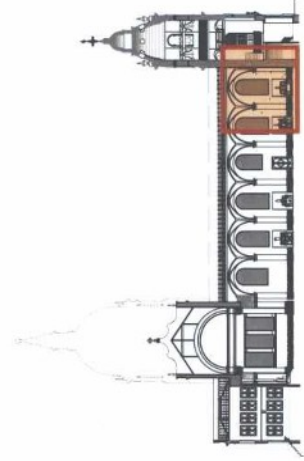
- CONVENÇÕES**
- AÇÃO DA ÁGUA**
- 101 - Infiltração de chuva
 - 102 - Infiltração de água
 - 103 - Perda de material
- LESÕES E DEFORMAÇÕES**
- 201 - Fissuras
 - 202 - Descolamento de reboco
 - 203 - Descolamento de azulejos
 - 204 - Descolamento de madeira
 - 205 - Descolamento de pintura
 - 206 - Trincas
 - 207 - Inchaço
 - 208 - Esguicho
 - 209 - Esguicho
- INSTALAÇÕES IMPROVIZADAS**
- 401 - Pontos elétricos aparentes
 - 402 - Pontos de luz
 - 403 - Instalação de ar condicionado
 - 404 - Instalação de gás
 - 405 - Instalação de água
 - 406 - Instalação de gás
 - 407 - Instalação de gás
 - 408 - Instalação de gás
 - 409 - Instalação de gás



CT_DD_015: fissura, ponto de luz e umidade descendente

Fl 1109

Proc: 1672-11.00/10-0



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: Exterior

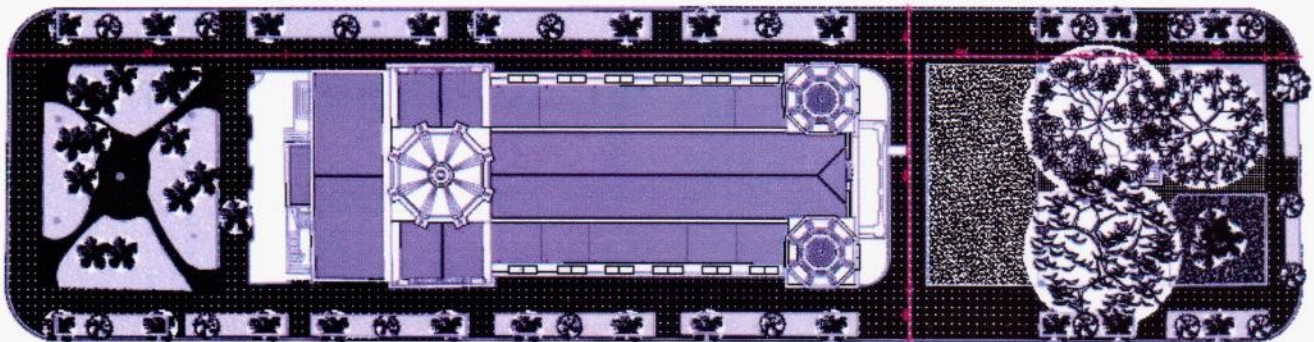
fl 110

Data: Junho De 2011

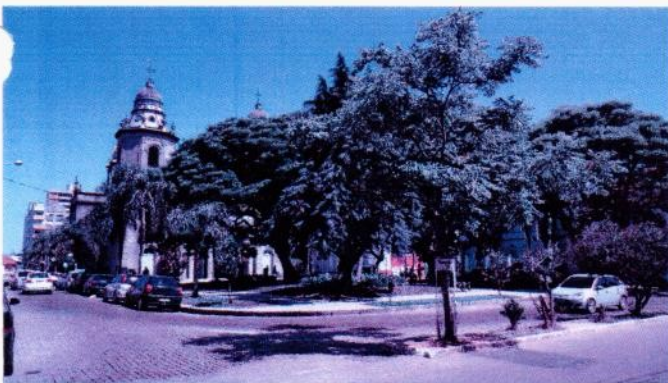
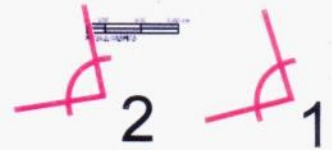
Responsável: Arq. Angelo Braghiroli

CREA 29221

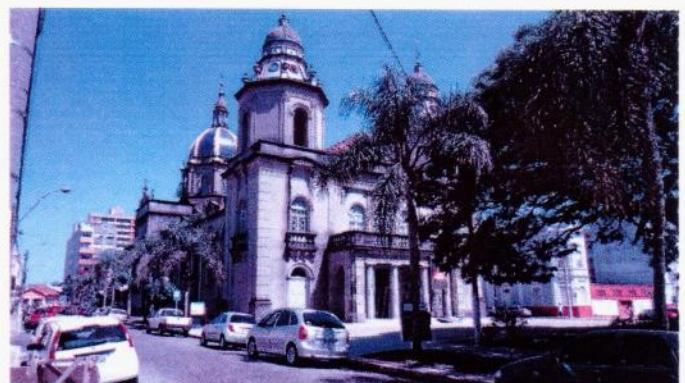
Fonte: Arquivos Da Prefeitura Municipal



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



1



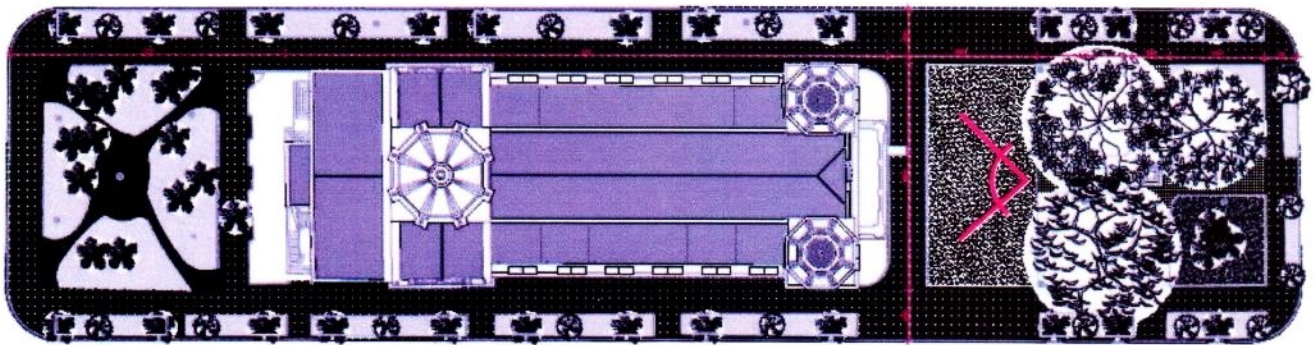
2

Observações:

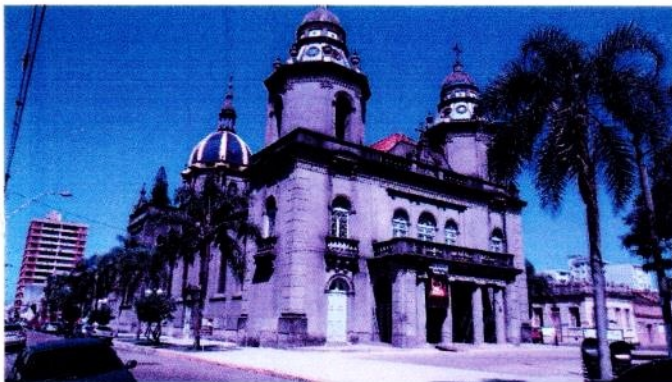
- 1 - Vista da praça José Bonifácio
- 2 - Vista da fachada principal

3

2



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



1



2



3

Observações:

1 e 2 - Fachada principal com detalhe do frontão
3 - Vista da fachada posterior

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

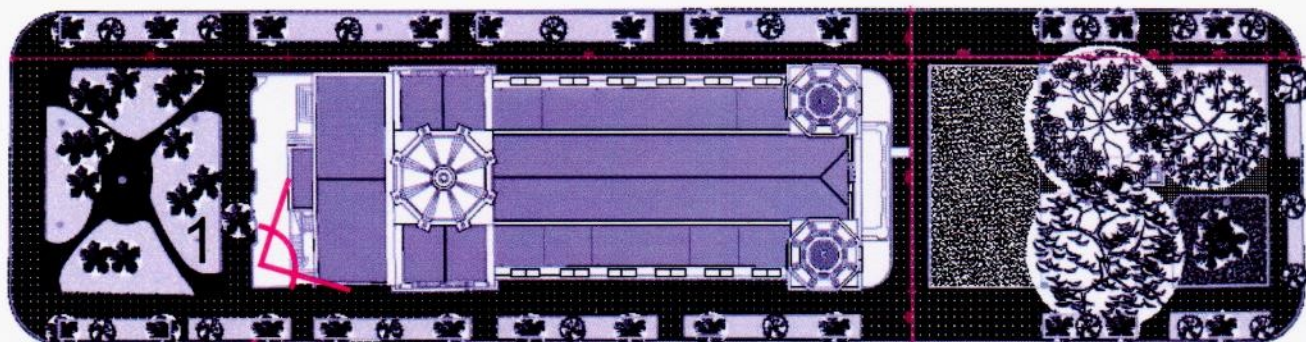
Local: Exterior

Data: Junho De 2011

Responsável: Arq. Angelo Braghiroli

CREA 29221

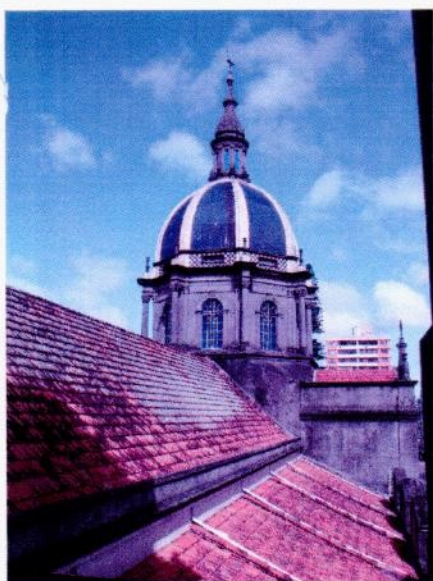
Fonte: Arquivos Da Prefeitura Municipal



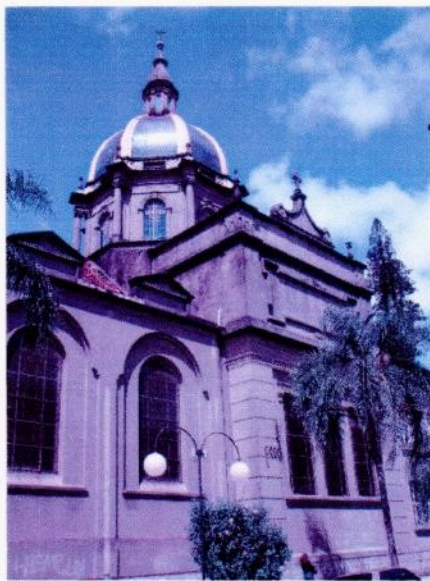
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

2

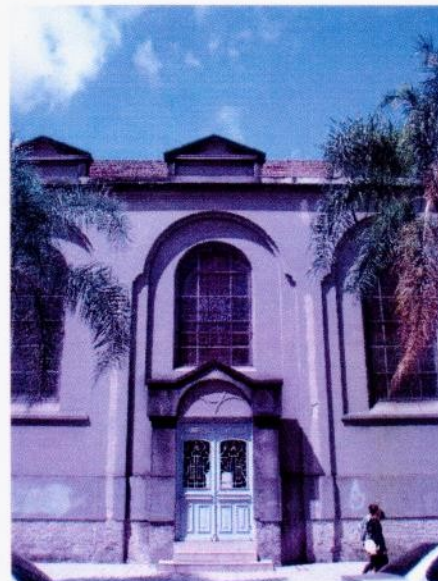
3



1



2



3

Observações:

1 - Detalhe de cobertura com cúpula da nave ao fundo

2 - Detalhe da fachada lateral sul

3 - Acesso lateral sul



Pl 1103

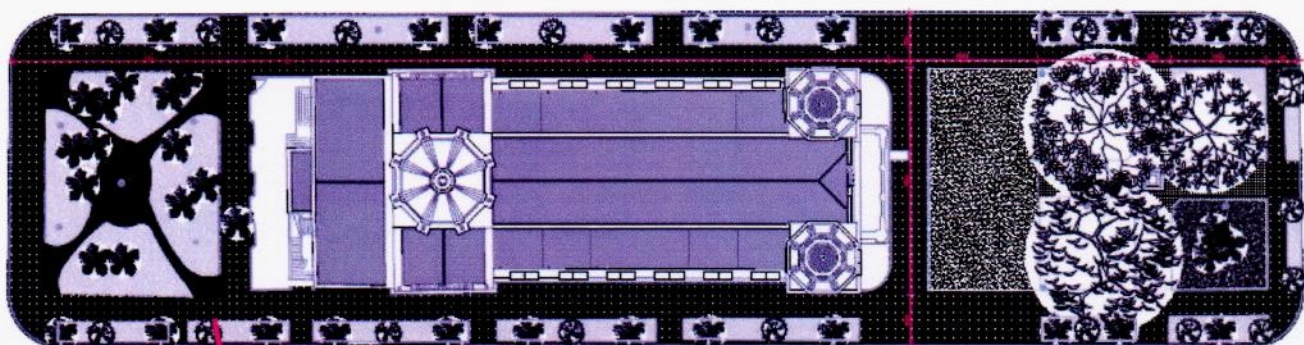
Data: Junho De 2011

Responsável: Arq. Angelo Braghioli

CREA 29221

Fonte: Arquivos Da Prefeitura Municipal

2

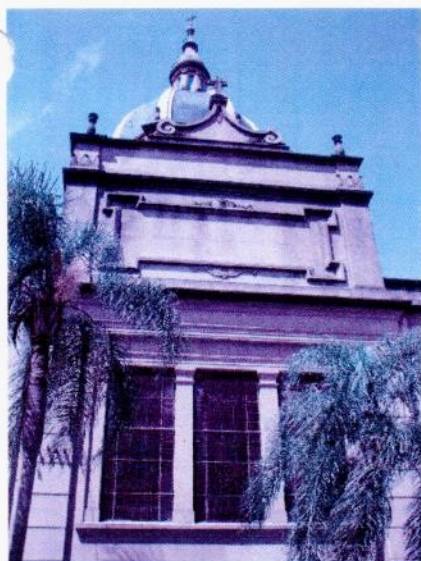


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



3

1



1



2



3

Observações:

2 - Detalhe da fachada norte

1 e 3 - Detalhe da fachada sul

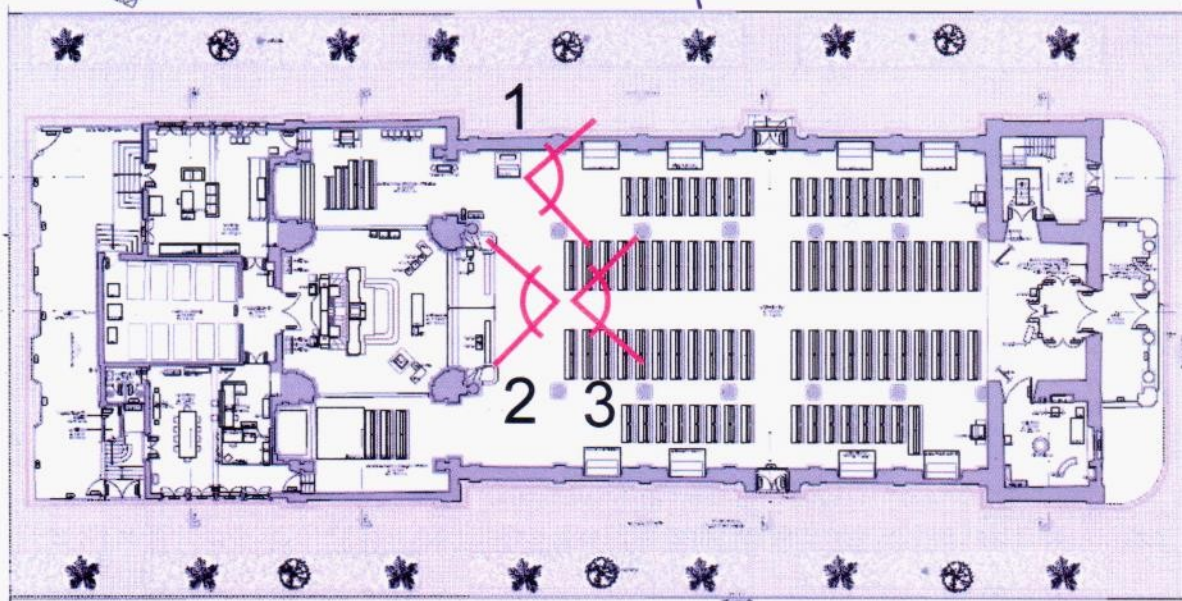
fl 114

Data: Junho De 2011

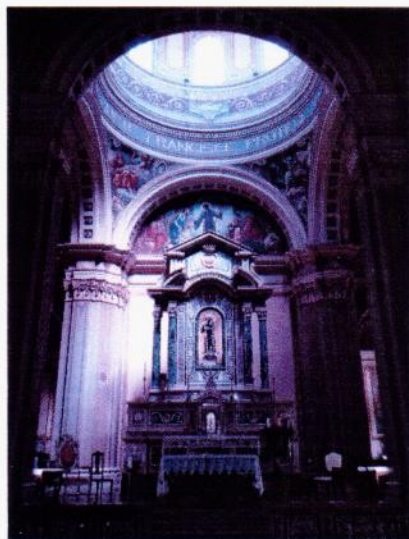
Responsável: Arq. Angelo Braghioli

CREA 29221

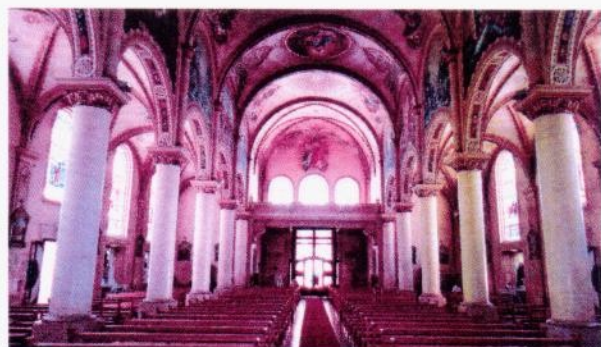
Fonte: Arquivos Da Prefeitura Municipal



1



2



3

Observações:

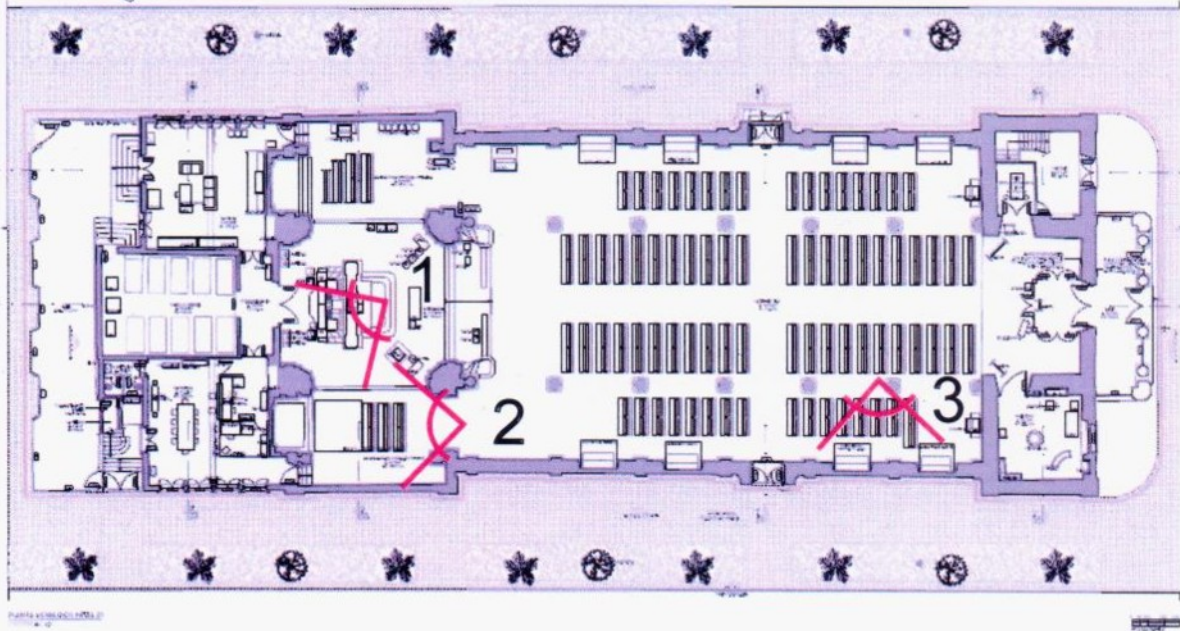
- 1 - Detalhe da nave lateral
- 2 - Detalhe do altar mor com cúpula de cobertura
- 3 - Vista da nave central

Data: Junho De 2011

Responsável: Arq. Angelo Braghiroli

CREA 29221

Fonte: Arquivos Da Prefeitura Municipal



1



2



3

Observações:

- 1 - Detalhe do altar mor
- 2 - Altar do Sagrado Coração de Jesus
- 3 - Detalhe do vitral com autoria



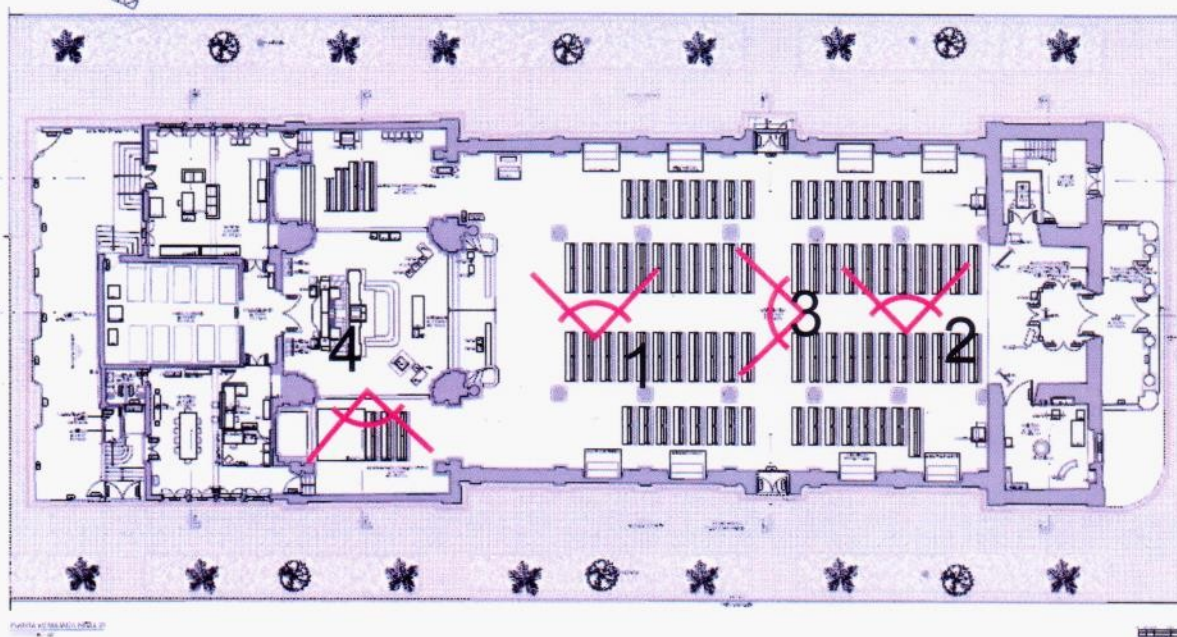
PH1106

Data: Junho De 2011

Responsável: Arq. Angelo Braghiroli

CREA 29221

Fonte: Arquivos Da Prefeitura Municipal



1



2



3



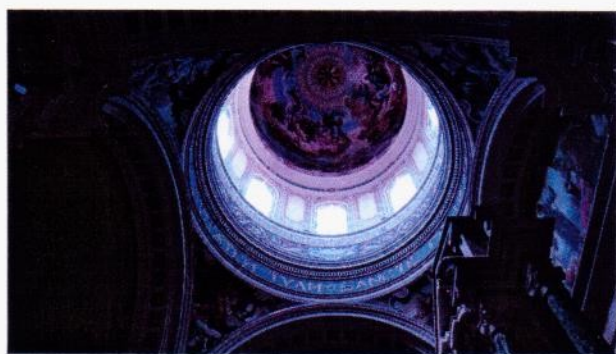
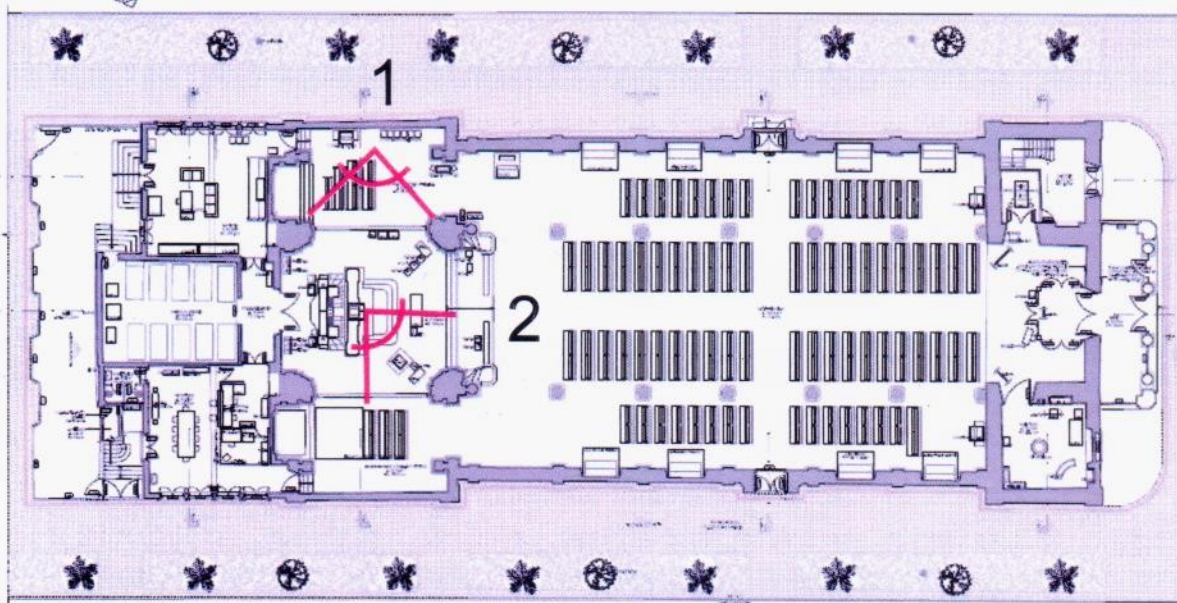
4

Observações:

1 e 2 - Pintura mural do forro da nave lateral

3 - Detalhe do forro da nave central

4 - Vitral da capela lateral



1



2

Observações:

- 1 - Cúpula da nave central
- 2 - Detalhe do altar mor

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: 1º Pavimento

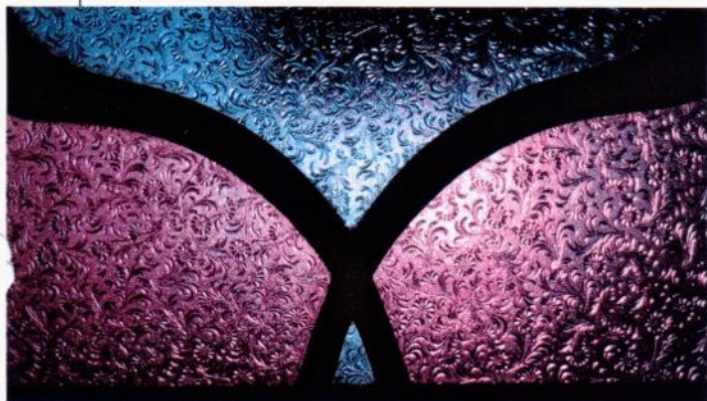
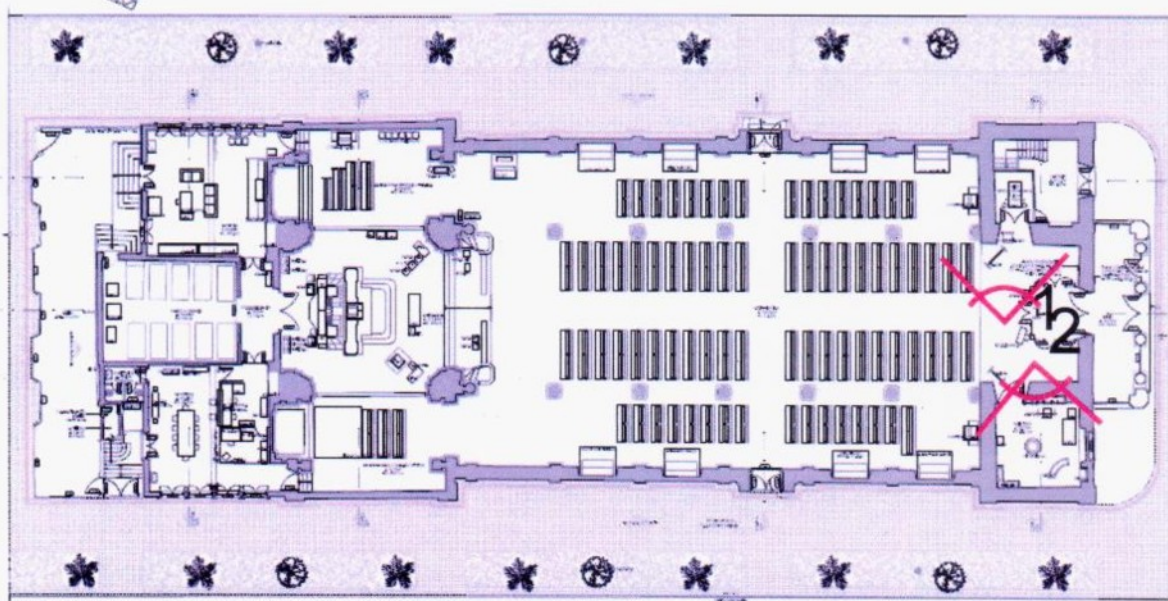
PHIAE

Data: Junho De 2011

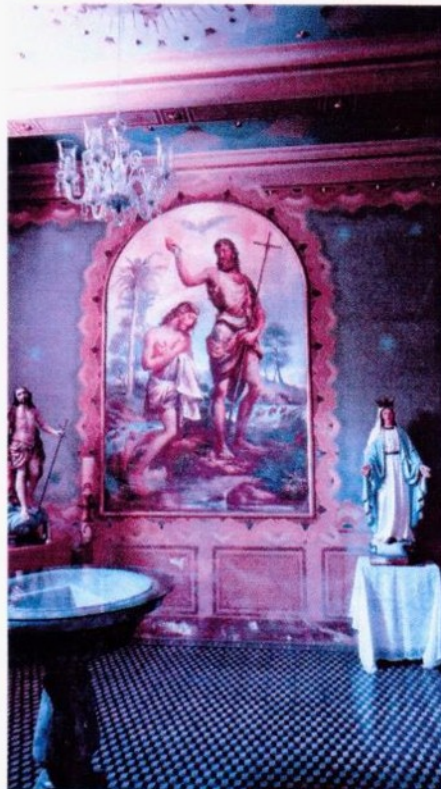
Responsável: Arq. Angelo Braghiroli

CREA 29221

Fonte: Arquivos Da Prefeitura Municipal



1



2

Observações:

- 1 - Detalhe do vidro colorido das esquadrias do vestibulo
- 2 - Vista do batistério



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: 1º Pavimento

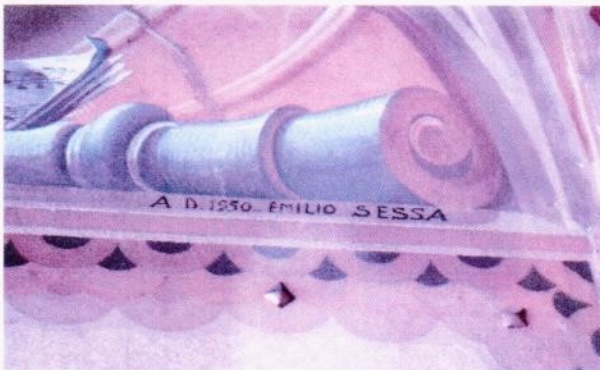
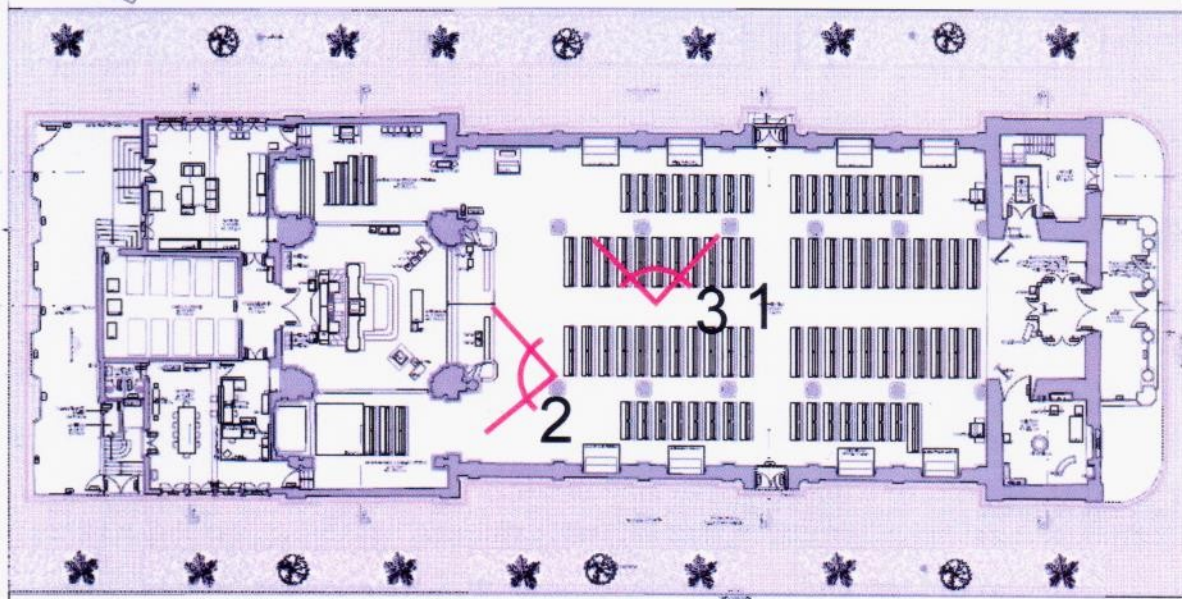
Handwritten signature and number 119.

Data: Junho De 2011

Responsável: Arq. Angelo Braghiroli

CREA 29221

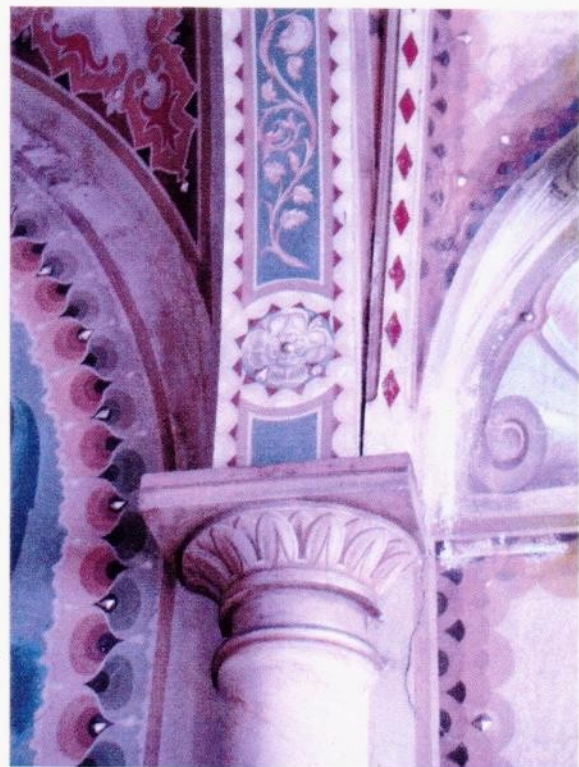
Fonte: Arquivos Da Prefeitura Municipal



1



2



3

Observações:

1 - Detalhe da pintura mural

2 - Detalhe do altar mor

3 - Pintura decorativa entre a nave central e lateral



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: 1º Pavimento

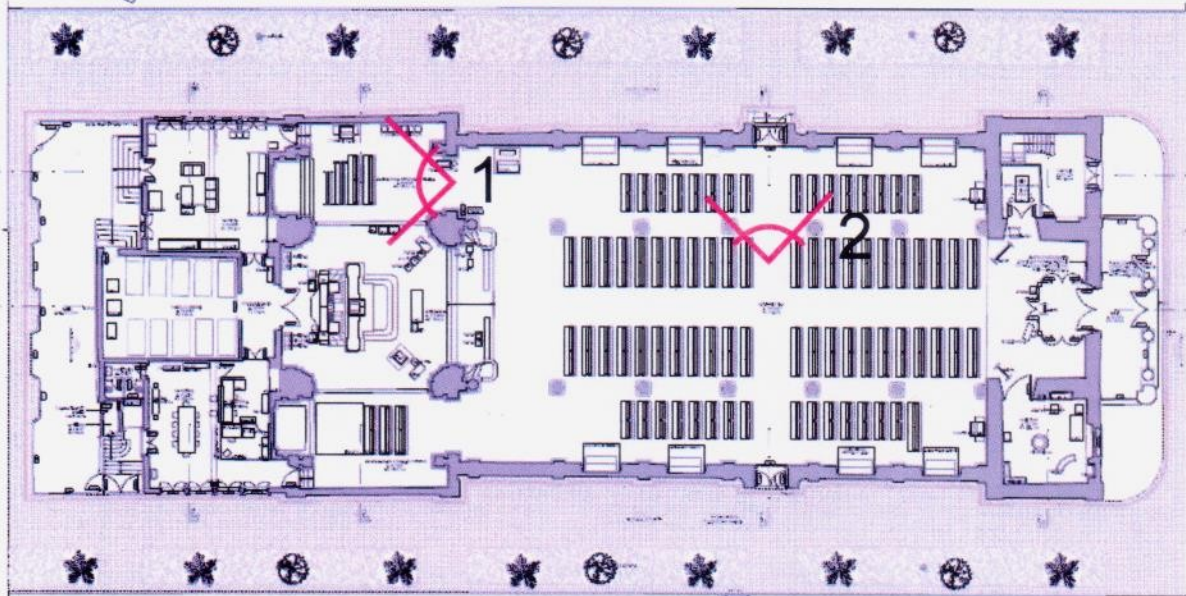
fl 120

Data: Junho De 2011

Responsável: Arq. Angelo Braghiroli

CREA 29221

Fonte: Arquivos Da Prefeitura Municipal



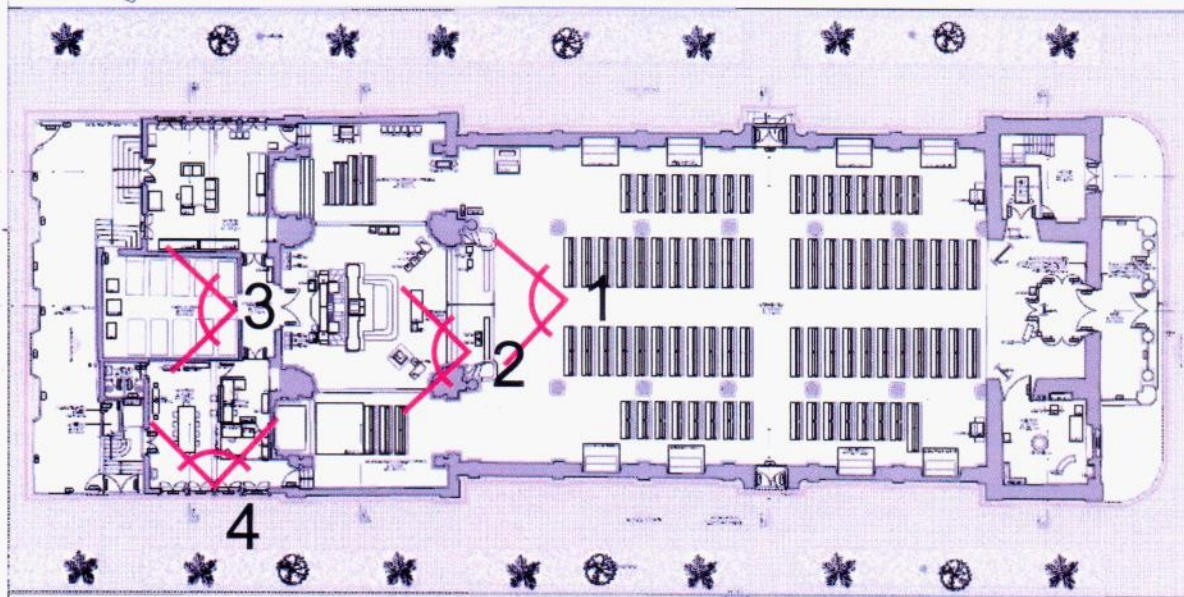
1



2

Observações:

- 1 - Altar de Nossa Senhora de Fátima
- 2 - Pintura do forro da nave lateral



1



2



3



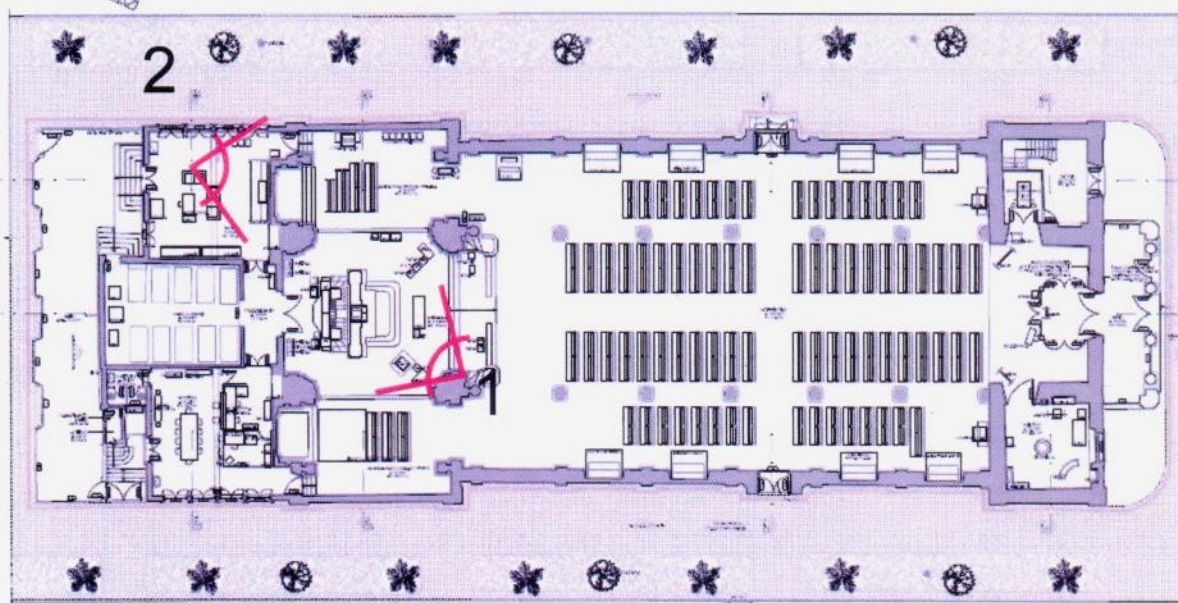
4

Observações:

1e 2 - Detalhe do piso do altar mor

3 - Cripta

4 - Piso de ladrilho hidráulico



1



2

Observações:

1 - Detalhe do altar mor

2 - Detalhe da sacristia

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: 2º Pavimento

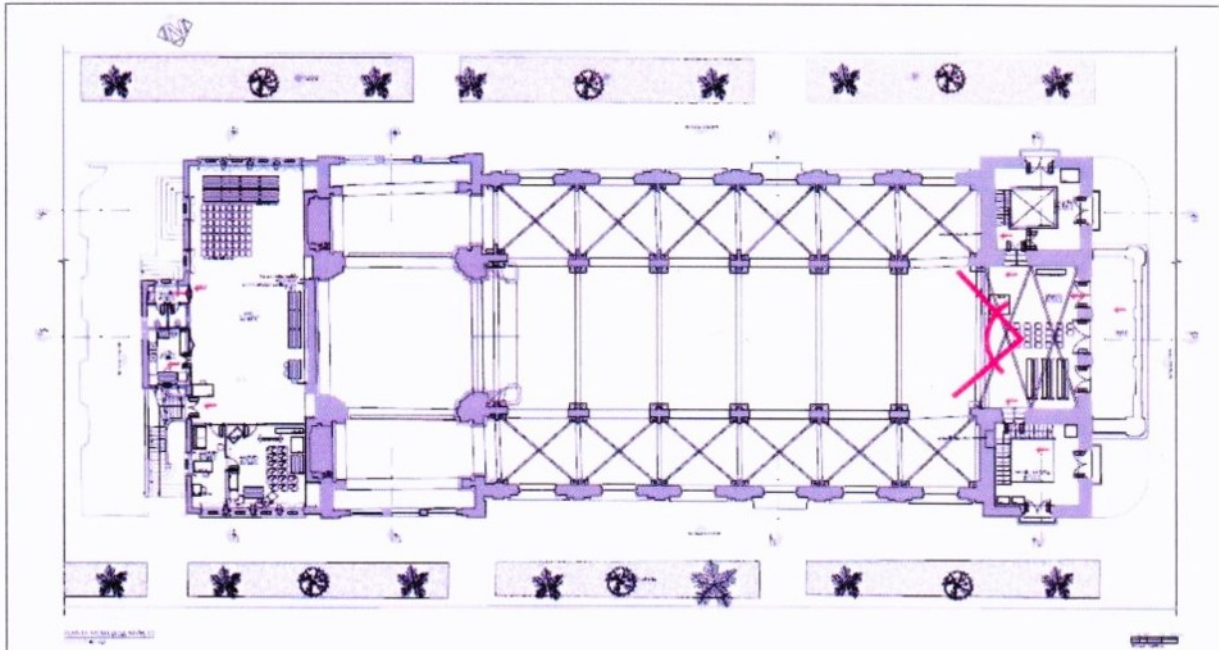
129

Data: Junho De 2011

Responsável: Arq. Angelo Braghioli

CREA 29221

Fonte: Arquivos Da Prefeitura Municipal



1

Observações:
Vista da nave central

1
124

PARE. IPHAE N.º 02/2011

Porto Alegre, 29 de junho de 2011.

Assunto: Tombamento da Catedral São Francisco de Paula na cidade de Pelotas –proc. n.º 001672-11.00/10.0

↗

Com a chegada da Família Real em 1808, os aglomerados urbanos, que tinham condições de se tornarem vilas, passaram a ser transformados em freguesias, com intuito de, num futuro próximo, adquirirem autonomia municipal. As freguesias eram importantes nesse processo de formação de núcleo urbano, porque, ao construir uma igreja, havia crescimento populacional em seu entorno, fato que era vital para o desenvolvimento urbano, econômico e social das comunidades.

O atual Município de Pelotas, no período, era um distrito da vila do Rio Grande e, em 1812, por solicitação do padre Felício da Costa Pereira – irmão de Hipólito da Costa – foi elevada à freguesia, por alvará do príncipe regente Dom João VI. Naquele momento, a freguesia se chamaria São Francisco de Paula.

Por motivos econômicos, debateu-se a necessidade da criação de uma igreja, haja vista que a Matriz de São Pedro – primeira paróquia do sul da Colônia, pertencente à Diocese do Rio de Janeiro e atual Catedral de São Pedro em Rio Grande - era distante das mais de cento e cinquenta famílias abastadas que formaram suas charqueadas ao longo dos canais da região. Portanto, o deslocamento dessas famílias à Igreja Matriz prejudicava a produção de carne seca, haja vista que a distância era longa para os padrões da época. Dessa forma, passou-se a discutir a criação de uma nova igreja, na recém fundada freguesia, mas o local ainda era incerto.

Em meio a discussões a respeito do local da construção da nova igreja, as autoridades locais, no final de 1813, iniciaram as obras da igreja, que nesse primeiro momento era apenas uma capelinha. Na primeira metade de 1815, concluiu-se, também, a medição das dezenove ruas, formando o novo agrupamento urbano, nas terras que pertenciam ao capitão-mor – Antônio dos Anjos.

Doravante, houve a expansão da aglomeração urbana em direção ao sul, ampliando o eixo central da cidade e, em 1821, a Irmandade de São Francisco de Paula aprovou a construção de uma nova igreja, em outro local, a qual seria abandonada alguns anos depois por causa da Revolta Farroupilha (1835-1845), que iniciou cinco anos após a emancipação do município, ocorrida em 1830. Porém é imperioso ressaltar que

1125

a instalação oficial do Município de São Francisco de Paula só ocorreu em 1832 e, em junho de 1835, altera-se o nome da vila de São Francisco de Paula para cidade de Pelotas.

Após a o término da Revolução Farroupilha, o imperador Dom Pedro II faz uma visita à Província de São Pedro do Rio Grande do Sul – recém pacificada – para estreitar os laços da província com o império. Ao passar pela "Mui Leal e Valorosa Cidade de Porto Alegre" - título concedido pelo próprio imperador à cidade de Porto Alegre - e autorizar a construção do Colégio de Santa Tereza, o imperador faz uma visita à cidade de Pelotas e inaugura, simbolicamente, os alicerces da futura igreja ao lado da Praça Coronel Pedro Osório, onde jamais será construída.

Ao inaugurar os alicerces da nova igreja, começou-se um debate a respeito da obra que se concretizaria no local - fato que impediu a construção -, doravante se iniciou a ampliação da antiga igreja. O projeto da nova igreja – nunca construída - e a ampliação da antiga foram idealizados pelo arquiteto Roberto Offer. No início da década de cinquenta do século XIX, foram concluídos a construção das tribunas, do consistório e das torres do lado sul norte do prédio. Nas décadas seguintes, a capela-mor e o consistório receberam obras de madeiramento, reformaram-se as tribunas, construiu-se o retábulo e foi colocado o assoalho na igreja.

Em agosto de 1910, o Papa Pio X assina uma Bula Papal elevando a Igreja de Pelotas em Catedral – a mesma Bula que criou a Arquidiocese de Porto Alegre -, desde então, a cidade de Pelotas possui uma Catedral – centro da nova Diocese -, tendo como seu primeiro mandatário o bispo dom Francisco Campos. Geograficamente, a Diocese englobava as áreas das atuais dioceses de Rio Grande, Bagé e Pelotas.

A Catedral de Pelotas, nas suas primeiras décadas, passou por duas reformas. A primeira, segundo Gonçalves e Oliveira (2009), foi realizada sob a responsabilidade de Frederico Pedro Sonnesen, entre os anos de 1915 e 1919. Na ocasião realizaram-se pequenas reformas internas e a construção de um anexo de dois pavimentos. É importante ressaltar que, durante o ano de 1916, a praça da igreja passou por uma remodelação, sendo refeito o ajardinamento e retirando o chafariz, que foi importado da França na década de setenta do século XIX.

Conforme explica Magalhães, o crescimento populacional provocou a necessidade de ampliar a estrutura física da igreja, haja vista que a antiga estrutura não correspondia mais a atual necessidade dos fiéis. Nesse sentido, em 1933, após um referendo popular, Frei Niceto Peters idealizou um projeto de ampliação da igreja, só restando da antiga a fachada. A capacidade da catedral foi ampliada de setecentas pessoas para mil e setecentas pessoas, afastando o altar-mor para os fundos, ocupando o pavimento térreo do salão paroquial com a sacristia, transformando as bases das torres, demolindo as tribunas, dando novo tratamento às fachadas laterais e substituindo as janelas laterais por vitrôs. Assim, finalizou-se a segunda reforma (Magalhães, 2008).

Ao festejar os 36 anos da Diocese, o bispo dom Antônio Zattera começou uma campanha para o reinício das obras da Catedral. A obra seria financiada por meio de quermesses e por meio de donativos de particulares e de empresas da região. Assim, em 1948, iniciou-se as novas obras de ampliação física da estrutura, sendo construídos o presbitério, a

~~126~~
126

cúpula, a cripta, o salão paroquial e as sacristias. Os trabalhos foram coordenados pelo arquiteto Victorio Zani e concluídos em março de 1950. Nesse mesmo ano, na noite de Natal, foi inaugurada a decoração interna da Catedral, que foi realizada pelos artistas italianos Aldo Locatelli, Emilio Sessa e Adolfo Gardoni.

Em 1951, a Catedral foi, formalmente, concluída com a instalação do novo altar-mor, que foi importado de Bérgamo – terra natal de Locatelli. Desde então, a estrutura possui as características arquitetônicas e artísticas que persistem até os dias de hoje.

Robson da Silva Dutra Lima

Robson da Silva Dutra Lima
Historiador IPHAE

Ciente,
Em / /

Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

[Handwritten signature]

Bibliografia

MAGALHÃES, Mario Osório. **Memorial Histórico da Catedral de São Francisco de Paula**. Pelotas, 2008.

GONÇALVES, Margarete R. F.; OLIVEIRA, Mário M. **Caracterización del revestimiento externo e identificación de fenómenos patológicos em la catedral de San Francisco de Paula**: Pelotas, Río Grande del Sur, Brasil. 2009. Disponível em

<<http://materconstrucc.revistas.csic.es/index.php/materconstrucc/article/viewArticle/149>> Acesso em 1 jul. 2011.

Ciente,

Em 05 / 07 / 2011

[Handwritten signature]

Eduardo Hahn

Diretor do IPHAE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

PARE. IPHAE N.º 01/2011 Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

Assunto: Tombamento da Catedral São Francisco de Paula na cidade de Pelotas –proc. n.º 001672-11.00/10.0

Introdução:

Este parecer tem por finalidade embasar o processo de tombamento da Catedral São Francisco de Paula, localizada na Praça José Bonifácio n.º 15, área urbana do município.

A solicitação de tombamento partiu do Bispo Diocesano Dom Jacinto Bergman.

Foram anexados ao processo, documentos e plantas com a finalidade de caracterizar o tombamento determinando a sua relevância em nível estadual. Este processo encontra-se assim documentado:

-Pedido de abertura do processo: Memo.135/2010/AJU/SEDAC – assinado pela Coordenadora Jurídica Isabel Motta, datado de 07 de outubro de 2010- fl.02;

-Pedido de tombamento assinado pelo Bispo Diocesano Dom Jacinto Bergman e datado de 22 de setembro de 2010: são fornecidos dados sobre a relevância histórica do bem, seus valores arquitetônicos e de seus bens móveis e agregados-fl. 03 e 04;

-Ofício encaminhado ao Sr. Secretário de Estado da Cultura, Cezar Prestes assinado pelos arquitetos Ricardo Mendes e Simone Neutzling responsáveis pelo projeto de restauro do bem e datado de 28 de setembro de 2010: relata diretrizes de intervenção e reforça a importância de um tombamento em nível estadual – fls. 06 e 06;

-Certidão do Registro de Imóveis de Pelotas – 1.ª Zona – com dados do terreno e área de edificação – fl.07;

RS
M

-Cópias tamanho A4 do levantamento métrico-arquitetônico da Igreja e proposta de intervenção assinada pelos arquitetos Ricardo Mendez e Simone Neutzling e aprovada pela Prefeitura Municipal de Pelotas – fls. 08 a 50;

-Cópia do parecer n.º 0270/05 da Secretaria de Cultura de Pelotas, datado de 16 de agosto de 2005 e assinado pelas arquitetas Liane Almeida e Michele Bastos e pelo Coordenador Mogar Xavier: atesta o tombamento provisório do bem em nível municipal assim como a inclusão no inventário do Patrimônio Histórico e Cultural de Pelotas – fl.51;

-Cópia da Certidão do 1.º Registro de Imóveis de Pelotas assinada pelo Oficial Mario Mazzari e datada de 24 de outubro de 2006: certifica para fins de usocapião a inexistência do registro de imóvel da Catedral São Francisco de Paula na circunscrição imobiliária do Cartório – fl.52;

- Cópia da Certidão de característica do imóvel fornecido pela Prefeitura Municipal de Pelotas, datada de 30 de maio de 2006 e sem assinatura – fornece áreas do terreno e da edificação – fl.53;

-Cópia da Certidão da 1.ª Vara Cível da Comarca de Pelotas, datada de 24 de novembro de 2006 e assinada pela Escrivã Clair Rodrigues: certifica a existência da ação, movida pela Mitra Diocesana de Pelotas, de usocapião do terreno da Catedral-fl.54;

-Cópia da Lei Estadual n.º 11.499, de 06 de julho de 2000 da Assembléia Legislativa do Estado que declara como bens integrantes do Patrimônio Cultural do Estado áreas históricas do município de Pelotas – fls.55 e 56;

-Cópia da Lei Estadual n.º 12.985, de 13 de junho de 2008, da Assembléia Legislativa do Estado que declara como bem integrante do Patrimônio Cultural do Estado a Catedral São Francisco de Paula, localizada no município de Pelotas – fl.57;

-Cópia do Decreto Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937-fl. 58 a 62;

-Memo. N.º 192/2011/AJU/SEDAC dando orientações relativas a notificação de tombamento – fl.63;

-Ofício n.º 200/2011/GAB/AJU/SEDAC assinado pelo Secretário de Cultura do Estado notificando a Mitra Diocesana de Pelotas sobre o tombamento da Catedral – fl.64;

-Cópia do capítulo 7.4.2 – São Francisco de Paula, de Pelotas (fls. 524 a 528) da tese de Doutorado da arquiteta Luisa Duran Rocca – Açorianos no Rio Grande do Sul:

anteriores e formação do espaço urbano do século XVIII – UFRGS – Faculdade de Arquitetura – 2009 – fl. 65 a 70;

-Cópia do levantamento métrico-arquitetônico da Catedral São Francisco de Paula, coordenado pelos arquitetos Ricardo Mendez e Simone Neutzling – fls. 71 a 110;

-Levantamento fotográfico da catedral realizado pelo arquiteto Roberto Sawitzki em 2010 e fichado pelo IPHAE em 2011 – fls. 111 a 124;

-Antecedentes históricos (elaborado pelo Historiador do IPHAE, Robson da Silva Dutra Lima em 2011) – fls. 125 a 127.

Antecedentes Históricos:

Com a chegada da Família Real em 1808, os aglomerados urbanos mais significativos para a colônia passaram a ser transformados em freguesias, com intuito de, num futuro próximo, adquirir autonomia administrativa. As freguesias eram importantes nesse processo de formação de núcleo urbano, porque, ao construir uma igreja, havia crescimento populacional em seu entorno, fato que era vital para o desenvolvimento urbano, econômico e social das comunidades.

O atual Município de Pelotas, no período, pertencia a vila do Rio Grande e, em 1812, por solicitação do padre Felício da Costa Pereira – irmão de Hipólito da Costa – foi elevada à freguesia, por alvará do príncipe regente Dom João VI. Naquele momento, a freguesia se chamaria São Francisco de Paula.

Por motivos econômicos, debateu-se a necessidade da criação de uma igreja, haja vista que a Matriz de São Pedro – primeira paróquia do sul da Colônia, pertencente à Diocese do Rio de Janeiro e atual Catedral de São Pedro em Rio Grande - era muito distante para os fieis. Assim, as mais de cento e cinquenta famílias abastadas que formaram seu poder econômico através de suas charqueadas ao longo dos campos e dos canais da região reivindicaram a construção de uma igreja no local, pois o deslocamento dessas famílias à Igreja Matriz prejudicava principalmente a produção de carne seca. Dessa forma, passou-se a discutir a criação de uma nova igreja, na recém fundada freguesia, mas o local ainda era incerto.

Em meio a discussões a respeito do local da construção da nova igreja, as autoridades locais, no final de 1813, iniciaram as obras da igreja, que nesse primeiro momento era apenas uma capelinha. Na primeira metade de 1815, concluiu-se,

RS
dh

também, a medição das dezenove ruas, formando o novo agrupamento urbano, nas terras que pertenciam ao capitão-mor – Antônio dos Anjos.

Doravante, houve a expansão da aglomeração urbana em direção ao sul, ampliando o eixo central da cidade e, em 1821, a Irmandade de São Francisco de Paula aprovou a construção de uma nova igreja, em outro local. Este projeto seria abandonado alguns anos depois por causa da Revolta Farroupilha (1835-1845), que iniciou cinco anos após a emancipação do município, ocorrida em 1830. Porém é imperioso ressaltar que a instalação oficial do Município de São Francisco de Paula só ocorreu em 1832 e, em junho de 1835, altera-se o nome da vila de São Francisco de Paula para cidade de Pelotas.

Após a o término da Revolução Farroupilha, o imperador Dom Pedro II faz uma visita à Província de São Pedro do Rio Grande do Sul – recém pacificada – para estreitar os laços da província com o império. Ao passar pela "Mui Leal e Valorosa Cidade de Porto Alegre" - título concedido pelo próprio imperador à cidade de Porto Alegre - e autorizar a construção do Colégio de Santa Tereza, o imperador faz uma visita à cidade de Pelotas. Nesta visita ele inaugurou, simbolicamente, os alicerces da futura igreja ao lado da Praça Coronel Pedro Osório, onde jamais será construída.

Ao inaugurar os alicerces da nova igreja, começou-se um debate a respeito da obra que se concretizaria no local - fato que impediu a construção -, doravante se iniciou a ampliação da antiga igreja. O projeto da nova igreja – nunca construída - e a ampliação da antiga foram idealizados pelo arquiteto Roberto Offer. No início da década de cinquenta do século XIX, foram concluídos a construção das tribunas, do consistório e das torres do lado sul norte do prédio. Nas décadas seguintes, a capela-mor e o consistório receberam obras de madeiramento, reformaram-se as tribunas, construiu-se o retábulo e foi colocado o assoalho na igreja.

Em agosto de 1910, o Papa Pio X assina uma Bula Papal elevando a Igreja de Pelotas em Catedral – a mesma Bula que criou a Arquidiocese de Porto Alegre -, desde então, a cidade de Pelotas possui uma Catedral – centro da nova Diocese -, tendo como seu primeiro mandatário o bispo dom Francisco Campos. Geograficamente, a Diocese englobava as áreas das atuais dioceses de Rio Grande, Bagé e Pelotas.

A Catedral de Pelotas, nas suas primeiras décadas, passou por duas reformas. A primeira, segundo


Gonçalves e Oliveira (2009), foi realizada sob a responsabilidade de Frederico Pedro Sonnesen, entre os anos de 1915 e 1919. Na ocasião realizaram-se pequenas reformas internas e a construção de um anexo de dois pavimentos. É importante ressaltar que, durante o ano de 1916, a praça da igreja passou por uma remodelação, sendo refeito o ajardinamento e retirando o chafariz, que havia sido importado da França na década de setenta do século XIX.

Conforme explica Magalhães, o crescimento populacional provocou a necessidade de ampliar a estrutura física da igreja, haja vista que a antiga estrutura não correspondia mais a atual necessidade dos fiéis. Nesse sentido, em 1933, após um referendo popular, Frei Niceto Peters idealizou um projeto de ampliação da igreja, só restando da antiga a fachada. A capacidade da catedral foi ampliada de setecentas pessoas para mil e setecentas pessoas, afastando o altar-mor para os fundos, ocupando o pavimento térreo do salão paroquial com a sacristia, transformando as bases das torres, demolindo as tribunas, dando novo tratamento às fachadas laterais e substituindo as janelas laterais por vitrôs. Assim, finalizou-se a segunda reforma (Magalhães,2008).

Ao festejar os 36 anos da Diocese, o bispo dom Antônio Zattera começou uma campanha para o reinício das obras da Catedral. A obra seria financiada por meio de quermesses e por meio de donativos de particulares e de empresas da região. Assim, em 1948, iniciou-se as novas obras de ampliação física da estrutura, sendo construídos o presbitério, a cúpula, a cripta, o salão paroquial e as sacristias. Os trabalhos foram coordenados pelo arquiteto Victorio Zani e concluídos em março de 1950. Nesse mesmo ano, na noite de Natal, foi inaugurada a decoração interna da Catedral, que foi realizada pelos artistas italianos Aldo Locatelli, Emilio Sessa e Adolfo Gardoni.

Em 1951, a Catedral foi, formalmente, concluída com a instalação do novo altar-mor, que foi importado de Bérgamo – terra natal de Locatelli. Desde então, a estrutura possui as características arquitetônicas e artísticas que persistem até os dias de hoje.

A Catedral São Francisco de Paula portanto, tem a sua evolução e história vinculada diretamente a formação e evolução da cidade de Pelotas, um dos núcleos urbanos mais importantes na formação sócio-cultural e econômica do Rio Grande do Sul. É nosso parecer que o edifício reúne valores que justificam o seu tombamento em nível estadual, segundo os critérios de



valoração utilizados para bens de interesse cultural. Estes valores são:

Instância Histórica:

O valor histórico do edifício está diretamente ligado a sua evolução na medida em que reflete todos os acontecimentos sociais e culturais de uma área economicamente fundamental na evolução do Rio Grande do Sul. Esta região foi pólo da indústria saladeira que colocou a produção pré-industrial em contato com o restante do Brasil e outros países gerando intercâmbios econômicos e fluxos culturais importantes para o Estado.

Instância Artística:

Valor Arquitetônico-

O edifício, seu conjunto de bens agregados, seu acervo de imaginária e demais bens móveis, atestam a evolução local, assim como o refinamento e a qualidade da mão de obra empregada, fato este que gerou para a arquitetura do Estado um ciclo de intervenções posteriores fundamentais para a sua qualificação. Também a vinda de artistas acadêmicos como Locatelli e Sessa para decorar o interior deste templo implantaram em nosso Estado uma seqüência de interiores de igrejas com decoração artística de elevado nível artístico.

Valor como referencial urbano-

O edifício é um referencial urbano para a cidade de Pelotas na medida em que conserva a mesma localização da Capela inicial. A implantação atual, ocupando um quarteirão entre as duas áreas verdes privilegiando as visuais do edifício, estão plasmadas no imaginário local associando espaço e tempo, portanto evolução urbana.

Descrição do Bem:

A Catedral são Francisco de Paula está localizada na Praça José Bonifácio n.º 15, área urbana da cidade de Pelotas. A área construída da igreja é de 2626,27 m².

O edifício foi implantado no mesmo local da pequena capela edificada em 1813 e destruída por um raio. A localização da praça no centro da malha é resultado da eliminação de alguns quarteirões, não se verificou no caso de Pelotas, onde a

PS


igreja foi implantada em um largo resultante do recuo de dois quarteirões e centrada no eixo da Rua Miguel Barcelos, valorizando assim a fachada principal da Catedral. O largo está situado entre as ruas Senador Mendonça, ao norte e Major Cícero, ao sul. A leste, pela Rua XV de Novembro e oeste, pela Rua Félix da Cunha. O edifício foi implantado no centro, ocupando quase dois terços da área e com recuos laterais, frontal e posterior. Junto a fachada principal está a Praça José Bonifácio, e junto a fachada posterior outro espaço ajardinado sem denominação.

O acesso principal é pela Praça José Bonifácio e marcado pela existência de um átrio retangular ligado ao vestíbulo do edifício. A direita temos a Capela do Senhor dos Passos com piso em ladrilho hidráulico e a esquerda o Batistério com a pia batismal em mármore, piso em ladrilho hidráulico e pintura mural nas alvenarias e forro. Atrás da Capela está a escada de acesso ao mezanino do coro com porta externa junto a fachada principal.

A nave central, em frente e com pé direito duplo é suportada por quatorze colunas com bases retangulares revestidas em mármore, fustes em escaiola e capitéis com baixos relevos dourados. Estas colunas suportam as abóbodas do forro em estuque e ~~são~~ recobertas por pintura mural de autoria do pintor italiano Aldo Locatelli. Nas laterais da nave central estão as duas naves, a direita e a esquerda, também com forro em estuque e recoberto com pintura mural decorativa com temas florais. Cada nave possui seis esquadrias com vitros coloridos e acesso as ruas laterais: Rua Senador Mendonça e Rua Major Cícero respectivamente. As naves laterais possuem quatro altares cada uma. A da direita: altar de Santa Rita, São Carlos, São João Batista de la Salle e São José; e a da esquerda: altar de Santo Antônio, Nossa Senhora do Carmo, São Geraldo e Santa Teresinha, todos em mármore. O piso da nave central é em tábua corrida com detalhe central em escama de peixe, em dois tons de madeira, ligando o acesso principal aos laterais e ao altar-mor, ao fundo.

Ao fundo da nave encontra-se o presbitério e sobre ele uma cúpula com pintura mural representando a apoteose de São Francisco de Paula de autoria de Aldo Locatelli. Abaixo existe a inscrição: *Sancte Francisce, protege ac defende hanc tuam civitatem* (São Francisco, protegei e defendei esta cidade). A cúpula é sustentada por quatro colunas que tem na parte superior pintura mural com a representação dos quatro evangelistas: São Mateus, São Lucas, São João e São Marcos.

O piso do presbitério apresenta diferentes tipos de mármore italiano, assim como o altar-mor situado ao centro. Na

parte superior do altar está a imagem de São Francisco de Paula em madeira e abaixo está o sacrário com ponta em metal trabalhada em relevos. Na parte inferior do altar existe um painel em mármore representando última ceia. Na escada de acesso ao altar há um detalhe em diferentes tipos de mármore com a inscrição as A S 1950 em metal dourado, ano da chegada do altar-mor da Itália.

O altar é complementado por duas balaustradas frontais, a direita e a esquerda, em mármore com painéis vazados e em relevo, também no mesmo material.

Acima do altar observa-se a pintura mural, de autoria do pintor italiano Aldo Locatelli, representando a caridade de São Francisco de Paula.

Nas laterais do altar existem duas capelas. Na lateral direita a Capela de Nossa Senhora de Fátima, na lateral esquerda a do Sagrado Coração de Jesus, ambos os altares em mármore, assim como os pisos.

Na parte posterior do altar temos a Sacristia e a Secretaria com conjunto de sanitários, ambas com acesso externo.

Atrás do altar, ao fundo está a Cripta com 10 lápides, e acesso interno por uma porta de madeira vazada. Neste local estão sepultados os bispos de Pelotas. A Cripta também, tem acesso externo.

No segundo pavimento temos o Coro, junto a fachada principal da Catedral e com acesso pela torre norte. Esta área possibilita o acesso ao terraço da fachada principal, área correspondente a parte superior do átrio. Neste mesmo nível, na área correspondente a torre sul, existe uma área atualmente destinada a depósito de móveis e arte sacra. Na parte posterior, acima da área administrativa e da Cripta está o salão de festas com copa e sanitários, com acesso externo e dois espaços para reuniões de pequenos grupos.

A cobertura é em telha de barro tipo francesa, com estrutura em madeira. O volume maior correspondente a nave, e possui 3 águas, duas no sentido longitudinal e uma terceira, menor, para a frente e entre as duas torres sineiras. Estas torres com volume octogonal e com vértices marcados por pináculos sobre a base quadrada, possuem na cobertura oito óculos circulares com fechamento em vidro arrematados por um zimbório com revestimento cerâmico que tem na parte superior em crucifixo metálico.

A cúpula do altar-mor maior que as duas torres frontais e também, sobre a base octogonal, com vértices marcados

AS


por pináculos, possui oito esquadrias com verga em arco pleno e vidros coloridos fixos. A cúpula é revestida por azulejos predominantemente na cor azul e amarelo e possui zimbório com ponteira metálica na parte superior. A cobertura da área posterior da Catedral, também, em telha cerâmica do tipo francesa possui duas águas.

A fachada principal, para a Praça José Bonifácio possui um eixo de simetria e tem acesso principal hierarquizado pela existência do átrio com cobertura em laje de entepiso, suportado por quatro colunas. Na parte superior do átrio existe um terraço com acesso pelo Coro e peitoril com balaustrada em argamassa marcada por frisos horizontais em relevo. A porta principal em duas folhas é em madeira entalhada ladeada por dois quadros sinalizadores externos, para a divulgação das atividades da Catedral. Nas duas laterais do átrio estão as portas de acesso às torres sineiras, em duas folhas de madeira com almofadas e bandeira fixa com vidros coloridos.

As duas extremidades da fachada são marcadas por um cunhal em argamassa modulado no sentido vertical e sobre o soco retangular.

O pavimento superior possui quatro esquadrias em madeira com vidros coloridos. As duas das extremidades são com verga em arco pleno e guarda corpo em balaustrada. O acesso ao terraço é feito por três portas de duas folhas no mesmo padrão. Entre as portas quatro meias colunas com capitel decorado, ligadas ao friso de arremate da platibanda. O frontão com sete balaústres de cada lado, possui a inscrição *MDCCCLIII* (1853), evocando a data de ampliação da igreja e acima possui a inscrição *CHARITAS*.

Nas duas laterais da fachada estão as torres sineiras, já descritas com a cobertura.

As fachadas norte e sul são simétricas. A face lateral das torres, no 2.º pavimento, possui uma porta com guarda corpo no mesmo padrão das da fachada principal. No volume correspondente a nave existe seis vitrais com parte superior em arco pleno, marcados por molduras de massa no mesmo padrão.

A platibanda é marcada por um friso também, em massa e acima de cada um dos vitrais existe um pequeno frontão com a parte superior triangular. Abaixo do terceiro vitral está a porta externa de acesso a nave, em madeira, com duas folhas e com vidro e gradil de ferro trabalhado. O volume posterior, correspondente ao altar-mor, Secretaria e Sacristia é marcado pela cúpula e mais alto que os demais.

RS
DJ

As áreas correspondentes às naves laterais do altar são marcadas por um frontão com detalhes em massa, tendo na parte superior um crucifixo em metal e três vitrais com vidros coloridos.

As áreas da Sacristia (norte) e Secretaria (sul) tem o mesmo padrão do volume da nave central, quatro janelas no térreo e outras quatro no 2.º pavimento, simétricas e com o mesmo padrão: caixilho de madeira e vidros. O acesso externo a Cripta e a área da Secretaria são marcados por um volume mais baixo que o principal e janelas no mesmo padrão. O acesso a Cripta é feito por uma porta de ferro com uma folha e bandeira com vidros coloridos.

A fachada posterior (leste) obedece o mesmo detalhamento do conjunto. Possui um volume central cego, correspondente a área central da Cripta. A platibanda e o oitão do telhado em duas águas (área da Sacristia e Secretaria) é cego e não possui detalhes em argamassa. A platibanda de cobertura, no mesmo padrão das demais possui um friso liso. À direita do volume central existem uma porta em madeira com almofadas, de acesso a Secretaria no térreo, a escada de acesso do 2.º pavimento, uma janela com caixilho de madeira e vidro e uma porta com 2 folhas em madeira com almofadas, de acesso ao salão de festas.

A esquerda, no térreo, está a porta de acesso a Sacristia e uma janela com caixilho de madeira e vidro. No andar superior existem duas janelas do salão de festas no mesmo padrão das demais.

O edifício é todo em alvenaria de tijolo e com embasamento em pedra revestido com cirex (cimento penteado).

Tomba-se:

Toda a edificação original da Catedral São Francisco de Paula incluindo: a modenatura das fachadas e vãos e todos os elementos do edifício que por sua qualidade construtiva e técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico, tais como:

- Todos os bens agregados ao edifício tais como: o altar-mor, os altares das Capelas laterais e os altares das naves norte e sul que por sua qualidade técnica atestam a importação de materiais e a qualidade da mão de obra local.

- Toda a pintura mural, decorativa e elementos de adorno de autoria dos pintores italianos Aldo Locatelli, Emílio Sessa e Adolfo Gardoni indicados pelo Papa João XXIII para a execução da obra que marcaria o início de uma série de outras intervenções que qualificaram a arquitetura local da época.

- A Praça José Bonifácio com seu monumento a ele evocado, assim como o largo sem nome existente na parte posterior da Igreja, testemunhos da implantação original, componentes inseparáveis da edificação e referencial urbano da cidade de Pelotas. Nestes dois espaços fica proibida a edificação de qualquer volume garantindo assim a preservação do aspecto e da leitura atual do edifício tombado.

- Todos os bens móveis de valor cultural que constituem o acervo da Catedral e contam a história e a fundação da cidade de Pelotas, tais como: mobiliário, arte sacra e demais objetos.

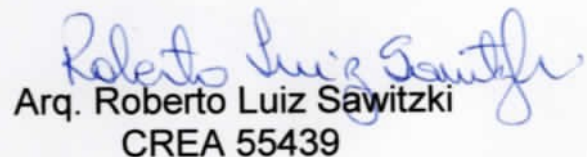
Para complementação deste tombamento deverá ser realizado o inventário de todo o acervo de bens móveis e agregados com a finalidade de garantir a sua conservação como complementares a edificação.

Não serão tombados:

Todos os elementos posteriores que descaracterizam ou comprometem a leitura arquitetônica do edifício tombado.



Arq. Angelo Braghirolli
CREA 29221



Arq. Roberto Luiz Sawitzki
CREA 55439

Ciente,

Em 06 / 07 / 2011



Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Memo nº. 224/2011/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 12 de julho de 2011

Ao Senhor
Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE


Assunto: Notificação Tombamento.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho o AR que comprova que a Mitra Diocesana de Pelotas recebeu no dia 27/6/2011 o Ofício nº 200/2011/GAB/AJU/SEDAC, que notificava o tombamento da Catedral São Francisco de Paula em Pelotas.

Transcorrido o prazo legal para impugnação sem que tenha havido qualquer manifestação, o Iphae está apto a prosseguir com o processo de tombamento.

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica.

Recebido
em 12/07/2011




OFÍCIO Nº 200/2011/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

V.Exª. Revma.
Arcebispo Dom Jacinto Bergmann
MITRA DIOCESANA DE PELOTAS
Rua 7 de setembro, 145 - Pelotas/RS
CEP: 96.015-300

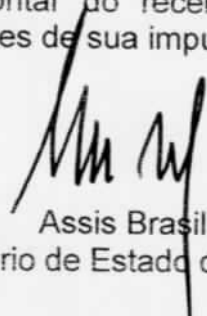
Assunto: Tombamento da Catedral São Francisco de Paula em Pelotas/RS.


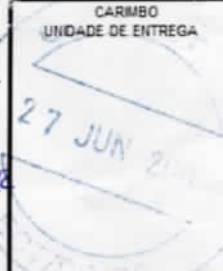
Reverendíssimo Senhor Arcebispo,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio de este **NOTIFICÁ-LO** que o prédio da **CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA**, situado na Praça José Bonifácio, nº 15, em Pelotas/RS, de propriedade da Mitra Diocesana de Pelotas, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta no Expediente Administrativo nº 001672-1100/10-0.

Saliento que, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e na Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta notificação, anuir ao tombamento ou apresentar as razões de sua impugnação.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura.

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO MITRA DIOCESANA DE PELOTAS RUA 7 SETEMBRO, 145 - PELOTAS/RS CEP: 96.015-300 RJ 81906488 3 BR		UNIDADE DE POSTAGEM	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA AR AV BORGES DE MEDEIROS, 1501, 19º ANDAR PORTO ALEGRE/RS - CEP: 90119-900		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h ATENÇÃO: Após 3 tentativas de entrega, devolver o objeto.		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) CF. Nº 20012011/GAB/ATJ/SEDAC	
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outras	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTERO Sérgio F. Oliveira Mat. 2682293-8
ASSINATURA DO RECEBEDOR Solange Sinnott		DATA DE ENTREGA 27/06/11	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR IOLANA SINNOTT		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

Prot / SEDAC
 Recebi em
 30/06/11



Catedral Metropolitana São Francisco de Paula



FL. 141

Arquidiocese Metropolitana de Pelotas



PROC: 1672-1100/10-0

Pelotas, 10 de julho de 2011.

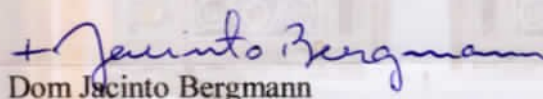
A Secretaria de Estado da Cultura (RS)
MD. Secretario da Cultura
Dr. Assis Brasil.

Assunto: Tombamento da Catedral Metropolitana São Francisco de Paula de Pelotas.

Senhor Secretário,

Ao saudá-lo, e de conformidade com o que consta o Expediente Administrativo nº 001672-100/10-0 desta secretaria cumpre-me a comunicar a Vossa Excelência que nada tenho a opor sobre o processo de Tombamento deste precioso patrimônio que tanto orgulha a nossa cidade de Pelotas.

Atenciosamente



Dom Jacinto Bergmann
Arcebispo da Arquidiocese Metropolitana de Pelotas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMO. IPHAE n.º093/2011

DE: Eduardo Hahn – Diretor IPHAE

PARA: Luiz Antonio de Assis Brasil – Secretário de Estado da Cultura

Em: 14/07/2011

Estamos encaminhando o Processo n.º 1672-11.00/10-0 de Tombamento do Imóvel Catedral São Francisco de Paula para publicação prosseguimento dos trâmites. ↙

Atenciosamente,

Eduardo Hahn
Diretor IPHAE



Assunto: Portaria 
Expediente: 001672-1100/10-0

PORTARIA DE TOMBAMENTO Nº 036/11/SEDAC

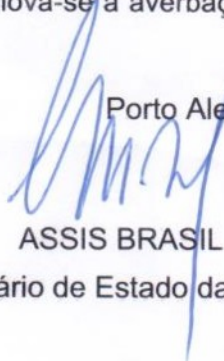
O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Catedral São Francisco de Paula no Município de Pelotas, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 1672/11.00/10-0

RESOLVE:

Tombar a Catedral São Francisco de Paula, sito à Praça José Bonifácio, n.º 15 em Pelotas, matriculada no Registro de Imóveis de Pelotas " 1ª Zona, sob n.º 72.871, fl 1 do Livro 2-Registro Geral, incluindo toda a edificação original da Catedral São Francisco de Paula incluindo a modenatura das fachadas e vãos e todos os elementos do edifício que por sua qualidade construtiva e técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico; os bens agregados ao edifício como o altar-mor, os altares das capelas laterais, os altares das naves norte e sul; toda a pintura mural, decorativa e elementos de adorno de autoria dos artistas italianos Aldo Locatelli, Emílio Sessa e Adolfo Gardoni; a Praça José Bonifácio com seu monumento, assim como o largo existente na parte posterior da Igreja, testemunhos da implantação original, componentes inseparáveis da edificação e referencial urbano da cidade; todos os bens móveis de valor cultural que constituem o acervo da Catedral como seu mobiliário, arte sacra e demais objetos; tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 01/2011 e o Parecer Técnico IPHAE N.º 02/2011, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2011.


ASSIS BRASIL

Secretário de Estado da Cultura



1974
1975
1976
1977

EXEMPLAR
1978-1-1001146
MONTAGEM DE TOMAÇÃO DE POSSE

O presente documento foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 1.511 do Código de Processo Civil, e tem por objeto a tomada de posse de um imóvel situado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cartório de Registro Civil sob o nº 123456789. O presente documento foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 1.511 do Código de Processo Civil, e tem por objeto a tomada de posse de um imóvel situado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cartório de Registro Civil sob o nº 123456789. O presente documento foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 1.511 do Código de Processo Civil, e tem por objeto a tomada de posse de um imóvel situado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cartório de Registro Civil sob o nº 123456789.

Assinado e rubricado em São Paulo, 15 de julho de 2014.



Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

Secretário de Estado: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3288-5620

CONTRATOS

Súmula do Termo de Acordo para Uso de Veículo Particular

PROCESSO: 00937-2200/11-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano e o Sr. Ayrton Castro de Oliveira.

OBJETO: Utilização do veículo marca Peugeot/206 14 Presen FX fab. 2006 Mod. 2007, Chassi N° 9362CKFW97BO24353 COD. RENAVAM 905175395, Placa INN 6748 cor preta, em Posse do Concessionário.
DTERS:2395

Porto Alegre, 15 de Julho de 2011.

Código: 847929

Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Estado da Cultura : ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar, 1501 - 7º Andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

Gabinete do Secretário

ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS/90110-150
Fone: (51) 3226-0599

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 001672-1100/10-0

PORTARIA DE TOMBAMENTO N° 036/11/SEDAC

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Catedral São Francisco de Paula no Município de Pelotas, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 1672/11.00/10-0

RESOLVE:

Tombar a Catedral São Francisco de Paula, sito à Praça José Bonifácio, n.º 15 em Pelotas, matriculada no Registro de Imóveis de Pelotas - 1ª Zona, sob n.º 72.871, fl. 1 do Livro 2-Registro Geral, incluindo toda a edificação original da Catedral São Francisco de Paula incluindo a modernização das fachadas e vãos e todos os elementos do edifício que por sua qualidade construtiva e técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico; os bens agregados ao edifício como o altar-mor, os altares das capelas laterais, os altares das naves norte e sul; toda a pintura mural, decorativa e elementos de adorno de autoria dos artistas italianos Aldo Locatelli, Emilio Sessa e Adolfo Gardoni; a Praça José Bonifácio com seu monumento, assim como o largo existente na parte posterior da Igreja, testemunhos da implantação original, componentes inseparáveis da edificação e referencial urbano da cidade; todos os bens móveis de valor cultural que constituem o acervo da Catedral como seu mobiliário, arte sacra e demais objetos; tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 01/2011 e o Parecer Técnico IPHAE N.º 02/2011, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Código: 847555

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 001568-1100/11-5
Nome: Caroline Rafaela Heck
Id.Func./Vínculo: 3526011/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Instituição Cultural - CC10
Lotação: SEDAC - Seção Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo-SP
Período de afastamento: 19/07/11 a 22/07/11.
Evento e justificativa: Participar do XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH.
Condição: Sem ônus

Código: 847556

Assunto: Afastamento
Expediente: 001569-1100/11-8
Nome: Denise Viana Pereira
Id.Func./Vínculo: 3519597/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor de Departamento - CC11
Lotação: SEDAC - Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: BRASÍLIA-DF
Período de afastamento: 19/07/2011 a 20/07/2011
Evento e justificativa: Construção do Plano Estratégico da Secretaria da Economia Criativa/MinC
Condição: Com Ônus

Código: 847557

DIVERSOS

Pró-Cultura - LIC/RS Lei 13.490/10

Projeto Aprovado

Projeto / Produtor Cultural-CEPC / Valor Aprovado / Vigência Captação / Área Cultural
SINUÉLO DA CANÇÃO NATIVA - 13ª APARTE / LUZIANA AMARAL JUKOSKI-3432 / R\$ 87.050,00 / 19/08/2011 / TRADIÇÃO E FOLCLORE.

PTD - Parecer Técnico Diligenciado

Projeto / Processo SPI

SUDOKTOBERFEST E MANUTENÇÃO DO GRUPO DE DANÇA - 24ª EDIÇÃO / 1540-11.00/11-0

ACAMPAMENTO REGIONAL DE CULTURA AFRO / 1437-11.00/11-9

ACAMPAMENTO FARROUPILHA / 1495-11.00/11-4

Projeto Indeferido

Projeto / Processo SPI

EL PICCOLO PARADISO IN FEST, PARTE CULTURAL DA 5ª FÊMICA 2011 / 1248-11.00/11-7. Art. 15 - Decreto 47.618/10.

RONDA FARROUPILHA SERRANA / 1470-11.00/11-7. Art. 12 - IN 01/2010..

DENISE VIANA PEREIRA
Diretora de Economia da Cultura

Código: 847340

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT

Diretor Presidente: Sérgio Souza Dias
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A m. 1
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/AT/2011050028

Comunicamos que, em conformidade com o Inciso XX, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, adjudicamos a V. Sa., o lote 01, objeto da Licitação acima, referente à aquisição de containers. Oportunamente, informaremos a data da retirada do instrumento contratual para seu exame e assinatura.

Código: 847221

SÚMULAS

Divisão de Suprimentos da Distribuição

4º TAO CONTRATO N.º CEEE-GT/AT/9932567 CONTRATADA: TINO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Prorrogar o prazo contratual. PRAZO: 2(meses) a contar de 18/06/2011. LOCAL: AT/DAG/DAS, Sede. CONTRATO N.º CEEE GT/AT/9946660 - 2º TA CONTRATADA: CONSÓRCIO SIEMENS/KLA - SE GUARITA OBJETO: Aditamentos e supressões ao objeto. VALOR: R\$ 13.025.607,33 LOCAL: AT/DAG/DAS, Sede. CONTRATO N.º CEEE GT/AT/9943001- 2º TA CONTRATADA: CONSÓRCIO SIEMENS/IPS SANTA CRUZ 1 OBJETO: Aditamentos e supressões ao objeto. VALOR: R\$ 14.070.327,86 LOCAL: AT/DAG/DAS, Sede.

Código: 847223

Companhia Riograndense de Mineração - CRM

Diretor Presidente: Elifas Mariom Kerler Simas
End: Rua Botafogo, 610 - Porto Alegre/RS - 90150-050

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (presencial) n.º 259/2011

Objeto: contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho, para a realização de exames complementares, na Unidade Mineira de Candiota, em conformidade com as demais disposições contidas no edital e anexos.

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM, através da Gerência de Editais e Contratos (GEC) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, do tipo MENOR PREÇO, na modalidade Pregão presencial.

Fl. 144-V

Após publicação,
 Encaminho para o Pare
 Ato, considerando
 Aparentemente,
 Paulo Eduardo Berni
 Coordenador Assessoria Jurídica
 SEDAC

Secretaria de Obras Públicas, Indústrias e Desenvolvimento Urbano
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP
 Tel: (011) 3063-1000

Secretaria de Cultura
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP
 Tel: (011) 3063-1000

Secretaria de Infraestrutura e Logística
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP
 Tel: (011) 3063-1000

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP
 Tel: (011) 3063-1000

Secretaria de Meio Ambiente
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP
 Tel: (011) 3063-1000



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Of. n° 142/2011/IPHAE/SEDAC-RS

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

À Dom Jacinto Bergmann
Arcebispo da Arquidiocese de Pelotas

Senhor Arcebispo:

Conforme notificado anteriormente, informamos que Catedral São Francisco de Paula da cidade de Pelotas foi tombada pelo Estado e integra a listagem de bens sob proteção deste Instituto. Em anexo, estamos remetendo a publicação do referido ato no Diário Oficial do Estado do dia 19 de julho de 2011.

Atenciosamente,

Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE

IPHAE

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

FL. 146

MEMO IPHAE n° 125/2011

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

PARA: Protocolo/SEDAC

Em: 10/08/2011

↓
Solicita-se que seja dado baixa neste processo n.º001672-11.00/10-0 referente ao tombamento da Catedral São Francisco de Paula, em Pelotas, após retorne a este Instituto para arquivamento.

Atenciosamente,

Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE



Memo nº. 255/2011/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 04 de agosto de 2011

Ao Senhor
Eduardo Hahn
Diretor do Iphae

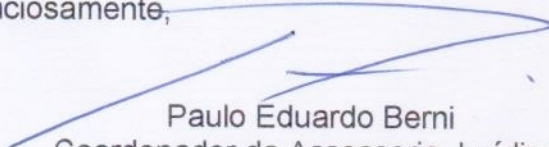
Assunto: Tombamento Catedral São Francisco de Paula.

Prezado Diretor,

Encaminho o Of. Gab. nº 231/2011, com AR de recebimento, através do qual comunicamos ao Prefeito de Pelotas do Tombamento da Catedral de São Francisco de Paula, para insira no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do município as restrições e limitações ao bem tombado estabelecidas no art. 18 do Decreto nº 25/1937.

Solicito que ofício seja anexado ao expediente que trata do tombamento da Catedral de São Francisco de Paula.

Atenciosamente,



Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

FL. 148
PROC:
1472-11.00/10-0

Ofício nº 231/2011/GAB/JUR/SEDAC

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADOLFO ANTÔNIO FETTER
Prefeito Municipal de Pelotas
Praça Coronel Pedro Osório, 101
Pelotas – RS

Assunto: Tombamento da Catedral São Francisco de Paula.

Senhor Prefeito,


Ao cumprimentá-lo, venho notificá-lo que foi Tombada neste município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae), a **CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA**, sita na Praça José Bonifácio, nº 15, com a Portaria de Tombamento publicada no Diário Oficial do Estado em 19/07/2011, pág. 84, conforme documento em anexo.

Solicitamos seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido no art. 18 do Decreto nº 25/1937, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.


Certo de estarmos contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,



Assis Brasil

Secretário de Estado da Cultura

 CORREIOS		AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS PRACA CEL. PEDRO CÉSARIO, 101 - PELOTAS/RS CEP: 96015-010 RJ 8190650		UNIDADE DE POSTAGEM		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA PELOTAS JUL
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA AR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - AJUÍ AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 - 19º ANDAR PORTO ALEGRE-RS - CEP: 90.119-900		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) CF. GAB. 231/11 e PUBL. PORT. 036/11/SEDAC		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO JOSE ALVARO G. ANDRADE Matr. 3.694.101-1 Agente de Correios Ativ. Dist. e Coleta
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Viciou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 8 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 9 Falecido		DATA ENTREGA 19/07
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		ASSINATURA DO RECEBEDOR M. Cecilia Santos		Nº DOC. DE IDENTIDADE 3007471226
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Maria Santos				



Santo Ângelo, 12 de dezembro de 2014.



Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 455/2014/GAB/AJU/SEDAC, referente à averbação de Tombamento da Capela Tereza Verzeri, informo que a mesma foi feita em 25 de julho de 2013, conforme AV-2/31.228, Livro 2 (a Transcrição 27.102, Fls.118 do Livro C-C , mencionada no referido Ofício foi matriculada neste Serviço sob número 31.228, Livro 2)

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' and 'R' intertwined.

Hilário Ritter

Oficial Designado do Registro de Imóveis

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ASSIS BRASIL
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
PORTO ALEGRE-RS

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

Secretário de Estado: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3288-5620

CONTRATOS

Súmula do Termo de Acordo para Uso de Veículo Particular

PROCESSO: 00937-2200/11-0
PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano e o Sr. Ayrton Castro de Oliveira.
OBJETO: Utilização do veículo marca Peugeot/206 14 Presen FX fab. 2006 Mod. 2007, Chassi N° 9362CKFW97B024353 COD. RENAVAL 905175395, Placa INN 6748 cor preta, em Posse do Concessionário.
DTERS:2305

Porto Alegre, 15 de Julho de 2011.

Código: 847929

Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Estado da Cultura : ASSIS BRASIL

End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar, 1501 - 7º Andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

Gabinete do Secretário

ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS/90110-150
Fone: (51) 3226-0599

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 001672-1100/10-0

PORTARIA DE TOMBAMENTO Nº 036/11/SEDAC

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Catedral São Francisco de Paula no Município de Pelotas, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 1672/11.00/10-0

RESOLVE:
Tombar a Catedral São Francisco de Paula, sito à Praça José Bonifácio, n.º 15 em Pelotas, matriculada no Registro de Imóveis de Pelotas - 1ª Zona, sob n.º 72.871, fl. 1 do Livro 2-Registro Geral, incluindo toda a edificação original da Catedral São Francisco de Paula incluindo a modernização das fachadas e vãos e todos os elementos do edifício que por sua qualidade construtiva e técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico; os bens agregados ao edifício como o altar-mor, os altares das capelas laterais, os altares das naves norte e sul; toda a pintura mural, decorativa e elementos de adorno de autoria dos artistas italianos Aldo Locatelli, Emilio Sessa e Adolfo Gardoni; a Praça José Bonifácio com seu monumento, assim como o largo existente na parte posterior da Igreja, testemunhos da implantação original, componentes inseparáveis da edificação e referencial urbano da cidade; todos os bens móveis de valor cultural que constituem o acervo da Catedral como seu mobiliário, arte sacra e demais objetos; tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 01/2011 e o Parecer Técnico IPHAE N.º 02/2011, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Código: 847555

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 001568-1100/11-5
Nome: Caroline Rafaela Heck
Id.Func./Vínculo: 3526011/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Instituição Cultural - CC10
Lotação: SEDAC - Seção Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo-SP
Período de afastamento: 19/07/11 a 22/07/11.
Evento e justificativa: Participar do XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH.
Condição: Sem ônus

Código: 847556

Assunto: Afastamento
Expediente: 001569-1100/11-8
Nome: Denise Viana Pereira
Id.Func./Vínculo: 3519597/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor de Departamento - CC11
Lotação: SEDAC - Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: BRASÍLIA-DF
Período de afastamento: 19/07/2011 a 20/07/2011
Evento e justificativa: Construção do Plano Estratégico da Secretaria da Economia Criativa/MinC
Condição: Com Ônus

Código: 847557

DIVERSOS

Pró-Cultura - LIC/RS - Lei 13.490/10

Projeto Aprovado
Projeto / Produtor Cultural-CEPC / Valor Aprovado / Vigência Captação / Área Cultural
SINUÉLO DA CANÇÃO NATIVA - 13 * APARTE / LUZIANA AMARAL JUKOSKI-3432 / R\$ 87.050,00 / 19/08/2011 / TRADIÇÃO E FOLCLORE.

PTD - Parecer Técnico Diligenciado

Projeto / Processo SPI

SUDOKTOBERFEST E MANUTENÇÃO DO GRUPO DE DANÇA - 24 * EDIÇÃO / 1540-11.00/11-0

ACAMPAMENTO REGIONAL DE CULTURA AFRO / 1437-11.00/11-9

ACAMPAMENTO FARROUPILHA / 1495-11.00/11-4

Projeto Indeferido

Projeto / Processo SPI

EL PICCOLO PARADISO IN FEST, PARTE CULTURAL DA 5ª FÊMICA 2011 / 1248-11.00/11-7. Art. 15 - Decreto 47.618/10.

RONDA FARROUPILHA SERRANA / 1470-11.00/11-7. Art. 12 - IN 01/2010..

DENISE VIANA PEREIRA
Diretora de Economia da Cultura

Código: 847340

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT

Diretor Presidente: Sérgio Souza Dias
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A m. 1
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/AT/2011050028

Comunicamos que, em conformidade com o Inciso XX, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, adjudicamos a V. Sa., o lote 01, objeto da Licitação acima, referente à aquisição de containers. Oportunamente, informaremos a data da retirada do instrumento contratual para seu exame e assinatura.

Código: 847221

SÚMULAS

Divisão de Suprimentos da Distribuição

4º TAO CONTRATO N.º CEEE-GT/AT/9932567 CONTRATADA: TINO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Prorrogar o prazo contratual. PRAZO: 12(meses) a contar de 18/06/2011. LOCAL: AT/DAG/DAS, Sede. CONTRATO N.º CEEE GT/AT/9940660 - 2º TA CONTRATADA: CONSÓRCIO SIEMENS/KLA - SE GUARITA OBJETO: Aditamentos e supressões ao objeto. VALOR: R\$ 13.025.607,33 LOCAL: AT/DAG/DAS, Sede. CONTRATO N.º CEEE GT/AT/9943001- 2º TA CONTRATADA: CONSÓRCIO SIEMENS/IPS SANTA CRUZ 1 OBJETO: Aditamentos e supressões ao objeto.VALOR: R\$ 14.070.327,86 LOCAL: AT/DAG/DAS, Sede.

Código: 847223

Companhia Riograndense de Mineração - CRM

Diretor Presidente: Elifas Mariom Kerler Simas
End: Rua Botafogo, 610 - Porto Alegre/RS - 90150-050

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (presencial) n.º 259/2011

Objeto: contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho, para a realização de exames complementares, na Unidade Mineira de Candiota, em conformidade com as demais disposições contidas no edital e anexos.

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM, através da Gerência de Editais e Contratos (GEC) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, do tipo MENOR PREÇO, na modalidade Pregão presencial.



Fone - Fax : (0..53) 3225 8867
R. Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS CEP 96015 420

MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

Proc.: 1472 - 11.00 / 10 - 0

Fl. 151



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
1	72.871

Pelotas, 07 de abril de 2010

Imóvel:

UM TERRENO, situado na zona urbana desta cidade de Pelotas, contendo edificado a **CATEDRAL SÃO FRANCISCO DE PAULA**, e que tem a área superficial de dois mil, seiscentos e vinte e seis metros e vinte e sete decímetros quadrados (2.626,27m²), de forma retangular, com as seguintes medidas e confrontações: frente leste pela Praça José Bonifácio, por onde mede vinte e sete metros e trinta e dois centímetros (27,32m); frente oeste para o Largo José Bonifácio, por onde também mede vinte e sete metros e trinta e dois centímetros (27,32m); frente sul pelo Largo José Bonifácio, por onde mede noventa e seis metros e treze centímetros (96,13m) e frente norte também pelo Largo José Bonifácio, por onde mede noventa e seis metros e treze centímetros (96,13m). -

Proprietário e registro anterior:

Nada consta. -

Emolumentos: Nihil. Selo Nº 0428.01.0900010.38998. -

Registrador

Bel. Mario Pazutti Mezzari

R.1-72.871 - Pelotas, 07 de abril de 2010. Usucapião.

Adquirente:

MITRA DIOCESANA DE PELOTAS, personificação jurídica civil da Diocese de Pelotas/RS, CNPJ nº 92.238.138/0001-41, estabelecida na Praça José Bonifácio, nº 104, nesta cidade. -

Em cumprimento ao mandado firmado pelo Dr. Marcelo Malizia Cabral, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas, datado de 17 de novembro de 2008 e oriundo dos autos da Ação de Usucapião - processo nº 022/1.06.0019698-5, registro a aquisição deste imóvel pela supra nomeada. Valor da causa: R\$846,50. -

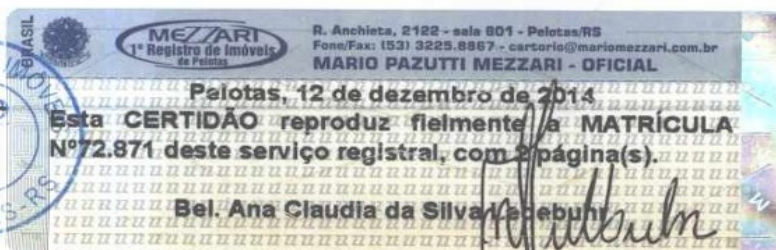
Emolumentos: Nihil. Selo Nº 0428.05.0700001.00440. -

Protocolo nº 185.238 de 06 de abril de 2010. -

Registrador

Bel. Mario Pazutti Mezzari

... segue no verso ...





Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
1v

Matricula
72.871

FL.151-V

Av.2-72.871 - Pelotas, 23 de dezembro de 2013. Tombamento.

Por ordem da Exma. Dra. Deborah Coletto Assumpção de Moraes, MM Juíza Corregedora, encaminhada eletronicamente aos 25 de julho de 2013, tendo anexo o texto do Provimento nº 011/2013-CGJ, de 24 de abril de 2013, averbo que este imóvel foi tombado definitivamente pelo Estado do Rio Grande do Sul - IPHAE, com base no Decreto Lei nº 25/37 e na Lei nº 7.231/78. -

Emolumentos: Nihil. Selo Nº 0428.01.1300008.12203. -

Protocolo nº 231.942 de hoje. -

Registrador

Bel. Mario Pazutti Mezzari



BRASIL
MEZZARI
1º Registro de Imóveis de Pelotas
R. Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS
Fone/Fax: (53) 3225.8867 - cartorio@mariozezari.com.br
MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

Pelotas, 12 de dezembro de 2014

Esta CERTIDÃO reproduz fielmente a MATRÍCULA Nº72.871 deste serviço registral, com 2 página(s).

Bel. Ana Claudia da Silva Ledebuhr

BRASIL
MEZZARI
1º Registro de Imóveis de Pelotas
R. Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS
Fone/Fax: (53) 3225.8867 - cartorio@mariozezari.com.br
MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO FOLHAS 2 - MATRÍCULA 72.871

Cert. Matr. 72.871 - 2 pg: NIHIL (0428.00.1400008.28709 = NIHIL)

Busca(s): NIHIL (0428.00.1400008.28709 = NIHIL) Cod: 15920

TOTAL: NIHIL



PROZED. 1472-11.00/10-0

PROC: 1472-11.00/10-0

Fl.152

Seção 29

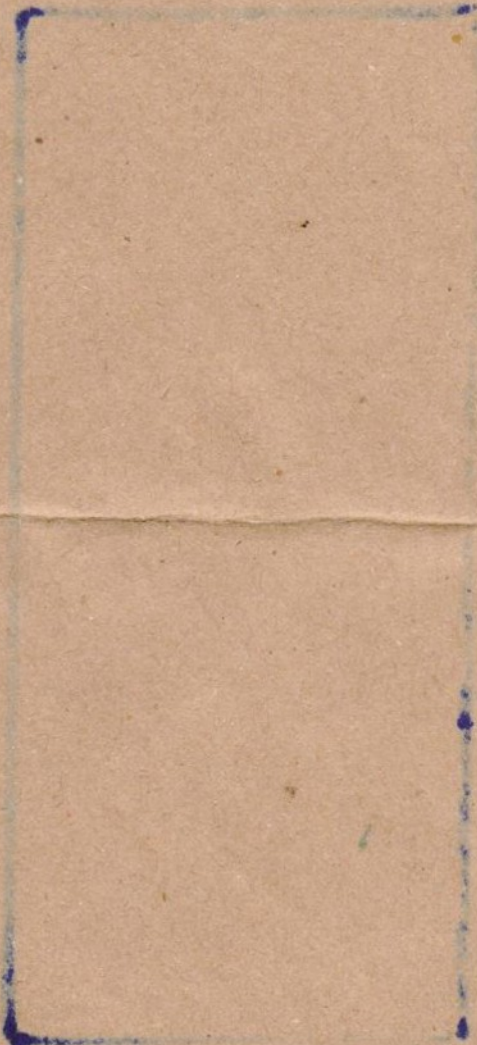
SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

Av. Borges de Medeiros, nº 1501
Porto Alegre/RS
CEP: 90119-900



Regist. 2412.1122
Proc. 1472-11.00/10-0

Fl. 152-V



1º REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Pe. Anchieta, 2122 s/ 801
Telefone: (53) 225-8867
CEP 96015-420 - PELOTAS-RS

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

Secretário de Estado: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3288-5620

CONTRATOS

Súmula do Termo de Acordo para Uso de Veículo Particular

PROCESSO: 00937-2200/11-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano e o Sr. Ayrton Castro de Oliveira.

OBJETO: Utilização do veículo marca Peugeot/206 14 Presen FX fab. 2006 Mod. 2007, Chassi N° 9362CKFW97B024353 COD. RENAVAL 905175395, Placa INN 6748 cor preta, em Posse do Concessionário.
DTERS:2305

Porto Alegre, 15 de Julho de 2011.

Código: 847929

Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Estado da Cultura : ASSIS BRASIL

End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar, 1501 - 7º Andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

Gabinete do Secretário

ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS/90110-150
Fone: (51) 3228-0599

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 001672-1100/10-0

PORTARIA DE TOMBAMENTO N° 036/11/SEDAC

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Catedral São Francisco de Paula no Município de Pelotas, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 1672/11.00/10-0

RESOLVE:

Tombar a Catedral São Francisco de Paula, sito à Praça José Bonifácio, n.º 15 em Pelotas, matriculada no Registro de Imóveis de Pelotas - 1ª Zona, sob n.º 72.871, fl. 1 do Livro 2-Registro Geral, incluindo toda a edificação original da Catedral São Francisco de Paula incluindo a modernização das fachadas e vãos e todos os elementos do edifício que por sua qualidade construtiva e técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico; os bens agregados ao edifício como o altar-mor, os altares das capelas laterais, os altares das naves norte e sul; toda a pintura mural, decorativa e elementos de adorno de autoria dos artistas italianos Aldo Locatelli, Emilio Sessa e Adolfo Gardoni; a Praça José Bonifácio com seu monumento, assim como o largo existente na parte posterior da Igreja, testemunhos da implantação original, componentes inseparáveis da edificação e referencial urbano da cidade; todos os bens móveis de valor cultural que constituem o acervo da Catedral como seu mobiliário, arte sacra e demais objetos; tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 01/2011 e o Parecer Técnico IPHAE 02/2011, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu ornamento.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Código: 847555

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 001568-1100/11-5
Nome: Caroline Rafaela Heck
Id.Func./Vínculo: 3526011/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Instituição Cultural - CC10
Lotação: SEDAC - Seção Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo-SP
Período de afastamento: 19/07/11 a 22/07/11.
Evento e justificativa: Participar do XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH.
Condição: Sem ônus

Código: 847556

Assunto: Afastamento
Expediente: 001568-1100/11-8
Nome: Denise Viana Pereira
Id.Func./Vínculo: 3519597/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor de Departamento - CC11
Lotação: SEDAC - Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: BRASILIA-DF
Período de afastamento: 19/07/2011 a 20/07/2011
Evento e justificativa: Construção do Plano Estratégico da Secretaria da Economia Criativa/MinC
Condição: Com Ônus

Código: 847557

DIVERSOS

Pró-Cultura - LIC/RS - Lei 13.490/10

Projeto Aprovado

Projeto / Produtor Cultural-CEPC / Valor Aprovado / Vigência Captação / Área Cultural
SINUETO DA CANÇÃO NATIVA - 13ª APARTE / LUZIANA AMARAL JUKOSKI-3432 / R\$ 87.050,00 / 19/08/2011 / TRADIÇÃO E FOLCLORE.

PTD - Parecer Técnico Diligenciado

Projeto / Processo SPI

SUDOKTOBERFEST E MANUTENÇÃO DO GRUPO DE DANÇA - 24ª EDIÇÃO / 1540-11.00/11-0

ACAMPAMENTO REGIONAL DE CULTURA AFRO / 1437-11.00/11-9

ACAMPAMENTO FARROUPILHA / 1495-11.00/11-4

Projeto Indeferido

Projeto / Processo SPI

EL PICCOLO PARADISO IN FEST, PARTE CULTURAL DA 5ª FÊMICA 2011 / 1248-11.00/11-7. Art. 15 - Decreto 47.618/10.

RONDA FARROUPILHA SERRANA / 1470-11.00/11-7. Art. 12 - IN 01/2010..

DENISE VIANA PEREIRA
Diretora de Economia da Cultura

Código: 847340

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT

Diretor Presidente: Sérgio Souza Dias

End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A. M. 1
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/AT/2011050028

Comunicamos que, em conformidade com o inciso XX, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, adjudicamos a V. Sa., o lote 01, objeto da Licitação acima, referente à aquisição de containers.
Oportunamente, informaremos a data da retirada do instrumento contratual para seu exame e assinatura.

Código: 847221

SÚMULAS

Divisão de Suprimentos da Distribuição

4º TAO CONTRATO N.º CEEE-GT/AT/9932567 CONTRATADA: TINO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Prorrogar o prazo contratual. PRAZO: 12(meses) a contar de 18/06/2011. LOCAL: AT/DAG/DAS, Sede. CONTRATO N.º CEEE GT/AT/9940660 - 2º TA CONTRATADA: CONSÓRCIO SIEMENS/KLA - SE GUARITA OBJETO: Aditamentos e supressões ao objeto. VALOR: R\$ 13.025.807,33 LOCAL: AT/DAG/DAS, Sede. CONTRATO N.º CEEE GT/AT/9943001 - 2º TA CONTRATADA: CONSÓRCIO SIEMENS/IPS SANTA CRUZ 1 OBJETO: Aditamentos e supressões ao objeto.VALOR: R\$ 14.070.327,86 LOCAL: AT/DAG/DAS, Sede.

Código: 847223

Companhia Riograndense de Mineração - CRM

Diretor Presidente: Elifas Mariom Kerlller Simas

End: Rua Botafogo, 610 - Porto Alegre/RS - 90150-050

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (presencial) n.º 259/2011

Objeto: contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho, para a realização de exames complementares, na Unidade Mineira de Candiota, em conformidade com as demais disposições contidas no edital e anexos.

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM, através da Gerência de Editais e Contratos (GEC) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, do tipo MENOR PREÇO, na modalidade Pregão presencial.



OFÍCIO Nº 469/2014/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

Cartório de Registro de Imóveis 1º Zona
Rua Padre Anchieta nº 2122 / 801
Pelotas - RS
CEP 96015 420

Assunto: Averbação de Tombamento. Catedral São Francisco de Paula.

Senhor Registrador,


Tendo em vista o tombamento, da Catedral São Francisco de Paula, (matrícula nº 72.871, fl.1 do Livro nº 2, Registro Geral do RI de Pelotas- 1ª Zona), pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), conforme Portaria de Tombamento nº 36/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/07/2011 (cópia em anexo), solicito seus bons ofícios para que seja averbado o tombamento supracitado de acordo com o estabelecido na Consolidação Normativa Notarial e Registral.

"Art. 424- Averbar-se-ão ainda na matrícula ou no registro, para o simples efeito de dar conhecimento aos interessados requerentes de certidão: (Provimento nº 01/98-CGJ).

*1)Os atos de tombamento definitivo de imóveis, promovidos pelo Poder Público;(Decreto-Lei nº 25/37; Leinº6.292/75, art. 13);
2)(...)*

Sem mais para o momento, renovo os votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Assis Brasil

Secretário de Estado da Cultura



FL. 154-V

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA - PELOTAS-RS

MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

Fone: (53) 3225 8867 - Fax: (53) 3222 7164

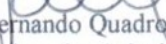
R. Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas-RS - CEP 96015 420

<i>Protocolo</i>	242722 em 08/12/2014
<i>Título</i>	AVERBAÇÃO DE TOMBAMENTO
<i>Apresentante</i>	GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DA CULTURA
<i>Interessado</i>	CATEDRAL SAO FRANCISCO DE PAULA
<i>Matrícula(s)</i>	Matr. 72.871

Motivação:

Conforme ofício recebido eletronicamente em 25/07/2013, o imóvel da matrícula nº 72.871 já encontra-se Tombado conforme consta em seu Av.2.

Pelotas/RS, 12 de dezembro de 2014.


Paulo Fernando Quadros Ribeiro
Registrador Substituto

Func.: Bel. Rosemari Cavalheiro



Proc: 1472-11.00/10-0

Fl. 155

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MINUTA DE PORTARIA

Portaria N.º

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Catedral São Francisco de Paula no Município de Pelotas, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 1672/11.00/10-0

RESOLVE

Tombar a Catedral São Francisco de Paula, sito à Praça José Bonifácio, n.º 15 em Pelotas, matriculada no Registro de Imóveis de Pelotas – 1ª Zona, sob n.º 72.871, fl 1 do Livro 2-Registro Geral, incluindo toda a edificação original da Catedral São Francisco de Paula incluindo a modenatura das fachadas e vãos e todos os elementos do edifício que por sua qualidade construtiva e técnica agregam valor ao conjunto arquitetônico; os bens agregados ao edifício como o altar-mor, os altares das capelas laterais, os altares das naves norte e sul; toda a pintura mural, decorativa e elementos de adorno de autoria dos artistas italianos Aldo Locatelli, Emílio Sessa e Adolfo Gardoni; a Praça José Bonifácio com seu monumento, assim como o largo existente na parte posterior da Igreja, testemunhos da implantação original, componentes inseparáveis da edificação e referencial urbano da cidade; todos os bens móveis de valor cultural que constituem o acervo da Catedral como seu mobiliário, arte sacra e demais objetos; tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 01/2011 e o Parecer Técnico IPHAE N.º 02/2011, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, de de 2011.

Luiz Antonio de Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura

Testemunhas:

1. _____

2. _____

FL. 155-V

